



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

Nº 6570



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 976 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 3º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/002527, resolve

PROMOVER

CÁSSIO DE SOUSA PEDRO, matrícula 577756-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Coronel, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 977 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003271, resolve

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA | 3 |
| CASA CIVIL | 5 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 7 |
| POLÍCIA MILITAR | 8 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 9 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 9 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | 15 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 17 |
| SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 20 |
| SECRETARIA DA CULTURA | 20 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 21 |
| SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE | 27 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 27 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | 31 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 31 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 31 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 82 |
| SECRETARIA DO TURISMO | 82 |
| AEM | 90 |
| AGETO | 91 |
| ATI | 91 |
| DETRAN | 91 |
| IGEPREV | 96 |
| NATURATINS | 97 |
| UNITINS | 100 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 101 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 101 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 106 |

PROMOVER

DIÓGENES MADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 795954-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Coronel, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 978 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003270, resolve

PROMOVER

JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO, matrícula 603469-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Coronel, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 979 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003250, resolve

PROMOVER

RONALDO DE SOUZA REGINO, matrícula 564270-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 993 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de maio de 2024:

1. CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, matrícula 11606444-1, Delegado-Chefe da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas, FCSP-3;
2. WELSON ANTÔNIO DA ROCHA, matrícula 11606215-1, Delegado-Chefe da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 994 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula 11644532-1, para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 995 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ONOFRE DARBY LUZ GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 996 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA MARIA MARTINIANO ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 997 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TOBIAS FERREIRA LEAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.000 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de maio de 2024:

- ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA, matrícula 11654260-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
- SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO, matrícula 11658207-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.001 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILIAM ROCHA DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 15 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 60/2024/SEGOV, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de artigos de cama e banho para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria do Estado do Tocantins - Unidade Receptiva do Cantão;

Considerando que o objeto dispensado se destina ao atendimento das necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria, notadamente, quanto a renovação dos objetos que foram desgastados pelo tempo e/ou uso, a fim de proporcionar um melhor bem-estar aos hóspedes, visitantes, convidados e colaboradores;

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 18/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa especializada no fornecimento de artigos de cama e banho para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria do Estado do Tocantins - Unidade Receptiva do Cantão, ofertados pela empresa COUTO & ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.951.902/0001-08, pelo valor total de R\$ 46.226,60 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), conforme processo nº 2023/09010/000033.

À Superintendência de Administração e Finanças para procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 61, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no Ato nº 2208 - NM, Diário Oficial nº 6448, de 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

| Contrato | Fiscal de Contrato | Fiscal Substituto | Fornecedor | Objeto do Contrato |
|----------|---|---|--|---|
| 16/2024 | ELISA SANTOS AMARAL Nº Funcional 1275020-1 | JEANE LIMA MORAES Nº Funcional 1024957-7 | COUTO & ASSUNÇÃO LTDA CNPJ/MF sob nº 32.951.902/0001-08 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de artigos de cama e banho para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria do Estado do Tocantins - Unidade Receptiva do Cantão |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 06 de maio de 2024.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA Nº 62/2024/SEGOV, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de fornecimento de vale transporte intermunicipal para o deslocamento dos servidores residentes em Águas Lindas de Goiás - GO e Valparaíso de Goiás - GO à Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília/DF, vinculada à Secretaria Executiva da Governadoria e vice-versa;

Considerando que a concessão de vale transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, trata-se de um benefício instituído pela Lei nº 1.851/07, regulamentada pelo Decreto nº 3.261/08 e alterado pelo Decreto nº 3.534/08;

Considerando o Parecer Jurídico nº 11/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DECLARAR a inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, I da Lei 14.133/2021, visando a contratação da UTB UNIAO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 37.098.480/0001-85 para disponibilização de 1656 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis) vales-transporte relativos ao período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total anual estimado em R\$ 21.561,12 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos).

À Superintendência de Administração e Finanças procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 64, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no Ato nº 2208 - NM, Diário Oficial nº 6448, de 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

| Contrato | Fiscal de Contrato | Fiscal Substituto | Fornecedor | Objeto do Contrato |
|----------|--|---|--|--|
| 17/2024 | DARLENE DE SOUSA PALMEIRA Nº Funcional 11220970-1 | ODALICE COSTA DA SILVA LOPES Nº Funcional 340963-4 | UTB UNIAO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA CNPJ/MF 37.098.480/0001-85 | Fornecimento de vale-transporte para atender à necessidade dos servidores da Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília/DF, residentes nos municípios de Águas Lindas de Goiás - GO e Valparaíso de Goiás - GO |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 07 de maio de 2024.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 65, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o disposto no Ato nº 2.208 - NM, publicado no DOE nº 6448, de 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

| Contrato | Fiscal de Contrato | Fiscal Substituto | Fornecedor | Objeto do Contrato |
|----------|--|--|--|--|
| 15/2024 | Weberth Rossine Marinho Silva Nº Funcional 11562196-5 | Maria do Socorro Pereira Borges Nº Funcional 11656778-4 | PIRES & SILVA COMERCIOIME, CNPJ: 38.249.580/0001-28 | Aquisição de material de consumo (óleo para manutenção e operação de equipamentos) |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 08 de maio de 2024.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

Processo nº: 2024/09010/000033
Contrato nº: 15/2024
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: PIRES & SILVA COMERCIO-ME
CNPJ: 38.249.580/0001-28
Objeto: Aquisição de material de consumo (óleo lubrificante para manutenção e operação de equipamentos), para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 48/2024
Valor Total: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 09010 04.122. 1100. 2165, 09010 04.122. 1100. 2218, 09010 04.122. 1100. 2220.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 500 0000000 666666
Data da assinatura: 08/05/2024
Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo do prazo de garantia, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal em atenção ao art. 107 da Lei 14.133/2021.
Signatários: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Representante da Contratante.
FABRICIO MANOEL DA SILVA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/09010/000033
Contrato nº: 16/2024
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: COUTO E ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ: 32.951.902/0001-08
Objeto: Artigos de cama e banho
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 60/2024
Valor Total: R\$ 46.226,60 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2220.0000;
Fonte de despesa: 500.0000.000.666666
Natureza da Despesa: 33.90.30
Data da assinatura: 08/05/2024
Vigência: A presente contratação terá a sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo de garantia.
Signatários: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Representante da Contratante
STEFANNY PAULA SILVA DE ASSUNÇÃO COUTO - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/09010/0001833
Contrato nº: 17/2024
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: UTB UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA
CNPJ: 37.098.480/0001-85
Objeto: fornecimento de vale-transporte para atender à necessidade dos servidores da Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília/DF, residentes nos municípios de Águas Lindas de Goiás - GO e Valparaíso de Goiás - GO.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 62/2024
Valor Total: R\$ 21.561,12 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2269.0000;
Fonte de despesa: 500.0000.000.666666
Natureza da Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 07/05/2024
Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de 12 meses, conforme disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo do prazo de garantia, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal em atenção ao art. 107 da Lei 14.133/2021
Signatários: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Representante da Contratante
MARIANA CAIXETA DO AMARAL VASCONCELOS - Representante da Contratada

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 746 - EX, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CAMILA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 747 - DISP, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Commissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de maio de 2024:

1. ANTÔNIO MANOEL BARBOSA NETO, matrícula 127430-1, Coordenador Regional de Inteligência, FCSP-2;
2. CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, matrícula 11606444-1, Delegado-Chefe da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-3;

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 748 - EX, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

TOBIAS FERREIRA LEAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 749 - DISP, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Commissionadas, com denominações e símbolos especificados, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de maio de 2024:

1. ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA, matrícula 11654260-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
2. SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO, matrícula 11658207-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 750 - CSS, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a Professora da Educação Básica ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1001051-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 751 - RVG, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 4 de maio de 2024, a Portaria CCI nº 188 - CSS, de 8 de fevereiro de 2024, publicada na edição 6.508 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Assistente de Serviços de Saúde LEONEL DA SILVA CAMPOS, matrícula 965574-2, cedido ao Município de Santa Tereza do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 752 - EX, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WILIAM ROCHA DE ASSUNÇÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 15 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 753 - EX, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GERMANA PIRES CORIOLANO de suas funções, no cargo de Vice-Presidente Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 15 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 118/2024/DGP, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/ art. 153, inciso II, art. 87, § 2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPBM RG 00.421-09 WDSOY TAYLON COUTINHO MONTELO - Matr. 123691-1, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, suspensas através do suplemento do BG 1583, de 14 de junho de 2023, para usufruto no período de 22 de abril a 21 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 139/2024/DGP, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 24-F, inciso I e o parágrafo único, do art. 24-G e o art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOBM/ARG 00.132-93 CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO - Matr. 594020-1, a partir do dia 22 de abril de 2024, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 144/2024/DGP, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Exonera Bombeiro Militar a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c com o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento datado de 9 de maio de 2024, de não mais pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o AL SD QPBM STANLEY DOS SANTOS RIBEIRO - matr. 11956151/1, a partir de 13 de maio de 2024, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2019

PROCESSO Nº: 2018 0909 00066

SIAFI Nº: 19000351

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, referente à prestação de serviços de *outsourcing* de impressão pelo período de 22/03/2024 a 22/03/2025

VALOR DA DESPESA: Valor anual R\$ 15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39

FONTE DE RECURSO: 100

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Peterson Queiroz de Ornelas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Clesio Antunys Pereira Mendonça (pela empresa Prime Solution Soluções)

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 3/2024/5ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00048.2024

Recorrente: VILMA FRANCA ALMEIDA

Autuado(a): VILMA FRANCA ALMEIDA CPF/CNPJ: 25.079.351/0001-60

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso da Decisão de Primeira Instância do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Araguatins-TO, 08/05/2024.

JARBAS BORGES DA SILVA GOMES - CAP QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 18/2024/DISTEC/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00121.2024
Recorrente: Lenisson Bispo Dos Santos
Autuado(a): CONDOMINIO RESIDENCIAL CATALUNYA CPF/CNPJ:
22.273.306/0001-54
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso da Decisão de Primeira Instância do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 13/05/2024.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 2ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 23/2024/1ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00287.2024
Recorrente: Manoel de Sena Ferreira
Autuado(a): 51.724.246 MANOEL DE SENA FERREIRA CPF/CNPJ:
51.724.246/0001-47
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 13/05/2024.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 24/2024 - DAL/PMTO.

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais dos Contratos nºs 19/2024, 20/2024, 21/2024, 22/2024, 23/2024, 24/2024 e 25/2024, tendo por objeto aquisição de material de Consumo (pasta arquivo, caneta, clipe, envelope, etc.), visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO), conforme processo nº 2023/09030/000568.

| Posto/Graduação | Nome | Matrícula | Função |
|-----------------|----------------------------------|-----------|-------------------|
| 1º TEN QOM | ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA | 657879 | Fiscal Titular |
| CAP QOA | JAILTON CARDOSO DE AGUIAR | 706490 | Fiscal Substituto |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/1993;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de maio de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 25/2024 - DAL/PMTO.

Revoga portaria e designa fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando o Ofício nº 110/2024 - DAL- TRANSPORTES, datado de 08 de maio de 2024, SGD nº: 2024/09039/040630),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 93/2023 - DAL/PMTO (SGD: 2023/09039/087970), datada de 23 de outubro de 2023, referente à designação de servidores para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 009/2021 e 109/2021, que versa sobre prestação de serviços de locação de veículos, celebrado com empresa CS BRASIL, conforme processo nº 2021/09030/000340, e gerenciamento de frota (abastecimento e manutenção) de veículos, celebrado com a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, conforme processo nº 2021/09030/000563;

Art. 2º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do retro indicado contrato.

| POSTO | NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|----------|------------------------------|------------|-----------------|
| MAJ QOPM | João da Costa Gomes Ferreira | 833906 | Fiscal titular |
| CB PM | Camila de Lima Denes | 11210540.1 | Fiscal suplente |

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/1993;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de maio de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/ADITIVO

Republicado para correção

Processo nº: 2023/09060/005511

Termo nº: 30/2022

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto do Contrato: Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Valor do Contrato: R\$ 82.365,60 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.6666666

Data da Assinatura: 07/12/2023

Vigência: 12/12/2023 até 12/06/2024.

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO (Representantes legais da empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 799/2024/GASEC, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM, número funcional 1262556/5, CPF nº XXX.XXX.241-46, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 09 de março de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/008219.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 816/2024/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

NADINY MARIAALMEIDAPARREIRA, Engenheiro Civil, número funcional 11232021/1, CPF: XXX.XXX.721-53, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 822/2024/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 483/2024/SEAGRO/GASEC/DIAF/GGP, de 10 de maio de 2024, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, SGD: 2024/33009/005574, resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório de Extinção nº 264/2024/GASEC/SECAD, de 07 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.567, de 09 de maio de 2024, conforme especificado:

| ONDE SE LÊ: | LEIA - SE: |
|---|---|
| Maria Bomfim Barbosa da Silva, nº funcional 11469510/6, Assistente Especializado II, a partir de 16 de abril de 2023. | Maria Bomfim Barbosa da Silva, nº funcional 11469510-6, Assistente Especializado II, a partir de 26 de abril de 2023. |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 286/2024/GASEC/SECAD, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

| ORD | Nº FUNCIONAL | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR | ÓRGÃO |
|-----|--------------|--|---------------------------------|-------------------|------------|--|
| 01 | 11906197/1 | CLARISSA BARROS BEZERRA | AUXILIAR II | 2024/23000/002287 | 07/05/2024 | AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA |
| 02 | 398874/11 | MARIA DE FATIMA FERNANDES CONCEICAO | AUXILIAR I | 2024/23000/002288 | 29/04/2024 | AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA |
| 03 | 536924/3 | VICENTE MORAES SOUSA | MOTORISTA | 2024/23000/002294 | 24/04/2024 | AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA |
| 04 | 11777320/2 | ANTONIA CRISTINA DEMETRIA BENEDITA DE MORAIS | AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I | 2024/23000/002281 | 01/04/2024 | SECRETARIA DA SAÚDE |
| 05 | 11847751/2 | ELISANGELA FALCAO FREIRE | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2024/23000/002280 | 01/05/2024 | SECRETARIA DA SAÚDE |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 287/2024/GASEC/SECAD, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/17019/025759, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 11638451/4 | XXX.XXX.521-22 | ANA CAROLINA DOS SANTOS MORAIS | ASSISTENTE IV | 2024/23000/002157 | 01/05/2024 |
| 02 | 11680890/4 | XXX.XXX.741-26 | ANGEL YURI MARQUES MENESES | ASSISTENTE IV | 2024/23000/002172 | 01/05/2024 |
| 03 | 11760001/3 | XXX.XXX.111-33 | DELISANGELA ALVES DE SOUZA | ASSISTENTE IV | 2024/23000/002173 | 01/05/2024 |
| 04 | 11683244/3 | XXX.XXX.211-87 | FABRICIA DA SILVA ALCANTARA | ASSISTENTE IV | 2024/23000/002175 | 01/05/2024 |
| 05 | 11882751/1 | XXX.XXX.271-46 | FERNANDO KILYFTON NEGREIROS BATISTA | ASSISTENTE IV | 2024/23000/002176 | 01/05/2024 |
| 06 | 11609471/4 | XXX.XXX.161-75 | KELBYANE ALVES AGUIAR | ASSISTENTE IV | 2024/23000/002177 | 01/05/2024 |
| 07 | 11816031/2 | XXX.XXX.441-46 | MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NEGRE SILVA | ANALISTA III | 2024/23000/002179 | 01/05/2024 |
| 08 | 11608617/4 | XXX.XXX.631-67 | MARILENE FERREIRA ARAUJO | ASSISTENTE IV | 2024/23000/002180 | 01/05/2024 |
| 09 | 11683538/4 | XXX.XXX.341-50 | MATHEUS CARVALHO SILVA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2024/23000/002181 | 01/05/2024 |
| 10 | 1250051/7 | XXX.XXX.883-20 | PAULO ROGERIO BONFIM | ANALISTA III | 2024/23000/002182 | 01/05/2024 |
| 11 | 98192/6 | XXX.XXX.491-40 | RAQUEL CAVALCANTE DE SOUSA SEPULVEDA | ANALISTA I | 2024/23000/002230 | 01/05/2024 |
| 12 | 11608560/5 | XXX.XXX.221-46 | RICARDO ANDRADE MOREIRA | ASSISTENTE IV | 2024/23000/002231 | 01/05/2024 |
| 13 | 11901420/1 | XXX.XXX.301-32 | LETICIA BARBOSA DOS SANTOS | AUXILIAR II | 2024/23000/002232 | 01/05/2024 |
| 14 | 11904496/1 | XXX.XXX.508-31 | LUCAS ALVES DA SILVA FLORENCIO | AUXILIAR II | 2024/23000/002233 | 01/05/2024 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1921/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/013665
INTERESSADA: ROSY VÂNIA ALVES LUSTOSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 857303/4
CPF: XXX.XXX.911-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Modalidades Educacionais
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 01 de maio de 2024, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Rosy Vânia Alves Lustosa, por meio do Despacho nº 363, de 25 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.502, de 31 de janeiro de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1925/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/40310/000198
INTERESSADO: MAURICIO MACHADO BARROS
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Fiscal Ambiental
Nº FUNCIONAL: 922745/2
CPF: XXX.XXX.231-20
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Polo de Fiscalização I
Município: Palmas

Versam os autos sobre solicitação de pagamento do Auxílio-Funeral, formulada pelo servidor em referência, em virtude do óbito da sua mãe Maria Isa Machado Barros, ocorrido em 05 de abril de 2024.

Em relação ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 56, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins:

“Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento...”

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)”

Depreende-se do dispositivo legal retro que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral, haja vista tratar-se de óbito da mãe do servidor requerente, cujo grau de parentesco não está contemplado em lei.

Diante o exposto, e Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, resolvo, por inexistência de previsão legal, INDEFERIR a solicitação de pagamento do auxílio para o requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1928/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001917
INTERESSADA: CLEIDE ARAUJO BARBOSA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 402579/2
CPF: XXX.XXX.841-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 10 de maio de 2019, conforme Portaria nº 626, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.355, de 10 de maio de 2019.

Após análise funcional verificou-se que a ex-servidora ingressou no serviço público estadual por meio do Decreto nº 2.007, de 26 de dezembro de 1990, publicado no Diário Oficial nº 54, de 31 de dezembro de 1990, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de dezembro de 1990, permanecendo até 31 de maio de 1991.

Exerceu as funções de Assistente Administrativo, por meio de Contrato de Trabalho por Tempo determinado/CLT, na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, no período de 01.06.1991 a 05.09.1994.

Por meio do Decreto nº 10.774, de 08 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial nº 368, de 09 de agosto de 1994, foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Universidade do Tocantins, com posse e exercício em 06 de setembro de 1994.

Foi concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.04.1997 a 31.03.1998, através do despacho nº 90, de 04 de março de 1997.

Foi exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, por meio da Portaria nº 118, de 02 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial nº 700, de 04 de junho de 1998, a partir de 01 de abril de 1998.

Por meio do Ato nº 255 - NM, de 28 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial nº 916, de 28 de abril de 2000, foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Especializado/Professor da Educação Básica, da Secretaria da Educação, com posse e exercício em 29 de maio de 2000, cargo em que se deu sua aposentadoria.

Esclareça-se que o tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 13 de dezembro de 1990, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista a sua natureza comissionada, bem como o tempo referente ao Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.06.1991 a 05.09.1994, nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho “AJE”, nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, e ainda devido a interrupção do vínculo funcional no período de 01.04.1998 a 28.05.2000.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, no cargo efetivo de Professor Especializado/Professor da Educação Básica, ocorreu somente na data de 29 de maio de 2000, não tendo assim, implementado os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, pois somente completou o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 29.05.2000 a 28.05.2005, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1966/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/38960/000162
INTERESSADO(A): DEROSSE DE ABREU WANDERLEY
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo Profissional
NÚMERO FUNCIONAL: 159946/1
CPF: XXX.XXX.681-68
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Trata-se de solicitação de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise funcional, verificou-se que a admissão do requerente ocorrera mediante Contrato/CLT na data de 02 de janeiro de 1986, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Desta forma, em conformidade com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a mencionada licença foi assegurada somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados. Servidores não estáveis, independentemente de estarem na condição de estatutários, não fazem jus ao benefício em questão.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR, a solicitação de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, por falta de amparo legal, uma vez que a requerente não tem estabilidade no Serviço Público Estadual e, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o direito à Licença-Prêmio por Assiduidade, somente foi assegurado aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1983/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/000663
INTERESSADA: DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 894210/1
CPF: xxx.xxx.391-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Documentoscopia Forense
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos constante dos autos, e nos termos do, art. 76, inciso I, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e ainda da deliberação contida em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2023 (fls. 06/12), PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida à servidora Dunya Wieczorek Spricigo de Lima, em razão da prorrogação do mandato da atual diretoria, para exercício do cargo de Diretor Jurídico da Associação da Brasileira de Criminalística - ABC, até 30 de setembro de 2024, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 3.464, de 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.172, de 16 de setembro de 2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1989/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/17010/000747
INTERESSADA: MIRIAM MARIA SOARES DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Conciliador de Defesa do Consumidor
NÚMERO FUNCIONAL: 11457325/1
CPF: XXX.XXX.606-86
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Miriam Maria Soares dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 23.05.2024 a 22.05.2027.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---|---------------------------------|--|-------------------------|
| 01 | 711291/2 | ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES BARBOSA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/04/2024 a 21/05/2024 |
| 02 | 11186445/1 | JESSICA KAROLINE SILVA LIMA | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 03/04/2024 a 29/09/2024 |
| 03 | 63610/3 | KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 02/04/2024 a 28/09/2024 |
| 04 | 385302/1 | MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/04/2024 a 27/05/2024 |
| 05 | 480566/1 | WESLEY ALVES FERREIRA | Inspetor de Defesa Agropecuária | Licença para Tratamento de Saúde | 01/04/2024 a 30/05/2024 |

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | 838849/1 | MARCOS MARCELO WAGNER | Operador de Microcomputador | Licença para Tratamento de Saúde | 19/04/2024 a 18/05/2024 |

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-------------------|------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | 11156562/6 | GDEAO SOUSA GOMES | Assistente - ATS | Licença para Tratamento de Saúde | 21/03/2024 a 04/04/2024 |

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|----------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | 11754249/3 | DANILO ARAUJO LIRA | Assistente III | Licença para Tratamento de Saúde | 19/04/2024 a 03/05/2024 |
| 02 | 625970/3 | NELCY ALVES DA SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 25/03/2024 a 23/05/2024 |

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | 11591072/2 | ANA PAULA LIMA BARROS | Assistente Especializado II | Licença para Tratamento de Saúde | 10/04/2024 a 24/04/2024 |
| 02 | 11750073/3 | GESLAINE RODRIGUES NASCIMENTO SILVA | Assistente Especializado II | Licença Maternidade - INSS | 04/04/2024 a 30/09/2024 |

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | 11760281/3 | ISABELLA NOVAIS DE CARVALHO | Analista II | Licença Maternidade - INSS | 28/03/2024 a 23/09/2024 |
| 02 | 577586/5 | TEREZA CARVALHO VIEIRA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 04/04/2024 a 16/04/2024 |

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | 958697/1 | SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBE | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 16/04/2024 a 20/04/2024 |

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | 1043587/1 | MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 01/04/2024 a 29/06/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------|-----------------------------|---|-------------------------|
| 01 | 11618337/5 | ANA LAURA CHAVES MENDONÇA | Assistente Especializado I | Licença Maternidade - INSS | 15/04/2024 a 11/10/2024 |
| 02 | 11694904/5 | DURVAL PERICOCO BARONI | Assistente Especializado II | Licença para Tratamento de Saúde | 22/04/2024 a 05/05/2024 |
| 03 | 507171/4 | ROSILENE LIMA COELHO | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 23/04/2024 a 07/05/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-------------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|
| 01 | 1147048/4 | JOSANA HANNA DE SOUSA E SOUZA | Analista Técnico-Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 10/04/2024 a 24/04/2024 |
| 02 | 675213/3 | RUBENS RIBEIRO BATISTA | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/04/2024 a 26/06/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---|------------------------------|--|-------------------------|
| 01 | 1190555/1 | ADAO GLECIO DE SOUSA MOREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 10/04/2024 a 09/05/2024 |
| 02 | 11853050/1 | ADELINE DE NAZARE MARTINS DA SILVA FERREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 27/02/2024 a 01/03/2024 |
| 03 | 11853050/1 | ADELINE DE NAZARE MARTINS DA SILVA FERREIRA | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 02/03/2024 a 28/08/2024 |
| 04 | 11914416/1 | ALANA MIRELLA XAVIER FARIAS | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 26/03/2024 a 23/06/2024 |
| 05 | 810682/1 | ALINE TEIXEIRA SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 10/04/2024 a 09/05/2024 |
| 06 | 11909757/1 | ANDRE VITOR SILVA LIMA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 11/04/2024 a 10/05/2024 |
| 07 | 928589/4 | ANDREA QUEIROZ DE CASTRO SABOIA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 18/04/2024 a 02/05/2024 |
| 08 | 11859458/2 | ANTONIO CARLOS ALVES DE MACEDO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/04/2024 a 23/04/2024 |
| 09 | 516482/3 | ANTONIO CARLOS PEREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/04/2024 a 20/05/2024 |
| 10 | 326942/11 | BENEVENUTO PEREIRA NETO | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 23/04/2024 a 06/05/2024 |
| 11 | 582788/5 | CANANEIA DE SOUSA SILVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 04/04/2024 a 03/05/2024 |
| 12 | 115505/3 | CARLA DANIELA KOLLING | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 12/04/2024 a 26/04/2024 |
| 13 | 11845007/2 | CARLA DENISE CAMARA VILA | Assistente IV | Licença Maternidade - INSS | 29/03/2024 a 24/09/2024 |
| 14 | 11862335/1 | CARLA RAQUEL GOMES CARVALHO | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 01/03/2024 a 27/08/2024 |
| 15 | 272039/4 | CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2024 a 12/04/2024 |
| 16 | 11524731/5 | CARMELUCIA MAURICIO DOS SANTOS | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 24/04/2024 a 08/05/2024 |
| 17 | 780800/4 | CHESY ALEXANDRE COELHO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 19/03/2024 a 17/05/2024 |
| 18 | 11656018/3 | CRISTIANE ALVES COSTA RODRIGUES | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 16/04/2024 a 30/04/2024 |
| 19 | 704262/3 | CRISTIANE BORGES CRESCENCIO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 09/04/2024 a 08/05/2024 |
| 20 | 933597/2 | CRISTIANE CARVALHO BARBOSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/03/2024 a 24/04/2024 |
| 21 | 933597/2 | CRISTIANE CARVALHO BARBOSA | Professor da Educação Básica | Licença Médica Especial | 25/04/2024 a |
| 22 | 546784/2 | DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 18/04/2024 a 17/05/2024 |
| 23 | 123915/6 | DENISE ALVES FERREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 11/04/2024 a 25/05/2024 |
| 24 | 984817/6 | DIVANETE VIEIRA DE MACEDO FURTADO | Assistente III | Licença para Tratamento de Saúde | 23/04/2024 a 05/05/2024 |
| 25 | 843432/1 | ELIANE ALVES DE AZEVEDO SANTANA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 18/04/2024 a 16/06/2024 |
| 26 | 984301/2 | ELISANGELA PEREIRA BARROS | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 01/04/2024 a 30/04/2024 |
| 27 | 11856157/1 | ELITANIA DA SILVA EVANGELISTA | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 26/03/2024 a 21/09/2024 |
| 28 | 599960/12 | EVA GOMES DE MORAIS | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 24/04/2024 a 08/05/2024 |
| 29 | 1234676/1 | FABIANA RITA DE SOUSA | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 18/04/2024 a 14/10/2024 |
| 30 | 11930381/1 | FERNANDA VASCO DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 05/04/2024 a 19/04/2024 |
| 31 | 11223448/2 | FIDES KASCIANNE ARAUJO DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/04/2024 a 15/05/2024 |
| 32 | 426080/3 | FRANCIMEIRE ANGELIM DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/04/2024 a 17/05/2024 |
| 33 | 902497/1 | FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO MIRANDA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 18/04/2024 a 01/06/2024 |
| 34 | 1212753/2 | FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 17/04/2024 a 16/05/2024 |
| 35 | 11918187/1 | FRANKLIN VIEIRA DE SA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 18/04/2024 a 02/05/2024 |
| 36 | 1028073/14 | GILDA SILVA SANTOS DAMACENA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 11/04/2024 a 10/05/2024 |
| 37 | 667617/1 | GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/04/2024 a 09/05/2024 |
| 38 | 11914440/1 | GILMARA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/04/2024 a 19/04/2024 |
| 39 | 627504/2 | HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 08/04/2024 a 07/05/2024 |
| 40 | 285009/3 | IGNEZ PEREIRA DA SILVA RIBEIRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/04/2024 a 09/05/2024 |
| 41 | 875044/2 | ILMA PEREIRA RIBEIRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 01/04/2024 a 05/04/2024 |
| 42 | 613839/4 | IOLANDA SOUSA DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 21/03/2024 a 19/05/2024 |
| 43 | 460415/1 | JOELMA PINHEIRO MIRANDA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 24/04/2024 a 23/05/2024 |
| 44 | 985684/1 | KARLA CRISTINA DE PAIVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/04/2024 a 23/04/2024 |
| 45 | 718613/3 | KLEBER PEREIRA GOMES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 18/04/2024 a 17/05/2024 |
| 46 | 127544/7 | LEILA EVANGELISTA LOPES | Assistente III | Licença Maternidade - INSS | 28/03/2024 a 23/09/2024 |

| | | | | | |
|----|------------|--------------------------------------|------------------------------|---|-------------------------|
| 47 | 954965/3 | LEUZA CAMPOS DE AGUIAR | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 09/04/2024 a 18/04/2024 |
| 48 | 11743522/4 | LUCIA VANIA CONCEICAO DA CRUZ | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 08/04/2024 a 07/05/2024 |
| 49 | 1230549/1 | LUCYELZA COSTA SALES CUNHA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 11/04/2024 a 25/04/2024 |
| 50 | 869160/4 | LUDMILA PATRICIO CERQUEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 10/04/2024 a 09/05/2024 |
| 51 | 1182188/1 | MARIA DA PAZ SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/04/2024 a 14/05/2024 |
| 52 | 1105272/10 | MARIA DAS GRACAS CARVALHO DA SILVA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 01/04/2024 a 14/04/2024 |
| 53 | 11915862/1 | MARIA DE FATIMA LOPES VIEIRA FALCAO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 17/04/2024 a 26/04/2024 |
| 54 | 884781/1 | MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/04/2024 a 06/05/2024 |
| 55 | 490845/5 | MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) | 14/04/2024 a 08/05/2024 |
| 56 | 1223160/1 | MARIA GORETH BARBOSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/04/2024 a 14/05/2024 |
| 57 | 1016911/3 | MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/04/2024 a 24/05/2024 |
| 58 | 460919/3 | MARIA MADALENA DA COSTA ANDRADE | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/02/2024 a 06/04/2024 |
| 59 | 375850/3 | MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/04/2024 a 18/06/2024 |
| 60 | 834303/4 | MARILIA INACIA VALADAO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/04/2024 a 14/05/2024 |
| 61 | 99056/2 | MARSOEL RODRIGUES DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 22/04/2024 a 06/05/2024 |
| 62 | 11827734/2 | MIRIAN RAMALHO DE QUEIROZ | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 10/04/2024 a 24/04/2024 |
| 63 | 11929375/1 | MARIA RUBIA BATISTA DE SOUZA FREITAS | Assistente Especializado I | Licença para Tratamento de Saúde | 11/04/2024 a 20/04/2024 |
| 64 | 11513136/7 | NATALICE MOREIRA DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 01/04/2024 a 27/09/2024 |
| 65 | 684664/4 | NILMA DIAS DO NASCIMENTO SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 31/03/2024 a 29/05/2024 |
| 66 | 515570/1 | NILMA VASCONCELOS DE SOUZA ASSUNCAO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/04/2024 a 14/05/2024 |
| 67 | 11921994/1 | PAULA DIELLY LOPES DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 08/04/2024 a 22/04/2024 |
| 68 | 48516/2 | RENATA DINIZ ARAUJO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 22/04/2024 a 21/05/2024 |
| 69 | 721946/1 | RONA ALVES MARTINS | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/04/2024 a 25/05/2024 |
| 70 | 11487348/6 | RONILDA BANDEIRA DE SOUSA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 10/03/2024 a 05/09/2024 |
| 71 | 408752/2 | ROSEMBERG PEREIRA DE ABREU | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/04/2024 a 24/06/2024 |
| 72 | 908190/22 | SALVADENE FERREIRA DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/04/2024 a 22/05/2024 |
| 73 | 483944/4 | SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 17/04/2024 a 15/06/2024 |
| 74 | 725976/1 | SELMA AGUIDA MOTTA BRAGA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/04/2024 a 03/06/2024 |
| 75 | 948096/1 | SIMONE LIMA DE ARRUDA IRIGON | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 01/03/2024 a 27/08/2024 |
| 76 | 1195930/1 | SIMONE RODRIGUES DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 08/04/2024 a 07/05/2024 |
| 77 | 11827130/2 | TAIANE GONCALVES DA CONCEICAO | Assistente III | Licença Maternidade - INSS | 06/03/2024 a 01/09/2024 |
| 78 | 11617799/5 | THAINA RAIOL DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 26/03/2024 a 23/07/2024 |
| 79 | 11742909/2 | THAUANA MARIA VIEIRA MIRANDA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/04/2024 a 30/04/2024 |
| 80 | 1210580/1 | VILSON PEREIRA DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/04/2024 a 30/05/2024 |
| 81 | 11740795/1 | VIVIAN LUIZ DE ALMEIDA MARTINS | Requisitado | Licença para Tratamento de Saúde | 26/03/2024 a 24/05/2024 |
| 82 | 1123408/1 | WESLIANE GONCALVES DE SOUZA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/04/2024 a 16/05/2024 |
| 83 | 762330/2 | ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/04/2024 a 17/05/2024 |
| 84 | 345092/2 | ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 06/04/2024 a 05/05/2024 |
| 85 | 11559098/6 | ZURIENE SOUSA DO NASCIMENTO | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade - INSS | 30/03/2024 a 25/09/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---|---------------------------------|--|-------------------------|
| 01 | 158279/1 | ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 02/04/2024 a 21/04/2024 |
| 02 | 322365/4 | AGUIDA DIAS DE CARVALHO BARROS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 16/04/2024 a 25/04/2024 |
| 03 | 770404/3 | ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 18/04/2024 a 26/04/2024 |
| 04 | 1148974/1 | ALLANA ATAÍDES DE OLIVEIRA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/03/2024 a 30/04/2024 |
| 05 | 804165/3 | ALVARO FERREIRA DA SILVA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/03/2024 a 24/05/2024 |
| 06 | 11138270/1 | AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença Maternidade | 24/04/2024 a 20/10/2024 |

| | | | | | |
|----|------------|--|---------------------------------|--|-------------------------|
| 07 | 876085/6 | ANIZIO GOMES COELHO | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde | 09/04/2024 a 17/04/2024 |
| 08 | 801840/3 | AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/04/2024 a 23/05/2024 |
| 09 | 105449/1 | BRENO RODRIGUES DIAS | Fonoaudiólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 12/04/2024 a 11/05/2024 |
| 10 | 11141298/3 | BRUNA RODRIGUES BORGES | Engenheiro Ambiental | Licença para Tratamento de Saúde | 15/04/2024 a 21/04/2024 |
| 11 | 1219766/1 | DENIZE MARQUES REIS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 19/04/2024 a 28/04/2024 |
| 12 | 11128941/2 | DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 17/04/2024 a 01/05/2024 |
| 13 | 65680/1 | EDNEIA MARTINS FERREIRA CASTANHEIRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/04/2024 a 03/05/2024 |
| 14 | 804426/1 | EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 18/04/2024 a 17/05/2024 |
| 15 | 11213930/7 | ELBA GISLAINE EVANGELISTA DA SILVA | Assistente Especializado II | Licença para Tratamento de Saúde | 16/04/2024 a 30/04/2024 |
| 16 | 162106/1 | ELENO SIDARTA PEREIRA DE SOUSA LIMA | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 16/04/2024 a 30/04/2024 |
| 17 | 618813/1 | ELIANE ARAUJO MORAES | Assistente Social | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/04/2024 a 27/04/2024 |
| 18 | 1199978/1 | ELISDALVA MEDEIROS DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 07/02/2024 a 16/02/2024 |
| 19 | 11863129/1 | ELVIS RUBEM ANTUNES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 09/04/2024 a 22/04/2024 |
| 20 | 576107/1 | ESSI NUNES DA SILVA GUIMARAES | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 14/04/2024 a 21/04/2024 |
| 21 | 1070452/1 | GEANE FELIX RODRIGUES | Auxiliar de Serviços de Saúde | Licença Médica Especial | 22/04/2024 a 07/04/2024 |
| 22 | 1070452/1 | GEANE FELIX RODRIGUES | Auxiliar de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/04/2024 a 21/04/2024 |
| 23 | 11899310/1 | GIDERION FERREIRA BORGES | Assistente Especializado I | Licença para Tratamento de Saúde | 12/04/2024 a 25/04/2024 |
| 24 | 460865/1 | GILDA DOS SANTOS AQUINO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/04/2024 a 20/05/2024 |
| 25 | 1194798/1 | GLAUSIEIDE ALVES DE SOUSA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 17/04/2024 a 01/05/2024 |
| 26 | 309427/2 | HELENA ALVES DE SOUSA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/03/2024 a 22/03/2024 |
| 27 | 1293052/5 | IANA RAMOS DA SILVA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 02/02/2024 a 08/02/2024 |
| 28 | 664630/2 | IRENY FERREIRA LOPES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 16/04/2024 a 15/05/2024 |
| 29 | 1221809/1 | JOAO CARLOS FERREIRA DE MELO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença Médica Especial | 19/04/2024 a 31/03/2024 |
| 30 | 803331/1 | JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/04/2024 a 10/04/2024 |
| 31 | 286970/2 | JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA | Assistente Social | Licença para Tratamento de Saúde | 10/04/2024 a 09/05/2024 |
| 32 | 556911/1 | JOVELINA PEREIRA SANTOS CARVALHO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 20/02/2024 a 20/03/2024 |
| 33 | 11896434/1 | JUCIANE PEREIRA DOS SANTOS COELHO | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde | 13/04/2024 a 26/04/2024 |
| 34 | 697210/6 | KARINA CRISTINA DE SA ROSARIO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 26/04/2024 a 10/05/2024 |
| 35 | 1036947/1 | KATIANA DE SOUSA SANTOS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/04/2024 a 19/07/2024 |
| 36 | 70479/3 | LEONARDO SOARES DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 15/03/2024 a 13/04/2024 |
| 37 | 11693797/3 | LUANNA CRISTYNNIA AIRES DE MORAES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 12/04/2024 a 26/04/2024 |
| 38 | 1223712/1 | LUCIANA HELENA RODRIGUES PEREIRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/04/2024 a 13/05/2024 |
| 39 | 1184628/1 | LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/04/2024 a 12/06/2024 |
| 40 | 11134658/5 | LUCIVANIA SOUSA PUGAS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/04/2024 a 16/04/2024 |
| 41 | 427333/1 | LUZIENE ALVES FEITOZA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 23/04/2024 a 22/05/2024 |
| 42 | 34890/3 | LUZINETE DA SILVA MARTINS | Técnico em Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 09/04/2024 a 29/04/2024 |
| 43 | 11230061/1 | MARCELIA CRUZ ROSA CARDOSO | Almoxarife | Licença para Tratamento de Saúde | 12/04/2024 a 11/05/2024 |
| 44 | 810220/2 | MARCIA DIAS MEDEIROS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 22/03/2024 a 05/04/2024 |
| 45 | 291101/1 | MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA | Psicólogo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/04/2024 a 03/05/2024 |
| 46 | 610115/1 | MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUSA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/04/2024 a 06/05/2024 |
| 47 | 342080/3 | MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/04/2024 a 11/05/2024 |
| 48 | 798517/2 | MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/04/2024 a 05/05/2024 |
| 49 | 668129/2 | MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 05/03/2024 a 12/03/2024 |
| 50 | 971902/3 | MARIA JOSE DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 06/04/2024 a 20/04/2024 |
| 51 | 1075543/1 | MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 05/04/2024 a 04/05/2024 |
| 52 | 480670/1 | MIRICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/04/2024 a 09/06/2024 |
| 53 | 207746/1 | MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/04/2024 a 29/06/2024 |
| 54 | 11723475/2 | MONALISA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA | Assistente Especializado II | Licença Maternidade - INSS | 28/03/2024 a 23/09/2024 |
| 55 | 1281054/1 | NATHALIA LUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI | Analista Técnico-Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 12/04/2024 a 26/04/2024 |

| | | | | | |
|----|------------|---------------------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|
| 56 | 1056670/1 | NEUZIRENE OLIVEIRA LIRA DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/04/2024 a 05/05/2024 |
| 57 | 1180029/1 | PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA | Psicólogo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 20/04/2024 a 04/05/2024 |
| 58 | 343885/1 | REGINA FERREIRA RODRIGUES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/04/2024 a 20/05/2024 |
| 59 | 1254103/1 | RENNATA OLIVEIRA MACEDO ORSOLIN | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 06/04/2024 a 20/04/2024 |
| 60 | 11886447/1 | RHUAN DA SILVA DE JESUS | Assistente IV | Licença para Tratamento de Saúde | 24/04/2024 a 08/05/2024 |
| 61 | 417108/2 | RIVALDO ARAUJO ANDRADE | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/04/2024 a 08/05/2024 |
| 62 | 807040/6 | ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 29/02/2024 a 28/04/2024 |
| 63 | 1117378/1 | ROSEMBERG SARAIVA DO NASCIMENTO | Técnico em Laboratório | Licença para Tratamento de Saúde | 08/03/2024 a 06/05/2024 |
| 64 | 766917/2 | SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 18/04/2024 a 17/05/2024 |
| 65 | 424125/2 | VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUÁRIO | Técnico em Laboratório | Licença para Tratamento de Saúde | 03/04/2024 a 17/04/2024 |
| 66 | 1240641/1 | VALERIA DE ARAUJO ROCHA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/04/2024 a 17/05/2024 |
| 67 | 11167149/7 | VERONICA FERREIRA DE SOUZA | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença Maternidade - INSS | 22/03/2024 a 17/09/2024 |
| 68 | 1136992/5 | VINICIUS DE FREITAS ORSOLIN | Médico - RQE | Licença para Tratamento de Saúde | 09/04/2024 a 23/04/2024 |
| 69 | 11878274/1 | VIVIANE DA CONCEICAO CREMOM VIEIRA | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde | 08/04/2024 a 22/04/2024 |
| 70 | 11897406/1 | WHALLYS ANDRE CARVALHO SILVA | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde | 13/04/2024 a 19/04/2024 |
| 71 | 852410/6 | YANA CAMILO BRINGEL | Fonoaudiólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 04/04/2024 a 18/04/2024 |
| 72 | 629872/1 | ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 17/04/2024 a 28/04/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|
| 01 | 308452/2 | BARBARA RODRIGUES DE PAIVA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/04/2024 a 20/05/2024 |
| 02 | 534897/1 | EDSON LUIZ TAVARES LIMA | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde | 12/03/2024 a 10/04/2024 |
| 03 | 1062190/2 | ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/03/2024 a 02/05/2024 |
| 04 | 814249/1 | GILBERTO SIMAO FERNANDES JUNIOR | Agente de Polícia | Licença Médica Especial | 24/04/2024 a 23/04/2024 |
| 05 | 814249/1 | GILBERTO SIMAO FERNANDES JUNIOR | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 11/01/2024 a 23/04/2024 |
| 06 | 11613246/1 | JULIO CESAR SANTOS MAIA | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 27/03/2024 a 30/03/2024 |
| 07 | 1032712/4 | KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA | Papiloscopista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/04/2024 a 15/05/2024 |
| 08 | 602842/1 | MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 09/04/2024 a 08/05/2024 |
| 09 | 466818/1 | MARCIA ARAUJO LELIS | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/03/2024 a 22/04/2024 |
| 10 | 466818/1 | MARCIA ARAUJO LELIS | Escrivão de Polícia | Licença Médica Especial | 23/04/2024 a 23/04/2024 |
| 11 | 1045245/1 | MARCIO PARRIAO RIBEIRO | Agente de Polícia | Licença Médica Especial | 23/04/2024 a 22/04/2024 |
| 12 | 1045245/1 | MARCIO PARRIAO RIBEIRO | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/04/2024 a 22/04/2024 |
| 13 | 994010/1 | MARIA BONFIM RIBEIRO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/04/2024 a 26/05/2024 |
| 14 | 892870/1 | MARIA JOSE MARTINS DA SILVA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/04/2024 a 23/10/2024 |
| 15 | 944674/3 | SHIRLEY BARBOSA FEITOSA | Papiloscopista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/04/2024 a 24/05/2024 |
| 16 | 35303/1 | VALERIA BATISTA RIBEIRO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 01/02/2024 a 15/02/2024 |
| 17 | 836622/3 | WEDILANE SOARES CARDOSO ALLES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 23/04/2024 a 26/04/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | 209354/1 | ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LINO | Analista Técnico-Jurídico | Licença para Tratamento de Saúde | 22/04/2024 a 06/05/2024 |
| 02 | 11581034/1 | JESSICA DE ARRUDA PINTO GUILHERME | Policial Penal | Licença Maternidade | 08/04/2024 a 04/10/2024 |
| 03 | 11196092/2 | LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO | Policial Penal | Licença para Tratamento de Saúde | 11/04/2024 a 10/05/2024 |
| 04 | 11456620/1 | MARCELA DAL MOLIN MACHADO ALVES | Analista de Comunicação Social | Licença para Tratamento de Saúde | 15/03/2024 a 29/03/2024 |
| 05 | 591054/10 | MARIA ANTONIA DE SOUZA | Analista I | Licença para Tratamento de Saúde | 15/04/2024 a 29/04/2024 |
| 06 | 11905875/1 | MATEUS VITOR RODRIGUES DOS SANTOS | Assistente Especializado II | Licença para Tratamento de Saúde | 15/04/2024 a 29/04/2024 |
| 07 | 919345/4 | SAVYA MARANHÃO ARAUJO | Agente de Segurança Socioeducativo | Licença para Tratamento de Saúde | 17/04/2024 a 01/05/2024 |
| 08 | 1196383/14 | SIMONE MENDES PAULO | Agente Analista em Execução Penal | Licença para Tratamento de Saúde | 10/04/2024 a 08/06/2024 |
| 09 | 1210580/2 | VILSON PEREIRA DOS SANTOS | Policial Penal | Licença para Tratamento de Saúde | 16/04/2024 a 30/05/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | 11155469/1 | FELIPE MANSUR PIMPAO | Inspetor de Recursos Naturais | Licença para Tratamento de Saúde | 12/04/2024 a 11/05/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | 584001/1 | ANA CLAUDIA FERREIRA COSTA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 08/04/2024 a 22/05/2024 |
| 02 | 1094262/2 | LIDIA XAVIER DE SOUSA OLIVEIRA | Assistente Especializado I | Licença para Tratamento de Saúde | 15/04/2024 a 24/04/2024 |

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|----------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|
| 01 | 11917113/1 | JOVANA NEVES ARAUJO RIBEIRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/03/2024 a 12/04/2024 |
| 02 | 1148826/1 | SUZYANNE DUARTE MENEZES NOGUEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 18/04/2024 a 02/05/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|------------------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|
| 01 | 770404/3 | ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 19/02/2024 a 23/02/2024 |
| 02 | 11742399/2 | DAIANE SILVA BARROS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/02/2024 a 08/03/2024 |
| 03 | 1159674/6 | JARDA RAYSAFRAN DA SILVA CUNHA | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/04/2024 a 17/04/2024 |
| 04 | 793751/3 | RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 10/02/2024 a 10/03/2024 |

Palmas/TO, 08 de maio de 2024.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

Processo nº: 2024/3300/000111
Contrato nº: 030/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: EMPRESA WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO - TCSAM SERVICE
CNPJ: 51.153.085/0001-89
Objeto: CONTRATO de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização da Agrotins, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2024
Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, matrícula nº 11740647-1, CPF: XXX.XXX.801-48, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar.
Fiscal do Contrato: THAIS CARVALHO MACIEL, matrícula nº 11740698-2, CPF: xxx.xxx.701-54, Analista III.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024

Processo nº: 2024/3300/000111
Contrato nº: 032/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS LTDA-EPP
CNPJ: 24.209.795/0001-00
Objeto: CONTRATO de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização da Agrotins, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2024
Valor Total: R\$ 44.975,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, matrícula nº 11740647-1, CPF: XXX.XXX.801-48, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar.
Fiscal do Contrato: THAIS CARVALHO MACIEL, matrícula nº 11740698-2, CPF: xxx.xxx.701-54, Analista III.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e JOSE HELIO PIRES FERREIRA - Representante da Contratada.

EXTRATO - CONTRATO Nº 034/2024

Processo nº: 2024/3300/00111
Contrato nº: 034/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88
Objeto: CONTRATO de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização da Agrotins, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2024
Valor Total: R\$ 1.206.290,00 (Um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, matrícula nº 11740647-1, CPF: XXX.XXX.801-48, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar.
Fiscal do Contrato: THAIS CARVALHO MACIEL, matrícula nº 11740698-2, CPF: xxx.xxx.701-54, Analista III.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024

Processo nº: 2024.3300.00111
Contrato nº: 036/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM LTDA-ME
CNPJ: 17.452.144/0001-81
Objeto: CONTRATO de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização da Agrotins, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2024
Valor Total: R\$ 588.590,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.573. 1148. 2010
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, matrícula nº 11740647-1, CPF: XXX.XXX.801-48, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar.
Fiscal do Contrato: THAIS CARVALHO MACIEL, matrícula nº 11740698-2, CPF: xxx.xxx.701-54, Analista III.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024

Processo nº: 2024/3300/000111
Contrato nº: 037/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS LTDA-EPP
CNPJ: 26.797.730/0001-59
Objeto: CONTRATO de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização da Agrotins, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2024
Valor Total: R\$ 251.180,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346 e 20.573. 1148. 2010
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, matrícula nº 11740647-1, CPF: XXX.XXX.801-48, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar.
Fiscal do Contrato: THAIS CARVALHO MACIEL, matrícula nº 11740698-2, CPF: xxx.xxx.701-54, Analista III.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e ALDENOR FILHO PEREIRA SOARES - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

Processo nº: 2023/3300/000359
Contrato nº: 041/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: CHURRASCARIA PALMAS LTDA
CNPJ: 48.981.584/0001-50
Objeto: Prestação de serviços para realização de serviços de fornecimento de refeições e exploração da cozinha, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024
Valor Total: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010 e 19.571.1159.4349
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: Diclaine Nascimento Viana Barbosa, matrícula nº 83474-3, CPF nº XXX.XXX.451-41, Gerente de Sociobiodiversidade.
Fiscal do Contrato: Verônica Alves Gonçalves da Silva França, matrícula nº 11141190-1, CPF: XXX.XXX.601-44, Gerente de Fomento a Agroindústria.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e EMANUELLE SILVA NUNES - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0042/2024

Processo nº: 2023/3300/000361
Contrato nº: 042/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: W F DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.313.516/0001-73
Objeto: prestação de serviços de paisagismo e decoração à Agrotins 2024, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024
Valor Total: R\$ 79.222,70 (Setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.30
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: Monalikyson Fernanda Rodrigues Barrozo, Matrícula nº 11613408-5, CPF nº XXX.XXX.391-96, Analista III.
Fiscal do Contrato: Maria Bomfim Barbosa Da Silva, Matrícula nº 11469510-6, CPF nº XXX.XXX.481-07, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e WAGNER BRINGEL DA SILVA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043/2024

Processo nº: 2023/3300/000361
Contrato nº: 043/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: PROATINS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.120.211/0001-05
Objeto: prestação de serviços de paisagismo e decoração à Agrotins 2024, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024
Valor Total: R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: Monalikyson Fernanda Rodrigues Barrozo, Matrícula nº 11613408-5, CPF nº XXX.XXX.391-96, Analista III.
Fiscal do Contrato: Maria Bomfim Barbosa Da Silva, Matrícula nº 11469510-6, CPF nº XXX.XXX.481-07, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e CARLOS ALBERTO VIEIRA FILHO - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2024

Processo nº: 2023/3300/000361
Contrato nº: 044/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: PINHEIRO & GASPARIN LTDA-ME
CNPJ: 01.244.675/0001-49
Objeto: prestação de serviços de paisagismo e decoração à Agrotins 2024, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024
Valor Total: R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.30
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: Monalikyson Fernanda Rodrigues Barrozo, Matrícula nº 11613408-5, CPF nº XXX.XXX.391-96, Analista III.
Fiscal do Contrato: Maria Bomfim Barbosa Da Silva, Matrícula nº 11469510-6, CPF nº XXX.XXX.481-07, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e JOSE EVANDIR GASPARIN - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2024

Processo nº: 2023/3300/000361
Contrato nº: 047/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: PALMAS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 13.128.777/0001-88
Objeto: prestação de serviços de paisagismo e decoração à Agrotins 2024, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024
Valor Total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.30
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: Monalikyson Fernanda Rodrigues Barrozo, Matrícula nº 11613408-5, CPF nº XXX.XXX.391-96, Analista III.
Fiscal do Contrato: Maria Bomfim Barbosa da Silva, Matrícula nº 11469510-6, CPF nº XXX.XXX.481-07, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e FRANCISCA SOEM BARBOSA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2024

Processo nº: 2023/3300/000361
Contrato nº: 048/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88
Objeto: Prestação de serviços de paisagismo e decoração à Agrotins 2024, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024
Valor Total: R\$ 183.681,70 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.30
Data da assinatura: 14 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: Monalikyson Fernanda Rodrigues Barrozo, Matrícula nº 11613408-5, CPF nº XXX.XXX.391-96, Analista III.
Fiscal do Contrato: Maria Bomfim Barbosa da Silva, Matrícula nº 11469510-6, CPF nº XXX.XXX.481-07, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024.33000.00073
EMPENHO Nº: 2024NE00511
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATADO: PALMAS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 13.128.177/0001-88
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha
VALOR DO EXTRATO: R\$ 56.720,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.573. 1148. 2117
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 500
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024
GESTOR DO CONTRATO: João de Deus Coelho Correa, Gerente do Centro Agrotecnológico, matrícula nº 342650-3 CPF nº xxx.xxx.983-15
FISCAL DO CONTRATO: Marcos de Vargas Cortes, Técnico Agropecuário, matrícula nº 1279211-1, CPF nº xxx.xxx.180-48
SIGNATÁRIOS: JAIME CAFE DE SÁ - Secretário de Estado - CONTRATANTE e FRANCISCA SOEM BARBOSA - Representante legal - CONTRATADA

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 267, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 181/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 45/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, a partir de 07 de março de 2024:

I - LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES, Policial Penal, Matrícula nº 11582634-1, da Unidade Penal Regional de Paraíso para a Unidade de Tratamento Penal de Cariri do Tocantins.

II - SERGIO ANTÔNIO AGUIAR SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 11517344-3, da Unidade de Tratamento Penal de Cariri do Tocantins para a Unidade Penal Regional de Paraíso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROSPECÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2024

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Capital, por meio do SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.553.216/0001-06, representada por seu Secretário, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, brasileiro, designado pelo Ato Governamental e nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICA AOS INTERESSADOS, a prospecção, no mercado imobiliário do município de Palmas/TO, de imóvel para locação, visando abrigar as instalações da Unidade de Semiliberdade Masculina, conforme os autos do processo nº 2024/17010/00215;

A necessidade de publicação de novo edital é necessário, haja vista a inércia dos interessados, após 8 (oito) dias da publicação anterior. Assim, segue abaixo as especificações do novo edital:

1. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Chamamento Público é uma ferramenta de prospecção do mercado, que pode ser usada para verificar se há imóvel/eis disponível/eis para locação que atendam às necessidades definidas pela Administração Pública.

Este Chamamento Público terá as seguintes fases:

- abertura, por meio de publicação do presente edital;
- apresentação das propostas de imóveis disponíveis para locação que atendam às especificações, conforme este instrumento;
- avaliação e estudo de leiaute; e
- seleção e a aprovação da/s proposta/s de locação.

O presente chamamento tem a finalidade de identificar a possibilidade de oferta/s de imóvel/is dentro de determinadas características necessárias às suas finalidades precípuas e adoção das medidas administrativas necessárias à satisfação do interesse público envolvido.

A eventual contratação, portanto, será formalizada conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO

O presente chamamento público tem como objeto a prospecção, no mercado imobiliário do município de Palmas/TO, de imóvel/eis para locação, visando abrigar a sede da Unidade de Semiliberdade - USL.

3. DAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO IMÓVEL

1. A edificação deverá ser do tipo residencial e, preferencialmente, estar localizada com proximidade de até 2 km de via primária arterial pavimentada, com estações e/ou pontos de ônibus, com garagem privativa para atender a demanda de usuários, permanentes e flutuantes da USLM Palmas/TO.

2. A residência deverá ter no mínimo uma garagem coberta adequada aos diferentes tipos de veículos, e em qualquer caso, excluídos os espaços de acesso, circulação e manobra, para, pelo menos, uma vaga com largura mínima de 2,50 m e comprimento mínimo de 5,00 m, localizada em área interna ao terreno, em conformidade com a legislação municipal vigente.

3. Deverá ter pé-direito mínimo de 2,70 m (dois metros e setenta).

4. A infraestrutura da edificação deverá estar com condições adequadas para o uso específico a qual será destinada.

5. O imóvel deverá possuir infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.

6. A edificação deverá estar localizada em área próxima às escolas da rede pública, unidades públicas de atendimento à saúde, em um raio de até 5,0 km ou uma distância máxima (linear nas vias) de 6,0 km.

7. O imóvel deve ser atendido pela rede de transporte público regular municipal.

8. Não poderá haver compartilhamento com áreas destinadas a qualquer outra função ou tipologia (comercial, shopping centers, supermercados, hotéis ou similares).

9. As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalação com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e deverão estar pintadas com tinta lavável, do tipo PVA, acrílica, lisa ou texturizadas, em cores claras.

10. As áreas molhadas deverão ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade.

11. Os forros/tetos deverão ser modulados e removíveis, pintados com tinta lavável, em cores claras e não poderão apresentar irregularidades, defeitos ou qualquer patologia.

12. As esquadrias deverão estar em adequado estado de funcionamento e não deverão apresentar defeitos, infiltrações, rachaduras, falta de ferragens, defeitos nas guarnições, trincas ou ausência de vidros e outros.

13. As fechaduras devem estar em perfeitas condições de uso.

14. Os pisos do imóvel não devem apresentar saliências nem depressões que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais.

15. Os pisos, escadas e/ou rampas (se houver) devem oferecer resistência suficiente para suportar cargas móveis e fixas, para as quais a edificação se destina.

16. No caso de a edificação ter piso(s) superior(es), os pavimentos acima do solo deverão dispor de proteção adequada contra quedas, de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes, atendendo as condições de segurança e conforto, bem como circulação vertical em conformidade com as normas e legislações vigentes.

17. A cobertura da edificação deverá estar em condições estruturais e de conservações adequadas, de forma a assegurar proteção contra chuvas.

18. As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica.

19. A edificação deverá possuir medição individual de energia por meio de relógio medidor.

20. A edificação deverá utilizar de luminárias e lâmpadas com alta eficiência e níveis de iluminação compatível com o ambiente e apresentar estrutura preparatória para instalação de equipamentos de ar-condicionado.

21. O imóvel deverá conter nas áreas comuns banheiros em número compatível com a lotação do prédio, dimensionados segundo o Código de Edificações de Palmas e nas normativas vigentes, em perfeitas condições para uso, sem nenhum vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso.

22. As instalações sanitárias do edifício deverão ser constituídas por bacia sanitária sifonada, com assento e tampo, e lavatórios em bom estado de conservação e com funcionamento adequado. Deverá haver ao menos um banheiro com chuveiro, a ser utilizado exclusivamente por plantonistas.

23. Deverá haver no mínimo 3 (três) quartos suítes, ou seja, que contenham banheiros com chuveiros para atender à capacidade de atendimento de adolescentes, e um quarto suíte para abrigar agentes plantonistas em dimensões e estruturais adequadas.

24. As instalações sanitárias deverão ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável, serem ventiladas para o exterior, dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local.

25. Os compartimentos destinados as bacias sanitárias deverão ser individuais. Se coletivos, deverão ter divisórias com altura que mantenham seu interior indevassável com vão inferior que facilite a limpeza e ventilação, terem portas independentes e com fecho.

26. O imóvel poderá conter espaço destinado para copa ou cozinha, sendo necessário estar em conformidade com normas e regulamentações quanto ao consumo de gás natural ou gás liquefeito de petróleo.

27. O espaço destinado para refeições durante a jornada de trabalho, deverá possuir lavatórios para uso dos servidores, atendidos e visitantes, ter piso, paredes e teto revestidos de material lavável e impermeável, com espaço para atender até 5 (cinco) trabalhadores mais circulação, ser arejado e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene.

28. O imóvel deverá possuir reservatório(s) de água com capacidade de reserva total suficiente para atendimento do consumo médio diário.

29. O edifício deverá possuir instalações de telefonia e, preferencialmente, instalações de rede lógica, em conformidade com a legislação vigente.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados:

1. Endereço do imóvel;
2. E-mail para comunicação;
3. Telefone;
4. Número de Pavimentos;

5. Descrição detalhada do imóvel/espaco físico, área útil construída, instalações existentes;

6. Fotos de todos os ambientes do imóvel;

7. Informação acerca de disponibilidade de vagas de estacionamento;

8. Preço da locação do imóvel conforme avaliação;

9. Informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco/físico e de acordo com a ABNT;

10. Cópia de certidão de matrícula do imóvel e demais documentos que comprovem a legitimidade do proponente para locar o imóvel;

11. Declaração atestando que o imóvel não apresenta qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação;

12. Projeto arquitetônico (plantas baixas, cortes longitudinais e transversal) via e-mail, formato dwg ou pdf;

13. O prazo para execução das eventuais adaptações necessárias será de até 60 dias.

14. A documentação referente à proposta deve ser encaminhada ao e-mail citado no item 07 deste edital;

15. As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser enviadas até às 23:59:59, do oitavo dia útil posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

16. O prazo de impugnação deste edital é de 3(três) dias úteis após a data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

5. DA ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA

Após a prospecção do mercado imobiliário de Palmas/TO pretendido com o chamamento público, será elaborado, pela Comissão Técnica de Avaliação, parecer técnico apresentando o(s) imóvel(eis) capazes de atender as exigências desta Pasta.

1. Dentre o(s) imóvel(eis) habilitado(s), para atender as necessidades desta Pasta o projeto arquitetônico com os requisitos necessários à implantação da Unidade de Semiliberdade Masculina.

2. Conhecido(s) o(s) imóvel(eis) e disponibilizado via e-mail o projeto arquitetônico e memorial descritivo, no prazo de 05 cinco dias úteis, os interessados apresentarão as propostas com os valores das adaptações necessárias.

3. A Comissão Técnica de Avaliação analisará as condições do(s) imóvel(eis), o preço da locação e os custos de adaptações, e emitirá parecer técnico sobre a viabilidade da locação.

6. DA CONTRATAÇÃO

1. No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Secretaria de Cidadania e Justiça, realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel, nos termos do art. 51, da Lei 14.133/2021.

2. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável para abrigar a Unidade de Semiliberdade, esta Secretaria poderá optar pela inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

3. O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da SECIJU. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a assinatura do contrato; entrega da nota de empenho; entrega do termo de recebimento do imóvel e os documentos habilitatórios em conformidade ao Termo de Referência e os demais documentos exigidos.

4. Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios, desastres naturais e os vícios ocultos do imóvel.

5. As eventuais adaptações para atendimento do projeto arquitetônico serão de responsabilidade do locador, e deverão ser amortizadas no prazo de 60 (sessenta) meses.

7. DAS INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Informações sobre o objeto e envio de propostas poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

1. Diretoria de Administração e Finanças, telefone nº (63) 3218-6738 - e-mail: compras.seds@gmail.com.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/SECIHD Nº 92/2024/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 233 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023; e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias legais da servidora JULIANE BASTOS VASCONCELOS, Operadora de Microcomputador, número funcional nº 848740, referente ao período aquisitivo 2023//2024, antes prevista para 13/05/2024 a 11/06/2024, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2022/37001/000021
CONVÊNIO Nº: 267/2022
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo "de ofício"
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO
OBJETO: Alterara clausula Quarta do Termo de Convênio nº 267/2022 - prorrogada até o dia 08/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024
VIGÊNCIA: 08/05/2025
CONCEDENTE: Thiago Lopes Benfica

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2015/69010/000090
CONVÊNIO Nº: 012/2015
ADITIVO Nº: 15º Aditivo de Prazo "de ofício"
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
OBJETO: Alterara clausula Quarta do Termo de Convênio nº 012/2015 - prorrogada até o dia 07/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024
VIGÊNCIA: 07/05/2025
CONCEDENTE: Thiago Lopes Benfica

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2020/37000/000322-2021/37001/000009
CONVÊNIO Nº: 014/2020
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo "de ofício"
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO
OBJETO: Alterara clausula Quarta do Termo de Convênio nº 014/2020 - prorrogada até o dia 01/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024
VIGÊNCIA: 01/05/2025
CONCEDENTE: Thiago Lopes Benfica

SECRETARIA DA CULTURA

COMISSÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 18/2023/GABSEC/SECULT - PRÊMIO CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DO TOCANTINS

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado final da 3ª chamada dos suplentes do EDITAL Nº 18 - PRÊMIO CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DO TOCANTINS da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins.

A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/ GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado final dos suplentes do Edital nº 18/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de classificados e desclassificados.

EDITAL Nº 18 - PRÊMIO CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DO TOCANTINS

| CATEGORIA | ID | NOME | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|-----------------------------------|------|------------------------------|--------------|------|-----------------|
| Culturas Tradicionais e Populares | 492 | IRANI SOARES DE MELO | Arraias | 78,5 | Desclassificada |
| Culturas Tradicionais e Populares | 495 | IRENE DA CUNHA E SILVA | Arraias | 78,5 | Classificada |
| Culturas Tradicionais e Populares | 576 | LUCINEIDE RIBEIRO DE MELO | Arraias | 78,5 | Classificada |
| Culturas Tradicionais e Populares | 720 | INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS | Palmas | 78,5 | Classificada |
| Culturas Tradicionais e Populares | 2655 | SELMA CIRQUEIRA SOARES | Silvanópolis | 78,5 | Classificada |

Publique-se

Palmas/TO, 14 de Maio de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT - ARTES TOCANTINS

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado final da 3ª chamada dos suplentes do EDITAL Nº 19 - ARTES TOCANTINS da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins.

A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/ GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado final dos suplentes do Edital nº19/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de classificados e desclassificados.

EDITAL Nº 19 - ARTES TOCANTINS

| MÓDULO | ID | NOME | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|------|-----------------------------------|----------------|------|--------------|
| CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA MÚSICA | | | | | |
| Módulo I | 1348 | NELSILENE ALVES DOS SANTOS ARAÚJO | Porto Nacional | 67 | Classificada |
| Módulo II | 199 | LUCAS DE JESUS SILVA RODRIGUES | Palmas | 83 | Classificado |
| CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA DANÇA | | | | | |
| Módulo II | 1848 | MILENA ADRIELLY MARQUES ALMEIDA | Palmas | 70,5 | Classificada |
| Módulo II | 2062 | DENILSON RODRIGUES SILVA | Palmas | 65 | Classificado |

Publique-se

Palmas/TO, 14 de Maio de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EDITAL Nº 20/2023 - PRÊMIO POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO TOCANTINS

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado final da 3ª chamada dos suplentes do EDITAL Nº 20/2023 - PRÊMIO POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO TOCANTINS da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins.

A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/ GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado final dos suplentes do Edital nº 20/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de classificados e desclassificados.

EDITAL Nº 20/2023 - PRÊMIO POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO TOCANTINS

| CATEGORIA | ID | NOME | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|-------------------------|------|---------------------------------|---------------------|------|-----------------|
| Comunidades Quilombolas | 1451 | SILVANIA GOMES FERREIRA | Muricilândia | 79,4 | Classificada |
| Comunidades Quilombolas | 2321 | LUSIVAN RIBEIRO DA SILVA | Muricilândia | 79,4 | Classificado |
| Povos Indígenas | 773 | DENISE RIBEIRO APINAGÉ | Tocantinópolis | 79 | Desclassificada |
| Povos Indígenas | 2108 | ROSILDA SMIKIDI DA MATA XERENTE | Tocantínia | 78,5 | Desclassificada |
| Povos Indígenas | 2529 | MARLENE XIRUDIDI JAVÁÉ | Formoso do Araguaia | 78,5 | Classificada |

Publique-se

Palmas/TO, 14 de Maio de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 633, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 377, de 20 de março de 2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22 de março de 2024, na parte que designou o Professor da Educação Básica, DELSIANO ALVES MACIEL, número funcional 776984-9, para ministrar aulas mensais, a seguir:

| Onde se lê: | Leia-se: |
|--|--|
| para ministrar 19 horas aulas mensais, | para ministrar 12 horas aulas mensais. |

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/000815
PROCESSO TRASLADO: 2024/27000/003174
CONTRATO Nº 028/2022
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA
CNPJ: 27.595.780-0001-16
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 028/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do seu vencimento que se dará em 05 maio de 2024 até 05 de maio de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
João Bosco de Oliveira Filho - Representante Legal da Contratada
Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2024 - SRP

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO torna público que fará realizar a licitação cujo objeto é aquisição de água mineral, gelo, caixa de isopor e copos descartáveis, para atender a Secretaria da Educação (Sede, Anexos e Almoarifado), bem como para a disponibilização em eventos sazonais em escolas, formações continuadas para professores e/ou servidores administrativos educacionais e reuniões realizadas pela Pasta, durante o exercício de 2024. Data de abertura: 28/05/2024, às 9h. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 18h, telefone de contato: (63) 3218-1486 e através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de maio de 2024.

GRACÍANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que a administração estadual pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de pratos de vidro fundo para servir alimentação escolar aos estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA, aos estudantes do turno noturno das escolas regulares e estudantes matriculados nas 26 (vinte e seis) unidades escolares da rede estadual que aderiram ao regime de ensino na modalidade integral no ano de 2024, processo Administrativo nº 2024/27000/006705, na modalidade dispensa de licitação, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

O procedimento poderá ser examinado no site: <http://www.siga.to.gov.br>.

Palmas/TO, 10 de maio de 2024.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis, CNPJ sob o nº 01.186.464/0001-05, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460, do município de Araguaína - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 21 de maio de 2024, horário: 08h00.

Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99297-3861 e através do e-mail: dejosealvesdeassis@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 10 de maio de 2024.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
VILA NOVA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Vila Nova, CNPJ sob o nº 01.071.404/0001-39, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460, do município de Araguaína - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 21 de maio de 2024, horário: 08h00.

Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99207-5804 e através do e-mail: vilanova@ue.seduc.to.gov.br

Araguaína/TO, 10 de maio de 2024.

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
BARTOLOMEU BUENO DA SILVA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, CNPJ sob o nº 01.181.172/0001-71, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, do Município Carmolândia, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 27/05/2024, horário: 08:00h.

Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99281 9659 e através do e-mail: bartolomeusilva@ue.seduc.to.gov.br.

Carmolândia /TO, 30 de abril de 2024.

CELIA BATISTA DE MORAES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
CABO APARICIO ARAUJO PAZ

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Ananás - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - THIAGO LEITE CARVALHO - Matrícula 11823526-2

II - RICARDO DIAS DA SILVA - Matrícula 11814225-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - ANTONIO FERNANDES DA SILVA - Matrícula 866936-3

II - JULIANA JAMILLY DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula 11934409-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA nº 02, de 01 de outubro 2023, D.O.E Nº 6450, 16 de novembro de 2023.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
CABO APARICIO ARAUJO PAZ
CONTRATADA: MINELVINO RODRIGUES LIMA
CNPJ: 08.673.603/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa MINELVINO RODRIGUES LIMA para prestação Aquisição de Gás de cozinha para Manutenção da Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/05/2024 e encerramento em 03/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
João Oliveira Leite - Representante legal da Contratante
Minelvino Rodrigues Lima - Representante legal Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
TIRADENTES

PORTARIA-SEDUC Nº 08, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Formoso do Araguaia/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Gleiciane Ferreira de Castro Romeiro, matrícula 1150200-2.

II - Paloma Rocha Lopes Viana, matrícula 11894679-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Marina Emanuelle Barbosa Coimbra, matrícula nº 37506-4

II - Édna Costa Coelho Rosal, matrícula nº 1191187-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 01, de 05 de fevereiro de 2024.

MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

PORTARIA Nº 004, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI CNPJ: 14.920.999/0001-00, visando aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2024

| NOME | CNPJ | VALOR TOTAL |
|------------------------------|--------------------|--------------|
| PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI | 14.920.999/0001-00 | R\$ 3.669,73 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 3.669,73 |

Formoso do Araguaia - TO, 09 de maio de 2024.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 003, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: UILMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA CNPJ: 11.041.455/0001/71, visando aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2024

| NOME | CNPJ | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|--------------------|---------------|
| UILMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA | 11.041.455/0001/71 | R\$ 11.899,50 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 11.899,50 |

Formoso do Araguaia - TO, 08 de maio de 2024.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA
WATAKURI - AAEEW

PORTARIA-SEDUC Nº 001, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA WATAKURI - AAEEW, no uso das atribuições legais e regimentais, situado na ALDEIA BOA ESPERANÇA, no município de FORMOSO DO ARAGUAIA - Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Raabe Aanaty Kuj Gonçalves Brito Krahô-Kanela Javaé - Matrícula 11874180-1

II - Lelis Andrade Reis - Matrícula 11582189-6

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Paulo Ricardo Mairea Kamairua Javaé - Matrícula 11880600-1

II - Luiz Fernando Macedo de Araújo - Matrícula 118806-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

ANA MARIA PAZ DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
NOVO HORIZONTE

EXTRATO DO CONTRATO 018/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 018/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127.0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Novo Horizonte por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.646,15 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: JOILMAABREU CABRAL DO VALE.
Representante legal Contratada: JUCYANNA MARY BRAGA.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 019/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 019/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Novo Horizonte por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.494,75 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: JOILMAABREU CABRAL DO VALE.
Representante legal Contratada: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 020/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 020/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Novo Horizonte por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.131,00 (dezesesseis mil e cento e trinta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: JOILMA ABREU CABRAL DO VALE.
Representante legal Contratada: PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO JOSÉ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Super Marin Comercio de Alimentos Ltda
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 90.618,38 (noventa mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: Werky Silva Noleto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Meta Cromo Ltda
CNPJ: 44.855.643/0001-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.050,46 (vinte e dois mil, cinquenta reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: Werky Silva Noleto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ariosvaldo de Sousa Vale

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Paulista Industria e Comercio Ltda
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.855,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: Werky Silva Noleto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Pedro Parpinelli Santana

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Casa de Carne Bom File Ltda
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: Werky Silva Noleto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sergio de Sousa Sobrinho

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Super Vitoria Ltda
CNPJ: 42.826.457/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.158,00 (quatro mil e cento e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: Werky Silva Noleto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Sousa do Nascimento

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO, CNPJ sob o nº 03.758.716/0001-40, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas da Associação de Apoio à Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 21 de maio de 2024. Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3372-1974 e através do e-mail: ca.natividade@ue.seduc.to.gov.br.

Natividade/TO, 09 de maio de 2024.

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2024
PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
CONTRATADA: ARAGAO & ARAGAO LTDA
CNPJ:34.0621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.078,35 (Cinco mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: ARAGAO & ARAGAO LTDA

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2024
PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 776.50 (Setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024

PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2024
PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
CONTRATADA: E. XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ:30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.221,00 (mil e duzentos e vinte um reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: E. XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2024
PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA
CNPJ:26.636.589/0001.02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.202,50 (mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2024
PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ:34.573.762/0001.07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.568,87 (Três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Lindolfo Fontenele de Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA Nº 71/2024/GABSEC/SEJU,
DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Assunto: Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 2024/79010/000050.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de realização de Chamamento Público a fim de atender ao interesse público, para realização do 2ª Edição do Projeto "TERRÃO SOCIETY PALMAS";

Considerando o disposto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação: define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as organizações da sociedade civil, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e seus suplentes, a comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, presidida pelo primeiro membro:

TITULARES:

I - Titular: Vinicius Tavares Arruda;
II - Titular: Eugênia Alves Vieira;
III - Titular: Alice Cavalcante Almeida.

SUPLENTES:

I - Suplente: Rayssa Santos Baratta Monteiro;
II - Suplente: Thiago Lopes Cerqueira;
III - Suplente: Breno Maia Coelho Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA Nº 72/2024/GABSEC/SEJU,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Assunto: Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 2024/79010/000077.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de realização de Chamamento Público a fim de atender ao interesse público, para realização do 1º Open de Vôlei de Praia de Araguaína;

Considerando o disposto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação: define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as organizações da sociedade civil, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e seus suplentes, a comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, presidida pelo primeiro membro:

TITULARES:

I - Titular: Vinicius Tavares Arruda;
II - Titular: Eugênia Alves Vieira;
III - Titular: Alice Cavalcante Almeida.

SUPLENTES:

I - Suplente: Rayssa Santos Baratta Monteiro;
II - Suplente: Thiago Lopes Cerqueira;
III - Suplente: Breno Maia Coelho Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 428/2024/GABSEC/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2024, e adota outras providências;

Considerando a necessidade de contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, visando a Participação de 06 (seis) servidores no 11º CONTRATOS WEEK - Semana nacional de estudos avançados em contratos administrativos, que será realizado na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu PR, com carga horária de 30h/ aulas no período de 17 a 21 de junho de 2024; conforme solicitação via: DFD Nº 92/2024/GPCE-EGEFAZ/SEFAZ (2024/25009/015755) e DFD Nº 114/2024/GPCE-EGEFAZ/SEFAZ (2024/25009/018055).

Considerando a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024/COMPRAS (SGD: 2024/25009/030166);

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 85/2024/SAJ, SGD 2024/25009/032387, às páginas 193-197.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento art. 74, Inciso III §3º, c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais) em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/000215.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 09/05/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 439, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO, Assistente Administrativo, nº funcional 1288547-1, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos para a Gerência de Débitos não Tributários, a partir de 1º de maio de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 440, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, Administrador, nº funcional 1157001-1, da Gerência da Dívida Ativa para a Gerência de Débitos não Tributários, a partir de 1º de maio de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 443, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIENE VIEIRA DA SILVA, nº funcional 1160320-3, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular IVANHOE DE SOUSA MARTINS, nº funcional 63293-1, no período de 24 a 28 de junho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 444, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIENE VIEIRA DA SILVA, nº funcional 1160320-3, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular IVANHOE DE SOUSA MARTINS, nº funcional 63293-1, no período de 4 a 23 de junho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
PROCESSO Nº 2023/2500/000.863

O ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário de Fazenda, CONVOCA, a adjudicatária da CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO NO ESTADO DO TOCANTINS, o CONSÓRCIO LOTOTINS para assinar o CONTRATO DE CONCESSÃO em concordância com as condições e exigências estabelecidas no edital.

O prazo para a assinatura do contrato é de até 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, prorrogáveis a critério do Poder Concedente.

Palmas/TO, 10 de maio de 2024.

JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO
Republicado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

| Tipo | Nome ou razão social | Cidade | UF | Inscrição | CNPJ | Nº / Ano | Objeto | Vigência |
|------|--|----------------------|----|--------------|--------------------|------------|----------------------|------------|
| TARE | AGREX DO BRASIL LTDA | GUARAI | TO | 29.428.011-1 | 10.515.785/0036-19 | 04011/2024 | Decreto nº 2912/2 | 10/04/2024 |
| TARE | AGRONORTE LOGÍSTICA E AGRONEGÓCIOS LTDA | TOCANTINOPOLIS | TO | 29.050.536-4 | 00.293.663/0001-41 | 04018/2024 | Decreto nº 2912/2006 | 22/04/2024 |
| TARE | BALANCE DO BRASIL LTDA | PALMAS | TO | 29.531.000-6 | 28.652.777/0001-50 | 03981/2024 | Lei nº 1201/2000 | 01/04/2024 |
| TARE | BELCAR CAMINHOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA | PALMAS | TO | 29.531.606-3 | 43.678.869/0005-26 | 03985/2024 | Lei nº 1201/2000 | 01/04/2024 |
| TARE | CEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | DIANOPOLIS | TO | 29.398.380-1 | 00.665.175/0002-07 | 04003/2024 | Lei nº 1201/2000 | 01/04/2024 |
| TARE | CEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | DIANOPOLIS | TO | 29.398.380-1 | 00.665.175/0002-07 | 04004/2024 | Lei nº 1303/2002 | 01/04/2024 |
| TARE | CEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | GURUPI | TO | 29.055.042-4 | 00.665.175/0001-18 | 03990/2024 | Lei nº 1303/2002 | 01/04/2024 |
| TARE | CEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | GURUPI | TO | 29.055.042-4 | 00.665.175/0001-18 | 03991/2024 | Lei nº 1201/2000 | 01/04/2024 |
| TARE | CICLO CAIRU LTDA | PALMAS | TO | 29.538.470-0 | 02.513.526/0016-87 | 04007/2024 | Lei nº 1201/2000 | 01/04/2024 |
| TARE | CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | PALMAS | TO | 29.509.620-9 | 32.534.969/0001-39 | 04010/2024 | Lei nº 1790/2007 | 01/04/2024 |
| TARE | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | GURUPI | TO | 29.523.117-3 | 03.237.583/0075-01 | 04015/2024 | Decreto nº 2912/2006 | 30/04/2024 |
| TARE | DISTRIB. DE FERRAG. ALIM. E BEBIDAS IMPERATINS LTDA | PALMAS | TO | 29.056.868-8 | 01.264.377/0001-10 | 03987/2024 | Lei nº 1303/2002 | 01/04/2024 |
| TARE | FAZENDÃO IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA | CARIRI DO TOCANTINS | TO | 29.409.175-0 | 06.697.576/0003-06 | 03999/2024 | Decreto nº 2912/2006 | 03/04/2024 |
| TARE | FAZENDÃO IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA | CARIRI DO TOCANTINS | TO | 29.409.175-0 | 06.697.576/0003-06 | 04009/2024 | Decreto nº 2912/2006 | 03/04/2024 |
| TARE | HC PNEUS S/A | GURUPI | TO | 29.535.041-5 | 00.000.802/0089-33 | 04008/2024 | Lei nº 1201/2000 | 01/04/2024 |
| TARE | RADIO SOM TOCANTINS LTDA | PARAISO DO TOCANTINS | TO | 29.069.084-6 | 04.475.357/0001-87 | 04016/2024 | Decreto nº 2912/2006 | 22/04/2024 |
| TARE | RURAL BRASIL LTDA | GUARAI | TO | 29.481.099-4 | 14.947.900/0020-18 | 04002/2024 | Decreto nº 2912/200 | 03/04/2024 |
| TARE | RURAL BRASIL LTDA | PORTO NACIONAL | TO | 29.499.666-4 | 14.947.900/0033-32 | 04000/2024 | Decreto nº 2912/200 | 03/04/2024 |
| TARE | RURAL BRASIL LTDA | GURUPI | TO | 29.497.349-4 | 14.947.900/0029-56 | 04001/2024 | Decreto nº 2912/200 | 03/04/2024 |
| TARE | RURAL BRASIL LTDA | PARAISO DO TOCANTINS | TO | 29.490.337-2 | 14.947.900/0027-94 | 04006/2024 | Decreto nº 2912/200 | 03/04/2024 |
| TARE | TEMAR-TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | PALMAS | TO | 29.057.538-9 | 01.279.145/0001-36 | 03992/2024 | Lei nº 1201/2000 | 01/04/2024 |
| TARE | TEMAR-TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | PALMAS | TO | 29.057.538-9 | 01.279.145/0001-36 | 03993/2024 | Lei nº 1303/2002 | 01/04/2024 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/25000/000416
 CONTRATO Nº: 29/2021
 ADITIVO Nº 1º Termo aditivo
 Nº AUTOMÁTICO: 21000834
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONTRATADO: OI S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
 CNPJ: 76.535.764/0001-43
 OBJETO: Reajuste dos preços e prorrogação da vigência do contrato nº 029/2021 (Prestação de serviços de acesso à Internet Redundante com segurança gerenciada e proteção no backbone contra ataques DDOS, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados.); com base respectivamente, na cláusula contratual décima quinta - Do reajuste e inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 454.059,60 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
 FONTE DE RECURSOS: 500
 DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
 VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 03/11/2026
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante - Pablo Augusto Costa e Rosalvo Oliveira Silva Junior - Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 21/2023
 ADITIVO: Nº 1º
 PROCESSO Nº: 2023/25000/000024
 Nº AUTOMÁTICO: 23000336
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
 CNPJ: 06.015.659/0001-06
 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 021/2023 nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 49.553,60 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE DETALHADA: 500
 VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2028
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024
 SIGNATÁRIO: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Roberto da Silva Barreto Júnior - Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2020

ADITIVO: Nº 2º
 CONVÊNIO: Nº 08/2020
 PROCESSO: Nº 2020/25000/000352
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
 OBJETO: Continuidade do Convênio nº CONVÊNIO nº 08/2020 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins/TO.
 VALOR TOTAL: sem ônus
 VIGÊNCIA: 15/07/2024 a 15/07/2025.
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Geciran Saraiva Silva - Prefeito.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2024

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inc. I, da Lei 1.288/01, NOTIFICA os contribuintes abaixo qualificados quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada nos autos dos processos abaixo relacionados, conforme previsto no art. 109-C do Decreto nº 2.912/2006.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | PROCESSO |
|----|--|--------------------|------------------|
| 01 | ANTÔNIO PEDRO DA SILVA | 29.476.498-4 | 2023/9540/502846 |
| 02 | F. DAS CHAGAS MORAIS VIANA EIRELI | 29.479.725-4 | 2023/9540/503506 |
| 03 | VIAÇÃO CATARINA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA | 29.528.286-0 | 2023/9540/502620 |
| 04 | IN MOVE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | 29.530.655-6 | 2023/9540/502388 |
| 05 | WS PEÇAS E CONsertOS DE BOMBAS LTDA | 29.528.468-4 | 2023/9540/501779 |
| 06 | FARMÁCIA E DROGARIA DO TRABALHADOR TOCANTINENSE LTDA | 29.477.331-2 | 2023/9540/503491 |
| 07 | M L MENDONÇA LTDA | 29.472.408-7 | 2023/9540/503698 |
| 08 | JOÃO PEDRO RIBEIRO DE SOUSA EIRELI | 29.490.748-3 | 2023/9540/502263 |
| 09 | MS COMÉRCIO DE PROD DE SEGURANÇA LTDA | 29.529.972-0 | 2023/9540/502387 |
| 10 | MYLS SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA | 29.506.171-5 | 2023/9540/503397 |
| 11 | 4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHÕES LTDA | 29.529.600-3 | 2023/9540/503399 |
| 12 | G. O. DE SÁ ME | 29.482.839-7 | 2023/9540/503507 |

Araguaína - TO, 10 de maio de 2024.

FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO
 SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Replicado para correção

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023 da Secretaria da Fazenda, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 01.590.728/0009-30

| ITEM | QTD SEFAZ | QTD SSP | QTD TOTAL | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-------------|-----------|---------|-----------|-----|--|-------|----------------|--------------|
| 06 | 38 | 15 | 53 | UN | Frigobar - Capacidade: 122L; Cor: branco; Tensão elétrica: 220V. | MIDEA | 1.297,00 | 68.741,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 68.741,00 |

Empresas: CAPIM DOURADO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 29.927.672/0001-29

| ITEM | QTD SEFAZ | QTD SSP | QTD TOTAL | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-------------|-----------|---------|-----------|-----|--|-----------|----------------|--------------|
| 03 | 15 | - | 15 | UN | Cafeteira elétrica - Categoria: Industrial; Material: aço inoxidável; Capacidade: 20L; Potência: 3000 W; Tensão: 220V. | CONSERCAF | 2.257,78 | 33.866,70 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 33.866,70 |

Empresas: MCAASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME
 CNPJ: 42.519.684/0001-82

| ITEM | QTD SEFAZ | QTD SSP | QTD TOTAL | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-------------|-----------|---------|-----------|-----|--|--------|----------------|--------------|
| 13 | 15 | 05 | 20 | UN | Rocadeira - Motor: 2 tempos, 38 cc, mínimo; Potência: 02 CV, mínimo; Rotação: 12.500 rpm; Requisito: com carretel de nylon, lâmina três pontas, disco 32 dentes, lâmina facão para mato leve e médio, galão misturador e cinto de sustentação. | SNIPER | 880,00 | 17.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 17.600,00 |

Empresas: SUPER VITÓRIA LTDA - EPP
CNPJ: 42.826.457/0001-08

| ITEM | QTD SEFAZ | QTD SSP | QTD TOTAL | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-------------|-----------|---------|-----------|-----|---|----------|----------------|--------------|
| 16 | 03 | - | 03 | UN | Lavadora de roupa - Categoria: automática; Capacidade de peso: 12 kg; Função: lavar, enxaguar e centrifugar; Cor: branca; Tampa superior; Ciclo de lavagem: 06, no mínimo; Tensão elétrica: bivolt. | COLORMAQ | 1.900,00 | 5.700,00 |
| 19 | 15 | 15 | 30 | UN | Fragmentadora de papel - Capacidade de fragmentação: mínimo de 150 folhas no automático e 08 folhas no modo manual; Capacidade do cesto: 32 L, mínimo; Tecnologia: antitolamento de papel; Nível de ruído: 60 dB, máximo; Potência: 150 W, mínimo; Tensão elétrica: 220 V; Informações adicionais: capacidade de triturar cartões magnéticos, cliques e grampos pequenos fixados em papéis. | AURORA | 3.190,00 | 95.700,00 |
| 20 | 05 | 05 | 10 | UN | Fragmentadora de papel - Capacidade de fragmentação: mínimo de 150 folhas no automático e 08 folhas no modo manual; Capacidade do cesto: 32 L, mínimo; Tecnologia: antitolamento de papel; Nível de ruído: 60 dB, máximo; Potência: 150 W, mínimo; Tensão elétrica: 220 V; Informações adicionais: capacidade de triturar cartões magnéticos, cliques e grampos pequenos fixados em papéis. | AURORA | 3.190,00 | 31.900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 133.300,00 |

Empresas: V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 48.443.263/0001-00

| ITEM | QTD SEFAZ | QTD SSP | QTD TOTAL | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-------------|-----------|---------|-----------|-----|--|---------|----------------|--------------|
| 04 | 48 | - | 48 | UN | Fogão residencial - Material: mesa selada em inox, tampa de vidro; Queimadores: 04; Cor: branco; Forno: com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo e iluminação central; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: painel mecânico, pés altos, grade em arame arredondado, injetor de gás horizontal e acendimento automático. | DAKO | 1.300,00 | 62.400,00 |
| 05 | 02 | - | 02 | UN | Fogão residencial - Material: mesa selada em inox, tampa de vidro; Queimadores: 04; Cor: branco; Forno: com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo e iluminação central; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: painel mecânico, pés altos, grade em arame arredondado, injetor de gás horizontal e acendimento automático. | DAKO | 1.300,00 | 2.600,00 |
| 07 | 12 | 02 | 17 | UN | Frigobar - Capacidade: 122L; Cor: branco; Tensão elétrica: 220V. | MIDEA | 1.397,00 | 23.749,00 |
| 08 | 50 | - | 50 | UN | Liquidificador - Categoria: doméstico; Potência: 1.200 W; Tensão elétrica: 220 V; Material do copo: acrílico; Capacidade do copo: 3L; Requisito: com função pulsar, autolimpeza e tampinha dosadora; Informações adicionais: lâmina integrada com 06 facas, em aço inoxidável. | PHILCO | 180,70 | 9.035,00 |
| 09 | 50 | - | 50 | UN | Forno micro-ondas - Capacidade: 30L; Cor: branco; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: tecla de descongelamento. | LG | 750,00 | 37.500,00 |
| 10 | 30 | 30 | 60 | UN | Purificador de água - Material: metal; Cor: branca; Vazão: 60 L/h, máximo; Capacidade de armazenamento: 2L, mínimo; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: com filtro e saída de água gelada e natural. | IBBL | 965,00 | 57.900,00 |
| 14 | 19 | 01 | 20 | UN | Lavadora de alta pressão - Potência: 1800 W; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: com carrinho e alça para transporte; Informações adicionais: mangueira, dois bicos e lança gatilho. | WAP | 1.010,00 | 20.200,00 |
| 15 | 100 | - | 100 | UN | Ventilador de mesa - Material: plástico; Potência: 140 W; Diâmetro: 40 cm; Cor: preto; Quantidade de pás: 6; Número de velocidades: 3; Voltagem: 220 V. | MONDIAL | 176,00 | 17.600,00 |
| 21 | 10 | - | 10 | UN | Aspirador de pó e líquido - Potência: 1400 W, mínimo; Tensão elétrica: 220 V; Vácuo: 160 mbar, mínimo; Capacidade do reservatório: 10 L, mínimo. | WAP | 430,00 | 4.300,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 235.284,00 |

Empresas: HB SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 48.963.440/0001-70

| ITEM | QTD SEFAZ | QTD SSP | QTD TOTAL | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-------------|-----------|---------|-----------|-----|---|-----------|----------------|--------------|
| 11 | 38 | - | 38 | UN | Freezer - Tipo: horizontal; Capacidade: 530L mínimo; Eficiência: A; Tensão elétrica: 220 V; Quantidade de porta: 02; Função: refrigerador; Requisito: com controle eletrônico e 04 rodízios. | METALFRIO | 3.292,26 | 125.105,88 |
| 12 | 12 | - | 12 | UN | Freezer - Tipo: horizontal; Capacidade: 530L, mínimo; Eficiência: A; Tensão elétrica: 220 V; Quantidade de porta: 02; Função: refrigerador; Requisito: com controle eletrônico e 04 rodízios. | METALFRIO | 3.292,26 | 39.507,12 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 164.613,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 653.404,70

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) SEFAZ - Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Secretaria da Fazenda, na Quadra ASR 45 APGB (extinta 412 Sul), Avenida NS 10, s/n, Plano Diretor Sul em Palmas, TO, 77.021-231, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14 horas em dias úteis.

b) SSP - Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado central da Secretaria da segurança Pública, situado na Quadra 112 Sul, SR - 03, Lote 12, Centro, CEP: 77.020-172 Palmas - TO.

c) A CONTRATADA deverá entregar os itens nas quantidades e especificações mediante solicitação por meio de Requisição de Fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da empresa CONTRATADA, via do Banco do Brasil S/A, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo consignados:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário

Empresa:

V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBSERVAÇÃO: Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da Ata publicada no DOE nº 6.379, do dia 28 de julho de 2023.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOSPORTARIA Nº 44/2024/GABSEC/SICS,
DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Número Contrato | Núm. do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|------------------|-------------------|---|---|---|
| 9/2024 GABSEC | 2023/19010/000277 | Márcio Greyck Costa Lima Matrícula 1259946-4 | Cleudivan Rodrigues de Araujo Matrícula 1259466-6 | Contratação de empresa especializada na fabricação de MÓVEIS PLANEJADOS DE MDF, visando atender às necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SICS. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas pensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOSPORTARIA-SEMARH Nº 42,
DE 9 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, na conformidade do teor da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao REQUERIMENTO nº 1/2024/DPSA, de 30 de abril de 2024 (SGD: 2024/39009/003658), resolve

AUTORIZAR,

a fruição das férias da servidora pública MARIA DILOURDES DO NASCIMENTO MENDES, número funcional 854983-3, suspensas pela PORTARIA-SEMARH Nº 112, de 11 de agosto de 2022, publicada na Edição nº 6.149 do Diário Oficial do Estado, de 12 de agosto de 2022, referente o período aquisitivo de 2021/2022, para que sejam usufruídas no período de 6 de maio a 4 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de maio de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 437/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão liminar do Processo Nº 0003434-22.2022.8.27.2710, a qual determina em suma: "(...) Em razão do exposto, ACOLHO EM PARTE o pedido de tutela antecipada, por entender que a parte autora preenche os requisitos legais da probabilidade do direito e da urgência, por conseguinte DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que DISPONIBILIZE em favor da paciente FRANCINILDE RODRIGUES LEITE a CONSULTA PRE-OPERATORIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA-TIMPANOMASTOIDECTOMIA no prazo de 30 dias, como forma de assegurar o direito da autora, mas sem preterir os demais pacientes em fila de espera, com a fixação de prazo razoável para que a gestão possa implementar meios de redução da demanda reprimida (...);

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 291/293;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" Nº 30/2024, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho Nº 547/2024/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de TIMPANOMASTOIDECTOMIA/MASTOIDECTOMIA, junto à empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, no valor de R\$ 75.975,00 (setenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, FRANCINILDE RODRIGUES LEITE, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2023/30550/003625.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 441/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão liminar do Processo Nº 0019297-93.2023.8.27.2706, a qual determina em suma: "(...) Ex-positis, DEFIRO o provimento liminar pleiteado nos termos requerido na inicial para DETERMINAR ao requerido, ESTADO DO TOCANTINS que, no prazo de 10 dias, prazo razoável para organização de cumprimento, a contado da intimação desta, para que a parte autora SALUSTRIANO FERREIRA CAMPOS qualificada nos autos, seja submetida ao procedimento cirúrgico de Implante de Prótese Valvar pelo método de Implante Percutâneo de Prótese Aórtica - TAVI, junto ao Hospital e Maternidade Dom Orione - HMDO (...);

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 191/193;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" Nº 33/2024, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho Nº 557/2024/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA: TAVI, junto à empresa a CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, inscrita sob o CNPJ nº 01.368.232/0001-60.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa a CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, inscrita sob o CNPJ nº 01.368.232/0001-60, para a aquisição de IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA: TAVI, no valor de R\$ 189.649,31 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, SALUSTRIANO FERREIRA CAMPOS, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/002397.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 443/2024/SES/GASEC.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo Núcleo de Análise Processual (NAP), da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o dispositivo no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a PORTARIA - 419/2024/SES/GASEC, publicada no DOE Nº 6566, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação, composição e fluxo do Núcleo de Análise Processual da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gábia Gerciann Vieira Oliveira Santos, Matrícula Nº 876607-1, para responder pelo Núcleo de Análise Processual (NAP), que integra a estrutura do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 16 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias, do mês de maio, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 444/2024/SES/GASEC.

Dispõe sobre a Padronização e as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, com relação aos medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e fórmulas nutricionais especiais, no âmbito ambulatorial da rede assistencial do SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, § incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal de 1.998, que enfatiza que "A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o art. 198 da Constituição Federal de 1.998 na qual aduz que as "ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único", tendo como objetivo a garantia da assistência integral à saúde;

Considerando a Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos e Outros Produtos, e dá outras Providências";

Considerando a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências";

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, recuperação, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes às políticas e ações de saúde;

Considerando que todos os materiais e medicamentos devem ser registrados na ANVISA, conforme as disposições da Lei Nº 6.360/1976 respeitando o prazo de vigência, com indicação técnica de uso registrada na bula do produto;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2020).

Considerando a Resolução Nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; onde trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional.

Considerando a Portaria Nº 2.715, de 17 de novembro de 2011, que "atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição", e tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, incluindo situações alimentares especiais.

Considerando ser um direito fundamental do cidadão o acesso à saúde universal e igualitário e visando garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, com o propósito principal de fornecer a necessária segurança do uso racional do material, medicamento e fórmulas nutricionais especiais para o paciente;

Considerando a necessidade de adoção e acompanhamento de critérios para promover o uso racional de medicamentos, materiais e fórmulas nutricionais especiais, na rede hospitalar do estado, baseado em evidências, séries históricas, respeitando os princípios da economicidade e eficiência, de forma adequada, criteriosa e transparente na aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de regulamentar a aquisição, o quantitativo, a demanda necessária, a utilização, o aprimoramento constante de fluxos e processos para utilização, monitoramento, controle e fiscalização de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais no estado do Tocantins, com o intuito de reduzir desperdícios e principalmente evitar a desassistência aos usuários da Rede de Atenção à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, a relação de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, correlatos e outros produtos, no âmbito hospitalar; medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais preconizados pelo SUS, que deve ser norteadora das prescrições na Rede Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual.

Parágrafo único. Determinar que todas as prescrições de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar; medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, para serem atendidas deverão ser devidamente registrados em prontuário, sujeitas ao controle e avaliação das supervições técnicas e/ou auditorias de rotina.

Art. 2º Fica sob-responsabilidade de cada Unidade Hospitalar do estado, definir o elenco de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, obedecendo ao critério de porte, bem como, dos serviços prestados por cada unidade hospitalar.

Art. 3º Fica sob-responsabilidade da Diretoria de Assistência Farmacêutica, definir o elenco de medicamentos do CEAF, baseado na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigentes e de fórmulas nutricionais especiais destinadas a paciente domiciliada, contemplada pela Resolução CIB Nº 315/2013, ou Legislação Estadual vigente.

Parágrafo único. Os critérios utilizados na definição do elenco descrito no art. 3º desta Portaria deve levar em consideração o perfil nosológico da população, disponibilidade de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), elaborados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC) e Protocolos Clínicos e Terapêuticos estaduais, além de estudos de utilização de medicamentos e impactos financeiros.

Art. 4º A incorporação, exclusão e alteração de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, correlatos e outros produtos, no âmbito hospitalar, e de medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, na padronização serão realizadas exclusivamente pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos, Correlatos e outros produtos da Rede Hospitalar e Ambulatorial do estado do Tocantins, por meio de publicação em Diário Oficial do estado.

Art. 5º A prescrição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, correlatos e outros produtos, do âmbito hospitalar que não estejam contemplados no elenco apresentado nesta Portaria deve ser devidamente justificada, em formulário específico, pelos médicos prescritores, e autenticada pela Diretoria Técnica, da Unidade Hospitalar do estado ao qual o médico estiver vinculado.

Art. 6º Fica sob responsabilidade da Comissão de Padronização de Medicamentos, Materiais e Correlatos, orientar as unidades sobre a elaboração de procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como, fórmulas nutricionais especiais não elencados na padronização.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Saúde consolidará e publicará as atualizações do elenco de medicamentos e materiais médico-hospitalares, medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e fórmulas nutricionais especiais padronizados no estado do Tocantins, considerando a carga de doenças no Brasil e as linhas de cuidado estabelecidas.

Art. 8º Os medicamentos, insumos, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis do âmbito hospitalar, assim como dos medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais desta padronização e formulários específicos estão contemplados de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX respectivamente.

Art. 9º Os materiais, medicamentos, correlatos e outros produtos de alto custo e todos que são reembolsáveis pelo SUS, deverão seguir protocolo de utilização, com rastreabilidade e devidos registros em prontuários.

Art. 10. Fica revogada a Portaria Nº 610/2022/SES/GASEC, de 01 de julho de 2022.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS (ENTERAL E PARENTERAL) E FÓRMULAS INFANTIS, CORRELATOS E OUTROS PRODUTOS, NO ÂMBITO HOSPITALAR; MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

TOCANTINS – 2024

APRESENTAÇÃO

Os medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais constituem frequentemente elementos essenciais para a manutenção e recuperação da saúde. Uma vez que a Constituição Federal estabelece que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (art. 196), entende-se que o acesso a esses produtos, deva ser garantido. No entanto, para que se consolide este direito, os serviços de saúde devem ser estruturados e organizados de modo a promover o acesso dos usuários aos medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais prescritas de forma racional. Vários segmentos têm-se preocupado com o estabelecimento de atividades que proporcionem o uso racional de materiais e medicamentos no âmbito hospitalar e ambulatorial.

Nos hospitais, a política do uso racional de medicamentos, materiais médicos hospitalares e fórmulas nutricionais especiais, deve ser implementada através da elaboração de uma padronização. O processo de seleção de materiais, medicamentos e fórmulas nutricionais especiais, em um hospital deve cumprir o objetivo de assegurar uma terapêutica racional e de baixo custo.

No âmbito da Assistência Farmacêutica, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) tem como principal característica garantir a integralidade do tratamento medicamentoso seja para ajustar as linhas de cuidado das doenças já tratadas ou ampliar o escopo de doenças a serem contempladas.

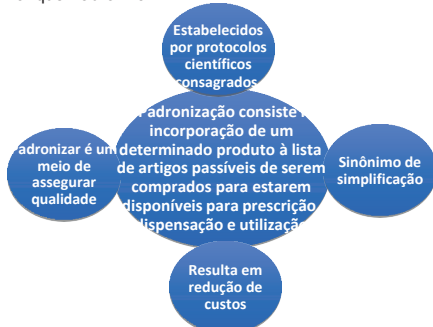
O fornecimento de Fórmulas Nutricionais Especiais visa garantir a atenção nutricional aos indivíduos com necessidades alimentares especiais, sejam estas restritivas ou suplementares, decorrentes de alterações metabólicas ou fisiológicas que causem mudanças, temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização biológica de nutrientes ou via de consumo alimentar.

Com base nesta necessidade apresentamos a padronização contendo medicamentos, materiais médicos hospitalares e fórmulas nutricionais especiais para agravos da atenção básica, especializada e hospitalar, revisada e atualizada, que se propõe a orientar a equipe de saúde, sobretudo aqueles que prescrevem e que prestam assistência direta a usuários residentes no Tocantins.

Cabe ao profissional, no ato da prescrição, assegurar-se de que aquele material, medicamento e fórmulas nutricionais especiais, constam nesta padronização, pois a instituição tem o compromisso de manter para dispensação os produtos nela constantes.

Neste instrumento, padronizamos 643 medicamentos, distribuídos em 18 grupos terapêuticos, 109 medicamentos do Estado do Tocantins padronizados no componente especializado a assistência farmacêutica, distribuídos em 02 grupos, 881 materiais distribuídos também em 17 grupos, 54 dietas, suplementos e fórmulas adulto/infantil padronizados na rede hospitalar do estado, distribuídos em 5 grupos, assim como 16 fórmulas nutricionais especiais fornecidas pela Diretoria de Assistência Farmacêutica Estadual a paciente domiciliados, contemplados pela Resolução CIB nº 315/2013, distribuídos em 3 grupos que cobrem as necessidades das Unidades Assistenciais e para bom atendimento a cada paciente usuário do SUS no Tocantins.

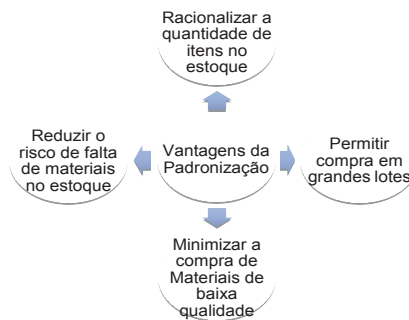
Figura 1. Por que Padronizar?



OBJETIVOS

- Diminuir o número de itens no estoque em aspectos técnicos e econômicos;
- Simplificar os materiais, eliminando os tipos ineficientes, evitando o desperdício;
- Permitir a compra em grandes lotes;
- Aperfeiçoar o trabalho do Setor de Compras;
- Diminuir os custos de estocagem;
- Reduzir a quantidade de itens estocados;
- Adquirir materiais com maior rapidez;
- Evitar a diversificação de materiais de mesma aplicação;
- Obter maior qualidade e uniformidade.

Figura 2. Vantagens da Padronização.



MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é regulamentado como uma importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças contempladas no CEAF. Assim, os medicamentos e outras tecnologias em saúde necessárias para garantir a integralidade são definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado.

Nesse contexto, para atender as linhas de cuidado, torna-se fundamental a articulação entre as diferentes políticas de saúde, sejam elas no campo da Assistência Farmacêutica ou em outras áreas, como os outros serviços ambulatoriais e hospitalares. Fica evidente, portanto, que para atendimento integral das doenças do CEAF, é necessária uma interação entre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (vigente) e a Relação Nacional de Serviços e Ações de Saúde (Renases).

No sentido estrito do tratamento medicamentoso no âmbito da Assistência Farmacêutica, o Componente Especializado se relaciona diretamente com o Componente Básico, visto que o tratamento de muitas doenças contempladas no CEAF deve ser iniciado na atenção básica. Esse raciocínio, além de contribuir para a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, facilita a divisão das responsabilidades entre os entes federados.

GRUPOS DE MEDICAMENTOS

Os medicamentos que constituem as linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

O Grupo 1 é aquele cujo financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. É constituído por medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente, por aqueles indicados para doenças mais complexas, para os casos de refratariedade ou intolerância a primeira e/ou a segunda linha de tratamento e por aqueles que se incluem em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde.

O Grupo 2 é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é das Secretarias Estaduais de Saúde.

O Grupo 3 é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é tripartite, sendo a aquisição e dispensação de responsabilidade dos municípios.

Os medicamentos do Grupo 1 devem ser dispensados somente para as doenças (CID-10) contempladas no Componente e se dividem em: Grupo 1A - medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e Grupo 1B - medicamentos adquiridos pelos estados com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

A responsabilidade pelo armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos do Grupo 1 (1A e 1B) é das Secretarias Estaduais de Saúde. Independentemente do Grupo, o fornecimento de medicamentos padronizados no CEAF deve obedecer aos critérios de diagnóstico, indicação de tratamento, inclusão e exclusão de pacientes, esquemas terapêuticos, monitoramento, acompanhamento e demais parâmetros contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), estabelecidas pelo Ministério da Saúde, de abrangência nacional.

A relação dos medicamentos que fazem em parte do Grupo 1A está disponível no site do Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br/assistencia-farmacautica/medicamentos-rename/componente-especializado-da-assistencia-farmacautica-ceaf>

SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/OPME

A solicitação de medicamento e materiais/OPME para SES/TO consiste no requerimento de medicamento ou materiais/OPME não disponibilizado pelo SUS, em caráter de excepcionalidade, esgotadas todas as alternativas terapêuticas disponibilizadas, sendo importante apresentar na literatura científica forte nível de evidência para sua utilização.

NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO

- Pacientes residentes no Estado do Tocantins;
- Tratamento de doença crônica, em caráter ambulatorial e/ou internado em alguma unidade hospitalar do estado;
- Não será avaliada solicitação de medicamento de associações de substâncias que são disponibilizadas de maneira isolada pelo SUS;
- Somente será avaliada solicitação de medicamento com registro na ANVISA, com autorização e comercialização no país.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior a 30 dias;
- Formulários para avaliação de solicitação de medicamento e materiais/OPME completamente preenchido, legível e com as assinaturas do Médico prescritor e Diretor da Instituição (Anexos IV, V, VI e VII); e
- Cópia dos exames complementares que justifiquem a necessidade do medicamento e materiais/OPME.

PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS

Conhecimento da Padronização. O médico deve estar ciente de que o medicamento e material/OPME que ele está prescrevendo não é padronizado no Estado. Para isso, todos os postos de enfermagem das unidades terão disponível o Manual de Padronização de Materiais/OPME e Medicamentos, que também será distribuído a todos os médicos cadastrados e será disponibilizado na intranet.

INCLUSÃO NA PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/OPME NORMAS

- Preenchimento do Formulário de Inclusão.
- As solicitações de inclusão deverão ser feitas através do preenchimento do formulário de Inclusão de Medicamento e Materiais/OPME na Padronização (Formulário Anexo (Anexos VI, VII, VIII e IX), onde o solicitante deverá expor os motivos pelos quais está encaminhando esta solicitação). Além disso, devem estar anexadas ao formulário:
 - Laudo médico;
 - Exames comprobatórios;
 - Motivos da solicitação;
 - Comprovação científica;
 - Referências bibliográficas de origem reconhecida e independente, confirmando sua justificativa e mostrando: Eficácia/segurança do medicamento e materiais/OPME em questão (para os casos em que não há similar ou equivalente padronizado). Vantagens terapêuticas (para casos em que já exista similar ou equivalente padronizado, destinado ao mesmo fim).

ENCAMINHAMENTO

Estes dados devem ser encaminhados à farmácia/almoxxarifado, que verificará se todos os critérios e normas de inclusão definidos pelo Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) estão sendo respeitados e fará a revisão bibliográfica, bem como a análise econômica da solicitação, indicando o possível incremento de gastos com a inclusão do medicamento na padronização.

O GAT oficializará a decisão final sobre o assunto junto à Comissão de Padronização. Caso seja aprovada a inclusão, esta constará nas próximas edições do Manual.

CRITÉRIOS

Evitar multiplicidade de princípios ativos destinados ao mesmo fim (a inclusão de um medicamento deverá estar sempre atrelada à possibilidade de exclusão de um representante da classe, anteriormente padronizado).

Evitar, sempre que possível, as associações medicamentosas, priorizando medicamentos com um único princípio ativo, em que o médico possa associar os medicamentos considerados necessários nas doses convenientes para cada caso. A padronização de associações de fármacos só se justifica quando:

- A documentação clínica justifica o uso concomitante de mais de um fármaco;
- O efeito terapêutico da combinação é maior que a soma dos efeitos de cada um isoladamente;
- O custo da combinação é menor que a soma dos custos dos diversos produtos em separado;
- Facilita a posologia para o paciente.

Evitar a padronização de forma farmacêutica de liberação prolongada, com exceção dos casos em que haja vantagens terapêuticas comprovadas.

Resguardando-se a qualidade, padronizar os medicamentos, levando-se em consideração o menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle.

Padronizar formas farmacêuticas, apresentações e dosagens considerando: comodidade de administração aos pacientes; faixa etária; facilidade para cálculo de dose a ser administrada; facilidade para fracionamento ou multiplicação das doses.

(Fonte: Diário Oficial Nº 6210 - Estado do Tocantins, de 17 de novembro de 2022, Portaria Nº 610/2022/SES/GASEC, de 01 de Julho de 2022).

ANEXO I**QUADRO 1 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR**

| Nº | GRUPO |
|----|-------------------------|
| 1 | ANESTÉSICOS |
| 2 | ANALGÉSICOS |
| 3 | ANTINFLAMATÓRIOS |
| 4 | ANTIALÉRGICOS |
| 5 | ANTINFECIOSOS |
| 6 | ONCOLÓGICOS |
| 7 | IMUNOTERÁPICOS |
| 8 | ANTÍDOTOS E CONTRASTES |
| 9 | NUTRIENTES |
| 10 | SISTEMA NERVOSO CENTRAL |
| 11 | CARDIOVASCULARES |
| 12 | HEMATOPOIÉTICOS |
| 13 | DIGESTIVOS |
| 14 | RESPIRATÓRIOS |
| 15 | ENDÓCRINOS |
| 16 | DERMATOLÓGICOS |
| 17 | OFTALMOLÓGICOS |
| 18 | IMUNOSSUPRESSOR |

ANEXO II**QUADRO 2 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

| Nº | GRUPO |
|----|--|
| 1 | GRUPO 1B MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS |
| 2 | GRUPO 2 MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS |

ANEXO III**QUADRO 3 - GRUPOS DE MATERIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR**

| Nº | GRUPO |
|----|---|
| 1 | APÓSITOS |
| 2 | LUVAS |
| 3 | SONDAS |
| 4 | CÂNULAS |
| 5 | DISPOSITIVOS DE INFUSÃO |
| 6 | RECIPIENTES PARA RESÍDUOS |
| 7 | MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO |
| 8 | MATERIAL DE SUTURA |
| 9 | DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES. |
| 10 | SOLUÇÕES CORROSIVAS |
| 11 | RADIOLÓGICOS |
| 12 | CURATIVOS |
| 13 | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI |
| 14 | OXIGENIOTERAPIA |
| 15 | MATERIAIS REUTILIZÁVEIS |
| 16 | IMPRESSOS |
| 17 | FIOS CIRÚRGICOS |

ANEXO IV**QUADRO 4 - RELAÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS.**

| Nº | GRUPO |
|----|--------------------------------------|
| 1 | NUTRIÇÃO ENTERAL - SISTEMA FECHADO |
| 2 | SUPLEMENTOS E MÓDULOS |
| 3 | NUTRIÇÃO ENTERAL - FÓRMULAS INFANTIS |
| 4 | NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA |
| 5 | NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA |

ANEXO V**QUADRO 5 - RELAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS FORNECIDAS A PACIENTES DOMICILIADOS, CONTEMPLADAS PELA RESOLUÇÃO CIB Nº 315/2013 OU LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE:**

| Nº | GRUPO |
|----|--|
| 1 | FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA - CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES. |
| 2 | FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - ADULTOS |
| 3 | FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - PEDIÁTRICOS |

ANEXO I**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (643 itens, distribuídos em 18 grupos).****GRUPO 1 - ANESTÉSICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANESTÉSICOS |
|------|---|
| 1 | BENZOCAINA 20% (200MG/G) GEL BUCAL 12G POTE |
| 2 | BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + GLICOSE 8% (80MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA |
| 3 | BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) ISOBARICA INJETAVEL 4 ML AMPOLA |
| 4 | DEXTRCETAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA |
| 5 | ETOMIDATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 6 | FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 7 | FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 8 | ISOFLURANO 1 ML/ML INALANTE 100 ML FRASCO |
| 9 | LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + EPINEFRINA (9,1MCG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA |
| 10 | LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA |
| 11 | LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% (7,5MG/ML) + EPINEFRINA (9,1MCG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA |
| 12 | LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% (7,5MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA |
| 13 | LIDOCAÍNA 10% (100MG/ML) SOLUCAO TOPICA SPRAY 50 ML FRASCO |
| 14 | LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30 G BSNAGA |
| 15 | LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8 ML CARPULE |
| 16 | LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA |
| 17 | LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA |
| 18 | LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 19 | MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8ML CARPULE |
| 20 | MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 1,8 ML CARPULE |
| 21 | PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA |
| 22 | ROPIVACAÍNA 0,2% (2MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA |
| 23 | ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA |
| 24 | SEVOFLURANO 1 ML/ML INALANTE 250 ML FRASCO |
| 25 | SUFENTANILA 50MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 26 | SUFENTANILA 5MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 27 | SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |

GRUPO 2 – ANALGÉSICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Analgésicos |
|------|---|
| 1 | CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO |
| 2 | CODEINA 3MG/ML SOLUCAO ORAL 120 ML FRASCO |
| 3 | DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO |
| 4 | DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 5 | DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO |
| 6 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO |
| 7 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 8 | METADONA 10MG COMPRIMIDO |
| 9 | METADONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 10 | MORFINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 11 | MORFINA 10MG COMPRIMIDO |
| 12 | MORFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 13 | MORFINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 14 | MORFINA 30MG COMPRIMIDO |
| 15 | NALBUFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 16 | PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO |
| 17 | PARACETAMOL 500 MG +CAFEINA 65 MG COMPRIMIDO |
| 18 | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO |
| 19 | PETIDINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 20 | REMIFENTANILA 2MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 21 | TRAMADOL 50MG CAPSULA |
| 22 | TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA |

GRUPO 3 – ANTI-INFLAMATÓRIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – ANTI-INFLAMATÓRIOS |
|------|--|
| 1 | ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO |
| 2 | BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 3MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 3 | BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 4 | CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA |
| 5 | CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO |
| 6 | COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO |
| 7 | DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML FRASCO |
| 8 | DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 9 | DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO |
| 10 | DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2,5ML FRASCO-AMPOLA |
| 11 | IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30 ML FRASCO |
| 12 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO |
| 13 | INDOMETACINA 50MG CAPSULA |
| 14 | METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA |
| 15 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO |
| 16 | NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO |
| 17 | PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO |
| 18 | PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO |
| 19 | PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO |
| 20 | TENOXCAM 20MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 21 | TENOXCAM 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |

GRUPO 4 – ANTIALÉRGICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ANTIALÉRGICOS |
|------|---|
| 1 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE 100 ML FRASCO |
| 2 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO |
| 3 | DIFENIDRAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 4 | FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO |
| 5 | HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUCAO ORAL 120 ML FRASCO |
| 6 | LORATADINA 10MG COMPRIMIDO |
| 7 | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML FRASCO |
| 8 | PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 9 | PROMETAZINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |

GRUPO 5 – ANTI-INFECCIOSOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Anti-infecciosos |
|------|--|
| 1 | ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO |
| 2 | ACICLOVIR 250MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 3 | ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 4 | ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML FRASCO |
| 5 | AMICACINA 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 6 | AMICACINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 7 | AMOXICILINA 500MG CAPSULA |
| 8 | AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 75 ML FRASCO |
| 9 | AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO |
| 10 | AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO |
| 11 | AMPICILINA 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 12 | AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 13 | AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 14 | AMPICILINA 500MG CAPSULA |
| 15 | AMPICILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 16 | AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO |
| 17 | ANFOTERICINA B 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 18 | ANFOTERICINA B 50MG LIPOSSOMAL INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 19 | ANIDULAFUNGINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 20 | AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO |
| 21 | AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO |
| 22 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |

| | |
|----|---|
| 23 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 24 | BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI+ PENICILINA PROCAINADA 300.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 25 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 26 | BENZOATO DE BENZILA 25% (250MG/ML) EMULSAO TOPICA 60 ML FRASCO |
| 27 | BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO |
| 28 | CEFALEXINA 500MG CAPSULA |
| 29 | CEFALEXINA 50MG/ML PO SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO |
| 30 | CEFALOTINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 31 | CEFAZOLINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 32 | CEFEPIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 33 | CEFEPIMA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 34 | CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 35 | CEFTAROLINA FOSAMILA 600MG PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA |
| 36 | CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 37 | CEFTAZIDIMA 2000MG + AVIBACTAM 500MG PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA |
| 38 | CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA |
| 39 | CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA |
| 40 | CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA |
| 41 | CEFUROXIMA 750MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 42 | CETOCONAZOL 2% (20MG/ML) SHAMPOO 100 ML FRASCO |
| 43 | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO |
| 44 | CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA/FRASCO |
| 45 | CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO |
| 46 | CLARITROMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 47 | CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA |
| 48 | CLINDAMICINA 300MG CAPSULA |
| 49 | CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 50 | CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO ORAL ISENTA DE ALCOOL 1000 ML FRASCO |
| 51 | DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 52 | ENXAGUANTE BUCAL ANTISSEPTICO, ISENTA DE ALCOOL, 300 ML- FRASCO. |
| 53 | ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO |
| 54 | ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO |
| 55 | ERTAPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 56 | FENAZOPIRIDINA 200MG DRAGEA |
| 57 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA |
| 58 | FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA |
| 59 | GANCICLOVIR 500MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 60 | GENTAMICINA 20MG/ML SOLUCAO SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 61 | GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 62 | GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 63 | HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO |
| 64 | HIDROXIQUINOLONA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML FRASCO |
| 65 | IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 66 | ITRACONAZOL 100MG CAPSULA |
| 67 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO |
| 68 | LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO |
| 69 | LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA |
| 70 | LINEZOLIDA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 300 ML BOLSA |
| 71 | MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML FRASCO |
| 72 | MEROPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 73 | MEROPENEM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 74 | METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50G BISNAGA |
| 75 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO |
| 76 | METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA |
| 77 | MICAFUNGINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 78 | MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 80 G BISNAGA |
| 79 | MUPIROCINA 20MG/G CREME 15 G BISNAGA |
| 80 | NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO |
| 81 | NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA |
| 82 | NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO |
| 83 | OXACILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 84 | PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 85 | PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO |
| 86 | PIRIMETAMINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 87 | POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + FLUOCINOLONA 0,25MG/ML + LIDOCAINA 20MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 10 ML FRASCO |
| 88 | POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 10 ML FRASCO |
| 89 | POLIMIXINA B 500.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 90 | RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY TOPICO 20 ML FRASCO |
| 91 | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO |
| 92 | SULFADIAZINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 93 | SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO |
| 94 | SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO |
| 95 | SULFAMETOXAZOL 80MG/ML +TRIMETOPRIMA 16MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 96 | TEICOPLANINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 97 | TIABENDAZOL 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 40 ML FRASCO |
| 98 | TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 99 | VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |

GRUPO 6 – ONCOLÓGICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – ONCOLÓGICOS |
|------|---|
| 1 | ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO |
| 2 | ACETATO DE LEUPRORRELINA 45MG, PÓ LÍOFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. |
| 3 | ACETATO DE LEUPRORRELINA 7,5MG, PÓ LÍOFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. |
| 4 | ANAGRELIDA 0,5MG CAPSULA |
| 5 | ANASTROZOL 1MG COMPRIMIDO |
| 6 | AZUL PATENTE 2,5% (25MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 7 | BICALUTAMIDA 50MG COMPRIMIDO |
| 8 | BLEOMICINA 15UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 9 | BORTEZOMIBE 3,5MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 10 | CAPECITABINA 500MG COMPRIMIDO |

| | |
|----|---|
| 11 | CARBOPLATINA 450MG INJETAVEL 45 ML FRASCO-AMPOLA |
| 12 | CICLOFOSFAMIDA 1000MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 13 | CICLOFOSFAMIDA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 14 | CICLOFOSFAMIDA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARD |
| 15 | CISPLATINA 100MG (1MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100 ML FRASCO-AMPOLA |
| 16 | CITARABINA 1G (100G/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA |
| 17 | CITARABINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 18 | CLORAMBUCILA 2MG COMPRIMIDO |
| 19 | DACARBAZINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 20 | DASATINIBE 100MG COMPRIMIDO |
| 21 | DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO |
| 22 | DAUNORRUBICINA 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA |
| 23 | DOCETAXEL 20MG/0,5ML INJETAVEL + DILUENTE 1,5ML FRASCO-AMPOLA |
| 24 | DOCETAXEL 80MG/2 ML INJETAVEL+ DILUENTE 6 ML FRASCO-AMPOLA |
| 25 | DOXORRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 26 | DOXORRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 27 | DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA |
| 28 | ENZALUTAMIDA 40MG CÁPSULA |
| 29 | EPIRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 30 | EPIRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 31 | ETOPOSIDEIO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA |
| 32 | FILGRASTIM 300MCG/ML INJETAVEL 1 ML FRASCO-AMPOLA |
| 33 | FLUDARABINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 34 | FLUORURACILA 2,5G (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRACAO DE NO MINIMO 48H |
| 35 | FLUORURACILA 500MG (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRACAO DE NO MINIMO 48H |
| 36 | FULVESTRANTO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML SERINGA PREENCHIDA + AGULHA SERINGA |
| 37 | GENCITABINA 1G INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA |
| 38 | GENCITABINA 200MG INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA |
| 39 | GOSSERRELINA 10,8MG DEPT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA |
| 40 | GOSSERRELINA 3,6MG MG DEPT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA |
| 41 | HIDROXIUREIA 500 MG CÁPSULA |
| 42 | IDARRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 43 | IFOSFAMIDA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 44 | IFOSFAMIDA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 45 | IMATINIBE 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 46 | IMATINIBE 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 47 | IRINOTECANO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA |
| 48 | LOMUSTINA 40MG CÁPSULA |
| 49 | MALATO DE SUNITINIBE 25MG FRASCO COM 28 CAPSULAS |
| 50 | MALATO DE SUNITINIBE 50MG FRASCO COM 28 CAPSULAS |
| 51 | MELFALANA 2MG COMPRIMIDO |
| 52 | MERCAPTOPURINA 50MG COMPRIMIDO |
| 53 | MESNA 400MG (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA |
| 54 | MESNA 400MG COMPRIMIDO |
| 55 | METOTREXATO 1G (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA |
| 56 | METOTREXATO 2,5MG COMPRIMIDO |
| 57 | METOTREXATO 500MG (25MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA |
| 58 | MITOTANO 500MG COMPRIMIDO |
| 59 | MITOXANTRONA 20MG (2MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA |
| 60 | NILOTINIBE 200MG CÁPSULA |
| 61 | OXALIPLATINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 62 | OXALIPLATINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 63 | PACLITAXEL 300MG (6MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA |
| 64 | PACLITAXEL 30MG (6MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA |
| 65 | PEGASPARGASE 750U/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA |
| 66 | PERTUZUMABE 420MG/14 ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 67 | RITUXIMABE 100MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO |
| 68 | RITUXIMABE 500MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO |
| 69 | TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 70 | TEMOZOLOMIDA 100MG CÁPSULA |
| 71 | TEMOZOLOMIDA 140 MG CÁPSULA |
| 72 | TEMOZOLOMIDA 20MG CÁPSULA |
| 73 | TIOGUANINA 40MG COMPRIMIDO |
| 74 | TOPOTECANA 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 75 | TRASTUZUMABE 150MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 76 | TRASTUZUMABE 440MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA |
| 77 | TRETINOINA 10MG CÁPSULA |
| 78 | VIMBLASTINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 79 | VINCRISTINA 1MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 80 | VINORELBINA 20MG – CÁPSULA |
| 81 | VINORELBINA 30MG – CÁPSULA |
| 82 | VINORELBINA 50MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA |

GRUPO 7 – IMUNOTERÁPICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – IMUNOTERÁPICOS |
|------|--|
| 1 | BACILO DE CALMETTE-GUERIN 40MG INJETAVEL AMPOLA |
| 2 | IMUNOGLOBULINA ANTI-RHOD 300MCG (1500UI) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML SERINGA |
| 3 | IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G INJETAVEL ENDOVENOSO + DILUENTE FRASCO-AMPOLA |

GRUPO 8 – ANTÍDOTOS E CONTRASTES

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – ANTÍDOTOS E CONTRASTES |
|------|--|
| 1 | ATROPINA 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 2 | AZUL DE METILENO 1% (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA (MANIPULADO) |
| 3 | CARVAO ATIVADO PO 50G POTE (MANIPULADO) |
| 4 | FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 5 | GADODIAMIDA 287MG/ML (EQUIVALENTE A 0,5MMOL/ML), SOLUCAO INJETAVEL 10 ML |
| 6 | IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA |
| 7 | IOEXOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA |

| | |
|----|---|
| 8 | NALOXONA 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 9 | POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G PO ORAL 30G ENVELOPE |
| 10 | PROTAMINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 11 | SUGAMADEX 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA |
| 12 | SULFATO DE BARIO 100% (1G/ML) SUSPENSAO 150 ML COPO/FRASCO |

GRUPO 9 – NUTRIENTES

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – NUTRIENTES |
|------|--|
| 1 | ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA. |
| 2 | ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 500MG COMPRIMIDO |
| 3 | ACIDO FOLINICO 2MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 4 | ÁGUA DESTILADA PARA INJECAO 1.000ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO |
| 5 | ÁGUA DESTILADA PARA INJECAO 500 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO |
| 6 | ÁGUA PARA INJECAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA. |
| 7 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 8 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML FRASCO |
| 9 | CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO |
| 10 | CLORETO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA (MANIPULADO) |
| 11 | CLORETO DE POTASSIO 19,1% (191MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 12 | CLORETO DE POTASSIO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 13 | CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML ORAL 100 ML FRASCO |
| 14 | CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO-ISENTO DE PVC |
| 15 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 16 | CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO-ISENTO DE PVC |
| 17 | CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO- ISENTO DE PVC |
| 18 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC |
| 19 | CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO NASAL 30 ML FRASCO. |
| 20 | CLORETO DE SODIO 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 21 | CLORETO DE SODIO 526MG, GLICONATO DE SÓDIO 502MG, ACETATO DE SÓDIOTRIDRATADO 368MG, CLORETO DE POTÁSSIO 37MG, CLORETO DE MAGNÉSIO 30MG, HIDRÓXIDO DE SÓDIO PARA AJUSTE DO PH 7,4. BOLSA 500 ML. |
| 22 | CLODRINATO DE TIAMINA 100MG/ML 1 ML EV |
| 23 | FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA 1 ML AMPOLA |
| 24 | FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG COMPRIMIDO |
| 25 | FOLINATO DE CALCIO 300MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 30 ML FRASCO-AMPOLA |
| 26 | FOLINATO DE CALCIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 27 | FRUTOSE + ACIDO ASCORBICO (VIT C) + RIBOFLAVIA (VIT B2) + PIRIDOXINA (VIT B6)+ NICOTINAMIDA (VIT B3) + CIANOCOBALAMINA (VIT B12) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 28 | GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML / IV FRASCO AMPOLA. |
| 29 | GLICINA 1,5% (15MG/ML) SOLUCAO PARA IRRIGACAO UROLOGICA 3000 ML BOLSA/FRASCO |
| 30 | GLICONATO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 31 | GLICOSE 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO- ISENTO DE PVC |
| 32 | GLICOSE 25% (250MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 33 | GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC |
| 34 | GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC |
| 35 | GLICOSE 50% (500MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 36 | OLEO DE SOJA 200MG/ML + GLICEROL 25MG/ML + LECITINA DE OVO 12MG/ML EMULSAO INJETAVEL 100 ML FRASCO |
| 37 | OLIGOLENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CUPRICO) + CROMO (CLORETO CROMICO) + MANGANES (SULFATO DE MANGANES) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 38 | PIRIDOXINA (VIT B6) + TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA. |
| 39 | RETINOL (VIT A) 100MG + COLECALCIFEROL (VIT D) 0,02MG+ RIBOFLAVINA (VIT B2) 6,8 MG + ACIDO ASCORBICO (VIT C) 500 MG + NICOTINAMIDA (VIT B3) 100 MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 15 MG + DEXPANTENOL (VIT B5) 25 MG + TOCOFEROL (VIT E) 50 MG. SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA. |
| 40 | RETINOL (VIT. A) 3000UI/ML + TIAMINA (VIT. B1) 2MG/ML + RIBOFLAVINA (VIT. B2) 1,5MG/ML + NICOTINAMIDA (VIT. B3) 15MG/ML + DEXPANTENOL (VIT. B5) 10MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 2MG/ML + BIOTINA (VIT. B8) 0,2MG/ML + ACIDO ASCORBICO + (VIT. C) 80MG/ML + ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) 900UI/ML + TOCOFEROL (VIT. E) 15MG/ML. SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO. |
| 41 | RETINOL 5.000UI/G (VIT A) + COLECALCIFEROL (VIT D) 900UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G POMADA 45G BISNAGA |
| 42 | RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO |
| 43 | RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO |
| 44 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO COMPOSTO POR: CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SODIO 2,9G + CLORETO POTASSIO 1,5G EM 27,9 G ENVELOPE |
| 45 | SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2500 ML |
| 46 | SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 6000 ML |
| 47 | SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 2,5% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2000 ML |
| 48 | SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 2,5% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2000 ML |
| 49 | SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 4,25% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2500 ML |
| 50 | SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 4,25% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 6000 ML |
| 51 | SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (GLICOSE 50 MG + CLORETO DE SODIO 9 MG) /ML SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO |
| 52 | SOLUCAO HTK (CRISTALOIDE) PARA PRESERVACAO CELULAR, RISCO IV, BOLSA/FRASCO 1000 ML ENDONASCULAR (NA+ 15MMOL/L, K+ 9MMOL/L, MG2+ 4MMOL/L, CA2+ 0,015MMOL/L, HISTIDINE 198 MMOL/L, TRIPTOPHAN 2MMOL/L, KETOGLUTARATE 1MMOL/L, MANNITOL 30MMOL/L, PH 7.02-1.20.) |
| 53 | SOLUCAO SALINA BALANCEADA INJETAVEL INTRACULAR 500 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO |

| | |
|----|--|
| 54 | SULFATO DE MAGNESIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 55 | SULFATO DE MAGNESIO 50% (500MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 56 | TIAMINA (VIT B1) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + PANTOTENATO DE CALCIO (VIT B5) + PIRIDOXINA (VITB6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 57 | TIAMINA (VIT. B1) 300MG COMPRIMIDO. |
| 58 | TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (VIT. B12) + PIRODOXINA 100MG (VIT. B6) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA. |
| 59 | TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000MCG (VIT. B12) + PIRODOXINA 100MG (VIT. B6) COMPRIMIDO REVESTIDO. |

GRUPO 10 – SISTEMA NERVOSO CENTRAL.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – SISTEMA NERVOSO CENTRAL |
|------|---|
| 1 | ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO |
| 2 | ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO |
| 3 | ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE 100 ML FRASCO |
| 4 | ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO |
| 5 | AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO |
| 6 | AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO |
| 7 | BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO |
| 8 | BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO |
| 9 | BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 10 | BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO |
| 11 | CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO |
| 12 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO |
| 13 | CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO |
| 14 | CISATRACURIO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 15 | CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO |
| 16 | CITRATO DE CAFEINA 20MG/ML (EQUIVALENTE A 10MG DE CAFEINA) 1 ML AMPOLA |
| 17 | CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO |
| 18 | CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 19 | CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO |
| 20 | CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO |
| 21 | CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO |
| 22 | CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO |
| 23 | CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO |
| 24 | CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 25 | DANTROLENO 20MG PO LIFILIO INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA |
| 26 | DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA |
| 27 | DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO |
| 28 | DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO |
| 29 | DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 30 | DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 31 | FENITOINA 100MG COMPRIMIDO |
| 32 | FENITOINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 33 | FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO |
| 34 | FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA |
| 35 | FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO |
| 36 | FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO |
| 37 | FLUOXETINA 20MG CAPSULA |
| 38 | GABAPENTINA 300MG CAPSULA |
| 39 | HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO |
| 40 | HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO |
| 41 | HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 42 | HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 43 | HIDRATO DE CLORAL 10% (100 MG/ML) SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 44 | LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO |
| 45 | LEVETIRACETAM 100MG/ ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100 ML. |
| 46 | LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO |
| 47 | LEVOMEPRAMAZINA 100MG COMPRIMIDO |
| 48 | LEVOMEPRAMAZINA 25MG COMPRIMIDO |
| 49 | LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO |
| 50 | LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO |
| 51 | MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 52 | MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO |
| 53 | MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 54 | MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML AMPOLA |
| 55 | NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 56 | NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA |
| 57 | OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO |
| 58 | PANCURONIO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 59 | PIRACETAM 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 60 | PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO |
| 61 | PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO |
| 62 | QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO |
| 63 | RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO |
| 64 | RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL, FRASCO 30 ML. |
| 65 | RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO |
| 66 | ROCURONIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA |
| 67 | SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO |
| 68 | TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 69 | TIOCOLCHICOSIDEO 4MG COMPRIMIDO |
| 70 | TIOPENTAL 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 71 | TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDO |
| 72 | TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO |
| 73 | VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO |

GRUPO 11 – CARDIOVASCULARES

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CARDIOVASCULARES |
|------|--|
| 1 | ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO |
| 2 | ADENOSINA 3MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 3 | AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO |
| 4 | AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3 ML AMPOLA |
| 5 | ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO |
| 6 | ATENÓLÓL 25MG COMPRIMIDO |
| 7 | ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO |

| | |
|----|--|
| 8 | BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO |
| 9 | CAPTÓPRIL 12,5MG COMPRIMIDO |
| 10 | CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO |
| 11 | CAPTÓPRIL 5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 12 | CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO |
| 13 | CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO |
| 14 | CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO |
| 15 | CLONIDINA 0,15MG SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 16 | DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 17 | DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60 ML FRASCO |
| 18 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO |
| 19 | DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPSULA |
| 20 | DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO |
| 21 | DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML AMPOLA |
| 22 | DOPAMINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 23 | EFEDRINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 24 | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO |
| 25 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO |
| 26 | EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 27 | ESMÓLÓL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA |
| 28 | ESPIRONOLACTONA 2 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 29 | ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO |
| 30 | ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO |
| 31 | ETANOLAMINA OLEATO 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 32 | ETILEFRINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 33 | FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 34 | FUROSEMIDA 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 35 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO |
| 36 | HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 37 | HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO |
| 38 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO |
| 39 | HIDROCLOROTIAZIDA 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 40 | ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMPRIMIDO |
| 41 | ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL |
| 42 | ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO |
| 43 | ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO |
| 44 | ISOXSUPRINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 45 | LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO |
| 46 | LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO |
| 47 | MANITOL 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO |
| 48 | METARAMINOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 49 | METILDOPA 250MG COMPRIMIDO |
| 50 | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO |
| 51 | METOPROLOL 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA/ AMPOLA |
| 52 | MILRINONA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 53 | NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO |
| 54 | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO |
| 55 | NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO |
| 56 | NITROGLICERINA 5MG/ML INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 57 | NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/AMPOLA |
| 58 | NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA |
| 59 | PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO |
| 60 | PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO |
| 61 | PROPRANÓLÓL 40MG COMPRIMIDO |
| 62 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO |
| 63 | SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO / CAPSULA |
| 64 | VASOPRESSINA 20U/1 ML, SOLUCAO INJETAVEL- AMPOLA – IM /IV. |
| 65 | VERAPAMIL 2,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 66 | VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO |

GRUPO 12 – HEMATOPOIÉTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – HEMATOPOIÉTICOS |
|------|---|
| 1 | ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO |
| 2 | ACIDO AMINOCAPROICO 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO |
| 3 | ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO |
| 4 | ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO |
| 5 | ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 6 | ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA |
| 7 | ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA |
| 8 | ALTEPLASE 50MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA |
| 9 | CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO |
| 10 | CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO |
| 11 | CUMARINA 15MG + TROXERUTINA 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 12 | ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA |
| 13 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA |
| 14 | ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA |
| 15 | ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA |
| 16 | ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000UI SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA/FRASCO-AMPOLA |
| 17 | FONDAPARINUX SODICO 2,5MG/0,5ML SOLUCAO INJETAVEL 0,5ML SERINGA PREENCHIDA |
| 18 | HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SOLUCAO INJETAVEL 0,25ML AMPOLA |
| 19 | HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5 ML FRASCO-AMPOLA |
| 20 | HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA 5 ML AMPOLA |
| 21 | HIDROXIETILAMIDO 6% (60MG/ML) SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO 500 ML BOLSA/FRASCO |
| 22 | PAPAVERINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 23 | PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 24 | PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO |
| 25 | RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO |
| 26 | RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO |
| 27 | SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 30 ML FRASCO |
| 28 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO |
| 29 | TENECTEPLASE 50 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE FRASCO-AMPOLA |
| 30 | VARFARINA 5MG COMPRIMIDO |

GRUPO 13 – DIGESTIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – DIGESTIVOS |
|------|--|
| 1 | ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO |
| 2 | BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 3 | BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO |
| 4 | BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO |
| 5 | BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 6 | DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO. |
| 7 | DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA. |
| 8 | DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO |
| 9 | DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO |
| 10 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO |
| 11 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO |
| 12 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 13 | FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML ENEMA 130 ML FRASCO |
| 14 | GLICEROL 12% (120MG/ML) ENEMA 500 ML FRASCO |
| 15 | GLICEROL SUPOSITORIO INFANTIL |
| 16 | HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO |
| 17 | LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO |
| 18 | LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO |
| 19 | METILCELULOSE 2% (20MG/ML) SOLUCAO INTRAOCCULAR 1,5 ML SERINGA |
| 20 | METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML FRASCO |
| 21 | METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA |
| 22 | OLEO MINERAL PURO SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO |
| 23 | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA |
| 24 | OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 25 | ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA |
| 26 | ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO |
| 27 | SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG CAPSULA |
| 28 | SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG/G PO ORAL 1G ENVELOPE |
| 29 | SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO |
| 30 | SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO |
| 31 | SORBITOL 70% + LAURILSULFATO DE SODIO 714MG/G + 7,70MG/G ENEMA 6,5G BISNAGA |
| 32 | SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO |

GRUPO 14 – RESPIRATÓRIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – RESPIRATÓRIOS |
|------|--|
| 1 | ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO |
| 2 | ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO |
| 5 | ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML AMPOLA |
| 3 | ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE |
| 4 | ACETILCISTEINA 600MG (120MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE |
| 6 | AMBROXOL 3MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO |
| 7 | AMBROXOL 6MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO |
| 8 | AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO |
| 9 | AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA |
| 10 | BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES + DISPOSITIVO ORAL + ESPACADOR FRASCO |
| 11 | BUDESONIDA 0,25MG/ML SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO 2 ML FLACONETE |
| 12 | BUDESONIDA 400MCG/DOSE + FORMOTEROL 12MCG/DOSE CAPSULA PO INALANTE + INALADOR |
| 13 | FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUCAO ORAL + CONTA GOTAS 20 ML FRASCO |
| 14 | IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO 20 ML FRASCO |
| 15 | LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO |
| 16 | MONTELUCASTE SODICO 5MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL |
| 17 | SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100 ML FRASCO |
| 18 | SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + INALADOR FRASCO |
| 19 | SALMETEROL XINAFOATO 25MCG/DOSE + FLUTICASONA PROPIONATO 125 MCG/DOSE SUSPENSAO ORAL 120 DOSES + VALVULA DOSADORA FRASCO |
| 20 | SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FRASCO 10 ML. |
| 21 | TEOFILINA 200MG CAPSULA |
| 22 | TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |

GRUPO 15 – ENDÓCRINOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – ENDÓCRINOS |
|------|---|
| 1 | ACETATO DE LANREOTIDA 120MG, SOLUCAO INJETAVEL, LIBERACAO PROLONGADA, SERINGA PREENCHIDA COM AGULHA RETRATIL X 0,5ML. |
| 2 | ACIDO ZOLEDRONICO 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 3 | ALPROSTADIL 500 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 4 | CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO |
| 5 | CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO |
| 6 | CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO |
| 7 | DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SOLUCAO NASAL 2,5 ML FRASCO |
| 8 | DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO |
| 9 | ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO |
| 10 | GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO |
| 11 | HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 12 | HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 13 | INSULINA NPH 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA |
| 14 | INSULINA REGULAR 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA |
| 15 | LEVONOGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO |
| 16 | LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO |
| 17 | LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO |
| 18 | METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO |
| 19 | METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 20 | MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO |
| 21 | MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO |

| | |
|----|---|
| 22 | OCTOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 23 | OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 24 | OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA |
| 25 | OCTREOTIDA 30 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO FRASCO-AMPOLA |
| 26 | PAMIDRONATO DISSODICO 90MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 27 | PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG + ACIDO ASCORBICO 50MG DRAGEA |
| 28 | PROGESTERONA 200MG CAPSULA |
| 29 | PROPILOTIURACIL 100MG COMPRIMIDO |
| 30 | SILDENAFILA 25MG COMPRIMIDO |
| 31 | SURFATANTE ALFAPORACTANTO (FOSFOLIPIDO DE ORIGEM PORCINA) 80MG/ML SUSPENSAO ENDOTRAQUEOBRONQUICA 1,5 ML FRASCO-AMPOLA |

GRUPO 16 – DERMATOLÓGICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – DERMATOLÓGICOS |
|------|--|
| 1 | ACICLOVIR 5% (50MG/G) CREME 10G BISNAGA |
| 2 | ACIDO FUSIDICO 20 MG/G CREME 15 G BISNAGA |
| 3 | CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA 0,5MG/G CREME 30G BISNAGA |
| 4 | CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G BISNAGA |
| 5 | CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% (0,5MG/G) CREME 30 G BISNAGA |
| 6 | CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA |
| 7 | DELTA METRINA 0,2MG/ML LOCAO 100 ML FRASCO |
| 8 | DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) CREME 10 G BISNAGA |
| 9 | ESCINA 10MG/G + ESCINA SÓDICA 10MG/G + SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50MG/G GEL TOPICO 30 G BISNAGA |
| 10 | NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G BISNAGA |
| 11 | NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA 60 G BISNAGA |
| 12 | PAPAINA 10% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO) |
| 13 | PAPAINA 5% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO) |
| 14 | POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDO 5MG/G GEL 40 G BISNAGA |
| 15 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA |
| 16 | TIABENDAZOL 50MG/G POMADA 45 G BISNAGA |
| 17 | TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G OROBASE 10G BISNAGA |

GRUPO 17- OFTALMOLÓGICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – OFTALMOLÓGICOS |
|------|---|
| 1 | ATROPINA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 2 | AZUL DE TRIPAN 0,1% (1MG/ML) CORANTE INJETAVEL INTRAOCCULAR 1 ML FRASCO-AMPOLA |
| 3 | BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 3 ML FRASCO |
| 4 | CARBACOL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAOCCULAR 2 ML FRASCO-AMPOLA |
| 5 | CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 6 | CICLOPENTOLATO 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 7 | CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + METIONINA 5MG/G + AMINOACIDOS 25MG/G POMADA OFTALMICA 3,5G BISNAGA |
| 8 | FLUORESCEINA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 3 ML FRASCO. |
| 9 | IODOPOVIDONA 2,5% (25MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 10 | IODOPOVIDONA 5% (50MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 12 | MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) + DEXAMETASONA 0,1% (1MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 11 | MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 13 | OFLOXACINO 0,3% (3MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 14 | PILOCARPINA 2% (20MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10 ML FRASCO |
| 15 | PIMARICINA 5% (50MG/ML) SOLUCAO OFTALMICO 5 ML FRASCO (MANIPULADO) |
| 16 | POLIMIXINA B 6.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 17 | PREDNISOLONA 1% (10MG/ML) SUSPENSAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 18 | PROXIMETACAINA 0,5%, (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO. |
| 19 | TIMOLOL 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 20 | TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 21 | TROMETAMOL CETOROLACO 0,4% (4MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10 ML FRASCO |
| 22 | TROPICAMIDA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |

GRUPO 18: IMUNOSSUPRESSORES

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – IMUNOSSUPRESSORES |
|------|---|
| 1 | AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 2 | BASILIXIMABE 20MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 3 | CICLOSPORINA 100MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 4 | CICLOSPORINA 25MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 5 | CICLOSPORINA 50MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 6 | EVEROLIMO 0,5MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 7 | EVEROLIMO 0,75MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 8 | EVEROLIMO 1 MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 9 | IMUNOGLOBULINA ANTITIMOCITOS 25MG FRASCO AMPOLA INJETAVEL. EV. (IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 25MG) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 10 | MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 11 | MICOFENOLATO DE SÓDIO 180MG (POR COMPRIMIDO) LIBERACAO RETARD PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 12 | MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 13 | SIROLIMO 1 MG (POR DRAGEA) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 14 | SIROLIMO 2 MG (POR DRAGEA) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 15 | TACROLIMO 1MG PA (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL |
| 16 | TACROLIMO 5MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL |

ANEXO II

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (109 itens em 2 grupos)

GRUPO 1B - MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CEAF GRUPO 1B |
|------|--|
| 1 | ACETATO DE LEUPRORRELINA 45MG, PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. |
| 2 | ACETATO DE LEUPRORRELINA 7,5MG, PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. |
| 3 | ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO |
| 4 | ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG COMPRIMIDO |
| 5 | ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL |
| 6 | ACITRETINA 10MG CAPSULA |
| 7 | ACITRETINA 25MG CAPSULA |
| 8 | AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO |
| 9 | AMBRISENTANA 5MG COMPRIMIDO |
| 10 | BOSENTANA 125MG COMPRIMIDO |
| 11 | BOSENTANA 62,5MG COMPRIMIDO |
| 12 | BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MCG + 2,5MCG, PÓ PARA INALAÇÃO. |
| 13 | BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL 62, MCG + 25MCG, PÓ PARA INALAÇÃO. |
| 14 | BROMOCRIPTINA 2,5MG COMPRIMIDO |
| 15 | CIPROTERONA 50MG COMPRIMIDO |
| 16 | DANAZOL 100MG CAPSULA |
| 17 | DANAZOL 200MG CAPSULA |
| 18 | DEFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA |
| 19 | ELETROBOMPAGUE 50 COMPRIMIDO REVESTIDO |
| 20 | GOSSERRELINA 3,6MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA |
| 21 | HIDROXIUREIA 500MG CAPSULA |
| 22 | ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUCAO PARA NEBULIZACAO 1 ML AMPOLA |
| 23 | IMUNOGLOBULINA 2,5G, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV (FR). |
| 24 | LANREOTIDA 120MG SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA |
| 25 | LANREOTIDA 90MG SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA |
| 26 | LEUPRORRELINA 3,75MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA + SERINGA |
| 27 | MEPOLIZUMABE 100MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL |
| 28 | MEPOLIZUMABE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL |
| 29 | OMALIZUMABE 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO COM 2 ML) |
| 30 | PANCREATINA 10.000UI CAPSULA |
| 31 | PANCREATINA 25.000UI CAPSULA |
| 32 | PENICILAMINA 250MG CAPSULA |
| 33 | RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO |
| 34 | RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML FRASCO |
| 35 | RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO |
| 36 | RIVASTIGMINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML FRASCO |
| 37 | SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA |
| 38 | SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG, COMPRIMIDO. |
| 39 | SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG, COMPRIMIDO. |
| 40 | SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG, COMPRIMIDO. |
| 41 | SAPROPTERINA 100MG COMPRIMIDO |
| 42 | SELEGILINA 5 MG COMPRIMIDO |
| 43 | SELEXIPAGUE 0,2MG COMPRIMIDO |
| 44 | SELEXIPAGUE 0,4MG COMPRIMIDO |
| 45 | SELEXIPAGUE 0,6MG COMPRIMIDO |
| 46 | SELEXIPAGUE 0,8MG COMPRIMIDO |
| 47 | SELEXIPAGUE 1 MG COMPRIMIDO |
| 48 | SELEXIPAGUE 1,2 MG COMPRIMIDO |
| 49 | SELEXIPAGUE 1,4 MG COMPRIMIDO |
| 50 | SELEXIPAGUE 1,6 MG COMPRIMIDO |

GRUPO 2 - MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CEAF GRUPO 2 |
|------|---|
| 1 | ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO |
| 2 | ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO |
| 3 | ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO |
| 4 | ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO |
| 5 | AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO |
| 6 | BRIMONIDINA 2 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 7 | BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 8 | BUDESONIDA 200MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR |
| 9 | CALCITONINA 200UI/DOSE SOLUCAO NASAL SPRAY 2 ML FRASCO |
| 10 | CALCITRIOL 0,25 MCG CAPSULA |
| 11 | CICLOFOSFAMIDA 50 MG COMPRIMIDO |
| 12 | CICLOSPORINA 100MG CAPSULA |
| 13 | CICLOSPORINA 100MG/ML SOLUCAO ORAL 50 ML FRASCO |
| 14 | CICLOSPORINA 25MG CAPSULA |
| 15 | CICLOSPORINA 50MG CAPSULA |
| 16 | CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO |
| 17 | CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO |
| 18 | CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO |
| 19 | CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO |
| 20 | CLOROQUINA, DIFOSFATO 250MG COMPRIMIDO. |
| 21 | CODEINA 30 MG COMPRIMIDO |
| 22 | COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO (FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA) |
| 23 | COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO (FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA) |
| 24 | DAPAGLIFLOZINA 10MG, COMPRIMIDO |
| 25 | DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 26 | FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO |
| 27 | FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR |
| 29 | FORMOTEROL 12MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR |
| 28 | FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR |
| 30 | GABAPENTINA 300MG CAPSULA |
| 31 | GENFIBROZILA 600MG COMPRIMIDO |
| 32 | GENFIBROZILA 900MG COMPRIMIDO |
| 33 | HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO |
| 34 | ISOTRETINOINA 20MG CAPSULA |
| 35 | LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO |
| 36 | LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO |
| 37 | LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO |
| 38 | MESALAZINA 250MG SUPOSITORIO RETAL |
| 39 | MESALAZINA 400MG COMPRIMIDO |
| 40 | MESALAZINA 500MG SUPOSITORIO RETAL |
| 41 | MESALAZINA 800MG COMPRIMIDO |
| 42 | METADONA 10MG COMPRIMIDO |
| 43 | METADONA 5MG COMPRIMIDO |
| 44 | MORFINA 10MG COMPRIMIDO |
| 45 | MORFINA 30MG COMPRIMIDO |
| 46 | PAMIDRONATO DISSODICO 60MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA |
| 47 | PILOCARPINA 20MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 10 ML FRASCO |
| 48 | PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO |
| 49 | PRIMIDONA 100MG COMPRIMIDO |
| 50 | PRIMIDONA 250MG COMPRIMIDO |
| 51 | RALOXIFENO 60MG COMPRIMIDO |
| 52 | RISEDRONATO SODICO 35 MG COMPRIMIDO |
| 53 | SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO |
| 54 | TIMOLOL 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO |
| 55 | TIOTROPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUCAO INALATORIA 60 DOSES FRASCO |
| 56 | TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO |
| 57 | TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO |
| 58 | TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO |
| 59 | VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO |

ANEXO III

RELAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (881 distribuídos em 17 grupos)

GRUPO 1 - APÓSITOS: ATADURAS E ENVOLTÓRIOS, GAZES, ALGODÃO HIDRÓFILO, ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, ADESIVOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | AGENTE HEMOSTÁTICO EM MALHA ABSORVÍVEL, MATERIAL: CELULOSE OXIDADA REGENERADA, MALEÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DIMENSÕES 10 CM X 20 CM (+ 0,5). | UNIDADE |
| 2 | ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS. | PACOTE |
| 3 | ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO COM 500 GRAMAS. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. BOA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTÓRIO QUE OFEREA COMPLETA PROTEÇÃO. NÃO ESTÉRIL. | ROLO |
| 4 | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: TAMANHO DE LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | ROLO |
| 5 | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | ROLO |
| 6 | ATADURA DE CREPE TAMANHO 12 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MÍNIMO 2,50MT, COMPOSIÇÃO MISTA, COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003- INMETRO. | ROLO |
| 7 | ATADURA DE CREPE TAMANHO 20 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MÍNIMO 2,50MT, COMPOSIÇÃO MISTA, COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003- INMETRO. | ROLO |
| 8 | ATADURA DE CREPE TAMANHO 30 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MÍNIMO 2,50MT, COMPOSIÇÃO MISTA, COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | ROLO |
| 9 | ATADURA DE CREPE TAMANHO 8 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MÍNIMO 2,50MT, COMPOSIÇÃO MISTA, COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003- INMETRO. | ROLO |
| 10 | ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODÃO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, SECAGEM RÁPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTÍNUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | ROLO |
| 11 | ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO MÍNIMO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODÃO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, SECAGEM RÁPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTÍNUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | ROLO |
| 12 | CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM FENESTRA- MATERIAL: POLIETILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), TAMANHO: 90 CM DE LARGURA X 120 CM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASÉPTICA. | UNIDADE |

| | | |
|----|--|---------|
| 13 | CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRÍLICO IMPREGNADO DE IODO SENSÍVEL A PRESSÃO, ESTÉRIL, HIPOALÉRNICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFÍCIE ESTÉRIL AO REDOR DA INCISÃO CIRÚRGICA. DIMENSÕES ÁREA TOTAL 44 CM X 35 CM E ÁREA INCISIONAL 34 CM X 35 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE |
| 14 | CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRÍLICO IMPREGNADO DE IODO SENSÍVEL A PRESSÃO, ESTÉRIL, HIPOALÉRNICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFÍCIE ESTÉRIL AO REDOR DA INCISÃO CIRÚRGICA. DIMENSÕES ÁREA TOTAL 66 CM X 85 CM E ÁREA INCISIONAL 56 CM X 85 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE |
| 15 | CAMPO CIRÚRGICO OFTÁLMICO/ CATARATA, TAMANHO 100 X 120 CM, COM FENESTRA, ADESIVO, BOLSA COLETORA DE LÍQUIDOS E FLUIDOS (BAG), ESTÉRIL, ATOXICO, HIPOALÉRNICO, CONFECCIONADO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM ABERTURA EM PETALA ASÉPTICA | UNIDADE |
| 16 | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSÕES 23X25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDRÓFILO (100% PURO ALGODÃO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | PACOTE |
| 17 | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSÕES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDRÓFILO (100% PURO ALGODÃO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | PACOTE |
| 18 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO (TIPO II OU III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. | PACOTE |
| 19 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO (TIPO II OU III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. ESTÉRIL. ABERTURA ASÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES. | PACOTE |
| 20 | COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR BRANCA E MACIA. | ROLO |
| 21 | COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIÉSTER/RAYON ENTRELACADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIOS X E FIO DE POLIÉSTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 13 MM X 38 MM. ESTÉRIL, PRONTA PARA USO. EMBALAGEM ASÉPTICA COM 10 UNIDADES. | PACOTE |
| 22 | COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIÉSTER/RAYON ENTRELACADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIOS X E FIO DE POLIÉSTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 25 MM X 76 MM. ESTÉRIL, PRONTA PARA USO. EMBALAGEM ASÉPTICA COM 10 UNIDADES. | PACOTE |
| 23 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA, FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA. | UNIDADE |
| 24 | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATOXICA, APIROGÊNICA DIMENSÕES (C X L X E) 8 CM X 12,5 CM X 1 CM (+/-0,2) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASÉPTICA | UNIDADE |
| 25 | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATOXICA, APIROGÊNICA DIMENSÕES (C X L) 8 CM X 5 CM (+/-0,1) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASÉPTICA | UNIDADE |
| 26 | FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSÕES LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE |
| 27 | FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSÕES LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE |
| 29 | FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSÕES LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE |
| 28 | FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16 MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE |
| 30 | FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25 MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE |
| 31 | FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRNICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO 5 CM X 10MT. USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTA ÓTIMA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTENTE AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA. | UNIDADE |

| | | |
|----|---|---------|
| 32 | FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO 10 CM X 4,5MT. USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. | UNIDADE |
| 33 | FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO 2,5 CM X 10MT. USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. | UNIDADE |
| 34 | FIXADOR DE SONDAS/TUBO/CATETER NASAL, TAMANHO: ADULTO. HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX. | UNIDADE |
| 35 | FIXADOR DE SONDAS/TUBO/CATETER NASAL, TAMANHO: INFANTIL. HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX. | UNIDADE |
| 36 | FIXADOR DE SONDAS/TUBO/CATETER NASAL, TAMANHO: NEONATAL. HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX. | UNIDADE |
| 37 | FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: ADULTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO OU SIMILAR. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 38 | FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: INFANTIL. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO OU SIMILAR. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 39 | FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NEONATAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO OU SIMILAR. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 40 | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ATÓXICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 41 | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ATÓXICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 42 | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL NEONATAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ATÓXICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 43 | GAZE TIPO PIPOCA ESTERIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ABSORVIVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, DEVE APRESENTAR 10 UNIDADES POR PACOTE, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENCAO DA ESTERILIDADE E A TECNICA DE ABERTURA ASSEPTICA. (ADULTO) | PACOTE |
| 44 | HASTE FLEXIVEL DE POLIPROPILENO COM ALGODAO HIDROFILO HIPOALERGENICO NAS DUAS EXTREMIDADES, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL. DIMENSAO APROXIMADA 8 CM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES | CAIXA |
| 45 | MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 04 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | ROLO |
| 46 | MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | ROLO |
| 47 | MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 08 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | ROLO |
| 48 | MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 10 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | ROLO |
| 49 | MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | ROLO |
| 50 | MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | ROLO |

| | | |
|----|--|---------|
| 51 | MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | ROLO |
| 52 | SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIAE FACIL ADAPTAÇÃO AO GESSO TAMANHO M | UNIDADE |
| 53 | SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIAE FACIL ADAPTAÇÃO AO GESSO TAMANHO P | UNIDADE |

GRUPO 2 - LUVAS: LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.5 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO, CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | PAR |
| 2 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | PAR |
| 3 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO, CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | PAR |
| 4 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | PAR |
| 5 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO, CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | PAR |
| 6 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | PAR |
| 7 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO, CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | PAR |
| 8 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | PAR |
| 9 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.5 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO, CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | PAR |
| 10 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | PAR |
| 11 | LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL, NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. | CAIXA |
| 12 | LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL, NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. | CAIXA |
| 13 | LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL, NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. | CAIXA |

| | | |
|----|--|-------|
| 14 | LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. | CAIXA |
| 15 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA |
| 16 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA |
| 17 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA |
| 18 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA |

GRUPO 3 - SONDAS: SONDA ENDODIGESTIVA, SONDA NASOFARINGEA, SONDA URETRAL, SONDA RETAL.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | KIT DE GASTROSTOMIA BOTON TIPO MIC KAY 18FR X 2,3 A 2,5 CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTENDO 1 TUBO DE EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | KIT |
| 2 | KIT DE GASTROSTOMIA BOTON TIPO MIC KAY 24 FR X 2,4CM A 2,7CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTENDO 1 TUBO D E EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | KIT |
| 3 | KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA 20 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 760 MM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO. | KIT |
| 4 | KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA 24 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 760 MM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO. | KIT |
| 5 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL COM VALVULA Nº 08: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 6 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL COM VALVULA Nº 10: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 7 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL COM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 8 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL COM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 9 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL COM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 10 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL COM VALVULA Nº 20: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 11 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL SEM VALVULA Nº 04: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 12 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL SEM VALVULA Nº 06: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |

| | | |
|----|---|---------|
| 13 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL SEM VALVULA Nº 08: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 14 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL SEM VALVULA Nº 10: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 15 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL SEM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 16 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL SEM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 17 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL SEM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 18 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL SEM VALVULA Nº 18: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 19 | SONDA FOLEY Nº 06 2 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 20 | SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 21 | SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 22 | SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 23 | SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 24 | SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 25 | SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 26 | SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|---|---------|
| 27 | SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 43 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 08. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 28 | SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 44 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 16. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 29 | SONDA FOLEY Nº 20 3 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 45 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 18. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 30 | SONDA FOLEY Nº 24 3 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 46 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 20. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 31 | SONDA FOLEY Nº 22 3 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 47 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 22. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 32 | SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 48 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 24. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 33 | SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA. | UNIDADE | 49 | SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 08 COMPRIMENTO DE 60 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCAAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRÉ-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 34 | SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA. | UNIDADE | 50 | SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 10 COMPRIMENTO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCAAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRÉ-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 35 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 06. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE | 51 | SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCAAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRÉ-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 36 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 08. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE | 52 | SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 5 COMPRIMENTO DE 40 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO OU SILICONE, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCAAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRÉ-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 37 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 10. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE | 53 | SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 6 COMPRIMENTO DE 60 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCAAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRÉ-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 38 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 12. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE | 54 | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 10. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO, CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T OU EM Y, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, TEMPO DE UTILIZACAO: 72 HORAS. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 39 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 14. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE | 55 | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 12. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO, CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T OU EM Y, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, TEMPO DE UTILIZACAO: 72 HORAS. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 40 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 16. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE | 56 | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 8. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO, CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T OU EM Y, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, TEMPO DE UTILIZACAO: 72 HORAS. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 41 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 04. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE | 57 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 14 FR COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA- PEDIATRICA | UNIDADE |
| 42 | SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 06. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE | 58 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 16 FR COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA- PEDIATRICA | UNIDADE |
| | | | 59 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 18 FR COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA- PEDIATRICA | UNIDADE |

| | | |
|----|---|---------|
| 60 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 20 FR 20 CM COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 61 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 24 FR 20 CM COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 62 | SONDA RETAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA | UNIDADE |
| 63 | SONDA RETAL TAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA | UNIDADE |
| 64 | SONDA RETAL TAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA | UNIDADE |
| 65 | SONDA RETAL TAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA | UNIDADE |
| 66 | SONDA RETAL TAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA | UNIDADE |
| 67 | SONDA RETAL TAMANHO 20: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA | UNIDADE |
| 68 | SONDA RETAL TAMANHO 24: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA | UNIDADE |
| 69 | SONDA RETAL TAMANHO 30: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA | UNIDADE |
| 70 | SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 12 COMPRIMENTO APROXIMADO 42 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 71 | SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 14 COMPRIMENTO APROXIMADO 42 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 72 | SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 18 COMPRIMENTO APROXIMADO 42 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 73 | SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 24 COMPRIMENTO APROXIMADO 42 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 74 | SONDA URETRAL TAMANHO 04: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUIROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 75 | SONDA URETRAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUIROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 76 | SONDA URETRAL TAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUIROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 77 | SONDA URETRAL TAMANHO 10: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUIROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |

| | | |
|----|---|---------|
| 78 | SONDA URETRAL TAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUIROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 79 | SONDA URETRAL TAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUIROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 80 | SONDA URETRAL TAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUIROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 81 | SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 12 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 82 | SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 14 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 83 | SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 16 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 84 | SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 18 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 85 | SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 20 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 86 | SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 22 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 87 | SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 24 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 88 | SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 26 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |

GRUPO 4 - CÂNULAS: CÂNULAS, TUBOS E MATERIAIS DE CONTENÇÃO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|---|---------|
| 1 | CANULA DE GUEDEL Nº 0 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 2 | CANULA DE GUEDEL Nº 1 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 3 | CANULA DE GUEDEL Nº 2 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 4 | CANULA DE GUEDEL Nº 3 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 5 | CANULA DE GUEDEL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 6 | CANULA DE GUEDEL Nº 5 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 7 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 8 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 3,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |

| | | | | | | |
|----|---|---------|--|----|--|---------|
| | EM PETALA E ASSEPTICA. | | | | | |
| 43 | CANULA TRAQUEOSTOMIA N 5,0MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC TERMOSENSIVEL (LIVRE DE LATEX) ATOXICO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | 59 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 44 | COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE. | UNIDADE | | 60 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 45 | COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO MEDIO. | UNIDADE | | 61 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 46 | COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO PEQUENO. | UNIDADE | | 62 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 47 | FIO GUIA PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL - TAMANHO ADULTO - TIPO MANDRIL, CONFECCIONADO EM COBRE FLEXIVEL E CROMADO, PONTA ATRAUMATICA E COM BOTAO DE REGULAGEM. ESTERILIZAVEL E REUTILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | | 63 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 48 | FIO GUIA PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL - TAMANHO INFANTIL - TIPO MANDRIL, CONFECCIONADO EM COBRE FLEXIVEL E CROMADO, PONTA ATRAUMATICA E COM BOTAO DE REGULAGEM. ESTERILIZAVEL E REUTILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | | 64 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 49 | GARROTE HOSPITALAR (FLEBOTOMIA) EM TIRAS, COM MEDIDAS DE 45 CM OU 46 CM X 2,5CM, LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, COR AZUL, ROLO COM 25 TIRAS, COM REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | | 65 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 50 | TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL 5,0 MM DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM POLIMERO (PLASTICO TRANSPARENTE) COM RANHURAS NA CANULA, OBTURADOR SEM LAMINA, APLICACAO PONTA SEPARADA DE TECIDOS, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | | 66 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 51 | TUBO ENDOBRONQUIAL DIREITO 28 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA DIREITO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS, ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | 67 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 52 | TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 35FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS, ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | 68 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 53 | TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 37 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS, ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | 69 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 54 | TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 39 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS, ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | 70 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 55 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | 71 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 56 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | 72 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 57 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | | | |
| 58 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0 MM SEM CUFF, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | | | |

| | | |
|----|--|---------|
| 73 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 74 | TUBO ENDOTRAQUEAL N 9,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 75 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 3,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 76 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 3,5MM COM CUFF, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 77 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 4,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 78 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 4,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 79 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 80 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 81 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 82 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 83 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 7,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 84 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 8,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 85 | TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 9,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 86 | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE -20º A 100ºC, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODORE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993 | UNIDADE |

| | | |
|----|---|---------|
| 87 | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE -20º A 200ºC, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODORE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993. | UNIDADE |
| 88 | TUBO TIPO TRAQUEIA ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM OU 120 CM, CONEXAO FEMEA 22 MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODOROS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 ºC. DEVE ATENDER NBR 10993 | UNIDADE |
| 89 | TUBO TIPO TRAQUEIA I NEONATAL CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM OU 120 CM, CONEXAO FEMEA 12 MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODOROS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 ºC. DEVE ATENDER NBR 10993 | UNIDADE |
| 90 | TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA ADULTO, COMPRIMENTO DE 90 CM, CONEXAO MACHO 22 MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODOROS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 ºC. DEVE ATENDER NBR 10993 | UNIDADE |
| 91 | TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA INFANTIL, COMPRIMENTO DE 30 CM, CONEXAO MACHO 12 MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODOROS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 ºC. DEVE ATENDER NBR 10993 | UNIDADE |

GRUPO 5 - DISPOSITIVOS DE INFUSÃO: EQUIPOS, ACESSÓRIOS (EXTENSOR 2 VIAS, SERINGAS).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|---|---------|
| 1 | CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NAO TRAMALACAS, DIFERENCIADAS SERRILHADAS, SISTEMA DE TRATAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLASTICO INVIOLEVEL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE | UNIDADE |
| 2 | DISPOSITIVO PARA INFUSAO DE TRES VIAS (TORNEIRA, DESCARTAVEL DE 3 VIAS), DE USO UNICO, LEVE E COMPACTA, CORPO EM POLICARBONATO, MANIPULO GIRATORIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO GIRATORIO EM TORNO DO PRÓPRIO EIXO, PARA CONEXÃO E DESCONEXÃO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPAS PROTETORAS EM TODAS AS VIAS, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, DT, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE. | UNIDADE |
| 3 | DISPOSITIVO/ PINO DISPENSADOR PARA PREPARO E ASPIRACAO DE SOLUCOES CITOSTATICA E CITOTOXICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICO, POTÁ ESPIGA UNIVERSAL, UM FILTRO DE PARTICULAS DE 5 MICRAS E UM FILTRO DE AR RETENTOR DE BACTERIAS DE 0,2 MICRON, LIVRE DE PVC, DEHP E LATEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 4 | EQUIPO COM BURETA PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 100 OU 150 ML, COM MARCAÇÃO DE UM EM UM MILILITRO, FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MÍNIMO 0,2 MICRA, COM INJETOR AUTOCICATRIZANTE SEM LATEX E ALÇA DE SUJEITACAO E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MÍNIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSAO. TUBO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 2,0 M. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPÁ PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. | UNIDADE |
| 5 | EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR / PENETRADOR DE PONTA PERFORANTE, COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS SISTEMA ABERTO, TUBO EM PVC TRANSLUCIDO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOÇÃO, COM CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E PINÇA CORTA FLUXO, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 6 | EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR/PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA EM FORMA DE CRUZ COM PERFEITA ADAPTACAO PARA BOLSAS E FRASCOS DE ALIMENTACAO ENTERAL SISTEMA FECHADO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOÇÃO, COM CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E PINÇA CORTA FLUXO, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 7 | EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFORANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MÍNIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPÁ, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPÁ PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. | UNIDADE |
| 8 | EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL FOTOSSENSIVEIS COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFORANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MÍNIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPÁ, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPÁ PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. | UNIDADE |
| 9 | EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL LIVRE DE PVC (PVC FREE) COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFORANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO CRISTAL, COM MÍNIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPÁ, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPÁ PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. | UNIDADE |
| 10 | EQUIPO DE INFUSAO PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO-CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS P/ CONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 4 VIAS, PONTA PERFORANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CAPILAR AO IRRIGADOR E CAPILAR UMBILICAL PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA), DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA. | UNIDADE |

| | | |
|----|--|---------|
| 11 | EQUIPO DE INFUSAO PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO-CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS P/ CONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 2 VIAS, PONTA PERFURANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CONJUNTO AO IRRIGADOR E CAPA TUBULAR PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA), DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA. | UNIDADE |
| 12 | EQUIPO GRAVITACIONAL PARA USO ESPECIFICO EM DIETA ENTERAL, USO UNICO, TUBO FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERILIZADO, NA COR AZUL, COM FONTE PERFORANTE, PARA FLUXO DE FLUXO PARA PRECISAO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXOES UNIVERSAIS. | UNIDADE |
| 13 | EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR TIPO LANCETA COM TAMPA PROTETORA, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL AMBAR 20 GOTAS = 1 ML, FILTRO DE PARTICULASDE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; UNIFORME, COR AMBAR, ESTERIL, COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSAS FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE |
| 14 | EQUIPO MACROGOTAS, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR DO TIPO LANCETA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL 20 GOTAS = 1 ML, COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, UNIFORME, ESTERIL, COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE |
| 15 | EQUIPO MICROGOTAS FOTOSENSIVEL, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR TIPO LANCETA COM TAMPA PROTETORA PARA ENTRADA DE AR LATERAL, COM FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, NA COR AMBAR 60 MGTS/ML, FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; UNIFORME, COR AMBAR, ESTERIL, COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE EBOLSAS FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE |
| 16 | EQUIPO MICROGOTAS, CAMARA GRADUADA (BURETA) - PERFURADOR TIPO LANCETA PINÇA CORTA FLUXO, TUBO FLEXIVEL QUE LIGA O PERFURADOR A CAMARA (BURETA) DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML, GRADUACAO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, ALÇA DE SUSTENTACAO EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR LATERAL E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, SUBCAMARA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE; PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO. CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE |
| 17 | EQUIPO MICROGOTAS, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR TIPO LANCETA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL 60 MGTS/ML, COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, TUBO FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, UNIFORME, ESTERIL, COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE |
| 18 | EQUIPO PARA DIALISE PERITONIAL PEDIATRICO EM VOLUMES EXATOS, CONTEUDO TUBO EM PLASTICO ISENTO DE PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, COMPATIVEL COM SOLUCOES, COM 2 PENETRADORES, 2 PINÇAS ROLETES, 2 CAMARAS GRADUADAS DE 150 ML, CONECTADO POR 2 TUBOS EM SUA PARTE INFERIOR CONTEUDO DUAS PINÇAS ROLETES, 1 INTERMEDIARIO DUPLO LIGADO A 1 SEGUIMENTO DE TUBO INTERMEDIADO POR UMA VIA LUER FEMEA LIVRE (TORNEIRINHA) PARA CONEXAO DA SERINGA E NA EXTREMIDADE DO TUBO 1 BIFURCACAO CONECTADA A UMA PINÇA ROLETE, SUA EXTREMIDADE INFERIOR E COMPOSTA POR UM CONECTOR LUER PARA CATETER E NA OUTRA VIA UMA CAMARA GRADUADA CONTEUDO UM TUBO GROSSO ALIBREQUE ADAPTA A UMA BOLSA DE 2000 ML PARA COLETA DE DIALISADO. | UNIDADE |
| 19 | EQUIPO PARA INFUSAO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, COM FILTRO, CONTROLE DO GOTEJAMENTO, COM PONTA PERFURANTE, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE, ENCAIXE LUER LOCK/LUER SLIP PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. | UNIDADE |
| 20 | EQUIPO PARA MONITORACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL, COM PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, TUBOS CONECTORES INTERLIGADOS EM FORMA DE Y; FLUXO REGULADO POR PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; CONEXOES TIPO LUER (UNIVERSAL) COM TAMPAS; ACOMPANHADO DE FITA COLANTE GRADUADA DE 0 A 40 CM, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA E EM PETALA. DEVERA ATENDER A RDC 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011. | UNIDADE |
| 21 | EXTENSOR 02 VIAS, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE |
| 22 | EXTENSOR BOMBA INJETORA CONTRASTE, TIPO ALTA PRESSAO, COMPRIMENTO 120 CM, TIPOUSO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONECTOR MACHO/FEMEA 1200PSI 12FR. | UNIDADE |
| 23 | EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL, TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE |
| 24 | EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 1,5ML, TUBO DE 150 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE |
| 25 | KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA COMPOSTO POR DUAS EXTENSÕES DE MONITORIZACAO DE PRESSAO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90 CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSÃO DE 30 CM COM LUER LOCK REVERSIVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE AR COMPATIVEL COM MONITOR LOGICAL, 100MMHG MARCA SMITS MEDICAL. | KIT |
| 26 | MANIFOLD COM 3 TORNEIRAS DE 3 VIAS PARA ALTA PRESSÃO - 500PSI, PARA USO EM HEMODINÂMICA, COM BASE ANATÔMICA, MANOPLA DO TIPO "ON" OU "OFF" E CONECTOR LUER-LOCK ROTATIVO DE ALTA PRESSÃO. | UNIDADE |

| | | |
|----|--|---------|
| 27 | SERINGA DESCARTAVEL DE 150 ML SEM AGULHA PARA ADMINISTRACAO DE CONTRASTE EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONTEUDO: CACHIMBO PARA ENCHIMENTO COMPATIVEL BOMBA MEDRAD MODELO MARK V PROVIS E "COM OU SEM" O TUBO EXTENSOR EM ESPIRAL. | UNIDADE |
| 28 | SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011. | UNIDADE |
| 29 | SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, SEM AGULHA, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 30 | SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE QUATRO DE FEVEREIRO DE 2011. | UNIDADE |
| 31 | SERINGA HIPODERMICA 3 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011. | UNIDADE |
| 32 | SERINGA HIPODERMICA 5 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011. | UNIDADE |
| 33 | SERINGA HIPODERMICA 60 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA SEM AGULHA, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011. | UNIDADE |
| 34 | SERINGA PARA INSULINA DE 0,5 ML (50UI), COM AGULHA 8X0,30, DE CORPO UNICA, AGULHA FINE, ESTERIL, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO MATERIAL TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE, SILICONIZADA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011. | UNIDADE |
| 35 | SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE, TIPO SLIP, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA, SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA, DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011. | UNIDADE |
| 36 | TAMPA CONECTOR; DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER FEMEA/MACHO, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL, LIVRE DE LATEX, ESTERIL. | UNIDADE |

GRUPO 6 - RECIPIENTES PARA RESÍDUOS: BOLSAS EM GERAL, SACOS PLÁSTICOS, FRASCOS COM SISTEMA DE DRENAGEM.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, COM 250 ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA. | UNIDADE |
| 2 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA. | UNIDADE |
| 3 | BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8 MM A 13 MM / 32 MM A 35 MM, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, CLAMP INDIVIDUAL, COM SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODORE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE. | UNIDADE |
| 4 | BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8 MM A 13 MM / 50-55 MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, COM SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODORE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE. | UNIDADE |
| 5 | BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8 MM A 15 MM / 64 A 70 MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODORE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE. | UNIDADE |
| 6 | BOLSA TERMICA COM GEL ATOXICO PARA COMPRESSIONE QUENTE E FRIA EM BALANÇO DE 500 A 650 GRAMAS, REUTILIZAVEL, NAO CONGELAVEL, DE FACIL HIGIENIZACAO. | UNIDADE |
| 7 | CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, COM BORDAS ANATOMICAS, APIROGENICO, ATOXICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SOLICITAMOS A EXCLUSAO. | UNIDADE |
| 8 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 13 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTAVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358. | UNIDADE |
| 9 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 20 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTAVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358. | UNIDADE |
| 10 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 7 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTAVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358. | UNIDADE |

| | | |
|----|--|---------|
| 11 | COLETOR DE URINA INFANTIL (UNISEX), EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, GRADUAÇÃO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MÉDICO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 12 | COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDÃO FIXO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MÉDICO). | UNIDADE |
| 13 | COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXÍVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25 ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFÓBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXAÇÃO. ALCAS PARA FIXAÇÃO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, 9 MM (DJ) E 110 CM, CONECTOR CÔNICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 14 | COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 90 (+/-10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PA PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 15 | COLETOR UNIVERSAL SEM PÁ DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 50 (+/-10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 16 | EMBALAGEM PLÁSTICA FOTOSSENSÍVEL EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, SERRILHADA PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RESISTENTE A SELAGEM TÉRMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X CX E) 03 X 10 CM X 0,06MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE | UNIDADE |
| 17 | EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, RESISTENTE A SELAGEM TÉRMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X CX E) 03 X 10 CM X 0,06MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS | UNIDADE |
| 18 | EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE A SELAGEM TÉRMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X CX E) 12 X 20 CM X 0,06MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE | UNIDADE |
| 19 | EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TÉRMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X CX E) 30 X 40 CM X 0,06MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE | UNIDADE |
| 20 | EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TÉRMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X CX E) 15X 25 CM X 0,06MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE | UNIDADE |
| 21 | EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TÉRMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X CX E) 20 X 30 CM X 0,06MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE | UNIDADE |
| 22 | EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TÉRMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X CX E) 40 X 60 CM X 0,06MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE | UNIDADE |
| 23 | FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500 ML COM GRADUAÇÃO EM ESCALA DE 50 ML CRESCENTE E DESCRECENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAÇÃO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | FRASCO |
| 24 | FRASCO PARA DRENAGEM BRONCOSCÓPICA E ENDOSCOPIA, ESTÉRIL, ATOXICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 70 ML, GRADUADO CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 15 CM, SELO D'ÁGUA, BATOQUE, BASE E ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EMPETALA E ASSEPTICA. | FRASCO |
| 25 | FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA ATOXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, COM CAPACIDADE DE 800 A 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100 ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | FRASCO |
| 26 | FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA ATOXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100 ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | FRASCO |
| 27 | FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA ATOXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, COM CAPACIDADE DE 200 A 300 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100 ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | FRASCO |
| 28 | FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA ATOXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, COM CAPACIDADE DE 500 A 600 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100 ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | FRASCO |

GRUPO 7 - MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO: AGULHAS DE PUNÇÃO, CATETER PERCUTÂNEO, LÂMINAS DE BISTURI.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | AGULHA DE ASPIRAÇÃO 40 X 12 MM / 25 X 12 (18 G) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, PONTA ROMBA E BISEL SIMPLES, CANHAO PIGMENTADO NA COR PADRÃO PARA IDENTIFICAR O CALIBRE. ATRAUMÁTICA, CANHAO EM PLÁSTICO COM CONEXÃO PERFEITA À SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 2 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA TECIDOS MOLES 14GA X 25 CM (-5) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATÓRIO DE AMOSTRA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMÁTICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO). | UNIDADE |
| 3 | AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA CALIBRE 30G, CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATOXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 4 | AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLÁSTICO, CONEXÃO PERFEITA À SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 5 | AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMÁTICA, CANHAO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA À SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 6 | AGULHA OU CÂNULA PARA LOCALIZAÇÃO DE NÓDULO DE MAMA NÃO PALPÁVEL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPOSTA POR AGULHA OU CÂNULA COM BISEL E MARCAÇÃO A CADA CM, FIO MARCADOR DE NÍQUEL-TITÂNIO OU MATERIAL COMPATÍVEL (TIPO FIO DE KOPANS) COM EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DA LESÃO DE PONTA ATRAUMÁTICA EM FORMA DE DÚPLO J OU Q, UTILIZADA NA LOCALIZAÇÃO E MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE NÓDULO MAMÁRIO NÃO PALPÁVEL (MENORES QUE 01 CM), DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 20G X 10 CM, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UNIDADE |
| 7 | AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGÊNICA, CALIBRE 18G, TAMANHO 180 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE. | UNIDADE |
| 8 | AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGÊNICA, CALIBRE 18G, TAMANHO 200 MM EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE. | UNIDADE |
| 9 | AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGÊNICA, CALIBRE 20G, TAMANHO 180 MM EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE. | UNIDADE |
| 10 | AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGÊNICA, CALIBRE 20G, TAMANHO 200 MM EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE. | UNIDADE |
| 11 | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 16 G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM PONTA TIPO TUOHY, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO TIPO LUER, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 12 | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATÔMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 13 | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 20G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM V, CANHAO ANATÔMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 14 | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIÁTRICA CALIBRE 20G X 2 CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATÔMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 15 | AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2" EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 16 | AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 22G X3 1/2" EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 17 | AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G X 3 1/2" EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|---|---------|
| 18 | AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 26G X3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 35 | CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 18G, EM POLIAMIDA, FLEXIVEL, PONTA COM 3 ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA | UNIDADE |
| 19 | AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIACA, TAMANHO: 14G X MINIMO 8 MM A 10 MM / MAXIMO 75 MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUCAO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTECAO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32) | UNIDADE | 36 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 14G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 20 | AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIACA, TAMANHO: 16G X MINIMO 8 MM A 10 MM / MAXIMO 75 MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUCAO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTECAO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32) | UNIDADE | 37 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 16G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 21 | AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIACA, TAMANHO: 18G X MINIMO 8 MM A 10 MM / MAXIMO 75 MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUCAO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTECAO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32) | UNIDADE | 38 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 18G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 22 | AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 10 CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA | UNIDADE | 39 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 20G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 23 | AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 15 CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DESCARTAVEL COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. | UNIDADE | 40 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 22G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 24 | AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GA X 12 CM (+3) CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO) | UNIDADE | 41 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 25 | AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GX20CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA | UNIDADE | 42 | CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 3,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 26 | AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18GX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO) | UNIDADE | 43 | CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 5,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 27 | AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJECAO, DESCARTAVEL EM TUBO PLASTICO ESTERIL COM AGULHA DE (20G A 21G), COM EXPOSICAO DA AGULHA DE 4.0MM A 6.0MM PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 180 CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. DESCARTAVEL, ESTERIL, CONTENDO INFORMACOES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE. | UNIDADE | 44 | CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 2,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. OMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 28 | AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJECAO, EM TUBO PLASTICO ESTERIL COM AGULHA DE (20G A 21G), COM EXPOSICAO DA AGULHA DE 4.0MM A 6.0MM PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 230 CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. DESCARTAVEL, ESTERIL, CONTENDO INFORMACOES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE. | UNIDADE | 45 | CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 3,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 29 | AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJECAO, EM TUBO PLASTICO ESTERIL COM AGULHA DE (0,7MM / 22G), COM EXPOSICAO DA AGULHA DE 4.0MM, DIAMETRO DO CATETER/TRABALHO 1.9MM, COMPRIMENTO DE CATETER/TRABALHO 230 CM. DESCARTAVEL, ESTERIL, CONTENDO INFORMACOES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE. | UNIDADE | 46 | CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 4,0 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 30 | AGULHA TIPO HUBER PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 20 MM, EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 47 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 19 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5 CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 31 | AGULHA TIPO HUBER PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 25 MM, EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 48 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 21 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5 CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 32 | CABO PARA SERRA DE GIGLI CONFECCIONADO EM ACO INOX EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 49 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 23 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5 CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 33 | CATETER CENTRAL, APLICACAO VENOSO, MATERIAL POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 22 GA, COMPRIMENTO 10 CM, TIPO FIXACAO SUBCUTANEA, CONECTOR PADRAO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | KIT | 50 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 25 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5 CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 34 | CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 16G, EM POLIAMIDA, FLEXIVEL, PONTA COM 3 ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA | UNIDADE | | | |

| | | | | | |
|----|--|---------|----|--|---------|
| 51 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 27 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO. COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5 CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 73 | DRENO DE TORAX Nº 34 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 52 | DRENO DE KEHR Nº 08 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE | 74 | DRENO DE TORAX Nº 36 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 53 | DRENO DE KEHR Nº 10 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE | 75 | DRENO DE TORAX Nº 38 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 54 | DRENO DE KEHR Nº 12 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE | 76 | DRENO DE TORAX Nº 40 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE |
| 55 | DRENO DE KEHR Nº 14 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE | 77 | KIT CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR 30 CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (22G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP. | KIT |
| 56 | DRENO DE KEHR Nº 16 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE | 78 | KIT CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR 50 CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (24G A 26G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP. | KIT |
| 57 | DRENO DE KEHR Nº 18 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE | 79 | KIT CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 3,0 FR 30 CM A 65 CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (20G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP. | KIT |
| 58 | DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE | 80 | KIT DE LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES DO ESÓFAGO, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COMPOSTO DE: 1 TAMBOR COM LIGADURA ELÁSTICA PRÉ-MONTADA COM NO MÍNIMO (6 CORDAS/BANDAS) DE DISPARO, MANOPLA, CATETER DE CARRGAMENTO E ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO, DESCARTÁVEL. | KIT |
| 59 | DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE | 81 | KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER PIGTAIL 10 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. | KIT |
| 60 | DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE | 82 | KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER PIGTAIL 12 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. | KIT |
| 61 | DRENO DE PENROSE Nº 04 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE | 83 | KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER PIGTAIL 14 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. | KIT |
| 62 | DRENO DE SUCCAO N.3.2 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500- 600 ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 3,2MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. | UNIDADE | 84 | LÂMINA BISTURI ESTERIL Nº 10 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 63 | DRENO DE SUCCAO N.4.8 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500- 600 ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 4,8MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. | UNIDADE | 85 | LÂMINA BISTURI ESTERIL Nº 11 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 64 | DRENO DE SUCCAO N.6.4 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500- 600 ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 6,4MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. | UNIDADE | 86 | LÂMINA BISTURI ESTERIL Nº 12 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 65 | DRENO DE TORAX CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 87 | LÂMINA BISTURI ESTERIL Nº 15 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 66 | DRENO DE TORAX CALIBRE Nº 12 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 88 | LÂMINA BISTURI ESTERIL Nº 20 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 67 | DRENO DE TORAX Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 89 | LÂMINA BISTURI ESTERIL Nº 21 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 68 | DRENO DE TORAX Nº 18 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 90 | LÂMINA BISTURI ESTERIL Nº 22 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 69 | DRENO DE TORAX Nº 20 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | 91 | LÂMINA BISTURI ESTERIL Nº 23 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 70 | DRENO DE TORAX Nº 24 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | | |
| 71 | DRENO DE TORAX Nº 28 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | | |
| 72 | DRENO DE TORAX Nº 32 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | UNIDADE | | | |

| | | |
|-----|---|---------|
| 92 | LÂMINA BISTURI ESTERIL Nº 24 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 93 | LÂMINA PARA DERMATO EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO TEMPERADO, ESTERIL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERPEICOES COMPATIVEL COM APARELHO AESCULAP GB228R. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. | UNIDADE |
| 94 | LÂMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 04" EM ACO CARBONO/ACO INOXIDAVEL, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERPEICOES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. | UNIDADE |
| 95 | LÂMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 06" EM ACO CARBONO/ACO INOXIDAVEL, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERPEICOES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. | UNIDADE |
| 96 | PERFURADOR DE TRANSFERENCIA PARA LIQUIDOS ESTEREIS DISPOSITIVO PARA IRRIGACAO OU TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PARENTERAIS, PARA USO EM FRASCOS/BOLSAS DE SISTEMA FECHADO, COM UMA PONTA PERFURANTE PADRAO ISO COM PROTETOR E OUTRA PONTA COM PROTETOR QUE GARANTA A OCLUSAO DO SISTEMA APÓS O USO; UNICO CANAL PARA FLUXO DO LIQUIDO E PEGA ERGONOMICA PARA MANIPULACAO. DESCARTEVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 97 | PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LÂMINA DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7.50 MM. | UNIDADE |
| 98 | PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LÂMINA DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7.75 MM. | UNIDADE |
| 99 | PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LÂMINA DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.00 MM. | UNIDADE |
| 100 | PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LÂMINA DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.25 MM. | UNIDADE |
| 101 | PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LÂMINA DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.50 MM. | UNIDADE |
| 102 | PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LÂMINA DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.75 MM. | UNIDADE |
| 103 | PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LÂMINA DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 9.00 MM. | UNIDADE |
| 104 | PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LÂMINA DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 9.50 MM. | UNIDADE |
| 105 | PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LÂMINA DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 10.00 MM. | UNIDADE |
| 106 | SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 107 | SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. | UNIDADE |
| 108 | TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LÂMINA 7,25 MM | UNIDADE |
| 109 | TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LÂMINA 7,50 MM | UNIDADE |
| 110 | TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LÂMINA 7,75 MM | UNIDADE |
| 111 | TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LÂMINA 8,00 MM | UNIDADE |
| 112 | TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LÂMINA 8,25 MM | UNIDADE |
| 113 | TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LÂMINA 8,50 MM | UNIDADE |
| 114 | TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LÂMINA 9,00 MM | UNIDADE |
| 115 | TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LÂMINA 9,50 MM | UNIDADE |
| 116 | TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LÂMINA 10,00 MM | UNIDADE |
| 117 | TUBO EM POLIETILENTEREFLALATO (PET), PARA COLETA DE SANGUE COM TAMPA EM BORRACHA BUTILICA, CAPA PROTETORA EM POLIETILENO (PE), COM EDTA, CAPACIDADE DE 4 ML, ESTÉRIL. | UNIDADE |

GRUPO 8 - MATERIAL DE SUTURA: CERA PARA OSSO COLA BIOLÓGICA, TELAS CIRÚRGICAS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|---|----------|
| 1 | CERA PARA OSSO, ESTERIL, CONTENDO 2,5 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE. | ENVELOPE |
| 2 | COLA CIRURGICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2 CIANOACRILATO (NBCA) E METACRILISOLFOFLANO (MS MONOMERO) AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST-OFF CONTENDO 1 ML. MS: GRAU DE RISCO III. EMBALADA INDIVIDUALMENTE | AMPOLA |
| 3 | COLA CIRURGICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO, AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST-OFF CONTENDO 0,5 ML. MS: GRAU DE RISCO EMBALADO INDIVIDUALMENTE | AMPOLA |
| 4 | TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO DAS FALANGES DAS MAOS CONFECCIONADA EM ALUMINIO COM ESPUMA ANTIALERGICA TAMANHO 26 X 250 MM | UNIDADE |
| 5 | TELA CIRURGICA TAMANHO 10 X 10 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS. | UNIDADE |

| | | |
|---|---|---------|
| 6 | TELA CIRURGICA TAMANHO 15 X 15 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS. | UNIDADE |
| 7 | TELA CIRURGICA TAMANHO 26 X 26 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS. | UNIDADE |
| 8 | TELA CIRURGICA TAMANHO 26 X 36 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS. | UNIDADE |
| 9 | TELA DE POLIESTER MULTIFILAMENTAR DUPLA FACE, CONSTITUIDA POR POLIESTER MULTIFILAMENTAR TRIDIMENSIONAL PARA O REFORCO DAS PAREDES, REVESTIDA COM UMA PELICULA ABSORVIVEL, CONTINUA E HIDROFIILA NUMA DAS FACES; COM OS ANGULOS ARREDONDADOS MEDINDO 20 X 15 CM. | UNIDADE |

GRUPO 9 - DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES: FRALDAS, PRESERVATIVOS, GRAU CIRÚRGICO, FITAS, TESTES E EMBALAGENS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, 14(+/-1) CM DE COMPRIMENTO E 1.4(+/-0.10) CM DE LARGURA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIIDADES ARREDONDADAS E SUPERFICIE LISA. DESCARTAVEL. APRESENTACAO PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE |
| 2 | ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO POS- PARTO OU INCONTINENCIA URINARIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELICULA IMPERMEAVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, ESPESURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MINIMAS DA AREA ABSORVIVEL 45 CM X 15 CM | UNIDADE |
| 3 | ANUSCOPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRES PARTES: CORPO, EMBOLO E PONTEIRA DO EMBOLO, CONSTITUIDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIMENSÕES: DIAMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIAMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO EMBOLO: 130 (+/-5 MM). NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. | UNIDADE |
| 4 | APARELHO DE TRICOTOMIA, COM NO MINIMO DUAS LÂMINA INOX, COM CABO PLASTICO REFORCADO, COM PROTECAO INDIVIDUAL ARA LAMINA. DESCARTAVEL | UNIDADE |
| 5 | CADARCO VASCULAR VERMELHO CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, DESCARTAVEL, APIROGENICO. USADO PARA OCLUSAO, RETRACAO E RAPIDA IDENTIFICACAO DAS ARTERIAS, NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. REGISTRADO NA ANVISA. | UNIDADE |
| 6 | CAPA PARA PROTECAO DE MICROCAMERA DE VIDEO CIRURGICA TAMANHO 13 X 250 CM, EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTIRREFLEXO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES, PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM. | UNIDADE |
| 7 | CAPA PARA PROTECAO DE MICROSCOPIO CIRURGICO COM VISOR, TAMANHO APROXIMADO 1M X 2M EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTIRREFLEXO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES, PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM. | UNIDADE |
| 8 | CAPA PARA PROTECAO DE VIDEO CIRURGIA TAMANHO 15 X 250 CM EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTIRREFLEXO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES, PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM. | UNIDADE |
| 9 | CARTUCHO / REAGENTE ANALISADOR DE AMOSTRA DE SANGUE, COM NO MINIMO OS SEGUINTES PARAMETROS CALCULADOS, TREZE PARAMETROS: GLICOSE, NA, K, ICA, PH, PCO2, TC02, PO2, HCO3, S02, BE (ECF), HCT, HB. CONTENDO SOLUCAO CALIBRADORA. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO APARELHO DE GASOMETRIA) | UNIDADE |
| 10 | COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO G ADULTO DIMENSÕES APROXIMADAS 0, 90 X 2,10 CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO HOSPITAL/ORGAO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVACOES. | UNIDADE |
| 11 | COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO MEDIO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,6 X 1,50CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO HOSPITAL/ORGAO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVACOES. | UNIDADE |
| 12 | COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO RESEMB NASCIDO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,30 X 0,60CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO HOSPITAL/ORGAO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVACOES. | UNIDADE |
| 13 | COLCHAO HOSPITALAR D-33 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO | UNIDADE |
| 14 | COLCHAO HOSPITALAR D-45 - CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO, 88 A 90 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO | UNIDADE |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|---|------------------|
| 15 | COLCHAO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO SOLTEIRO COM DENSIDADE D-33, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, FLEXIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 188 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 05 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, VALIDADE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHAO. | UNIDADE | 33 | FITA ADESIVA PARA MÁQUINA SELADORA CONFECCIONADA EM TEFLON DIMENSOES 1,5CM DE LARGURA, 5 MT COMPRIMENTO. | ROLO |
| 16 | COLCHAO PNEUMATICO COM SISTEMA BIO-AIR PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ÚLCERAS DE PRESSAO COFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, IMPERMEAVEL, INFLAVEL, LEVE, POSSUINDO NO MINIMO 130 CELULAS DISTRIBUIDAS CONFORME A PRESSAO DO CORPO DE FORMA ALTERNADA. TEMPO DE CICLO DE 5 MINUTOS. DIMENSOES APROXIMADAS INFLADO: COMPRIMENTO 198 CM(+2) X LARGURA 89 CM(+1) E ALTURA 6 CM(+1). CONTEUDO UMA UNIDADE DE CONTROLE 220 VOLTS, CABO DE FORÇA E MANGUEIRA ÚNICA OU DUPLA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA | UNIDADE | 34 | FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19 MM X 30MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPAD, TINTA TERMOREATIVA A AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. APRESENTACAO EM ROLO | UNIDADE |
| 17 | COLCHONETE PARA CARRO MACA: D - 23 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 178 CM DE COMPRIMENTO X APROXIMADAMENTE 55 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESURA. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA. COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. | UNIDADE | 35 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANCAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELASTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO). | UNIDADE |
| 18 | CONJUTO DE PAS ELETRODO ADESIVO, ADULTO, DESCARTAVEL PARA DESFIBRILACAO EXTERNA COM CABO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS OU INSTRAMED. | UNIDADE | 36 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANCAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO. | UNIDADE |
| 19 | DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA, COMPONENTE: PRESERVATIVO DE LATEX COM EXTENSOR, COM FORMATO ANATOMICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA. | UNIDADE | 37 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANCAS ATE 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO. | UNIDADE |
| 20 | ELETRODO DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA- TAMANHO: ADULTO, CONTEUDO GEL MÉDICO CONDUTOR, BASE DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PINO PRENDEDOR METALICO: AÇO INOX, CRONTRA PINO UNIVERSAL, CAPA PLASTICA COM LOGOTIPO OU NOME AS MARCA, FORMATO: REDONDO, OVAL OU RETANGULAR. REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 38 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANCAS COM 14 KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO). | UNIDADE |
| 21 | ELETRODO DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA- TAMANHO: INFANTIL, CONTEUDO GEL MÉDICO CONDUTOR, BASE DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PINO PRENDEDOR METALICO: AÇO INOX, CRONTRA PINO UNIVERSAL, CAPA PLASTICA COM LOGOTIPO OU NOME AS MARCA, FORMATO: REDONDO, OVAL OU RETANGULAR. REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 39 | FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATÉ 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. | UNIDADE |
| 22 | ELETRODO DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA- TAMANHO: NEONATAL, CONTEUDO GEL MÉDICO CONDUTOR, BASE DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PINO PRENDEDOR METALICO: AÇO INOX, CRONTRA PINO UNIVERSAL, CAPA PLASTICA COM LOGOTIPO OU NOME AS MARCA, FORMATO: REDONDO, OVAL OU RETANGULAR. REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 40 | FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIATRICO, POS PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATÉ 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. | UNIDADE |
| 23 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 41 | FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO XG (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATÉ 120 A 160 CM PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. | UNIDADE |
| 24 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 42 | HASTE PLASTICA FLEXIVEL PARA COLETA DE AMOSTRA TIPO SWAB COM EXTREMIDADE 100% ALGODAO RAYON COMPRIMENTO APROXIMADO 15 CM, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA/ PACOTE COM 100 UNIDADES, ABERTURA DA EMBALAGEM EM PETALA ASSEPTICA. | CAIXA/ PACOTE |
| 25 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M VAGINAL, TIPO COLLIN, COM DUCTO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL OU BRANCO, BICO ARREDONDADO, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 43 | INDICADOR QUIMICO TIPO INTEGRADOR CLASSE 5 PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES, DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140. APRESENTAÇÃO: TIRAS DE PAPEL PARA TESTE. OBS: DEVERÁ SER INFORMADA NA PROPOSTA A QUANTIDADE CONTIDA NA EMBALAGEM. | UNIDADE |
| 26 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P, TIPO COLLIN, COM DUCTO MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL OU BRANCO, BICO ARREDONDADO SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 44 | KIT PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTEUDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÁMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINAS E 1 ESPECULO TAMANHO P. | KIT |
| 27 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 45 | LANCETAS DESCARTAVEL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, PONTA TRIFACETADA ULTRAFINA EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL, ATOXICO. 28G A 30 G. | UNIDADE |
| 28 | FALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 50 A 80 CM - PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. | UNIDADE | 46 | MANTA TERMICA PEDIATRICA PARA USO EM SISTEMA DE AQUECIMENTO, NAO MATALICA, DESCARTAVEL, RESISTENTE AO CALOR, CONSISTINDO EM UMA CAMADA INTERNA DE FILME DE POLIETILENO E CAMADAS EXTERNAS DE NAO-TECIDO, MICROFURADA COM NO MINIMO 36 FUROS POR CM2 QUE PERMITAM A DISTRIBUICAO DO AR QUENTE AO PACIENTE FLUXO DE AR: RESISTENCIA A ROMPIMENTOS, QUE PERMITAM A DISTRIBUICAO DO AR QUENTE CONTINUA E LIMPA, POSSUINDO VALVULA DE ENTRADA PARA O TUBO PERMITINDO A FLEXIBILIDADE PARA POSICIONAR A UNIDADE DE AQUECIMENTO EM QUALQUER LADO DO PACIENTE. DIMENSAO APROXIMADA 132,1 X 101,6CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE |
| 29 | FILTRO HEPA COM TRAQUEIA, ADULTO (FILTRO DE PARTICULA DE ALTA EFICIENCIA), CARACTERISTICAS: CONSTITUÍDO DE UMA MEMBRANA BIDIRECIONAL E TOTALMENTE HIDROFÓBICA COM ALTA EFICIENCIA DE FILTRACAO DE BACTÉRIAS E VIRUS (MAIOR QUE 99,99%), FORMA UMA BARREIRA PARA RETENÇÃO DE PARTICULAS DE UMIDADE PRESENTE NOS GASES E QUE PODEM CONTER BACTÉRIAS E/OU VIRUS. PREVINE A INFECCAO CRUZADA ENTRE O PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE VENTILACAO MECANICA (VM) E APARELHO DE ANESTESIA, PODE SER UTILIZADO NO RAMO XPIRATORIO E/OU INSPIRATORIO DO CIRCUITO (PROXIMAL AO EQUIPAMENTO). | UNIDADE | 47 | MANTA/COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA PARA USO EMERGENCIA HIPOTERMIA, BAIXO PESO, NAO PERECIVEL, TAMANHO APROXIMADO 2,10 X 1,40 M. | UNIDADE |
| 30 | FILTRO VENTILACAO MECANICA- TIPO HMEF ADULTO, RETO COM TRAQUEIA. CARACTERISTICAS: HIGROSCOPICO- ABSORVE AGUA DO AMBIENTE, MANTENDO A UMIDADE E A TEMPERATURA DAS VIAS AEREAS RETIRANDO O EXCESSO DE LIQUIDO. HIDROFOBICO- BARREIRA MICROBIOLOGICA COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANO E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE 150 ML A 1500 ML, ESPAÇO MORTO PADRÃO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO VALIDADE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 48 | PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLOGICO DE RESPOSTA RAPIDA PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DEVERA APRESENTAR TEMPO DE RESPOSTA EM ATÉ 1 HORA. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140 | UNIDADE |
| 31 | FILTRO VENTILACAO MECANICA- TIPO HMEF PEDIATRICO, RETO COM TRAQUEIA. CARACTERISTICAS: HIGROSCOPICO- ABSORVE AGUA DO AMBIENTE, MANTENDO A UMIDADE E A TEMPERATURA DAS VIAS AEREAS RETIRANDO O EXCESSO DE LIQUIDO. HIDROFOBICO- BARREIRA MICROBIOLOGICA COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANO E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE MINIMO 30 ML/ MAXIMO 250 ML, ESPAÇO MORTO PADRÃO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO VALIDADE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 49 | PACOTE TESTE DESAFIO CONTEUDO INDICADOR BIOLOGICO COM TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 3 HORAS E INTEGRADOR QUIMICO USADO PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140. | UNIDADE |
| 32 | FILTRO VENTILACAO MECANICA- TIPO HMEF PEDIATRICO, RETO COM TRAQUEIA. CARACTERISTICAS: HIGROSCOPICO- ABSORVE AGUA DO AMBIENTE, MANTENDO A UMIDADE E A TEMPERATURA DAS VIAS AEREAS RETIRANDO O EXCESSO DE LIQUIDO. HIDROFOBICO- BARREIRA MICROBIOLOGICA COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANO E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE MINIMO 50 ML/ MAXIMO 300 ML, ESPAÇO MORTO PADRÃO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO VALIDADE E REGISTRO NO MS. | UNIDADE | | | |

| | | | | | |
|---|---|---------|----|---|---------|
| 50 | PACOTE TESTE PRONTO PRA USO- TIPO BOWIE DICK COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE II, SEM CHUMBO, TIPO USO INTERNO, APRESENTAÇÃO CARTÃO PARA TESTE DE USO ÚNICO OU FOLHA TESTE USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS INDICADOR DE PROCESSO DESAFIANDO A BOMBA DE VÁCUO A TEMPERATURAS DE 121°C A 134°C. | UNIDADE | 2 | ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, USO HOSPITALAR, CONTENDO 1000 ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 51 | PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOTICA DIMENSÕES APROXIMADAS 260 MM (+/-5 MM) CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, ATOXICO EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA. | UNIDADE | 3 | ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MAOS, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTAÇÃO EM SACHE CONTENDO 800 ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA RESERVATORIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | BOLSA |
| 52 | PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, ALTA TRANSPARENCIA, ATOXICO, DESTINADO PARA EM EXAMES ULTRASONOGRAFIA EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE | 4 | ALCOOL GEL GLICERINADO NEUTRO ANTISSEPTICO PARA MAOS, ETANOL A 70%, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO PUMP CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 53 | PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO M. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO OCULAR DO RECÉM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, ANATÔMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | 5 | ALCOOL IODADO 1% SOLUCAO CONTENDO 1000 ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 54 | PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO P. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO OCULAR DO RECÉM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, ANATÔMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | 6 | AZUL DE METILENO 3% PARA COLORAÇÃO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO 500 ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 55 | PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO PP. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO OCULAR DO RECÉM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, ANATÔMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | 7 | CAL SODADA (ABSORVENTE DE DIOXIDO DE CARBONO) CONTENDO VIOLETA DE ETILO (INDICADOR DE ESGOTAMENTO DE ABSORCAO) APRESENTAÇÃO GRANULADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 4,5 KG EM GALAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | GALAO |
| 56 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE. | UNIDADE | 8 | CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% MEIO SELETIVO PARA DETECCAO DE COLIFORMES E COLIFORMES FECALIS EM LEITE, PRODUTOS LACTICINIOS E EM OUTROS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO EM PO CONTENDO 500G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ROTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | UNIDADE |
| 57 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL - UNIDADE. | UNIDADE | 9 | CLOREXIDINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO DE 0,5 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, USO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 58 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL ROSA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL - UNIDADE. | UNIDADE | 10 | CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO CONTENDO 1000 ML, USO ANTISSEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 59 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR MAE/FILHO BRANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL - UNIDADE. | UNIDADE | 11 | CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 60 | PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: AMARELO, LARGURA: 02 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. | UNIDADE | 12 | CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 61 | PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: AZUL, LARGURA: 02 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. | UNIDADE | 13 | DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO 0,2%, APRESENTAÇÃO EM SOLUCAO CONTENDO 1000 ML, QUE APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS APÓS ABERTO. DEVERA CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO PERACETICA NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER TODO O VOLUME E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 62 | PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: LARANJA, LARGURA: 02 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. | UNIDADE | 14 | DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO 5 %, APRESENTAÇÃO EM SOLUCAO CONTENDO 5000 ML, QUE APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS APÓS ABERTO. DEVERA CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO PERACETICA E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | GALAO |
| 63 | PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: VERDE, LARGURA: 02 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. | UNIDADE | 15 | DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/ SUPERFICIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 1% EM GALAO CONTENDO 5000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | GALAO |
| 64 | PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: VERMELHO, LARGURA: 02 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. | UNIDADE | 16 | DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/ SUPERFICIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 2,5 % EM FRASCO CONTENDO 1000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 65 | ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 15 CM DIAMETRO X 40 CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL. | UNIDADE | 17 | DETERGENTE DESINCORUSTANTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS, COMO INSTRUMENTAIS, UTENSILIOS E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATERIA ORGANICA E INORGANICA PARA DESINFECÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PO CONTENDO 1 KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | UNIDADE |
| 66 | ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 20 CM DIAMETRO X 60 CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL. | UNIDADE | 18 | DETERGENTE DESINFETANTE A BASE DE CLORETO DE DIOXIDIMETILAMONIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA; APRESENTAR EFICACIA ANTIMICROBIANA CONTRA BACTERIAS, FUNGOS, BACILO E VIRUS, PRONTO PARA USO, SEM PERFUME, SEM ALCOOL, NAO CORROSIVO; COMPATIVEL COM POLIMEROS E METAIS, UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES HOSPITALARES, PISOS PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS NÃO CRITICO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO 1000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 67 | TESTE DE UREASE PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DA BACTERIA H. PYLORI, RESPOSTA RAPIDA ATRAVES MUDANCA DE COLORAÇÃO. | UNIDADE | | | |
| 68 | TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA: TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. TIRA COM ORIFICIO DE ABSORCAO SANGUINEA DE FACIL VISIBILIDADE E PENETRAÇÃO DO SANGUE, COM ADPTAÇÃO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURAÇÃO DE GLICOSE. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS. (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO GLICOSIMETRO PARA CADA 20 CAIXAS CONTENDO 50 TIRAS DE GLICEMIA) | CAIXA | | | |
| 69 | TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM ENCHIMENTO EM FLOCOS DE ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA) MEDIDA: 0,40 X 0,60 CM. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, COM ZIPER E QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL. | UNIDADE | | | |
| GRUPO 10 – SOLUÇÕES E CORROSIVOS: GLUTARALDEÍDO, PVPI, CARVÃO ADITIVADO, CAL SODADA. | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | | | |
| 1 | ÁGUA BORICADA 3% APRESENTAÇÃO EM SOLUCAO INCOLOR CONTENDO 1000 ML ANTISSEPTICO, BACTERIOESTATICO E FUNGICIDA DE USO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO | | | |

| | | |
|----|--|---------|
| 19 | DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE), BIODEGRADÁVEL ACIMA DE 90%, PH NEUTRO, TENSOATIVO NÃO-IONICO, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE A PELE E MUCOSA. DEVE SER VALIDADE PARA USO DE 1 ML /1 ML. APRESENTAR ESTABILIDADE DAS ATIVIDADES DAS ENZIMAS, TEMPO DE IMERSÃO ATÉ 5 MINUTO. FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO EM GALÃO CONTENDO 5000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | GALAO |
| 20 | ESCOVA DEGERMANTO, COM 10 ML PVPI DEGERMANTE (1% DE IODO ATIVO), SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS E ARREDONDADAS, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, COM CERDAS MACIAS. ESTERIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 21 | ETER ALCOOLIZADO 35% LICOR DE HOFFMAN SOLUÇÃO LÍQUIDA, INCOLOR USO EXTERNO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 22 | FORMOL 10% DE CONCENTRAÇÃO, ASPECTO LÍQUIDO, LIMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 23 | FORMOL 37% DE CONCENTRAÇÃO, ASPECTO LÍQUIDO, LIMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 24 | GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA E TERAPEÚTICA, HIPOALERGICO, ATOXICO, ÓTIMA CONDUTIBILIDADE SÔNICA, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, COM PH NEUTRO ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 25 | GLICERINA LÍQUIDA BIDENTILADA APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 26 | GLUTARALDEÍDO 2% DESINFECTANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI CRÍTICOS INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ENDOSCÓPICOS E MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DE AÇÃO RÁPIDA, COM TEMPO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL: 10 MINUTOS, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, AUSÊNCIA DE ATIVADOR, COM TEMPO DE IMERSÃO 10 MINUTOS, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS, MONITORADO POR FITA TESTE. CONTENDO 5000 ML. | GALAO |
| 27 | IODOPOLIVIDONA - PVPI DEGERMANTE SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO E DEGERMANTE USO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NÃO COLÁVEL SEM BICO CONTENDO 1000 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 28 | IODOPOLIVIDONA - PVPI TÓPICO SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10% COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO AQUOSA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO TÓPICO USO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NÃO COLÁVEL SEM BICO CONTENDO 1000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 29 | IODOPOLIVIDONA- PVPI TINTURA SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO HIDROALCOOLICA, LIVRE DE IMPUREZAS. ANTISSEPTICO E TINTURA USO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NÃO COLÁVEL SEM BICO CONTENDO 1000 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 30 | LUBRIFICANTE MINERAL DE PRONTO USO PARA LUBRIFICAÇÃO MANUAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO OLEOSO E SEM SILICONE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS. DEVE PROTEGER E LUBRIFICAR OS INSTRUMENTAIS, SER RESISTENTE AO CALOR, ATOXICO E PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA DA AUTOCLAVE, PREVENINDO FERRUGEM E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO CONTENDO 5000 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | GALAO |
| 31 | MEIO DE PRESERVAÇÃO PARA CORNEA: SOLUÇÃO ESTERIL, APIROGENICA, CONTENDO NO MÍNIMO UM ANTIBIÓTICO, COM CAPACIDADE DE PRESERVAÇÃO DE 14 DIAS, APRESENTANDO 20 ML. | FRASCO |
| 32 | PEROXÍDO DE HÍDROGENIO 3% (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO CONTENDO 1000 ML FRASCO FOSCO USO HOSPITALAR ANTOSSEPTICO DE USO EXTERNO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 33 | REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE AÇO INOX. SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE USO CORRETIVO INDICADA PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM, MANCHA, CROSTA E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS, ELIMINAR MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACA MINERAL APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 34 | REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DEVE REMOVER MANCHA, FERRUGEM E PLACA DE DEPOSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX APRESENTAÇÃO CONTENDO 5000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | GALÃO |
| 35 | SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO NEUTRO HIPOALERGÉNICO, ATOXICO, COM PH NEUTRO CONTENDO 1000 ML APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO EMBALAGEM COM RÓTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. | FRASCO |
| 36 | SOLUÇÃO DE LUGOL PARA COLORAÇÃO CONTENDO IODO 5%, POTÁSSIO 10% + ÁGUA DESTILADA APRESENTAÇÃO EM FRASCO 30 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |

| | | |
|----|---|--------|
| 37 | TINTURA DE BENJOIM CONCENTRAÇÃO 20% ANTISSEPTICO USO EXTERNO APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 38 | TINTURA DE IODO CONCENTRAÇÃO 2% ANTISSEPTICO USO EXTERNO APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 39 | VASELINA LÍQUIDA ASPECTO LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LIMPIDO, NÃO FLUORESCENTE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |
| 40 | VIOLETA GENCIANA SOLUÇÃO CONTENDO 1000 ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. | FRASCO |

GRUPO 11 - RADIOLÓGICOS: FILMES QUÍMICOS, ACESSÓRIOS (AVENTAL E PROTETORES PLUMBÍFEROS), ECRANS, CHASSI.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | AVENTAL PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL, PROTEÇÃO FRONTAL DE 0,50MMPB, COM PROTEÇÃO OMBRO/COSTAS MÍNIMO DE 0,25 MMBP, TAMANHO: 100 CM X 60 CM OU 110 CM X 60 CM, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA E CA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 61331. | UNIDADE |
| 2 | CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 3 | CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 30 X 40 CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 4 | CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 35 CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 5 | CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 43 CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 6 | CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 13X18CM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 7 | CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 18 X 24CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 8 | CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 9 | CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 10 | CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 35 CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 11 | CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 12 | ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES SENSÍVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 13 | ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES SENSÍVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |
| 14 | ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES SENSÍVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE |

| | | | | | |
|---|---|---------|----|---|---------|
| 15 | ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE | 2 | COBERTURA ABSORVENTE DE HIDROFIBRA COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA, TAMANHO 10 CM X 10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. | UNIDADE |
| 16 | ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X43CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | UNIDADE | 3 | COBERTURA ESTÉRIL FORMADA POR TELA OU MALHA UNIFORME, IMPREGNADA COM PETROLATO OU OUTRO PRODUTO QUE IMPEÇA A ADERÊNCIA AO TECIDO DA FERIDA, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL E QUE NÃO SOLTE FIOS. TAMANHO: 7,0 CM (+ 1) A 21 CM (+- 1). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, ESTÉRIL QUE PERMITA UMA ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III. | UNIDADE |
| 17 | FILME PARA RAO-X ODONTOLÓGICO PANORAMICO TAMANHO 15X30CM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | CAIXA | 4 | COMPOSTO POR OLEO DE AGE (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), OLEO DE GIRASSOL, TCM, OLEO DE MELALEUCA, OLEO DE COPAIBA, RETINOL VIT. A, TOCOPHEROL (VIT. E), ISENTO DE OLEO DE SOJA NA COMPOSIÇÃO). EMBALAGEM FRASCO DE 200 ML. REGISTRO NO MS COMO CORRELATO DE GRAU DE RISCO III. | FRASCO |
| 18 | FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 13X18, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | CAIXA | 5 | CURATIVO COMPOSTO DE CARVAO ATIVADO, ESTÉRIL, IMPREGNADO COM IONS DE PRATA, REVESTIDO COM CAMADA DE NAO TECIDO, BAIXA ABSORVENCIA E SELADA NA SUA EXTENSAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR (0,5 cm +), CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. | UNIDADE |
| 19 | FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 18X24, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | CAIXA | 6 | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, QUE NÃO PERMITA ADERENCIA AO LEITO DA FERIDA E NÃO LIBERE PARTICULAS (FIAPOS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 CM X 10 CM PODENDO VARIAR (5 cm +). EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA E QUE GARANTA A ESTERELIDADE DO PRODUTO E QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. | UNIDADE |
| 20 | FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 24X30, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | CAIXA | 7 | CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFILICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, COM JANELA PARA TRAQUEOSTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 10 X 10 cm, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. | UNIDADE |
| 21 | FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 30X40, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | CAIXA | 8 | CURATIVO DE MEMBRANA DE CELULOSE CAPAZ DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE. BIOCOMPATIVEL, INERTE, ISENTO DE ADESIVOS, ATOXICO, COM TEXTURA EXTREMAMENTE FINA, ALTA RESISTENCIA NO ESTADO UMIDO E POROSO, ONDE PERMITE AS TROCAS GASOSAS E PASSAGEM DO EXSUDATO PARA UM CURATIVO SECUNDÁRIO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A TROCA DIÁRIA DO PRODUTO. TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 10 cm. REG NO MS COMO CORRELATO GRAU DE RISCO IV. | UNIDADE |
| 22 | FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X35, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | CAIXA | 9 | CURATIVO ESTERIL ANTIMICROBIANO, IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, NÃO ADERENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO 10 X 10 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. | UNIDADE |
| 23 | FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X43, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | CAIXA | 10 | CURATIVO ESTÉRIL, MALHA DE POLIAMIDA, REVESTIDA COM PRATA, IMPREGNADA COM TRIGLICERÍDEOS, NÃO ADERENTE, MICROPERFURADA, ATRAUMÁTICA E BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO: 10 X 10 cm. REGISTRO NO MS COMO CORRELATO GRAU DE RISCO IV. | UNIDADE |
| 24 | FILME PARA TOMOGRAFIA TAMANHO 35X43, 14X17IN. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES POR EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA, COMPATIVEL COM PROCESSADORA DIGITAL DRYSTAR 5302. | CAIXA | 11 | CURATIVO ESTÉRIL, MALHA DE POLIAMIDA, REVESTIDA COM PRATA, IMPREGNADA COM TRIGLICERÍDEOS, NÃO ADERENTE, MICROPERFURADA, ATRAUMÁTICA E BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO: 10 X 20 CM. REGISTRO NO MS COMO CORRELATO GRAU DE RISCO IV. | UNIDADE |
| 25 | FILME RAO-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X 24 CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | CAIXA | 12 | CURATIVO ESTERIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE SODICA) ACIDO ETILENODIAMINO TETRA ACETICO (EDTA), CLORETO DE BENZETONIO E 1,2% DE PRATA IONICA COSTURADO. TAMANHO 10X10CM | UNIDADE |
| 26 | FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALAO. | GALAO | 13 | CURATIVO ESTERIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE SODICA) ACIDO ETILENODIAMINO TETRA ACETICO (EDTA), CLORETO DE BENZETONIO E 1,2% DE PRATA IONICA COSTURADO. TAMANHO 15X15CM | UNIDADE |
| 27 | FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 76 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALAO. | GALAO | 14 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE COM OU SEM ALGINATO DE CALCIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL A DIFERENTES PARTES DO CORPO, TAMANHO 10 CM X 10 CM. CAMADA EXTERNA FORMADA POR FILME DE POLIURETANO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA, PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E FUNCIONA COMO BARREIRA PARA MICRO-ORGANISMOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERELIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA ESTÉRIL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. | UNIDADE |
| 28 | FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALAO. | GALAO | 15 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE COM OU SEM ALGINATO DE CALCIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL A DIFERENTES PARTES DO CORPO, TAMANHO 20 CM X 20 CM. CAMADA EXTERNA FORMADA POR FILME DE POLIURETANO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA, PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E FUNCIONA COMO BARREIRA PARA MICRO-ORGANISMOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERELIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA ESTÉRIL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. | UNIDADE |
| 29 | PORTA AVENTAL DE PAREDE TIPO CABIDE PARA ACOMODAR DOIS AVENTAIS PLUMBIFERO, SUPORTE CONSTRUIDO EM ACO TRATADO E PINTADO E CABIDES EM ACO INOXIDAVEL. | UNIDADE | 16 | CURATIVO TRANSPARENTE DE POLIURETANO PARA FIXAÇÃO DE CATETER PERIFERICO, FENESTRADO COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ESTÉRIL, AUTOADERENTE, HIPOALERGÊNICO, PERMEAVEL A OXIGENIO E VAPOR UMIDO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 6 cm (+-1) X 7 CM (+-1), CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. | UNIDADE |
| 30 | PROTETOR DE TIREOIDE: COM A EQUIVALENCIA PB DE 0,50 MM CONFECCIONADO COM BORRACHAS PLUMBIFERAS FLEXIVEIS ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL, LAVAVEL. REGISTRO NA ANVISA E CA DO MINISTERIO DO TRABALHO | UNIDADE | 17 | COBERTURA ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, CAMADA EXTERNA EM POLIURETANO, CAMADA INTERNA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DE CONTATO ADESIVA EM 100% SILICONE, COM BORDAS ADESIVAS EM SILICONE, PERMITINDO REPOSIÇONAMENTO DO CURATIVO, ABSORÇÃO VERTICAL, E TROCAS ATRAUMÁTICAS E INDOLORES. PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS. TAMANHO: SACRAL ADULTO. REGISTRO NO MS COMO CORRELATO GRAU DE RISCO III. | UNIDADE |
| 31 | PROTETOR PLUMBIFERO DE ORGAOS GENITAIS: (PELVIS/GONADAS), FABRICADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM ACABAMENTO EM DEBLUN, CINTO E FECHO TIPO MACHO/FEMEA REGULAVEL E PROTECAO INTERNA EM BORRACHA PLUMBIVERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB. APRESENTAR REGISTRO ANVISA. | UNIDADE | | | |
| 32 | REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALAO. | GALAO | | | |
| 33 | REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 40 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALAO. | GALAO | | | |
| 34 | REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALAO. | GALAO | | | |
| GRUPO 12 - CURATIVOS: SOLUÇÕES, POMADAS, COBERTURAS, PÓ. | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | | | |
| 1 | ATADURA DE RAYON NA COR BRANCA, CONFECCIONADA COM FIOS PUROS, ABSORVENTES, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE SEM PERDA DE ELASTICIDADE, SEM LAMUGEM, MACIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM. TAMANHO APROXIMADO: 7,5 CM (+/-2 CM) X 5 METROS. REGISTRO NO MS COMO CORRELATO GRAU DE RISCO III. | UNIDADE | | | |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|---|----------|
| 18 | COBERTURA ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, CAMADA EXTERNA EM POLIURETANO, CAMADA INTERNA EM ESPUMA DE POLIURETANO E CAMADA DE CONTATO ADESIVA EM 100% SILICONE, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO DO CURATIVO, ABSORÇÃO VERTICAL, E TROCAS ATRAUMÁTICAS E INDOLORES. PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. TAMANHO APROXIMADO: 10 X 10 CM. REGISTRO NO MS COMO CORRELATO GRAU DE RISCO III. | UNIDADE | 6 | LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO G: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. | PAR |
| 19 | COBERTURA ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, CAMADA EXTERNA EM POLIURETANO, CAMADA INTERNA EM ESPUMA DE POLIURETANO E CAMADA DE CONTATO ADESIVA EM 100% SILICONE, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO DO CURATIVO, ABSORÇÃO VERTICAL, E TROCAS ATRAUMÁTICAS E INDOLORES. PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. TAMANHO APROXIMADO: 15 X 15 CM. REGISTRO NO MS COMO CORRELATO GRAU DE RISCO III. | UNIDADE | 7 | LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO P: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. | PAR |
| 20 | COBERTURA FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL DE POLIURETANO, TIPO AÇÃO FIXAR E IMPERMEABILIZAR CURATIVOS. TAMANHO APROXIMADO DE 10 cm (+/-1 cm) X 10M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NO MS COMO CORRELATO GRAU DE RISCO III. | UNIDADE | 8 | LUVAS DE PROTECAO TERMICA 20 CM: LUVA PARA ALTA TEMPERATURA, PUNHO 20 CM – CANO LONGO, QUE OFERECE PROTECAO A CORTES E ALTAS TEMPERATURAS EM ATÉ 250 C° COM PERMANENCIA MAXIMA DE 15 SEGUNDAEOS. NAO COMPROMETEM A HABILIDADE MANUAL E A PRECISAO DE SENSIBILIDADE AO TOQUE; FINAS LEVES E AJUSTAVEIS; MANTEM A FORMA, FORCA, RESISTENCIA A CORTES E PROPRIEDADES TERMICAS MESMO APOS DIVERSAS LAVAGENS E USO PROLONGADO; INCLUEM PROTECAO TERMICA; AJUDAM NA PREVENCAO DE ACIDENTES E FERIMENTOS; AUMENTAM A SEGURANCA E A EFICIENCIA DO TRABALHO. | PAR |
| 21 | COBERTURA FILME TRANSPARENTE, ESTÉRIL, MATERIAL DE POLIURETANO, TIPO AÇÃO FIXAR E IMPERMEABILIZAR CURATIVOS. TAMANHO APROXIMADO: 10 X 25 CM (+/-2 cm). EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MS COMO CORRELATO GRAU DE RISCO III. | UNIDADE | 9 | MÁSCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXACAO, TRIPLA CAMADA EM MATERIAL SINTETICO COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA MINIMA DE 40GR/M2, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADOR NO CORPO DA MASCARA, MODELO RETANGULAR, ATOXICA, HIPOALERGENICA E INODORA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. ATENDER NORMA BRASILEIRA VIGENTE ABNT NBR 15052. | UNIDADE |
| 22 | COBERTURA RAYON EM ROLO, ESTÉRIL, HIDRATANTE E NÃO ADERENTE IMPREGNADO COM ÓLEO MINERAL PETROLATUM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO APROXIMADO: 7,6 CM (+/-2 cm) X 2 METROS. REGISTRO NO MS COMO CORRELATO GRAU DE RISCO III. | UNIDADE | 10 | ÓCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, USO HOSPITALAR. LENTE EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM PELICULA ANTIEMBACANTE, ARMAÇAO EM NYLON PRETO E FLEXIVEL, LENTES COM APOIO NASAL E PROTECAO LATERAL EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. LAVAVEL E PASSIVEL DE DESINFECÇAO QUIMICA. | UNIDADE. |
| 23 | CREME DE PROTEÇÃO DA PELE E TRATAMENTO DE DERMATITES, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 DAS SEGUINTE SUBSTANCIAS: LECITINA DE SOJA, ÓLEO A.G.E (ÓLEO DE GIRASSOL), ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, OLEATO DE GLICEROL, CITRATO DE MAGNESIO, CICLOMETICONE, GLICERINA, METILPARABENO TCM (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A e E, ÁGUA PURIFICADA, ISONONANOATO DE ETILHEXIL, DISSILOXANO, POLI-ISOBUTILENO, COPOLÍMERO DE VINILTRIRROLIDONA EICOSENO, COPOLÍMERO DE HIDROXIETIL-ACRILATO/ACRILÓIL DIMETIL TAURATO DE SÓDIO. EMBALAGENS DE 60 A 120 GR. | UNIDADE | 11 | ÓCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTO MODELO LEOPARDO COM ARMAÇAO E VISOR CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL E HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICOS. PROTECAO UVA E UVB, LENTES ANTI-RISCOS. ATENDER NORMA ANSI. Z. 87.1/2003 E C.A. 11.268. | UNIDADE |
| 24 | GEL AMORFO, DE ALTA VISCOSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO PARA DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E DOAÇÃO DE UMIDADE À FERIDA. EMBALAGEM CONTENDO 25 A 85 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III. | GRAMAS | 12 | PROTECTOR FACIAL: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A AREA MEDICA, CIRURGICA E ODONTOLOGICA, PROTECTOR FACIAL CONTRA RESPINGOS COMPOSTO POR UM FILME DE PLASTICO E UMA ESPUMA PARA RETENCAO DO SUOR. | UNIDADE |
| 25 | PÓ DE HIDROCOLOIDE MICROGRANULADO, HIGROSCOPICO, PROTETOR DE PELE, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILELULOSE. APRESENTACAO EM EMBALAGEM COM 25 A 30 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | GRAMAS | 13 | SAPATILHA CIRURGICA (PROPE) MEDINDO DE 32 A 36 cm DE COMPRIMENTO ESTICADO, ALTURA DE 10 cm CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO COM ELASTICO EM TODA VOLT GARATURA MINIMA 30G/M2 DESCARTAVEL IPOALERGENICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA A | PAR |
| 26 | SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, IRRIGAÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS COMPOSTO POR POLIHEXANIDA 0,1% A 0,2%. EMBALAGEM CONTENDO VOLUME DE 100 A 350 ML. EMBALAGEM COM TAMPAS FÁCIL PARA ABRIR, EM ROSCA PARA FACILITAR A IRRIGAÇÃO DA FERIDA. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO CLASSE III. | ML | 14 | TOUCA PARA SUSTENTACAO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30GR/M2, QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELASTICO DUPLA NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGENICO. DESCARTAVEL. RESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. | PACOTE |
| 27 | SOLUÇÃO POLIMÉRICA DE SECAGEM RÁPIDA, ISENTA DE ALCOOL INDOLOR E TRANSPARENTE, ATOXICO E HIPOALERGENICA, RESISTENTE A ÁGUA E FLUIDOS CORPORAIS, NECESSIDADE DE REAPLICACAO DO PRODUTO NO MÍNIMO A CADA 24 HORAS. EMBALAGEM EM FRASCO SPRAY, PODENDO TER VARIAÇÃO ENTRE 20 A 50 ML. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | ML | | | |

GRUPO 13 - EPI: LUVAS DE BORRACHA, MÁSCARAS, ÓCULOS, AVENTAIS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG, ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEAVEL, GRAMATURA DE MINIMA 50g MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS COM ELASTICO OU MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOÇO. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693/16064. | UNIDADE |
| 2 | AVENTAL TAMANHO XG, NÃO ESTERIL CONFECCIONADO EM SMS, REPELENTE A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPORAES, GRAMATURA MINIMA DE 40g, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS, COM TIRAS PARA AMARRAR. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DESCARTAVEL, EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693. | UNIDADE |
| 3 | AVENTAL USO HOSPITALAR NAO ESTERIL, TAMANHO XG, DESCARTAVEL COM MANGA LONGA E PUNHOS AJUSTAVEIS, CONFECCIONADO TNT (TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO), GRAMATURA MINIMA DE 30G, ABERTO ATRAS COM TIRAS PARA AMARRAR. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693. | UNIDADE |
| 4 | KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01- CAMPO INFERIOR CONFECCIONADO EM SMS 180 A 200 X 180 A 200 CM ADESIVADO E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01- CAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM SMS EM 115 A 130 X 260 A 290 cm ADESIVADO, COM REFORÇO ABSORVENTE E PASSADOR PARA CABOS E TUBOS; 01 - CAMPO PARA MESA CIRÚRGICA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, COM REFORÇO IMPERMEÁVEL E SUPER ABSORVENTE CENTRAL, MEDINDO 110 A 130 X 220 A 250 cm; 02 - CAMPOS LATERAIS EM SMS 100 A 120 X 180 A 200 cm ADESIVADOS E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01 - CAMPO PARA MESA DE MAYO 45 A 65 X 125 A 145 cm. DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693/16064. | KIT |
| 5 | LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO M: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. | PAR |

GRUPO 14 - OXIGENOTERAPIA: ACESSÓRIOS (VÁLVULAS, FLUXÔMETROS, TRAQUEÍAS, MÁSCARAS), FRASCOS (UMIDIFICADORES NEBULIZADORES).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO VIDRO CAPACIDADE DE 500 ml COM MANOMETRO TAMPAS E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906. | UNIDADE |
| 2 | ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO VIDRO 500 ml SEM MANOMETRO COM TAMPAS E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906 | UNIDADE |
| 3 | ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA OXIGENIO COM FRASCO VIDRO 500 ml SEM MANOMETRO COM TAMPAS E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906 | UNIDADE |
| 4 | CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN MENOR QUE 1,0 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS. | UNIDADE |
| 5 | CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS. | UNIDADE |
| 6 | CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS. | UNIDADE |
| 7 | CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. | UNIDADE |
| 8 | CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. | UNIDADE |
| 9 | CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO NEONATAL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. | UNIDADE |
| 10 | DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO DO CATETER, TIRA DA IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS DADOS DO PACIENTE, FENESTRA EM V. TAMANHO APROX. 7 X 8,5 CM (+/-2 cm). REGISTRO NO MS COMO CORRELATO | UNIDADE |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|---|---------|
| 11 | DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETER PERIFÉRICO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, EM POLIURETANO CELULOSE E POLIÉSTER, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO DO CATETER, TIRA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS DADOS DO PACIENTE, FENESTRA EM V. TAMANHO APROX. 7 X 9 CM (+/-2 cm) (ADULTO). REGISTRO NO MS COMO CORRELATO. | UNIDADE | 27 | KIT MACRONEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA OXIGÊNIO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL. | KIT |
| 12 | DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETER PERIFÉRICO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, EM POLIURETANO CELULOSE E POLIÉSTER, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO DO CATETER, TIRA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS DADOS DO PACIENTE, FENESTRA EM V. TAMANHO APROX. 5 X 6 CM (+/-2) (PEDIÁTRICO). REGISTRO NO MS COMO CORRELATO. | UNIDADE | 28 | KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL. | KIT |
| 13 | ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO INALATÓRIA, COM MÁSCARA INFANTIL/ADULTO. CARACTERÍSTICAS: ESPAÇADOR COM ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO RÍGIDO E TRANSLUCIDO. MÁSCARA FLEXÍVEL E FÁCIL ADAPTAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 29 | KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA OXIGÊNIO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL. | KIT |
| 14 | FRASCO DE VIDRO COLETOR DE SECREÇÕES COM CAPACIDADE DE 500 ml COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ROSCA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. | UNIDADE | 30 | KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL. | KIT |
| 15 | FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO CAPACIDADE 3 LITROS, COM TAMPAS (COMPLETO), GRADUADO E ESTERILIZÁVEL. | UNIDADE | 31 | KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA OXIGÊNIO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL. | KIT |
| 16 | FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO CAPACIDADE 5 LITROS, COM TAMPAS (COMPLETO), GRADUADO E ESTERILIZÁVEL. | UNIDADE | 32 | KIT REANIMADOR COMPLETO ADULTO, 100% AUTOCLAVÁVEL CONTENDO BALÃO EM SILICONE 1600 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO, LIVRE DE LÁTEX. DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | KIT |
| 17 | FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250 ml CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPAS INJETADAS E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT. | UNIDADE | 33 | KIT REANIMADOR COMPLETO INFANTIL, 100% AUTOCLAVÁVEL CONTENDO BALÃO EM SILICONE 500 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO, LIVRE DE LÁTEX. DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | KIT |
| 18 | FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 250 ml CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPAS INJETADAS E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT. | UNIDADE | 34 | KIT REANIMADOR COMPLETO NEONATAL, 100% AUTOCLAVÁVEL CONTENDO BALÃO EM SILICONE 250 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO, LIVRE DE LÁTEX. DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | KIT |
| 19 | KIT C.P.A.P. NASAL N. 0 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL SEM RISCO DE DOBRAS, PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXÍVEL, CONECTOR DE 22 mm, CONECTOR 15 mm, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICAÇÃO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO, LINHA DE MONITORAÇÃO DA PRESSÃO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICAÇÃO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODÃO SEM COSTURA NAS LATERAIS, COM FIXADOR EM TECIDO DUPLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | KIT | 35 | KIT UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ml TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPAS INJETADAS E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTA. | KIT |
| 20 | KIT C.P.A.P. NASAL N. 00 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL SEM RISCO DE DOBRAS, PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXÍVEL, CONECTOR DE 22 mm, CONECTOR 15 mm, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICAÇÃO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO, LINHA DE MONITORAÇÃO DA PRESSÃO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICAÇÃO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODÃO SEM COSTURA NAS LATERAIS, COM FIXADOR EM TECIDO DUPLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | KIT | 36 | KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ml TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPAS INJETADAS E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTA. | KIT |
| 21 | KIT C.P.A.P. NASAL N. 1 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL SEM RISCO DE DOBRAS, PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXÍVEL, CONECTOR DE 22 mm, CONECTOR 15 mm, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICAÇÃO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO, LINHA DE MONITORAÇÃO DA PRESSÃO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICAÇÃO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODÃO SEM COSTURA NAS LATERAIS, COM FIXADOR EM TECIDO DUPLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | KIT | 37 | KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALÃO PARA BARAKA 1 LITRO E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MÁSCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SILICONE. | KIT |
| 22 | KIT C.P.A.P. NASAL N. 2 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL SEM RISCO DE DOBRAS, PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXÍVEL, CONECTOR DE 22 mm, CONECTOR 15 mm, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICAÇÃO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO, LINHA DE MONITORAÇÃO DA PRESSÃO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICAÇÃO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODÃO SEM COSTURA NAS LATERAIS, COM FIXADOR EM TECIDO DUPLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | KIT | 38 | KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALÃO PARA BARAKA 2 LITROS E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MÁSCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SILICONE. | KIT |
| 23 | KIT COMPOSTO POR TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONE TAMANHO 300 mm, CONTENDO 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO UNIDIRECIONAL. CONECTORES CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO | UNIDADE | 39 | KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALÃO PARA BARAKA 3 LITROS E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MÁSCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SILICONE. | KIT |
| 24 | KIT MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL 11906. REUTILIZÁVEL. | KIT | 40 | KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALÃO PARA BARAKA 5 LITROS E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MÁSCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SILICONE. | KIT |
| 25 | KIT MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO PARA OXIGÊNIO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL. | KIT | 41 | KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALÃO PARA BARAKA 500 ML E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MÁSCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SILICONE. | KIT |
| 26 | KIT MACRONEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES, CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL. | KIT | 42 | MÁSCARA COM COXIM/ BORDA INFLÁVEL CONFECCIONADA EM SILICONE, BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO GRANDE / Nº 05. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO, AMBU/ REANIMAÇÃO. | UNIDADE |
| | | | 43 | MÁSCARA COM COXIM/ BORDA INFLÁVEL CONFECCIONADA EM SILICONE, BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO MEDIO / Nº 04. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO, AMBU/ REANIMAÇÃO. | UNIDADE |
| | | | 44 | MÁSCARA COM COXIM/ BORDA INFLÁVEL CONFECCIONADA EM SILICONE, BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO PEQUENO / Nº 03. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO, AMBU/ REANIMAÇÃO. | UNIDADE |
| | | | 45 | MÁSCARA COM COXIM/ BORDA INFLÁVEL CONFECCIONADA EM SILICONE, BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL / Nº 0 OU 01. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO, AMBU/ REANIMAÇÃO. | UNIDADE |
| | | | 46 | MÁSCARA COM COXIM/ BORDA INFLÁVEL CONFECCIONADA EM SILICONE, BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO PEDIÁTRICO / Nº 02. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO, AMBU/ REANIMAÇÃO. | UNIDADE |
| | | | 47 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (ADULTO), MÁSCARA EM VINIL CLARO E SUAVE, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTÁVEL. | UNIDADE |

| | | |
|----|--|---------|
| 48 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (INFANTIL). MÁSCARA EM VINIL CLARO E SUAVE, COM VALVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTÁVEL. | UNIDADE |
| 49 | MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, SEM VALVULA, APLICACAO PROTECAO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUIDO POR FIBRAS SINTÉTICAS, COM FORMATOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXACAO, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIENCIA MINIMA DE FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATE 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO COMO PFF/2 OU COMO N95 E APROVACAO PELO INMETRO E NBR 13698/2011. DESCARTAVEL. ATOXICA E HIPOALERGENICA, INODORA. | UNIDADE |
| 50 | MÁSCARA DE TRAQEOSTOMIA TAMANHO ADULTO PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTAVEL. CONTEM CUPULA EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO, E CONECTOR EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, QUE PERMITE ANGULO GIRATORIO DE ATE 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRAO. | UNIDADE |
| 51 | MÁSCARA DE VENTURI TAMANHO ADULTO COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 52 | MÁSCARA DE VENTURI TAMANHO INFANTIL COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE |
| 53 | MÁSCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, MÉDIA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. | UNIDADE |
| 54 | MÁSCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, PEQUENA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. | UNIDADE |
| 55 | MÁSCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL Nº 0 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM EANIMADOR OU VENTILACAO. | UNIDADE |
| 56 | MÁSCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL Nº 00 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO. | UNIDADE |
| 57 | MÁSCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA ADULTO, EM SILICONE, REUTILIZAVEL AUTOCLAVAVEL A 134° REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO. | UNIDADE |
| 58 | MÁSCARA FACIAL TIPO PERFORMAX (FACE TOTAL) TAMANHO GRANDE PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLU OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO. COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE EXALACAO, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. DESINFECACAO QUIMICA OU TERMICA. | UNIDADE |
| 59 | MÁSCARA FACIAL TIPO PERFORMAX (FACE TOTAL) TAMANHO PEQUENO PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLU OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO. COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE EXALACAO, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. DESINFECACAO QUIMICA OU TERMICA. | UNIDADE |
| 60 | MÁSCARA LARINGEA Nº 1 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MÍNIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. | UNIDADE |
| 61 | MÁSCARA LARINGEA Nº. 1,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MÍNIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. | UNIDADE |
| 62 | MÁSCARA LARINGEA Nº. 2 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MÍNIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. | UNIDADE |
| 63 | MÁSCARA LARINGEA Nº. 2,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MÍNIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. | UNIDADE |
| 64 | MÁSCARA LARINGEA Nº. 3 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MÍNIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. | UNIDADE |
| 65 | MÁSCARA LARINGEA Nº. 4 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MÍNIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. | UNIDADE |
| 66 | MÁSCARA LARINGEA Nº. 5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MÍNIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. | UNIDADE |
| 67 | MÁSCARA NASAL PARA VNI, PEQUENA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. | UNIDADE |
| 68 | MÁSCARA ORONASAL PARA VNI, GRANDE, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. | UNIDADE |

| | | |
|----|---|---------|
| 69 | MÁSCARA ORONASAL PARA VNI, MÉDIA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C | UNIDADE |
| 70 | MÁSCARA ORONASAL PARA VNI, PEQUENA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C. | UNIDADE |
| 71 | RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO: ADULTO COM CONEXAO UNIVERSAL. | UNIDADE |
| 72 | RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO: INFANTIL COM CONEXAO UNIVERSAL. | UNIDADE |
| 73 | RESERVATORIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO: NEONATAL COM CONEXAO UNIVERSAL. | UNIDADE |
| 74 | SISTEMA PARA CONTENCAO FECAL TEMPORARIO, COMPOSTO DE CATETER EM SILICONE MACIO E MALEAVEL, SERINGA LUER LOCK, 3 (TRES) BOLSAS COLETORAS DE 1.000 ML COM FILTRAGEM A CARVAO E TAMPA. | UNIDADE |
| 75 | TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006. | UNIDADE |
| 76 | TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006. | UNIDADE |
| 77 | TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS PARA VACUO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006. | UNIDADE |
| 78 | VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006. | UNIDADE |
| 79 | VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006. | UNIDADE |
| 80 | VALVULA REGULADORA PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006. | UNIDADE |

GRUPO 15 - MATERIAIS REUTILIZÁVEIS: LARINGOSCÓPIO, ESTETOSCÓPIO, OTOSCÓPIOS, ESFIGNOMANÔMETRO, TERMÔMETRO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | ADAPTADOR PARA ASPIRADOR DE MECÔNIO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO FORMATO CILINDRICO TRANSPARENTE COM 55 MM DE COMPRIMENTO E 20 MM DE DIAMETRO, COM UM ORIFICIO CONTROLADOR DE PRESSAO NEGATIVA QUANDO CONECTADO UMA REDE DE VACUO, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ASPIRACAO DE MECÔNIO DA TRAQEIA DO PACIENTE. AUTOCLAVAVEL E REUTILIZAVEL. | UNIDADE |
| 2 | ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA. CARACTERISTICAS: ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINO, UM CILINDRO, UM EMBOLO E DUAS VALVULAS. MATERIAL PLÁSTICO SEM LATEX, VOLUME DE 60 ML. MONTAVEL E DESMONTAVEL PERMITE SER UTILIZADO COM CANULAS FLEXIVEIS OU, REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. | KIT |
| 3 | BOCAL PARA ENDOSCOPIA, USO ADULTO, COM ELASTICO, FABRICADO EM PROLIPROPILENO, ATOXICO E ANATOMICO DESCARTAVEL. | UNIDADE |
| 4 | CABO DE BISTURI Nº 3 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13 CM, REUTILIZAVEL. EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. | UNIDADE |
| 5 | CABO DE BISTURI Nº4 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13 CM, REUTILIZAVEL. EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. | UNIDADE |
| 6 | CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO MANUAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA 508 LINA. | UNIDADE |
| 7 | CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, UTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA ES-06. | UNIDADE |
| 8 | CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 04 MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO. | UNIDADE |
| 9 | CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 05 MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO. | UNIDADE |
| 10 | CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 06 MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO. | UNIDADE |
| 11 | CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 07 MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO. | UNIDADE |
| 12 | CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 08 MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO. | UNIDADE |
| 13 | CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 09 MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO. | UNIDADE |
| 14 | CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 10 MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO. | UNIDADE |
| 15 | CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 12 MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO. | UNIDADE |

| | | |
|----|--|--------------|
| 16 | CONECTOR TIPO ADAPTADOR PARA MDI (INALADOR DE DOSE CALIBRADA) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RIGIDO COM DIRECIONADOR DE FLUXO UNIDIRECCIONAL PARA ADMINISTRACAO DE MDI- AEROSSOL COM 5,5CM DE COMPRIMENTO, UMA CONEXAO LATERAL DE 22 MM INTERNO E OUTRA DE 22 MM EXTERNO X 15 MM INTERNO. CONEXAO CONICA PARA O AEROSSOL E TAMPA COM ALCA REUTILIZAVEL. | UNIDADE |
| 17 | EBULIDOR / MERGULHAO ELETRICO, TUBO: ALUMINIO, TENSAO ELTRICA 220 V, POTENCIA: 1000 W, TAMANHO MEDIO, APLICACAO AQUECER AGUA. | UNIDADE |
| 18 | ESCOVA DE LIMPEZA CERDAS EXTRA RIGIDAS PARA CME COM CERDAS DE NYLON EXTRA RIGIDAS 78X17X10MM PRA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFICIES IRREGULARES COM CABO EM MATERIAL PLASTICO. | UNIDADE |
| 19 | ESCOVA DE MAO AUTOCLAVAVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MENDIDO 104 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM AREA ESCOVANTE 95 MM X 28 MM COM FORMATO ANATOMICO QUE ENCAIXE NA PALMA DA MAO. | UNIDADE |
| 20 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 1,67 MM X 18 CM. | UNIDADE |
| 21 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 40 CM. | UNIDADE |
| 22 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 61 CM. | UNIDADE |
| 23 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 MM X 61 CM. | UNIDADE |
| 24 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,0 MM X 2,5CM. | UNIDADE |
| 25 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMAEIRAS COM CERDA DE NYLON COM CABECA CURVA E CABO COM PONTA ARREDONDADA (INVERTER BICO), CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. | UNIDADE |
| 26 | ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACAIDEIRA ADULTO OBESO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACAIDEIRA ADULTO OBESO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACAIDEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL. | UNIDADE |
| 27 | ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACAIDEIRA ADULTO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACAIDEIRA ADULTO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACAIDEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL. | UNIDADE |
| 28 | ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACAIDEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACAIDEIRA INFANTIL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACAIDEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL. | UNIDADE |
| 29 | ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACAIDEIRA NEONATAL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACAIDEIRA NEONATAL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACAIDEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL. | UNIDADE |
| 30 | ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLCO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO. | UNIDADE |
| 31 | ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO. | UNIDADE |
| 32 | ESTETOSCOPIO NEONATAL DUPLCO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO. | UNIDADE |
| 33 | ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO. | UNIDADE |
| 34 | FIXADOR CITOLOGICO/CELULAR A BASE DE PROPYLENOGLICOL E ALCOL APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 100 ML. | FRASCO SPRAY |
| 35 | FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906. | UNIDADE |
| 36 | FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906. | UNIDADE |

| | | |
|----|---|---------|
| 37 | KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINA CURVAS NUMERACAO DE 0 A 5 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5VOLTS. | KIT |
| 38 | KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINA RETAS NUMERACAO DE 0 A 4 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5VOLTS. | KIT |
| 39 | LAMINA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO, COM BORDAS LAPIDADAS E EXTREMIDADE FOSCA. MEDIDA: 75(+/- 1) X25 (+/- 1) MM. | UNIDADE |
| 40 | LAMPADA LED UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA FINA 2,5 VOLTS. | UNIDADE |
| 41 | LAMPADA LED UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA 2,5 VOLTS. | UNIDADE |
| 42 | OTOSCOPIO. COMPOSICAO MINIMA 5 ESPECULOS REUTILIZAVEIS. PARA USO COM BATERIA CONVENCIONAL. | UNIDADE |
| 43 | PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG CONFECCIONADA EM LATEX OU SILICONE | UNIDADE |
| 44 | SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, HIPOALERGENICO COM FIO METALICO E PONTEIRA COM EXCELENTE MALLEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS PARA SUCCAO EFICAZ. APRESENTACAO CONTENDO 40 UNIDADES. | PACOTE |
| 45 | TERMOMETRO CLINICO COM VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZACAO, USO AXILAR FAIXA DE MEDICAO DETEMPERATURA 32 A 42 GRAUS CELCIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDICAO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE A AGUA. EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL. | UNIDADE |

GRUPO 16 – IMPRESSOS: TERMOSENSSIVEL, ELETROCARDIOGRAMA, USG E GRAU CIRURGICO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|---|---------|
| 1 | PAPEL DE IMPRESSAO ALTA DENSIDADE 110 mm X 20 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110HD | ROLO |
| 2 | PAPEL DE IMPRESSAO ALTO BRILHO 110 mm X 18 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110 hg | ROLO |
| 3 | PAPEL GRAU CIRURGICO 10 cm X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990. | ROLO |
| 4 | PAPEL GRAU CIRURGICO 15 cm X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990. | ROLO |
| 5 | PAPEL GRAU CIRURGICO 20 cm X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990. | ROLO |
| 6 | PAPEL GRAU CIRURGICO 25 cm X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990. | ROLO |
| 7 | PAPEL GRAU CIRURGICO 30 cm X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990. | ROLO |
| 8 | PAPEL GRAU CIRURGICO 40 cm X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990. | ROLO |
| 9 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSSIVEL, TAMANHO 80MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA | ROLO |
| 10 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSSIVEL, TAMANHO 110MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA. | ROLO |
| 11 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSSIVEL, TAMANHO 48 MM X 30MT. APRESENTACAO EM BOBINA | ROLO |
| 12 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSSIVEL, TAMANHO 57 MMX40MT. APRESENTACAO EM BOBINA | ROLO |
| 13 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSSIVEL CONTENDO 1000 FOLHAS DE 75 GRAMAS COMPATIVEL COM APARELHO ECG DIXTAL EP-3. APRESENTACAO EM PACOTE | PACOTE |
| 14 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSSIVEL TAMANHO 216 X 30. APRESENTACAO EM BOBINA. | ROLO |
| 15 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSSIVEL TAMANHO DE 120 MM X 20MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-1200. APRESENTACAO EM BOBINA | ROLO |
| 16 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSSIVEL TAMANHO DE 60 MM X 15 MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-600. APRESENTACAO EM BOBINA | ROLO |
| 17 | PAPEL TERMOSENSSIVEL COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOTOCOGRAFO BISTOS 300 BT TAMANHO 130X120X24 APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS | PACOTE |
| 18 | PAPEL TERMOSENSSIVEL, ALTA QUALIDADE NO TRACADO, CELULA NEGRA PARA CONTROLE DE FUNCIONAMENTO, CAIXA COM 140 FOLHAS, COMPATIVEL COM O APARELHO ELETROCARDIOGRAFO MARCA EDAN, MODELO SE 1201. DIMENSÕES: 210 mm x 140 mm. | PACOTE |

GRUPO 17 – FIOS CIRURGICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|---|----------|
| 1 | "FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1,2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS". | ENVELOPE |
| 2 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL). | ENVELOPE |
| 3 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE |

| | | | | | |
|----|---|----------|----|--|----------|
| 4 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL). | ENVELOPE | 39 | FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 4-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR). | ENVELOPE |
| 5 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1-0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 40 | FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR). | ENVELOPE |
| 6 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1-0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA). | ENVELOPE | 41 | FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 6-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 15 mm (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA). | ENVELOPE |
| 7 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 PONTA ROMBA DE 9,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | ENVELOPE | 42 | FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 6-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 16 mm (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA). | ENVELOPE |
| 8 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 43 | FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE No 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | ENVELOPE |
| 9 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 44 | FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE No 6-0 COM 75 (+- 5) CM COM 2 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL). | ENVELOPE |
| 10 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 3-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 45 | FIO CIRURGICO DE POLIESTER NAO ABSORVIVEL BRANCO TRANCADO No 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM 2 AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 0,8 mm (+- 0,01) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE |
| 11 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 4-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA). | ENVELOPE | 46 | FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANCADO No 1-0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,6 CM E REG. MS (ORTOPEDIA). | ENVELOPE |
| 12 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 5-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA). | ENVELOPE | 47 | FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANCADO No 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 13 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA 4,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL). | ENVELOPE | 48 | FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANCADO No 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,0 (+- 0,1) CM E REG. MS (ORTOPEDIA). | ENVELOPE |
| 14 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 1-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 49 | FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANCADO No 2-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 15 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,7 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (AMIGDALECTOMIA). | ENVELOPE | 50 | FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANCADO No 3-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 16 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL). | ENVELOPE | 51 | FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANCADO No 4-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,5 (+- 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 17 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 52 | FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANCADO No 5-0 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO). | ENVELOPE |
| 18 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 53 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO Nº 0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL). | ENVELOPE |
| 19 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 54 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO Nº 0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | ENVELOPE |
| 20 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 4-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA). | ENVELOPE | 55 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO Nº 1-0, COM 70 (+- 5) CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ORTOPEDIA). | ENVELOPE |
| 21 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 56 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO Nº 1-0 DE 70 (+- 5) CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL). | ENVELOPE |
| 22 | FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 1-0 (3 X 60 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO). | ENVELOPE | 57 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO Nº 1-0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,8 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL). | ENVELOPE |
| 23 | FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 2-0 (3 X 60 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO). | ENVELOPE | 58 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO Nº 1-0 COM 70 A 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | ENVELOPE |
| 24 | FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL). | ENVELOPE | 59 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO Nº 2-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE |
| 25 | FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL No 0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 60 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO Nº 2-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE |
| 26 | FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL Nº 2-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS. | ENVELOPE | 61 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO Nº 3-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE |
| 27 | FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA. EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | ENVELOPE | 62 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO Nº 3-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 5/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA). | ENVELOPE |
| 28 | FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (3 X 45 CM) COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE (2,5) (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 63 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO Nº 4-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA). | ENVELOPE |
| 29 | FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 4-0 COM 45 (+- 5) CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | ENVELOPE | 64 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO Nº 4-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE |
| 30 | FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 10-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 5 mm (+-0,1) E COM 50 A 75 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIRURGIA). | ENVELOPE | 65 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO No 4-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE |
| 31 | FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 8-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 6,5 MM (+- 0,1) E COM 100 A 150 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIRURGIA). | ENVELOPE | 66 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO No 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA). | ENVELOPE |
| 32 | FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 6,5 MM (+- 0,1) E COM 100 A 150 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIRURGIA). | ENVELOPE | 67 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO No 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | ENVELOPE |
| 33 | FIO CIRURGICO DE NYLON NAO ABSORVIVEL PRETO MONOFILAMENTO Nº 2-0 COM 250 CM (125 cm loop) LAÇADO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 6,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA). | ENVELOPE | 68 | FIO CIRURGICO DE POLIOLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANCADO No 6-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA). | ENVELOPE |
| 34 | FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 120 A 150 CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA). | ENVELOPE | | | |
| 35 | FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR). | ENVELOPE | | | |
| 36 | FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,6 CM (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (NEUROCIRURGIA/FECHAMENTO GERAL). | ENVELOPE | | | |
| 37 | FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR). | ENVELOPE | | | |
| 38 | FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 3-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR). | ENVELOPE | | | |

| | | | | | |
|-----|--|----------|--|--|----------------|
| 69 | FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 45 (+- 5) CM COM 2 AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE | 103 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 70 | FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,5CM ou 2,6CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 104 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75(+ 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 02 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 71 | FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 7-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 10 mm(+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS. | ENVELOPE | 105 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 5-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 72 | FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA E/OU ACIDO POLI(LIGLICOLICO Nº 3-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (+- 5) COM AGULHA 1/2 CILINDRICA DE 20 mm A 22 MM, SINTETICO, ESTÉRIL E ABSORVIVEL. EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | ENVELOPE | 106 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 6-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,2 (+- 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 73 | FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA OU ACIDO POLI(LIGLICOLICO ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 8-0 COM 20 A 45 CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE | 107 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 7-0 COM 60 a 75 cm COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 74 | FIO CIRURGICO DE POLI(LACTINA/ ACIDO POLI(LIGLICOLICO ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 20 A 45 cm COM 2 AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 8 mm EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE | 108 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+- 5) CM COM 01 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE |
| 75 | FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 2-0 COM 75 CM, 1 AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 109 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 10-0 COM 20 A 30 CM COM 02 AGULHAS ESPATULADA RETA DE 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE |
| 76 | FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 3-0 COM 75 CM, 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 110 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+- 5) CM COM 01 AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE |
| 77 | FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 4-0 COM 45 cm COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 13 MM (+-0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE | 111 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 CM OU 90 CM COM 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,6 CM (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 78 | FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 4-0 COM 75 cm (+-5), 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 112 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 8-0 COM 45 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 0,60CM A 0,65CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE |
| 79 | FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 5-0 COM 45 cm, COM 1 AGULHA DE 1/2 TRIANGULAR, COMPRIMENTO 1,5 (+- 0,1) CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | ENVELOPE | 113 | FIO CIRURGICO DE POLI(LIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO Nº 4-0, COM 70 (+- 5) CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA). | ENVELOPE |
| 80 | FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 6-0 COM 45 cm COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE | 114 | FIO CIRURGICO DE POLI(LIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO Nº 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE |
| 81 | FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 7-0 COM 45 cm COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE | ANEXO IV | | |
| 82 | FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 8-0 COM 45 cm COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE | RELAÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (54 itens distribuídos em 05 grupos). | | |
| 83 | FIO CIRURGICO DE SEDA Nº 0, COMPRIMENTO DE 70 cm (+- 5 cm) COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3,0CM. | ENVELOPE | GRUPO 1 – NUTRIÇÃO ENTERAL (SISTEMA FECHADO) | | |
| 84 | FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO Nº 2-0 COM 15 X 45, SEM AGULHA. | ENVELOPE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
| 85 | FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO Nº 3-0 COM 15 X 45, SEM AGULHA. | ENVELOPE | 1 | DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO HIPERCALÓRICA (>=1,3 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM OU SEM FIBRAS, POLIMÉRICA, PODENDO | ML |
| 86 | FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO Nº 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,7 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ODONTOLOGIA). | ENVELOPE | 2 | CONTER LACTOSE (<=0,5 G/100 ML), ISENTA DE GLÚTEN, OSMOLARIDADE<=450 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LIQUIDA 500 ATÉ 1000 ML. | ML |
| 87 | FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO PRETO Nº 3-0 COM 75 (+- 5) CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3 cm, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | ENVELOPE | 3 | DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (>=1,3 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET), SEM FIBRAS, POLIMÉRICA (ESPECÍFICA PARA RENAL). ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE<=750 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LIQUIDA 500 ATÉ 1000 ML. | ML |
| 88 | FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO No 4-0 COM 45 (+- 5) CM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR). | ENVELOPE | 4 | DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM OU SEM FIBRAS, POLIMÉRICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE<=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LIQUIDA 500 ATÉ 1000 ML. | ML |
| 89 | FIO CIRURGICO NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 5-0 COM 45 (+- 5) CM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR). | ENVELOPE | 5 | DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (>=1,3 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET), CONTENDO <200 MG DE POTÁSSIO, COM 100% DE FIBRA SOLÚVEL, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE <=450 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LIQUIDA 500 ATÉ 1000 ML. | ML |
| 90 | FIO CIRURGICO POLI(LACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | 6 | DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=30% DO VET), A BASE DE PEPTÍDEOS COM 100% DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, OLIGOMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, PODENDO CONTER LACTOSE (<=0,5 G/100 ML), OSMOLARIDADE <=300 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LIQUIDA 500 ATÉ 1000 ML. | ML |
| 91 | FIO DE AÇO MONOFILAMENTO No 5-0 COM (4 X 45 CM) COM AGULHA 1/2 DE 4,8CM CÍRCULO TRIANGULAR EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE | 7 | DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (>=0,9 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM PELO MENOS 2 SUBSTÂNCIAS IMUNOMODULADORAS, SEM GLUTAMINA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE <=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LIQUIDA 500 ATÉ 1000 ML. | ML |
| 92 | FIO DE MARCAPASSO TEMPORARIO 2-0, COM 60 (+- 5) CM COM AGULHA RETA CÍRCULO/TRIANGULAR 36 mm e AGULHA 3/8 CÍRCULO/CILINDRICA 13 mm EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE | 8 | DIETA ENTERAL PADRÃO, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO NORMOCALÓRICA (<=1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET) HIPOGLICIDICA (<50% ESPECÍFICA PARA DIABETES) COM FIBRAS, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE<=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LIQUIDA 500 ATÉ 1000 ML. | ML |
| 93 | FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR EM NYLON, COR PRETO Nº 10-0 COM 30 CM, COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE | 9 | DIETA ENTERAL PADRÃO, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET) COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE <= 450 MOSM/ L. APRESENTAÇÃO: LIQUIDA ATÉ 500 ATÉ 1000 ML. | ML |
| 94 | FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR EM NYLON, COR PRETO Nº 9-0 COM 30 CM, COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE | 10 | DIETA ENTERAL PADRÃO, PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET), PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS, SEM FIBRAS, POLIMÉRICAS, PODENDO CONTER LACTOSE (<=0,5 G/100 ML), ISENTA DE GLÚTEN, OSMOLARIDADE<=300 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LIQUIDA 500 ATÉ 1000 ML. | ML |
| 95 | FITA CARDIACA, TAMANHO 80 cm X 3,5MM, MATERIAL: ALGODÃO, COR: BRANCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE | ENVELOPE | 11 | ESPESSANTE COMESTÍVEL PARA LÍQUIDOS (NÃO ALTERAR SABOR, CHEIRO E COLORAÇÃO DO ALIMENTO). ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 1 A 3 GRAMAS. | ML |
| 96 | KIT CATARATA, CONTENDO 01 FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, NYLON, COR PRETO, Nº 10-0, COM 30 CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65 CM, 3/8 DE CÍRCULO ESPÁTULA (OFTÁLMICA) E 01 FIO DE SUTURA TRANÇADO, SEDA, COR PRETA, Nº 4-0, COM 45 CM, COM AGULHA DE 1,3 CM, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA). | ENVELOPE | 12 | MÓDULO DE FIBRAS INSOLÚVEIS E SOLÚVEIS. ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | ML |
| 97 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL). | ENVELOPE | | | |
| 98 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 3x50 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 7,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CIRURGIA GERAL/FECHAMENTO GERAL). | ENVELOPE | | | |
| 99 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ENVELOPE | | | |
| 100 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,5cm (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLÁSTICA). | ENVELOPE | | | |
| 101 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE | | | |
| 102 | FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 90 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR). | ENVELOPE | | | |

| | | |
|----|---|----|
| 13 | MÓDULO DE GLUTAMINA. ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | ML |
| 14 | MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | ML |

GRUPO 2 – SUPLEMENTOS E MÓDULOS

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SABOR E CORANTES. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 A 600 G. | GR |
| 2 | MÓDULO DE LÍPIDIOS A BASE DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SABOR, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 150 A 500 ML. | ML |
| 3 | MÓDULO DE PROTEÍNA CONTENDO 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DISPERSÍVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 200 A 300 G. | GR |
| 4 | SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO (1,0 KCal/ML), HIPERPROTEICO (>20%), COM FIBRAS, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 G. | GR |
| 5 | SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (>1,2 KCal/ML), HIPERPROTEICA (≥20%), DESTINADO A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS EM GERAL. ARGININA (>1 G/100 ml), COM MICRONUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELENIO, VITAMINA A, E, C). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. | ML |
| 6 | SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCal/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS, SABORES DIVERSOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ml. | ML |
| 7 | SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,2 KCal/ML), HIPERPROTEICA (>20%), COM IMUNOMODULADORES. DESTINADO AO PREPARO IMUNOLÓGICO EM PACIENTES CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML. | ML |
| 8 | SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCal/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), HIPOGLICÍDICA (≤50%). DESTINADO PARA DIABETES, COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML. | ML |
| 9 | SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO (1,0 A 1,7 KCal/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML. | ML |
| 10 | SUPLEMENTO POLIMÉRICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, HIPERCALÓRICO (2,0 KCal/ML), HIPERPROTEICO (≥20%), PRONTO PARA USO. SABOR DIVERSO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 G. | GR |

| | | |
|----|---|----|
| 12 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PRESENÇA DE DHA E ARA, TCM, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G. | GR |
| 13 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREDOMINÂNCIA DA LACTOSE, PRESENÇA DE DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G. | GR |
| 14 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA LACTENTES PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS, TCM, DHA E ARA, AUSÊNCIA OU NÃO DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G. | GR |
| 15 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, A PARTIR DE 6 MESES, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, COM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE LACTOSE, PROTEÍNAS LÁCTEAS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G. | GR |
| 16 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES, ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400 A 800 G. | GR |
| 17 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, NORMOCALÓRICA (1,0 KCal/ML), 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% MALTODEXTRINA, 100% ÓLEOS VEGETAIS. ISENTO DE SOJA OU TRAÇOS DE SOJA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA 400 G. | GR |
| 18 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, POSSUINDO COMO AGENTE ESPECÍFICO AMIDO PRÉ-GELATINIZADO E/OU GOMA JATAÍ, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G. | GR |
| 19 | LEITE EM PÓ DENATADO. APRESENTAÇÃO LATA | GR |
| 20 | LEITE EM PÓ INTEGRAL. APRESENTAÇÃO LATA | GR |
| 21 | SUPLEMENTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 300 A 800G. | GR |

GRUPO 3 – NUTRIÇÃO ENTERAL - FÓRMULAS INFANTIS

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | CEREAL INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS, EM PÓ, COM VITAMINASE MINERAIS. SABOR ARROZ, ARROZ E AVEIA, MILHO, MULTICEREAIS, ARROZ BANANA E MAÇÃ. APRESENTAÇÃO PACOTE/LATA CONTENDO 230 A 400G. | GR |
| 2 | DIETA ENTERAL, INDUSTRIALIZADA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICO (1,5 KCal/ML), COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G. | GR |
| 3 | DIETA ENTERAL, INDUSTRIALIZADA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO (1,0 KCal/ML), NORMOPROTÉICA (<15%), COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G. | GR |
| 4 | FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE PROTEÍNAS DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS E HIPOALERGÊNICAS, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, TCM, ÁCIDOS GRAXOS E DHA. APRESENTAÇÃO SACHÊ CONTENDO 1G. | GR |
| 5 | FÓRMULA ENTERAL E ORAL INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, À BASE DE PEPTÍDIOS, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA, PRESENÇA DE TCM, VITAMINAS E MINERAIS. AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G. | GR |
| 6 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400 G. | GR |
| 7 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400 G. | GR |
| 8 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G. | GR |
| 9 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G. | GR |
| 10 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ORMOCALÓRICO (1,0 KCal/ML), COM ADIÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G. | GR |
| 11 | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E A OUTROS ALIMENTOS OU COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. COMPOSTA POR 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM TCM, ARA E DHA. ISENTO DE SOJA OU TRAÇOS DE SOJA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G. | GR |

GRUPO 4 - NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE |
|------|---|---------|
| 1 | ALANIL-GLUTAMINA A 20% (200 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML FRASCO - AMPOLA OU FRASCO | ML |
| 2 | NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 2 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 45 G, SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 110 G A 150 G DE GLICOSE, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 750 KCal A 900 KCal OSMOLARIDADE: ENTRE 1.000 E 1600 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.050ML. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM BI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE LACRADA DE NO MÍNIMO 24 MESES, QUANDO ACONDICIONADAS EM TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE VALIDADE NO MÍNIMO DE 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE. | ML |
| 3 | NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3,2 A 20%. SOLUÇÃO DE GLICOSE ENTRE 9,5 A 40%. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 2,5 A 20% E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.060 E 1600 MOSMOL. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,8 A 1,2CAL/ML. PREFERENCIALMENTE EM VOLUME TOTAL DE 900 A 1.300ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE. | ML |
| 4 | NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 50 G, SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 110 G A 150 G DE GLICOSE, SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 35G A 42 G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 1060 KCal A 1.190 KCal OSMOLARIDADE: ENTRE 1.100 E 1600 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.050ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE. | ML |
| 5 | NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 70 G, SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 160 G A 190 G DE GLICOSE, SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 50G A 65G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 1450 KCal A 1.600 KCal OSMOLARIDADE: ENTRE 1.200 E 1600 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 1.250ML A 1.500ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE. | ML |

| | | |
|---|---|----|
| 6 | NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3,2 A 20%. SOLUÇÃO DE GLICOSE ENTRE 9,5 A 40%. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 2,5 A 20% E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.060 E 1600 MOSMO/L. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,8 A 1,2CAL/ML. PREFERENCIALMENTE EM VOLUME TOTAL DE 1500 A 2.100ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADAS, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE. | ML |
| 7 | NUTRIÇÃO PARENTERAL PERIFÉRICA 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 32G. SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 70G A 150G DE GLICOSE. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 28G A 60G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 900 KCAL A 1.100 KCAL OSMOLARIDADE: ENTRE 750 E 850 MOSMO/L. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.500ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE. | ML |

GRUPO 5 – NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE |
|------|---|---------|
| 1 | NUTRIÇÃO PARENTERAL NEONATAL EM SISTEMA DE ACESSO PERIFÉRICO OU CENTRAL. SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PODENDO SER PERIFÉRICA OU CENTRAL. COMPOSIÇÃO: AMINOÁCIDO 10% (ISOLEUCINA, LEUCINA, LISINA, METIONINA, FENILALANINA, TREONINA, TRIFTOFANO, VALINA, CISTEINA, ARGININA, HISTIDINA, GLICINA, ALANINA, SERINA, PROLINA, TIROSINA, ACIDO GLUTÂMICO, TAURINA). SOLUÇÃO DE LÍPIDES A 20% (CONTENDO MISTURA DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA E LONGA). SOLUÇÃO DE GLICOSE MONO- HIDRATADA. SOLUÇÃO DE ELETRÓLITOS (POTÁSSIO, CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO ACETATO DE SÓDIO). SOLUÇÃO DE MICRONUTRIENTES (ZINCO, COBRE, MANGANÊS, CROMO). SOLUÇÃO DE VITAMINAS (VITAMINA A, C, D, E COMPLEXO B). EM BOLSA TIPO EVA ENTRE 0,01 ATÉ 500 ML. VALIDADE MÍNIMA 48 HORAS. | ML |
| 2 | NUTRIÇÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE ACESSO PERIFÉRICO OU CENTRAL. SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PODENDO SER PERIFÉRICA OU CENTRAL. COMPOSIÇÃO: AMINOÁCIDO 10% (ISOLEUCINA, LEUCINA, LISINA, METIONINA, FENILALANINA, TREONINA, TRIFTOFANO, VALINA, CISTEINA, ARGININA, HISTIDINA, GLICINA, ALANINA, SERINA, PROLINA, TIROSINA, ACIDO GLUTÂMICO). SOLUÇÃO DE LÍPIDES A 20% (CONTENDO MISTURA DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA E LONGA). SOLUÇÃO DE GLICOSE MONO-HIDRATADA. SOLUÇÃO DE ELETRÓLITOS (POTÁSSIO, CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, ACETATO DE SÓDIO). SOLUÇÃO DE MICRONUTRIENTES (ZINCO, COBRE, MANGANÊS, CROMO). SOLUÇÃO DE VITAMINAS (VITAMINA A, C, D, E, COMPLEXO B). COM OU SEM ADIÇÃO DE GLUTAMINA A 20%. EM BOLSA TIPO EVA ENTRE 501 ATÉ 3.000 ML. VALIDADE MÍNIMA 48 HORAS. | ML |

ANEXO V

RELAÇÃO FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS FORNECIDAS A PACIENTE DOMICILIADOS, CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO CIB nº 315/2013: (16 itens distribuídos em 03 grupos).

GRUPO 1 – FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA – CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES.

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ. LATA 400 OU 800G. | GR |
| 2 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS-LCPUFAS (DHA E ARA), COM 40% DE LACTOSE. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G OU 800G. | GR |
| 3 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS-LCPUFAS (DHA E ARA). ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G E 800G. | GR |
| 4 | FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, À BASE DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM TCM, ARA E DHA. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLUTEN E SOJA OU TRAÇOS DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE NO MÍNIMO 400G. | GR |

GRUPO 2 – DIETAS E FÓRMULAS PARA ADULTOS

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM IMUNOMODULADOR. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO. FRASCO 1000 ml. | ML |
| 2 | DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, COM FIBRA, ESPECIALIZADA PARA CONTROLAR GLICÊMICO. SEM LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000 ml. | ML |

| | | |
|---|---|----|
| 3 | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM MIX DE FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO DE 1000 ml. | ML |
| 4 | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (≥ 1,5), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISOSMOLAR COM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000 ML. | ML |
| 5 | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTA DE FIBRAS. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000 ml. | ML |
| 6 | FÓRMULA ENTERAL/ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA. ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DOENÇA DE CROHN. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE NO MÍNIMO 400G. | GR |

GRUPO 3 – FÓRMULAS E DIETAS ENTERAIS PARA PACIENTES DOMICILIADOS – INFANTIL

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE |
|------|---|---------|
| 1 | DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, NORMO OU HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, SEM FIBRAS. COM ATÉ 15G SACAROSE POR 100G DE PÓ. ISENTA GLUTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G. | GR |
| 2 | DIETA ENTERAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM MIX DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO. FRASCOS DE 200 ml, 500 ml OU 1000 ml. | ML |
| 3 | DIETA ENTERAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 7 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO. FRASCOS DE 200 ml, 500 ml OU 1000 ml. | ML |
| 4 | DIETA ENTERAL/ORAL OLIGOMÉRICA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS LIVRES, HIPERPROTEICA. ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE. INDICADA PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 400G ou 800G. | GR |
| 5 | FÓRMULA INFANTIL PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, COM DISTÚRBIOS DE INGESTÃO E/OU ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. À BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS, NORMOCALÓRICA. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLUTEN E SOJA OU TRAÇOS DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA 400G. | GR |
| 6 | FÓRMULA INFANTIL PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, PARA LACTENTES, DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO, (PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE), HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM ADIÇÃO DE NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ISENTA DE GLUTEN APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G. | GR |

Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Correlatos e outros produtos da Rede Hospitalar e Ambulatorial do estado do Tocantins. (PORTARIA Nº 1185/2023/SES/GASEC - DIÁRIO OFICIAL N 6467 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023)

Carlos Felinto - Presidente

Renata Nogueira Duran Marquez de Souza - Vice - Presidente

Daniele Rodrigues dos Santos Andrade - Membro

Karinne Costa Bringel - Membro
Maryane Ribeiro Farias - Membro
Nádia Maria Teixeira Cunha - Membro
Vinicius Douglas Bonfim Florêncio - Membro
Denise Ferreira da Costa - Membro
Lynara Fernanda Brito da Silva - Membro
Kédma Maria Carneiro - Membro
Meyre Barros Araújo - Membro
Kalynny Sales Sousa Roma - Membro
Marina Mendes Vasco - Membro
Luzana Ribeiro Reis de Farias - Membro
Atney Karine Alves Cantanhede - Membro
Elizângela Braga Andrade - Membro
Araída Dias Pereira - Membro
Glecia Regina Claudino Valentim
Luzilene Gomes dos Santos Carneiro - Membro
Fabrcio Flor Silva - Membro
Márcia Germana Alves de Araújo Lobo - Membro
Ana Cláudia Dias Bastos - Membro
Itágores Hoffeman I L. S. Coutinho - Membro
Walter Bibiano Morato Martins - Membro
Bruno de Oliveira Araújo Sousa - Membro
Keiliane Cirilo de Lima - Membro


**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO
DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS**

GOVERNO DO TOCANTINS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Registro: _____
 Unidade: _____ Quarto: _____ Leito: _____ Idade: _____ Sexo: _____
 Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: _____
 Indicações Terapêuticas: _____
 _____ (Relatório caso clínico, exames complementares, laudos anexos).

Posologia: _____ Duração provável do tratamento: _____
 Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: () Sim () Não
 Se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: () Anestésico () Analgésico () Anti-inflamatório () Antialérgico
 () Anti-infeccioso () Oncológico () Imunoterápicos () Antídotos () Nutrientes
 () Sistema Nervoso Central () Cardiovascular () Hematopoiético
 () Digestivos () Respiratórios () Endócrinos () Dermatológicos () Oftalmológicos
 Categoria: () Genérica () Referência () Similar
 Apresentação: () Comprimido () Cápsula () Injetável () Solução
 () Creme () Pomada () Outros
 Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**
 *Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.
 ** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.
 B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.
 Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controlado.
 C: Relatos e séries de casos clínicos.
 D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local: _____ Data: _____

Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs. 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.
 Obs. 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.
 Obs. 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: _____/_____/_____. Hora: _____

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?
 () Não () Sim. Se sim qual? _____

Farm. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS.: _____

Dir. Responsável


**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO
DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS NÃO
PADRONIZADOS**

GOVERNO DO TOCANTINS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Registro: _____
 Idade: _____ Sexo: _____ CPF: _____ RG: _____
 Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: _____
 Endereço: _____ Nº: _____
 Complemento: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____
 DDD: _____ Telefone: _____ Celular: () _____
 E-mail: _____
 Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: _____
 Indicações Terapêuticas: _____
 _____ (Relatório Caso Clínico, exames complementares, laudos anexos).

Posologia: _____ Duração provável do tratamento: _____

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: () Sim () Não
 *se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: () Anestésico () Analgésico () Anti-inflamatório () Antialérgico
 () Anti-infeccioso () Oncológico () Imunoterápicos () Antídotos () Nutrientes
 () Sistema Nervoso Central () Cardiovascular () Hematopoiético () Digestivo
 () Respiratórios () Endócrinos () Dermatológicos () Oftalmológicos
 Categoria: Genérico () Referência () Similar ()
 Apresentação: () Comprimido () Cápsula () Injetável () Solução () Creme ()
 Pomada () Outros
 Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____
 Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**
 *Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.
 ** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.
 B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controlado.
 C: Relatos e séries de casos clínicos.
 D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local Data _____ Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs. 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.
 Obs. 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.
 Obs. 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: _____/_____/_____. Hora: _____

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?
 () Não () Sim. Se sim qual? _____

Farm. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS.: _____

Dir. Responsável


**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO
DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS**

GOVERNO DO TOCANTINS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Registro: _____
 Unidade: _____ Quarto: _____ Leito: _____ Idade: _____ Sexo: _____
 Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): _____
 Material/OPME solicitado (nome técnico): _____
 Fabricante: _____
 Quantidade necessária para o procedimento: _____
 Justificativa detalhada do pedido (motivo da escolha deste material/OPME): _____
 _____ (exames complementares, laudos anexos).

Grupo de Materiais: () Apósitos () Luvas () Sondas () Cânulas () Dispositivos de Infusão
 () Recipientes Para Resíduos () Materiais para Punção e Incisão () Material de Sutura
 () Descartáveis Testes e Identificações () Soluções Corrosivas () Radiológicas
 () Curativos () EPI () Oxigenioterapia () Materiais Reutilizáveis () Impressos
 () Fios Cirúrgicos () OPME
 Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**
 *Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.
 ** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.
 B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controlado.
 C: Relatos e séries de casos clínicos.
 D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local Data _____ Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs. 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs. 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs. 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Recebido em: ____/____/____ Hora: _____

Ass. Responsável
No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?
() Não () Sim. Se sim qual? _____

Farm. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS.: _____

Dir. Responsável



GOVERNO DO TOCANTINS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO
DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA
SAÚDE DO TOCANTINS NÃO PADRONIZADOS NO SUS

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: _____

Conselho de Classe Profissional: _____ Especialidade*: _____

Email: _____ Telefone: () _____

INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO

Tipo de Solicitação: () Exclusão () Inclusão () Inclusão/Substituição

Tratando-se de uma proposta de exclusão, qual (is) medicamento(s)?

_____Justificativa: _____

Tratando-se de uma proposta de exclusão:

Denominação Comum Brasileira (DCB): _____

Concentração: _____ Forma Farmacêutica: _____

Informe o grupo terapêutico (Consulte ATCC): _____

Justificativa Terapêutica: _____

Posologia recomendada:

Adulto: _____

Pediátrico: _____

Duração de Tratamento: _____

Há outras opções terapêuticas elencados na padronização de medicamentos da Secretária de Saúde do Tocantins: () Não () Sim. Quais? _____

Sendo uma proposta de inclusão, haverá impacto no consumo de algum medicamento da Padronização Estadual?

Redução de consumo atual: () Não () Sim. Qual (is) medicamento(s)?

_____Exclusão de medicamento: () Não () Sim. Qual (is) medicamento(s)?

_____Substituição de medicamento: () Não () Sim. Qual (is) medicamento(s)?

() Não haverá impacto em nenhum medicamento da lista de substituição, pois se trata de medicamento não padronizado.

Tratando-se da inclusão de medicamento não padronizado:

O medicamento consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigentes:

() Não () Sim

O medicamento possui Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT):

() Não () Sim. Qual? _____

O medicamento possui Protocolo Clínico Estadual:

() Não () Sim. Qual? _____

PREVISÃO DE CONSUMO E IMPACTO FINANCEIRO

Medicamento: _____

Posologia: _____ Valor unitário: R\$ _____

Incidência da doença/agravo (estadual/nacional): _____ / _____

Prevalência da doença/agravo (estadual/nacional): _____ / _____

Estimativa de quantidade de pacientes atendidos: _____

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/mês: R\$ _____

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/ano: R\$ _____

Há potenciais conflitos de interesse por parte do Solicitante () Não () Sim. Quais _____

Considerações: _____

_____/_____/____. Local

Data _____ Assinatura e carimbo do (a) profissional solicitante

PORTARIA Nº 446/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão liminar do Processo Nº 1014134-45.2023.4.01.4300, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, decido: deferir a tutela de urgência para determinar que os requeridos, dentro do prazo de 15 dias, comprovem nos autos a entrega ao demandante do seguinte fármaco: DEUTEROBENZATINA 6 mg (Austedo 6 mg), para tratamento da Doença de Huntington (CID 10 - G25-5); quantitativo: 25 caixas, suficiente para 12 meses (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 103/105;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" Nº 20/2024, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho Nº 561/2024/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de DEUTETRABENAZINA 6 MG junto à empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita sob o CNPJ Nº: 12.420.164/0009-04.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 12.420.164/0009-04 para a aquisição de DEUTETRABENAZINA 6 MG, no valor de R\$ 161.848,80 (cento e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente MURILO BATISTA LOPES, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/001502.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 03/2024
Republicado para correção

PROCESSOS Nº: 2022/30550/012256; 2023/30550/007358; 2023/30550/007832; 2023/30550/007409; 2023/30550/007666; 2022/30550/010967; 2023/30550/007443;

DESPACHO/GASEC Nº: 68/2024/SES/GASEC

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde

COMPROMISSÁRIA: Apromédica Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI

TERMOS DO AJUSTE: Em substituição às penalidades que possam vir a serem aplicadas, em razão dos descumprimentos constantes nos processos administrativos de responsabilidade, mediante o cumprimento das obrigações assumidas pela compromissária neste termo, quais sejam a entrega de medicamentos conforme cronograma, doação a título de compensação.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde, - P/COMPROMITENTE

APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - P/COMPROMISSÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012029**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290, de 10 de janeiro de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA
CNPJ: 24.905.567/0001-75

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|---|--------------------|--------------------|-----------------|
| 7 | 2 | UND | BIÔMETRO ULTRASSÔNICO/ECOBIOMETRO SINÔNIMO: BIOMETRO POR ULTRA-SOM, A-SCAN, BIOMETRO COM PAQUIMETRIA BIOMETRO A-SCAN COM TELA COLORIDA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE. DEVE REALIZAR MEDIÇÃO PRECISA COM MODOS DE IMERSÃO E CONTATO, DISPOR DE MODOS AUTOMÁTICOS E MANUAIS, AUTO CONTROLE DE GANHO E IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A-BIOMETRIA COM PROBE DE 10MHZ, GANHO TOTAL DE 100DB COM INTERVALO DE AJUSTE DE 0 A 50DB, BIOMETRIA COM PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE ± 0,06 MILÍMETROS, RESOLUÇÃO DE 0,01 MILÍMETROS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 14,4-41 MILÍMETROS. MODO DE MEDIÇÃO, CONTATO E IMERSÃO. PARÂMETROS DE MEDIÇÃO: PROFUNDIDADE CÂMARA ANTERIOR, LENTE DE ESPESSURA, VÍTRIO COMPRIMENTO E COMPRIMENTO AXIAL. DISPOR DE PELO MENOS 4 MODOS DE MEDIÇÃO DIFERENTES E 8 GRUPOS DE LEITURAS PARA A MÉDIA, SD. FORMULA: SRK I, SRK II, BINKHOSHT-II, HOLLADAY, HOFFER-Q E HAIGIS. ACOMPANHAR Sonda de CONTATO E Sonda de IMERSÃO. | AXIS MODELO ODI-AP | R\$ 26.500,00 | R\$ 53.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 53.000,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA
CNPJ: 24.905.567/0001-75

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012029**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290, de 10 de janeiro de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.560.267/0001-08

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|--|----------|--------------------|-----------------|
| 1 | 14 | UND | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Especificação Técnica: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR): CADEIRA ODONTOLÓGICA COM MESA DE TRABALHO ACOPLADA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO E ENCOSTO COM ELEVAÇÃO POR MOTO REDUTOR. ENCOSTO E ASSENTO EM AÇO CARBONO. BASE, ENCOSTO E PANTÓGRAFO COM BANHO DE PROTEÇÃO ANTIOXIDAÇÃO. COMANDO DOS MOVIMENTOS ENCOSTO, ASSENTO, REFLETOR POR PEDAL TIPO JOYSTICK. DOIS COMANDOS DE TRABALHO AUTOMÁTICOS COM ACIONAMENTO NO JOYSTICK. TAMPA DA BASE E ACABAMENTOS LATERAIS EM ABS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO E COBERTURA DE PVC EXPANDIDO NO ASSENTO, ENCOSTO E CABECEIRA. SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA OS COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS. REFLETOR ACOPLADO A BASE DA CADEIRA ACOMPANHANDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DECIDA DO ASSENTO. PINTURA ELETROSTÁTICA DO CONJUNTO CADEIRA, REFLETOR E MESA DE TRABALHO. MESA DE TRABALHO (EQUIPO). MESA DE TRABALHO ACOPLADA A CADEIRA COM 01 SERINGA TRIPLICE, TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO E TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO. COMANDO AUTOMÁTICO DE ACIONAMENTO DAS PONTAS. BRAÇO ARTICULADO FIXO AO PANTÓGRAFO. SISTEMA DE TRAVAMENTO DO BRAÇO DA MESA, MANUAL OU PNEUMÁTICO. ACESSÓRIOS: BANDEJA EM AÇO INOX, CAPAS EM ABS, MANUAL DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | DENTEMED | R\$ 10.000,00 | R\$ 140.000,00 |
| 2 | 4 | UNI | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Especificação Técnica: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR): CADEIRA ODONTOLÓGICA COM MESA DE TRABALHO ACOPLADA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO E ENCOSTO COM ELEVAÇÃO POR MOTO REDUTOR. ENCOSTO E ASSENTO EM AÇO CARBONO. BASE, ENCOSTO E PANTÓGRAFO COM BANHO DE PROTEÇÃO ANTIOXIDAÇÃO. COMANDO DOS MOVIMENTOS ENCOSTO, ASSENTO, REFLETOR POR PEDAL TIPO JOYSTICK. DOIS COMANDOS DE TRABALHO AUTOMÁTICOS COM ACIONAMENTO NO JOYSTICK. TAMPA DA BASE E ACABAMENTOS LATERAIS EM ABS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO E COBERTURA DE PVC EXPANDIDO NO ASSENTO, ENCOSTO E CABECEIRA. SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA OS COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS. REFLETOR ACOPLADO A BASE DA CADEIRA ACOMPANHANDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DECIDA DO ASSENTO. PINTURA ELETROSTÁTICA DO CONJUNTO CADEIRA, REFLETOR E MESA DE TRABALHO. MESA DE TRABALHO (EQUIPO). MESA DE TRABALHO ACOPLADA A CADEIRA COM 01 SERINGA TRIPLICE, TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO E TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO. COMANDO AUTOMÁTICO DE ACIONAMENTO DAS PONTAS. BRAÇO ARTICULADO FIXO AO PANTÓGRAFO. SISTEMA DE TRAVAMENTO DO BRAÇO DA MESA, MANUAL OU PNEUMÁTICO. ACESSÓRIOS: BANDEJA EM AÇO INOX, CAPAS EM ABS, MANUAL DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | DENTEMED | R\$ 10.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 180.000,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.560.267/0001-08

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012029**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290, de 10 janeiro de 2024 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.050.321/0001-17

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----|-----|--|--------------------------|--------------------|-----------------|
| 23 | 14 | UND | COLUNA OFTALMOLÓGICA DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: COLUNA OFTALMOLÓGICA UTILIZADA PARA APOIO, NAS CONSULTAS, PEQUENAS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E PÓS-CIRÚRGICAS. FABRICADA EM CHAPA METÁLICA TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, O QUE GARANTE GRANDE DURABILIDADE E ESTABILIDADE DO CONJUNTO. LIGADESLIGA PROJETO LIGADESLIGA E CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ DA SALA / CONSULTÓRIO LIGADESLIGA E CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ DA LUMINÁRIA INDICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NO PAINEL PARA O OFTALMOSCÓPIO E RETINOSCÓPIO OPCIONAIS INCLUSOS CONTROLE DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA CARREGADOR DE BATERIAS COM DUAS ENTRADAS PARA RETINOSCÓPIO OU OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL BRAÇO PANTOGRÁFICO PARA O REFRATOR COM AJUSTE LONGITUDINAL DOIS BRAÇOS COM BANDEJAS DE APOIO (UMA EM AÇO E UMA REVESTIDA EM FÓRMICA) TOMADAS AUXILIARES * FONTE ELETRÔNICA PARA ALIMENTAÇÃO DO OFTALMOSCÓPIO E RETINOSCÓPIO COM SELETOR DE TENSÃO AJUSTÁVEL DE 2,5V A 6,0 V. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V - 130 V- / 220V - 230 V- REVERSÃO AUTOMÁTICA FREQUÊNCIA: 50/60HZ CHAVE GERAL LUMINOSA PARA INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO LIGADO. | GIGANTE PRODUTOS MEDICOS | R\$ 10.115,00 | R\$ 141.610,00 |

| | | | | | | |
|-------------|----|-----|--|--------------------------|---------------|----------------|
| 24 | 4 | UND | COLUNA OFTALMOLÓGICA DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: COLUNA OFTALMOLÓGICA UTILIZADA PARA APOIO, NAS CONSULTAS, PEQUENAS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E PÓS-CIRÚRGICAS. FABRICADA EM CHAPA METÁLICA TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, O QUE GARANTE GRANDE DURABILIDADE E ESTABILIDADE DO CONJUNTO. LIGADESLIGA PROJETO LIGADESLIGA E CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ DA SALA / CONSULTÓRIO LIGADESLIGA E CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ DA LUMINÁRIA INDICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NO PAINEL PARA O OFTALMOSCÓPIO E RETINOSCÓPIO OPCIONAIS INCLUSOS CONTROLE DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA CARREGADOR DE BATERIAS COM DUAS ENTRADAS PARA RETINOSCÓPIO OU OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL BRAÇO PANTOGRÁFICO PARA O REFRATOR COM AJUSTE LONGITUDINAL DOIS BRAÇOS COM BANDEJAS DE APOIO (UMA EM AÇO E UMA REVESTIDA EM FÓRMICA) TOMADAS AUXILIARES * FONTE ELETRÔNICA PARA ALIMENTAÇÃO DO OFTALMOSCÓPIO E RETINOSCÓPIO COM SELETOR DE TENSÃO AJUSTÁVEL DE 2,5V A 6,0 V. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V - 130 V- / 220V - 230 V- REVERSÃO AUTOMÁTICA FREQUÊNCIA: 50/60HZ CHAVE GERAL LUMINOSA PARA INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO LIGADO. | GIGANTE PRODUTOS MEDICOS | R\$ 10.115,00 | R\$ 40.460,00 |
| 25 | 14 | UND | CADEIRA OFTALMOLÓGICA DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA PROCEDER CONSULTAS CLÍNICAS E PEQUENAS CIRÚRGIAS. MOVIMENTO: ELÉTRICO ENCOSTO: REGULÁVEL APOIO CABEÇA: REGULÁVEL ACIONAMENTO DA RESISTÊNCIA: COMANDO LATERAL TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 -130V- / 220-230V-; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTO IMPACTO E REVESTIDO EM COURVIN AZUL ESCURO TECLADO DE COMANDOS NO ENCOSTO EM AMBOS OS LADOS - ESQUERDO E DIREITO; SUPORTA 180 KG; | GIGANTE PRODUTOS MEDICOS | R\$ 11.300,00 | R\$ 158.200,00 |
| 26 | 4 | UND | CADEIRA OFTALMOLÓGICA DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA PROCEDER CONSULTAS CLÍNICAS E PEQUENAS CIRÚRGIAS. MOVIMENTO: ELÉTRICO ENCOSTO: REGULÁVEL APOIO CABEÇA: REGULÁVEL ACIONAMENTO DA RESISTÊNCIA: COMANDO LATERAL TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 -130V- / 220-230V-; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTO IMPACTO E REVESTIDO EM COURVIN AZUL ESCURO TECLADO DE COMANDOS NO ENCOSTO EM AMBOS OS LADOS - ESQUERDO E DIREITO; SUPORTA 180 KG; | GIGANTE PRODUTOS MEDICOS | R\$ 11.300,00 | R\$ 45.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 385.470,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11.050.321/0001-17

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012029

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290, de 10 janeiro de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.952.368/0001- 48

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|---|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 5 | 14 | UND | TONOMETRO DE APLANAÇÃO TONOMETRO DE APLANAÇÃO FIXO COM ACOPLADOR PARA LÂMPADA DE FENDA E CALIBRADOR, MEDIÇÃO ATRAVÉS DE PRISMA, AJUSTE DE MEDIÇÃO 0 A 60MMHG, PRECISÃO +OU- 0,5MMHG. DEVE ACOMPANHAR 10 PRISMAS E CALIBRADOR. | CHINA WENZHOU - TW 2417R | R\$ 5.680,00 | R\$ 79.520,00 |
| 6 | 4 | UND | TONOMETRO DE APLANAÇÃO TONOMETRO DE APLANAÇÃO FIXO COM ACOPLADOR PARA LÂMPADA DE FENDA E CALIBRADOR, MEDIÇÃO ATRAVÉS DE PRISMA, AJUSTE DE MEDIÇÃO 0 A 60MMHG, PRECISÃO +OU- 0,5MMHG. DEVE ACOMPANHAR 10 PRISMAS E CALIBRADOR. | CHINA WENZHOU - TW 2417R | R\$ 5.680,00 | R\$ 22.720,00 |
| 9 | 3 | UND | LENSÔMETRO LENSÔMETRO LEITURA EXTERNA COM MIRA EM CRUZ E SEM COMPENSADOR DE PRISMA. DEVE POSSUIR ESCALA EXTERNA AMPLIADA E AS SEGUINTE FAIXAS DE MEDIÇÕES: DIOPTRIAS - 25D/+25D - FIXAÇÃO DALENTE: 16 A 80 MM, EIXO: 0 A 180º E ESCALA DE LEITURA: 0,125D | HANGZHOU TONGHI-JC6 | R\$ 7.400,00 | R\$ 22.200,00 |
| 15 | 2 | UND | PROJETOR OFTALMOLÓGICO/PROJETOR DE OPTÓTIPOS Deve apresentar no mínimo optótipos snellen, letras, números, figuras infantis, snellen, landolt, etc., e diversos testes como ishikawa, teste de torção, cilindro cruzado, ângulo de astigmatismo, visão binocular, luzes de worth e simulador de catarata e glaucoma. deve possuir banco de dados que permite configurar e armazenar as sequencias de optótipos mais utilizados facilitando a usabilidade. pode ser fixado em parede ou sobre mesas com o auxílio de suportes que deve acompanhar o equipamento. distância ajustável de aproximadamente, 2,5 cm a 6,0 m. deve acompanhar de controle remoto. alimentação elétrica: 220vca | MAGNA MEDICA - VISIO PRO | R\$ 5.600,00 | R\$ 11.200,00 |
| 17 | 14 | UND | REFRATOR DE GREENS (SINÔNIMOS: REFRATOR MANUAL) DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO ÓPTICO (MANUAL) DE TESTE DE REFRAÇÃO SUBJETIVA PARA AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL. EQUIPAMENTO COM TODAS AS PRINCIPAIS LENTES E ENGRENAGENS INTERNAS METÁLICAS, COM AS SEGUINTE FAIXAS APROXIMADAS: LENTES ESFÉRICAS: +16.75 A -19.00 EM ESCALA DE 0.25D; AJUSTE DE POTÊNCIA CILÍNDRICA: 0 A -6.00D EM ESCALA DE 0.25; EIXO CILÍNDRICO: 360º (DUPLO EIXO DE 180º COM ESCALA DE 5º); PRISMA GIRATÓRIO: 0 A 20 PRISMAS DIOPTRIA COM UM MÍNIMO DE 1 GRADUAÇÃO E AJUSTE INTERPUPILAR: 48 MM A 80 MM. | CHINA WENZHOU - TW 1430A | R\$ 15.044,00 | R\$ 210.616,00 |
| 18 | 4 | UND | REFRATOR DE GREENS (SINÔNIMOS: REFRATOR MANUAL) DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO ÓPTICO (MANUAL) DE TESTE DE REFRAÇÃO SUBJETIVA PARA AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL. EQUIPAMENTO COM TODAS AS PRINCIPAIS LENTES E ENGRENAGENS INTERNAS METÁLICAS, COM AS SEGUINTE FAIXAS APROXIMADAS: LENTES ESFÉRICAS: +16.75 A -19.00 EM ESCALA DE 0.25D; AJUSTE DE POTÊNCIA CILÍNDRICA: 0 A -6.00D EM ESCALA DE 0.25; EIXO CILÍNDRICO: 360º (DUPLO EIXO DE 180º COM ESCALA DE 5º); PRISMA GIRATÓRIO: 0 A 20 PRISMAS DIOPTRIA COM UM MÍNIMO DE 1 GRADUAÇÃO E AJUSTE INTERPUPILAR: 48 MM A 80 MM. | CHINA WENZHOU - TW 1430A | R\$ 15.044,00 | R\$ 60.176,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 406.432,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.952.368/0001-48

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012029

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290, de 10 de janeiro de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 02.595.545/0001-13

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----|-----|---|---------|--------------------|-----------------|
| 13 | 14 | UND | LÂMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICA COM OCULARES DE 10 E 16X E MONTAGEM SOBRE MESA MOTORIZADA; COM FILTROS AZUL COBALTO, VERDE, NEUTRO, ABSORÇÃO DE CALOR E PASSAGEM LIVRE DE LUZ. FAIXA MÍNIMA DE AJUSTES DE DIOPTRIAS -8D A +8D, COM AJUSTE DA DISTÂNCIA PUPILAR, COM LARGURA DE FENDA CONTÍNUA DE 0 A 180 GRAUS, COMPRIMENTO DE FENDA CONTÍNUO DE 1 MM A 8 MM, INCLINAÇÃO DA FENDA DE 0 A 25° ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA HALÓGENA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 25W COM CONTROLE DE INTENSIDADE. COM CAMPO DE OBSERVAÇÃO APROXIMADO DE 9MM, 11,25MM, 14,5MM E 18MM, SELETOR DE AMPLIAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 PASSOS POR ROTAÇÃO DELENTE OBJETIVA. DEVE POSSUIR SAÍDA AUXILIAR PARA ACOPLAMENTO DE CÂMERA DIGITAL E ACOMPANHAR: SUPORTE PARA QUEIXO, MESA ELÉTRICA, BASTÃO DE TESTES E SUPORTE PARA TONÔMETRO DE APLANAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 VAC A 240VAC; 50/60 HZ. | APRAMED | R\$ 28.330,00 | R\$ 396.620,00 |
| 14 | 4 | UND | LÂMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICA COM OCULARES DE 10 E 16X E MONTAGEM SOBRE MESA MOTORIZADA; COM FILTROS AZUL COBALTO, VERDE, NEUTRO, ABSORÇÃO DE CALOR E PASSAGEM LIVRE DE LUZ. FAIXA MÍNIMA DE AJUSTES DE DIOPTRIAS -8D A +8D, COM AJUSTE DA DISTÂNCIA PUPILAR, COM LARGURA DE FENDA CONTÍNUA DE 0 A 180 GRAUS, COMPRIMENTO DE FENDA CONTÍNUO DE 1 MM A 8 MM, INCLINAÇÃO DA FENDA DE 0 A 25° ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA HALÓGENA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 25W COM CONTROLE DE INTENSIDADE. COM CAMPO DE OBSERVAÇÃO APROXIMADO DE 9MM, 11,25MM, 14,5MM E 18MM, SELETOR DE AMPLIAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 PASSOS POR ROTAÇÃO DELENTE OBJETIVA. DEVE POSSUIR SAÍDA AUXILIAR PARA ACOPLAMENTO DE CÂMERA DIGITAL E ACOMPANHAR: SUPORTE PARA QUEIXO, MESA ELÉTRICA, BASTÃO DE TESTES E SUPORTE PARA TONÔMETRO DE APLANAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 VAC A 240VAC; 50/60 HZ. | APRAMED | R\$ 28.330,00 | R\$ 113.320,00 |
| 21 | 14 | UND | AUTOREFRATOR (SINÔNIMOS: AUTO-REFRATOR, AUTOREFRATOR COM CERATOMETRIA, REFRATOR COMPUTADORIZADO COM CERATOMETRO) DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO UTILIZADO PARA MEDIR A REFRAÇÃO (GRAU) DO OLHO, PODENDO TAMBÉM MEDIR A CURVATURA DA CÔRNEA. AUTOREFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA MICROPROCESSADO, POSSUIR MINIMAMENTE OS MODOS REF-REFRATOMETRIA, KER - CERATOMETRIA, KR - REFRAÇÃO E CERATOMETRIA, CLBC- CURVA BASE DELENTE DE CONTATO. COM AS SEGUINTE FAIXAS DE MEDIÇÃO APROXIMADAS: ESFÉRICA: - 25 A +22 D, CILINDRO: 0,00 A +/- 10,00D; EIXO: 1 A 180°; DISTÂNCIA PUPILAR: 10 A 85 MM; RAIOS DE CURVATURA: 5,0 A 10,2MM; REFRAÇÃO CORNEANA: 33,00 A 67,50D; DIÂMETRO MÍNIMO DA PUPILA: 2,0 MM. POSSUIR MONITOR COLORIDO MÍNIMO DE 5,0 POLEGADAS, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, MESA ELÉTRICA, SAÍDA DE DADOS RS 232C E USB. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 VAC A 240VAC; 50/60 HZ. | APRAMED | R\$ 35.830,00 | R\$ 501.620,00 |
| 22 | 4 | UND | AUTOREFRATOR (SINÔNIMOS: AUTO-REFRATOR, AUTOREFRATOR COM CERATOMETRIA, REFRATOR COMPUTADORIZADO COM CERATOMETRO) DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO UTILIZADO PARA MEDIR A REFRAÇÃO (GRAU) DO OLHO, PODENDO TAMBÉM MEDIR A CURVATURA DA CÔRNEA. AUTOREFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA MICROPROCESSADO, POSSUIR MINIMAMENTE OS MODOS REF-REFRATOMETRIA, KER - CERATOMETRIA, KR - REFRAÇÃO E CERATOMETRIA, CLBC- CURVA BASE DELENTE DE CONTATO. COM AS SEGUINTE FAIXAS DE MEDIÇÃO APROXIMADAS: ESFÉRICA: - 25 A +22 D, CILINDRO: 0,00 A +/- 10,00D; EIXO: 1 A 180°; DISTÂNCIA PUPILAR: 10 A 85 MM; RAIOS DE CURVATURA: 5,0 A 10,2MM; REFRAÇÃO CORNEANA: 33,00 A 67,50D; DIÂMETRO MÍNIMO DA PUPILA: 2,0 MM. POSSUIR MONITOR COLORIDO MÍNIMO DE 5,0 POLEGADAS, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, MESA ELÉTRICA, SAÍDA DE DADOS RS 232C E USB. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 VAC A 240VAC; 50/60 HZ. | APRAMED | R\$ 35.830,00 | R\$ 143.320,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|--|------|------------------|----------------|
| 28 | 2 | UND | ULTRA-SOM OFTALMOLÓGICO, ECÓGRAFO DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: APARELHO PARA DIAGNÓSTICO QUE APROVEITA O ECO PRODUZIDO PELO SOM PARA VER EM TEMPO REAL AS SOMBRAS PRODUZIDAS PELAS ESTRUTURAS E ÓRGÃOS, NESSE CASO UTILIZADO PARA OS OLHOS. ULTRASSOM OFTALMOLÓGICO AB SCAN COM MODOS DE IMAGEM: B, B + A, B + B, A EM ALTA RESOLUÇÃO, MEMÓRIA DE 08 IMAGENS, ZOOM DE 34 A 60 MILÍMETROS, ATÉ 6 ETAPAS AJUSTÁVEIS, SEGMENTO AJUSTÁVEL TGC, CINELOOP PARA 5,6SEC, CORREÇÃO MANUAL DE MEDIÇÃO AXIAL EM A-SCAN, MULTI-GRUPOS DE CURSORES PARA MEDIDAS DE DISTÂNCIA, VÁRIOS MÉTODOS DE MEDIÇÃO DA ÁREA, MODOS DE MEDIÇÕES: CONTATO E IMERSÃO. COM MÉDIA DE 8 GRUPOS COM DESVIO PADRÃO (SD). B-PROBE COM PROTEÇÃO E HIBERNAÇÃO APÓS 10 MINUTOS DE VARREDURA CONTÍNUA, TECLADO DOBRÁVEL, TRACKBALL PARA A MEDIÇÃO FÁCIL E OPERAÇÃO, RELÓGIO EM TEMPO REAL E IMPRESSORA. B-SCAN COM PROBE FREQUÊNCIA DE 10MHZ, ÂNGULO DE VARREDURA DE 53°, RESOLUÇÃO AXIAL APROXIMADAMENTE 0,2MM, LATERAL APROXIMADAMENTE 0,4 MILÍMETROS, GANHO TOTAL APROXIMADAMENTE 98DB, ZOOM AJUSTÁVEL DE 34 MILÍMETROS A 60 MILÍMETROS, 6 PASSOS AJUSTÁVEIS, TGC DE 30DB A 0DB DINÂMICO, 6 PONTOS AJUSTÁVEIS MANUALMENTE, REPETIÇÃO DINÂMICO PARA 5,6 SEG, 56 IMAGENS EXIBIDAS CONTINUAMENTE OU SEPARADAMENTE, VARIÁVEL DE ATRASO PROFUNDIDADE DE 0 A 15 MILÍMETROS, MULTI-GRUPOS DE COMPASSOS ELETRÔNICO PARA MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA, VÁRIOS MÉTODOS DE MEDIÇÃO DA ÁREA PÓS PROCESSAMENTO COM 4 GRUPOS DE CURVAS (LINEAR, LOGARÍTMICA, EXPONENCIAL, CURVA-S), ESCALA DE CINZA DE 256 NÍVEIS. A-SCAN COM PROBE: 10MHZ, RESOLUÇÃO APROXIMADAMENTE 0,01 MILÍMETROS, BIOMETRIA PRECISÃO APROXIMADAMENTE 0,06 MILÍMETROS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 15 A 39 MILÍMETROS. PARÂMETROS DE MEDIÇÃO: PROFUNDIDADE CÂMARA ANTERIOR, LENTE DE ESPESSURA, VÍTRIO COMPRIMENTO E O COMPRIMENTO AXIAL. PELO MENOS 4 DIFERENTES MODOS DE MEDIÇÃO AUTOMÁTICA, CÁLCULO DA MÉDIA DE 8 GRUPOS COM DESVIO PADRÃO (SD), IOL FORMULA: SRK / T, SRK-II, BINKHOFST-II, HOLLADAY, HOFFER-Q E HAIGIS. ACOMPANHAR SONDA DE 10MHZ E SONDA PARA BIOMETRIA. | AXIS | R\$ 90.450,00 | R\$ 180.900,00 |
| | | | VALOR TOTAL | | R\$ 1.335.780,00 | |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.595.545/0001-13

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012029

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892 de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290, de 10 de janeiro de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.384.022/0001-06

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|--|------------------|--------------------|-----------------|
| 29 | 14 | UND | TABELA DE OPTÓTIPOS COM CONTROLE REMOTO OPTOTIPO ILUMINADO COM CONTROLE REMOTO; COM ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL PARA CADA TESTE; | JENTECH PROJETOS | R\$ 1.787,00 | R\$ 25.018,00 |
| 30 | 4 | UND | TABELA DE OPTÓTIPOS COM CONTROLE REMOTO OPTOTIPO ILUMINADO COM CONTROLE REMOTO; COM ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL PARA CADA TESTE; | JENTECH PROJETOS | R\$ 1.787,00 | R\$ 7.148,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 32.166,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.384.022/0001-06

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012029

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290, de 10 de janeiro de 2024 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OFTALMOSERV COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.478.045/0001-22

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|--|------------------|--------------------|-----------------|
| 20 | 2 | UND | LASER PARA OFTALMOLOGIA (YAG/DIODO) DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DEDICADO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E TERAPÊUTICOS OFTALMOLÓGICOS. LASER ND:YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 1064NM, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR. POSSUIR MODO Q-SWITCHED BÁSICO, ENERGIA CONTINUAMENTE AJUSTÁVEL DE 0,2 A 10 MJ, COM COMPENSAÇÃO DE LASER YAG ANTERIOR E POSTERIOR DE 500 MICRONS, TAMANHO DO PONTO DE 8 MICRÔMETROS, MODO BURST DE 1, 2, 3 PULSOS CADA LARGURA DO PULSO DE 4 NANOSSEGUNDOS, TAXA DE REPETIÇÃO DE 2,5 HZ. FOCO DE COMPENSAÇÃO DE YAG CONTINUAMENTE VARIÁVEL DE ANTERIOR - 500 MICRÔMETROS A POSTERIOR + 500 MICRÔMETROS, COMPRIMENTO FOCAL DE 107MM, ÂNGULO CÔNICO DE 16º, AMPLIAÇÃO COM 5 ETAPAS: 6X, 10X, 16X, 25X, 40X, LÂMPADA DE FENDA DO TIPO MICROSCÓPIO GALILEO, OCULARES: 12,5X, DISTÂNCIA PUPILAR DE 55-75MM E ILUMINAÇÃO HALÓGENA 6V/20W. LASER DO FEIXE DA MIRA DE DIODO 635NM DE FEIXE DE LUZ DUPLA DE INTENSIDADE CONTINUAMENTE VARIÁVEL ATÉ 200 MICROW. DEVE ACOMPANHAR MESA ELÉTRICA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 VAC A 240VAC; 50/60 HZ. | L-PULSA SYL 9000 | R\$ 162.432,00 | R\$ 324.864,00 |
| 32 | 2 | UND | AUTO TONOMETRO - TONOMETRO COMPUTORIZADO TELA MONITOR DE TV; MUDANÇA DIREITA/ESQUERDA AUTOMÁTICA DETECTADA E EXIBIDA; NO MÍNIMO ATÉ TRÊS MEDIÇÕES DE CADA OLHO PODEM SER EXIBIDAS E IMPRESSAS; MODO DE MEDIÇÃO AUTOMÁTICO/ MANUAL SELECIONÁVEL. ALINHAMENTO QUANDO OS PONTOS LUMINOSOS DO ALINHAMENTO ESTIVEREM DENTRO DA MARCA DE ALINHAMENTO INTERNO. - NO MODO AUTOMÁTICO: MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS - NO MODO MANUAL: O ALINHAMENTO DEVERÁ MUDAR DE UMA CAIXA IRREGULAR PARA UM MODELO SÓLIDO QUANDO O ALINHAMENTO APROPRIADO FOR ATINGIDO, E AO APERTAR O INTERRUPTOR NA ALAVANCA ATIVA-SE O CICLO DE MEDIÇÕES. QUANDO O SINAL DAS MEDIÇÕES NÃO ESTIVER FORTE, O VALOR PÍO DEVE SER INDICADO EM () OU APENAS "ERR" É EXIBIDO. PERCURSO BÁSICO ATÉ 40 MM (TRÁS & FRENTE) ATÉ 88 MM (ESQUERDA & DIREITA) ATÉ 28 MM (VERTICALMENTE) CA 100-120 V, 220-240 V 50/60 HZ | FT-1000 | R\$ 64.999,00 | R\$ 129.998,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 324.864,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

OFTALMOSERV COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.478.045/0001-22

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012029**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290, de 10 de janeiro de 2024 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PETERSON JOSE BERNARDO
CNPJ: 38.348.250/0001- 90

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|--|-----------------|--------------------|-----------------|
| 8 | 2 | UND | CAMPÍMETRO COMPUTADORIZADO DESTINADO A EXAMES FUNCIONAIS PARA AVALIAÇÃO DA PERDA DO CAMPO VISUAL COM SOFTWARES ANALÍTICOS PARA TRIAGEM (SCREENING), LIMIAR (THRESHOLD) E ANÁLISE DE PROGRESSÃO, LINGUAGEM DA PERIMETRIA COMPUTADORIZADA. DEVE PERMITIR COMPARAR OS RESULTADOS A UM BANCO DE DADOS NORMATIVO RELACIONADO A IDADE. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CÚPULA COM DISTÂNCIA DE 30 CM E ILUMINAÇÃO DE 31.5ASB; ESTÍMULO COM INTENSIDADE MÁXIMA DE 10000 ASB, DURAÇÃO DE 200 MS E FREQUÊNCIA DE LUZ VISÍVEL; ALCANCE MÁXIMO TEMPORAL 90 GRAUS; AJUSTE MOTORIZADO DA QUEIXEIRA DO PACIENTE; PROCESSADOR INTEGRADO AO CONSOLE E TELA DE COMANDO COM TOQUE SENSÍVEL; ARMAZENAMENTO DE DADOS COM 2 UNIDADES USB FRONTAIS PARA ARMAZENAMENTO E BACKUP DE EXAMES VIA PEN DRIVE; DISCO RÍGIDO DE 40.0 GB. DEVE POSSUIR MESA ELÉTRICA COM ACESSIBILIDADE A PACIENTES CADEIRANTES. SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DOS TIPOS JATO DE TINTA OU LASER. COM COR DO ESTÍMULO E ILUMINAÇÃO DA CÚPULA: BRANCO SOBRE BRANCO, VERMELHO OU AZUL SOBRE O BRANCO. TAMANHO DO ESTÍMULO PADRÃO GOLDMANN DE I A V E TESTE DE LIMIAR FOVEAL. DEVE POSSUIR RECURSOS PARA MONITORAMENTO DO PACIENTE DURANTE O EXAME E DA PERDA DE FIXAÇÃO. MONITORAMENTO DO OLHO DO PACIENTE COM CÂMERA DE VÍDEO, MONITORAMENTO DE MANCHA CEGA, RASTREAMENTO DO OLHO PARA VERIFICAÇÃO DA PERDA DE FIXAÇÃO. DISPONIBILIZAR AS SEGUINTEES OPÇÕES DE EXAMES OU SIMILARES: EXAMES DE LIMIAR "THRESHOLD"; TESTE DE LIMIAR FOVEAL, TESTES CENTRAIS: 10-2, 24-2, 30-2 E MACULA, TESTES PERIFÉRICOS: 60-4 E DEGRAU NASAL, STANDARD, ESTRATÉGIA PARA REDUÇÃO DO TEMPO DO EXAME; EXAMES DE TRIAGEM "SCREENING"; TESTES CENTRAIS: C-40, C-64, C-76, C-80 E C-ARMALY, TESTES PERIFÉRICOS: P-60, FF-81, FF- 120, FF-135, FF-246, FF-ARMALY E DEGRAU NASAL; ESTRATÉGIAS DE EXAME: DUAS ZONAS, DEFEITOS QUANTIFICADOS, EXAMES ESPECIAIS, EASTERMAN MONOCULAR E BINOCULAR, SUPERIOR 36 E 64 E TESTE SOB MEDIDA. | EYETEC/ SOLARIS | R\$ 73.700,00 | R\$ 147.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 147.400,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

PETERSON JOSE BERNARDO
CNPJ: 38.348.250/0001-90

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

| | | | | | | |
|-------------|-----|-----------|--|--------------------------------|-----------|----------------|
| 9 | 192 | EMBALAGEM | COLHER DESCARTÁVEL - COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE COR TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO 15CM. | PRA FESTA/ PRA FESTA | R\$ 3,70 | R\$ 710,40 |
| 14 | 168 | EMBALAGEM | FAÇA DESCARTÁVEL - FAÇA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE COR TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO 15CM. | PRA FESTA/ PRA FESTA | R\$ 3,00 | R\$ 504,00 |
| 15 | 168 | EMBALAGEM | GARFO DESCARTÁVEL - GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE COR TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO 15CM. | PRA FESTA/ PRA FESTA | R\$ 3,00 | R\$ 504,00 |
| 17 | 6 | UNIDADE | GARRAFATÉRMICA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS. PRAZO/GARANTIA PARA TROCAS POR DEFETOS DE FABRICAÇÃO: 03 (TRÊS) MESES. PARA LÍQUIDOS QUENTES. | TERMOLAR/ TERMOLAR ROLHA | R\$ 69,00 | R\$ 414,00 |
| 30 | 240 | EMBALAGEM | PALITO DE DENTE - ROLIÇO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 200 PALITOS. | PARANA/ PARANA | R\$ 2,00 | R\$ 480,00 |
| 33 | 300 | ROLO | PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO 45CM X 7,5M; CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. | MELLO/ MELLO | R\$ 5,90 | R\$ 1.770,00 |
| 35 | 60 | ROLO | PLÁSTICO FILME, ROLO BOBINA. 28CM X 300M. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOL A. | TECFILM/ TECFILM | R\$ 30,00 | R\$ 1.800,00 |
| 36 | 20 | ROLO | PLÁSTICO FILME, ROLO BOBINA. 45CM X 300M. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOL A. | TECFILM/ TECFILM | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 |
| 39 | 360 | EMBALAGEM | PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO DE COR BRANCA, 15 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | JUNCO/ JUNCO | R\$ 2,00 | R\$ 720,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 125.482,40 |

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/009050

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028, de 16 de abril de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|-----------|--|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 4 | 18.000 | EMBALAGEM | BISCOITO SALGADO RECHEADO - COM DUAS LÂMINAS DE BISCOITO PRENSADAS COM RECHEIO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, SORO DE LEITO EM PÓ, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CONDIMENTO PREPARADOS, AMIDO, CORANTE, SORO DE LEITE, SAL EXTRATO DO RECHEIO, CONTENDO EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO, PÍROFOSFATO DE SÓDIO, CONTEM GLÚTEN, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM PESO MÍNIMO DE 105 GRAMAS, CONTENDO 4 UNIDADES, SABORES DO RECHEIO VARIADOS: QUEIJO E CEBOLA; PROVOLONE; QUEIJO, TOMATE E MANJERICÃO; ETC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA ENTREGA. | MAMA MIA/ CAPRICHE | R\$ 4,90 | R\$ 88.200,00 |
| 5 | 6.000 | EMBALAGEM | BISCOITO SALGADO RECHEADO - COM DUAS LÂMINAS DE BISCOITO PRENSADAS COM RECHEIO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, SORO DE LEITO EM PÓ, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CONDIMENTO PREPARADOS, AMIDO, CORANTE, SORO DE LEITE, SAL EXTRATO DO RECHEIO, CONTENDO EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO, PÍROFOSFATO DE SÓDIO, CONTEM GLÚTEN, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM PESO MÍNIMO DE 105 GRAMAS, CONTENDO 4 UNIDADES, SABORES DO RECHEIO VARIADOS: QUEIJO E CEBOLA; PROVOLONE; QUEIJO, TOMATE E MANJERICÃO; ETC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA ENTREGA. | MAMA MIA/ CAPRICHE | R\$ 4,90 | R\$ 29.400,00 |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EMPRESA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP
CNPJ: 37.010.127/0001-00

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|-----------|--|-------------|--------------------|-----------------|
| 3 | 7.992 | UNIDADE | ÁGUA MINERAL - ÁGUA MINERAL COPO 200 ML- EMBALADA EM COPO TRANSPARENTE. MATERIAL: ÁGUA MINERAL NATURAL. GASEIFICAÇÃO: SEM GÁS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EM NÍVEIS ACEITÁVEIS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FÍSICO QUÍMICA: EM NÍVEIS ACEITÁVEIS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA QUE PH DA ÁGUA SEJA MANTIDO NA FAIXA ENTRE 6,0 E 9,5. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 (ONZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA LOCAL DETERMINADO. EMBALAGEM ATÓXICA E INODOROS, FABRICADAS COM MATÉRIA-PRIMA NÃO RECICLADA, CONTENDO RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA E TODAS AS INFORMAÇÕES QUÍMICAS DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APROVADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN/CPRM. | SANTA CLARA | R\$ 0,69 | R\$ 5.514,48 |
| 10 | 10.422 | EMBALAGEM | COPO DESCARTÁVEL - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML PARA CONSUMIR ÁGUA, TIRA COM 100 UNIDADES. | TOTAL PLAST | R\$ 4,35 | R\$ 45.335,70 |
| 32 | 2.508 | EMBALAGEM | PÃO DE FORMA TRADICIONAL - QUE CONTENHA NO MÍNIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORTADO EM FATIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 400G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. | MINEIRO | R\$ 7,68 | R\$ 19.261,44 |
| 41 | 780 | UNIDADE | PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO FATIADO, PESO LÍQUIDO 1 KG EM EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÍNIMO 30 FATIAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (PERNIL), ÁGUA, SAL, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452), CONSERVANTES NITRATO DE SÓDIO (INS 251), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), MALTO DEXTRINA, CONDIMENTOS, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAÇÃO: RESFRIADO 0°C A +5°C. | MEL | R\$ 31,45 | R\$ 24.531,00 |
| 43 | 930 | UNIDADE | QUEIJO FATIADO - MUSSARELA FATIADA, PESO LÍQUIDO 1 KG EM EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÍNIMO 30 FATIAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. INGREDIENTES: LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, COAGULANTE E CLORETO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAÇÃO RESFRIADO 0°C A +8°C. | CARINHO | R\$ 42,45 | R\$ 39.478,50 |
| 49 | 7.500 | UNIDADE | SUCO DE FRUTA INTEGRAL - SUCO DE FRUTA SABOR UVA 200 ML: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486/78), INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49/2018. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, POLPA OU SUCO CONCENTRADO DE UVA, E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. DEVERÁ SER ISENTO DE AÇÚCAR, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E/OU NATURAIS, AROMATIZANTES SINTÉTICOS IDÊNTICOS AO NATURAL E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. PODERÁ CONTER AROMA NATURAL. ASPECTO: COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, NÃO FERMENTADO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO, SEM NECESSIDADE DE CONSERVAR SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGAVIDA DE 200 ML. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LA FRUIT | R\$ 2,70 | R\$ 20.250,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 154.371,12 |

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/009050**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028, de 16 de abril de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP
CNPJ: 37.010.127/0001-00

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/009050**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028, de 16 de abril de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.836.567/0001-80

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|-----------|---|--------------------------|--------------------|-----------------|
| 21 | 1.608 | EMBALAGEM | GUARDANAPO - GUARDANAPO MACIO, TAMANHO APROXIMADO: 24 X 22 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. | FLORAX PREMIUM/ CLARAMAX | R\$ 1,60 | R\$ 2.572,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 2.572,80 |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.836.567/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/009050

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028, de 16 de abril de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 28.294.453/0001-97

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----------|--|---------|--------------------|-----------------|
| 18 | 6 | UNIDADE | GARRAFA TÉRMICA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS. PRAZO/GARANTIA PARA TROCAS POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 03 (TRÊS) MESES. PARA LÍQUIDOS FRIOS. | OBBA | R\$ 142,00 | R\$ 852,00 |
| 19 | 6 | UNIDADE | GARRAFA TÉRMICA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. PRAZO/GARANTIA PARA TROCAS POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 03 (TRÊS) MESES. PARA LÍQUIDOS QUENTES. | INVICTA | R\$ 32,99 | R\$ 197,94 |
| 25 | 500 | EMBALAGEM | LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MANEJO DE ALIMENTOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESURA MÍNIMA 0,02 MICRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | NOBRE | R\$ 1,29 | R\$ 645,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.694,94 |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 28.294.453/0001-97

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/009050

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028, de 16 de abril de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|-----------|--|---------|--------------------|-----------------|
| 7 | 3.750 | EMBALAGEM | BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, CONTÉM TRIGO, EMBALAGEM APROPRIADA COM PESO MÍNIMO DE 140 GRAMAS CONTENDO 6 UNIDADES, SABORES VARIADOS: ORIGINAL/TRADICIONAL; PRESUNTO; BACON; QUEIJO; CEBOLA, ETC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA ENTREGA. | MAMAMIA | R\$ 2,84 | R\$ 10.650,00 |
| 13 | 10 | EMBALAGEM | ESPÁTULA PALITO LARGO DE MADEIRA: TAMANHO APROXIMADO DE 1,5CM (LARGURA) X 14 CM (COMPRIMENTO). EMBALAGEM 100 UNIDADES. | THEOTO | R\$ 8,13 | R\$ 81,30 |
| 16 | 6 | UNIDADE | GARRAFA TÉRMICA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. PRAZO/GARANTIA PARA TROCAS POR DEFETOS DE FABRICAÇÃO: 03 (TRÊS) MESES. PARA LÍQUIDOS QUENTES. | MOR | R\$ 30,85 | R\$ 185,10 |

| | | | | | | |
|-------------|--------|-----------|---|-----------|-----------|----------------|
| 22 | 18 | UNIDADE | JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,6 LITRO CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 LITROS. TAMPA EM ACRILICO OU VIDRO. | QING PIG | R\$ 24,25 | R\$ 436,50 |
| 23 | 624 | EMBALAGEM | KETCHUP - KETCHUP EM SACHE COM PESO LÍQUIDO ENTRE 5G E 8G, NÃO CONTÉM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA: 180 DIAS. EMBALAGEM COM 192 SACHES. | ARIANE | R\$ 12,24 | R\$ 7.637,76 |
| 26 | 432 | EMBALAGEM | MAIONESE - MAIONESE EM SACHE COM PESO LÍQUIDO ENTRE 5G E 8G, NÃO CONTÉM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA: 180 DIAS. EMBALAGEM COM 192 SACHES. | ARIANE | R\$ 12,19 | R\$ 5.266,08 |
| 37 | 40 | UNIDADE | PORTA GUARDANAPO - PORTA GUARDANAPO DE MESA INOX, NA POSIÇÃO VERTICAL. | ARAMIG | R\$ 16,35 | R\$ 654,00 |
| 38 | 552 | EMBALAGEM | PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO DE COR BRANCA, 21 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PURA CASA | R\$ 3,12 | R\$ 1.722,24 |
| 46 | 40.248 | UNIDADE | SUCO DE FRUTA - SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, ACONDICIONADO EM LATA DE 335 ML. | DA FRUTA | R\$ 1,89 | R\$ 76.068,72 |
| 47 | 13.416 | UNIDADE | SUCO DE FRUTA - SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, ACONDICIONADO EM LATA DE 335 ML. | DA FRUTA | R\$ 1,89 | R\$ 25.356,24 |
| 50 | 34.848 | UNIDADE | TABLETE DE CHOCOLATE - CHOCOLATE AO LEITE, TIPO TABLETE, PREPARADO, MASSA DE CACAU, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CASTANHA DE CAJU, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, POLIICNOLATO DE POLIGLICEROL, AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS, MANTEIGA DE CACAU, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA ENTREGA. | GAROTO | R\$ 2,04 | R\$ 71.089,92 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 199.147,86 |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/009050

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028, de 16 de abril de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.188.247/0001-23

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|-----------|--|------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 2.736 | UNIDADE | AÇÚCAR - AÇÚCAR CRISTAL, EM EMBALAGEM DE 2KG, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. | ITAJÁ | R\$ 7,88 | R\$ 21.559,68 |
| 2 | 12.360 | UNIDADE | ÁGUA DE COCO - EMBALADA EM CAIXA DE 200 ML, ÁGUA DE COCO PURA E 100% NATURAL EXTRAÍDA DE COCOS VERDES FRESCOS, COM ELEVADO PADRÃO DE QUALIDADE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO AS NORMAS VIGENTES. | BOM COCO | R\$ 2,60 | R\$ 32.136,00 |
| 6 | 11.250 | EMBALAGEM | BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, CONTÉM TRIGO, EMBALAGEM APROPRIADA COM PESO MÍNIMO DE 140 GRAMAS CONTENDO 6 UNIDADES, SABORES VARIADOS: ORIGINAL/TRADICIONAL; PRESUNTO, BACON, QUEIJO, CEBOLA, ETC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA ENTREGA. | PIT STOP | R\$ 2,60 | R\$ 29.250,00 |
| 8 | 3.360 | UNIDADE | CAFÉ TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 250G, A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. | MAMORÉ | R\$ 7,14 | R\$ 23.990,40 |
| 11 | 3.474 | EMBALAGEM | COPO DESCARTÁVEL - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML PARA CONSUMIR ÁGUA, TIRA COM 100 UNIDADES. | CRISTAL | R\$ 4,30 | R\$ 14.938,20 |
| 12 | 2.160 | EMBALAGEM | COPO DESCARTÁVEL - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML PARA CONSUMIR CAFÉ, TIRA COM 100 UNIDADES. | CRISTAL | R\$ 1,88 | R\$ 4.060,80 |
| 20 | 4.992 | EMBALAGEM | GUARDANAPO - GUARDANAPO MACIO, TAMANHO APROXIMADO: 20 X 22 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. | SNOB | R\$ 1,15 | R\$ 5.740,80 |
| 24 | 17.256 | UNIDADE | LEITE ACHOCOLATADO - QUE CONTENHA NO MÍNIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO E/OU SORO DE LEITE, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES. EMBALAGEM TETRA PAK, COM CONTEÚDO LÍQUIDO 200 ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. | NESCAU | R\$ 1,32 | R\$ 22.777,92 |
| 27 | 768 | UNIDADE | MARGARINA - COM SAL, 75% MENOS CALORIAS, 0% GORDURAS TRANS, CREME VEGETAL 20% DE LÍPIDIOS, REDUZIDO TEOR DE GORDURAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA ENTREGA. | DELICIA | R\$ 6,55 | R\$ 5.030,40 |
| 28 | 37.536 | UNIDADE | MINI BOLO RECHEADO INDIVIDUAL - RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 40G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, RECHEIO DE CHOCOLATE AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE INTEGRAL, MARGARINA, AÇÚCAR INVERTIDO, EMULSIFICANTE (ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS DE PROPYLENOGLICOL, ÉSTERES DE ÁCIDO LÁCTICO E ESTEARATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO DE SÓDIO E ALUMÍNIO), SAL, ALFAMILASE, GOMA XANTANA, CORANTE CARAMELO, CONSERVANTE E PROPIONATO DE CÁLCIO, ÁCIDO SÓRBICO, AROMATIZANTES, 0% GORDURAS TRANS, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA ENTREGA. | BAUDESCO | R\$ 1,13 | R\$ 42.415,68 |
| 29 | 552 | EMBALAGEM | PAÇOÇA DE AMENDOIM - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900 G, COM 50 UNIDADES DE PAÇOÇA ROLHA DE AMENDOIM EMBRULHADAS SEPARADAMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES. | MORENINHA DO RIO | R\$ 17,49 | R\$ 9.654,48 |
| 31 | 7.524 | EMBALAGEM | PÃO DE FORMA TRADICIONAL - QUE CONTENHA NO MÍNIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORTADO EM FATIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 400G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. | PAO DA HORA | R\$ 7,67 | R\$ 57.709,08 |
| 34 | 576 | EMBALAGEM | PÉ DE MOLEQUE - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 750G, COM 50 UNIDADES DE PÉ DE MOLEQUE EMBRULHADOS SEPARADAMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES. | MORENINHA DO RIO | R\$ 18,50 | R\$ 10.656,00 |

| | | | | | | |
|-------------|--------|---------|--|----------|-----------|----------------|
| 40 | 2.340 | UNIDADE | PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO FATIADO, PESO LÍQUIDO 1 KG EM EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÍNIMO 30 FATIAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (PERNIL), ÁGUA, SAL, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452), CONSERVANTES NITRATO DE SÓDIO (INS 251), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), MALTO DEXTRINA, CONDIMENTOS, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621). NÃO CONTEM GLUTÊN. CONSERVAÇÃO: RESFRIADO 0°C A +5°C. | MEL | R\$ 31,44 | R\$ 73.569,60 |
| 42 | 2.790 | UNIDADE | QUEIJO FATIADO - MUSSARELA FATIADA, PESO LÍQUIDO 1 KG EM EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÍNIMO 30 FATIAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. INGREDIENTES: LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, COAGULANTE E CLORETO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLUTÊN. CONSERVAÇÃO RESFRIADO 0°C A +8°C. | MEL | R\$ 42,49 | R\$ 118.547,10 |
| 44 | 11.928 | UNIDADE | REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATOS DE SABORES VARIADOS QUE SERÃO SUBMETIDOS POSTERIORMENTE À APROVAÇÃO. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATOS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPAS DE ROSCA COM VOLUME DE 250 ML. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO ÀS NORMAS VIGENTES. | PITCHULA | R\$ 1,49 | R\$ 17.772,72 |
| 48 | 22.500 | UNIDADE | SUCO DE FRUTA INTEGRAL - SUCO DE FRUTA SABOR UVA 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486(7/8), INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49/2018. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, POLPA OU SUCO CONCENTRADO DE UVA, E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. DEVERÁ SER ISENTO DE AÇÚCAR, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E/OU NATURAIS, AROMATIZANTES SINTÉTICOS IDÊNTICOS AO NATURAL E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. PODERÁ CONTER AROMA NATURAL. ASPECTO: COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, NÃO FERMENTADO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO. SEM NECESSIDADE DE CONSERVAR SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LA FRUIT | R\$ 2,69 | R\$ 60.525,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 550.333,86 |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.188.247/0001-23

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de OPME em regime de consignação para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas. A prorrogação ocorre a pedido do setor técnico para adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2023/30550/003959).

Palmas/TO, 13 de maio de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90068/2024 - Processo 2024/30550/000722.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares GRUPO 16 - impressos: impressos (termossensível, eletrocardiograma, usg e grau cirúrgico), 2024-2025, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90069/2024 - Processo 2024/30550/000767.
Objeto: Registro de Preços de materiais hospitalares - grupo 17 - fios cirúrgicos - parte I - fios de poliglactina e fios de seda, 2024-2025, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira .

Pregão Eletrônico. 90070/2024 - Processo 2023/30550/004502.
Objeto: Registro de Preços para eventuais contratações de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de materiais de consumo (curativos) para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90071/2024 - Processo 2024/30550/000114.
Objeto: Registro de Preços aquisição de medicamentos cardiovasculares - PARTE 1, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/06/2024 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90072/2024 - Processo 2024/30550/001595.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Veículos Automóveis, destinados a implementação da frota de veículos da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/06/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90073/2024 - Processo 2023/30550/007492.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares grupo 15 - materiais reutilizáveis parte 2, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90074/2024 - Processo 2024/30550/000780.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 17 - fios cirúrgicos - parte II - fios de polidioxanona, algodão, poliéster, aço e outros, 2024-2025, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90075/2024 - Processo 2024/30550/000799.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares grupo 17 - fios cirúrgicos - parte III - fios de nylon, polipropileno e poliglicaprone, 2024-2025, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, aos treze dias, do mês de maio do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 290/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/012029, conforme segue:

LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.595.545/0001-13, o valor adjudicado R\$ 1.335.780,00.

HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.952.368/0001-48, o valor adjudicado R\$ 406.432,00.

BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.560.267/0001-08, o valor adjudicado R\$ 180.000,00.

GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11.050.321/0001-17, o valor adjudicado R\$ 385.470,00.

MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.384.022/0001-06, o valor adjudicado R\$ 32.166,00.

AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA
CNPJ: 24.905.567/0001-75, o valor adjudicado R\$ 53.000,00.

OFTALMOSERV COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.478.045/0001-22, o valor adjudicado R\$ 454.862,00.

PETERSON JOSE BERNARDO
CNPJ: 38.348.250/0001-90, o valor adjudicado R\$ 147.400,00.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 3, 4, 10, 11, 12, 16, 19, 27, 31, 33 E 34

O valor total adjudicado R\$ 2.995.110,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90028/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/009050, conforme segue:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26, o valor adjudicado R\$ 125.482,40.

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 199.147,86.

META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 28.294.453/0001-97, o valor adjudicado R\$ 1.694,94.

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP
CNPJ: 37.010.127/0001-00, o valor adjudicado R\$ 154.371,12.

KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.836.567/0001-80, o valor adjudicado R\$ 2.572,80.

VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.188.247/0001-23, o valor adjudicado R\$ 550.333,86.

ITENS SEM SUCESSO

ITEM FRACASSADO: 45

O valor total adjudicado R\$ 1.033.602,98. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de maio de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 229, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Termo de Adesão nº 53/2019, firmado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando os objetivos traçados no Termo de Adesão nº 53/2019 - Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2024/31000/000557, visando a contratação do INSTITUTO SATURNINO BASTOS, para ministrar 05 (cinco) cursos de curta duração, para capacitar 29 (vinte e nove servidores) atuantes nas áreas de planejamento da contratação, orçamento público, contábil e compras públicas, na modalidade presencial, a serem realizados na cidade de Palmas/TO, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO;

Considerando que ao investir na capacitação de seus servidores, a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, busca a valorização do seu quadro de pessoal, adequando às necessidades da Administração à normas e legislações, tendo em vista que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente;

Considerando que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios;

Considerando o PARECER JURÍDICO nº 98/2024/ASSEJUR/SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta, fls. 360 a 367 e ainda o PARECER "SPA" Nº 298/2024, emitido pela Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE, fls. 369 a 385, que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, concomitante aos requisitos dispostos no art. 72, incisos VI, VII, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do INSTITUTO SARTURNINO BASTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.804.976/0001-45, estabelecido na Quadra ARSO 33 (ACSV SO 33), Avenida LO 9, Lote 12, S/N, Sala 5-B, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, CEP: 77.015-482, no valor total de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais), conforme instrução do processo administrativo SGD Nº 2024/31000/000557.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 199/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento do Rodeio Show de Paraíso, no município de Paraíso do Tocantins - TO, a se realizar no dia 10 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00341;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, J.L. DE CASTRO - ME, CNPJ 13.262.247/0001-28, nome fantasia "2K PRODUÇÕES E EVENTOS" (DEAVELE SANTOS);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 200/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, na cidade de Lajeado - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00323;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS" (CANTOR PAULO NETO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 201/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 20º Vaquejada do Parque Lago do Boi em Palmas - TO, a se realizar no dia 10 de Maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00343;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA, CNPJ: 35.372.331/0001-37, nome fantasia "THULLIO MILIONARIO MUSIC";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 202/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento do 20º VAQUEJADA DO PARQUE LAGO DO BOI EM PALMAS-TO, a se realizar no dia 10 de Maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00348;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 33.927.870/0001-60, nome fantasia "RICARDO & THIAGO" (RICARDO E THIAGO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 203/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

| NÚMERO DE CONTRATO | NÚMERO DO PROCESSO | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL SUBSTITUTO | OBJETO DO CONTRATO |
|---------------------------|--------------------|---|--|--|
| 117/2024/ GABSEC/SETUR | 2024/87011/00331 | Maria Revetria Gomes Camara Matricula: 1228790-10 | Pedro Batista de Almeida Filho Matricula: 11868988-1 | Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Samuel Mariano durante a realização das festividades em Homenagem ao dia das Mães, na cidade de Dois Irmãos - TO, a se realizar no dia 10 de Maio de 2024. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, 10 de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 204/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

| NÚMERO DE CONTRATO | NÚMERO DO PROCESSO | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL SUBSTITUTO | OBJETO DO CONTRATO |
|-----------------------|--------------------|--|---|--|
| 112/2024/GABSEC/SETUR | 2024/87011/00328 | Guilherme Pereira Rocha Matricula: 11605693-5 | Pedro Batista de Almeida Filho Matricula: 11868988-1 | Contratação de apresentação artística musical regional - show do Cantor THULLIO MILIONÁRIO durante a realização das festividades do TORNEIO DE PESCATUCUNA PORTO (TTP), na cidade de Porto Nacional-TO, a se realizar no dia 11 de Maio de 2024. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de Maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 206/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

| NÚMERO DE CONTRATO | NÚMERO DO PROCESSO | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL SUBSTITUTO | OBJETO DO CONTRATO |
|---|--|--|---|--|
| 109/2024/GABSEC/SETUR 113/2024/GABSEC/SETUR 118/2024/GABSEC/SETUR | 2024/87011/00342 2024/87011/00340 2024/87011/00341 | Iara Silvéria Pereira Lopes Matricula: 11763558-3 | Valério Sousa Lima Matricula: 11166819-3 | Contratação de apresentação artística musical durante a realização do Rodeio Show de Paraíso, no município de Paraíso do Tocantins - TO, a se realizar de 09 a 11 de maio de 2024. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 207/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 42º ANIVERSÁRIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, na cidade de AUGUSTINÓPOLIS - TO, a se realizar no dia 14 de Maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00338;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ: 30.807.771/0001-56, nome fantasia "HENRY FREITAS";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de Maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 208/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de inexigibilidade 164/2024/GABSEC/SETUR referente ao Processo nº 2024/87011/00320, publicada no Diário DOE Nº 6565, em 07 de maio de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria de inexigibilidade 165/2024/GABSEC/SETUR referente ao Processo nº 2024/87011/00320, publicada no Diário DOE Nº 6565, em 07 de maio de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria de fiscal de contrato 169/2024/GABSEC/SETUR referente ao Processo nº 2024/87011/00320 e Processo nº 2024/87011/00323, publicada no Diário DOE Nº 6566, em 08 de maio de 2024.

Art. 4º Revogar o extrato de contrato 100/2024/GABSEC/SETUR referente ao Processo nº 2024/87011/00320, publicada no Diário DOE Nº 6566, em 08 de maio de 2024.

Art. 5º Revogar o extrato de contrato 101/2024/GABSEC/SETUR referente ao Processo nº 2024/87011/00323, publicada no Diário DOE Nº 6566, em 08 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, Palmas/TO, 10 de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 209/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização ao dia do Evangélico em Monte Santo - TO, a se realizar no dia 12 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00346;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS" (LEANDRO BORGES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 210/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 33 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, na cidade de Lajeado - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00320;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS" (SORAYA MORAES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 de maio de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 211/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

| NÚMERO DE CONTRATO | NÚMERO DO PROCESSO | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL SUBSTITUTO | OBJETO DO CONTRATO |
|----------------------|--------------------|--|---|---|
| 95/2024/GABSEC/SETUR | 2024/87011/00320 | Maria Revetria Gomes Camara Matricula: 1228790-10 | Angelica Pereira Fonseca Matricula: 11876638-1 | Contratação de apresentação artística musical - durante a realização das festividades do ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, na cidade de Palmas - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 212/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

| NÚMERO DE CONTRATO | NÚMERO DO PROCESSO | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL SUBSTITUTO | OBJETO DO CONTRATO |
|----------------------|--------------------|--|---|--|
| 94/2024/GABSEC/SETUR | 2024/87011/00323 | Maria Revetria Gomes Camara Matricula: 1228790-10 | Angelica Pereira Fonseca Matricula: 11876638-1 | Contratação de apresentação artística musical regional - durante a realização das festividades do ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, na cidade de Palmas - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as

irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 213/2024/GABSEC/SETUR, DE 10 MAIO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento do dia do Evangélico em Monte Santo - TO, a se realizar no dia 12 de Maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00347;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLA EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLA EVENTOS" (cantora Stella Laura);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de Maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 214/2024/GABSEC/SETUR.

O ordenador de despesas, Hercy Ayres Rodrigues Filho, Secretário do Turismo, assim designado nos termos do Ato nº 438 - NM publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2024/87010/000050.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--------------------------------------|------------------------|
| Responsável: Nayara Guedes Feitosa | CPF: XXX.XXX.551-92 |
| Endereço: XXX, XX, XXX, XXX. | Bairro: Jardim Europa. |
| Cidade: Porto Nacional - TO | CEP: XXXXX-970 |
| Telefone particular: (63) XXXXX-2891 | Telefone de trabalho: |
| Cargo/Função: Analista I | Matrícula: 11928743-1 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|------------------------|---------------|
| 04.122.1100.2443 | 33.90.39 | Material de consumo | R\$ 6.000,00 |
| | 33.90.30 | O.S.T. Pessoa Jurídica | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 10.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Leandro Vinicius Ferreira Vilarinho para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. O limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto Nº 4.669/2012.

Palmas/TO, 10 de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário do Turismo

PORTARIA Nº 215/2024/GABSEC/SETUR, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

| NÚMERO DE CONTRATO | NÚMERO DO PROCESSO | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL SUBSTITUTO | OBJETO DO CONTRATO |
|-----------------------|--------------------|--|---|---|
| 120/2024/GABSEC/SETUR | 2024/87011/00346 | Iara Silvéria Pereira Lopes Matrícula: 11763558-3 | Mona Lisa do Nascimento Matrícula: 1038796-3 | Contratação de apresentação artística musical nacional - show do cantor Leandro Borges durante a realização do dia do Evangélico em Monte Santo - TO a se realizar no dia 12 de maio de 2024. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 216/2024/GABSEC/SETUR,
DE 13 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

| NÚMERO DE CONTRATO | NÚMERO DO PROCESSO | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL SUBSTITUTO | OBJETO DO CONTRATO |
|-----------------------|--------------------|--|---|--|
| 121/2024/GABSEC/SETUR | 2024/87011/00347 | Iara Silvéria Pereira Lopes Matricula: 11763558-3 | Mona Lisa do Nascimento Matricula: 1038796-3 | Contratação de apresentação artística musical nacional - show da cantora Stella Laura durante a realização do dia do Evangélico em Monte Santo - TO a se realizar no dia 12 de maio de 2024. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 217/2024/GABSEC/SETUR,
DE 13 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 42º ANIVERSÁRIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, na cidade de AUGUSTINÓPOLIS - TO, a se realizar no dia 14 de Maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00338;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ: 30.807.771/0001-56, nome fantasia "HENRY FREITAS";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 13 dias do mês de Maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 218/2024/GABSEC/SETUR,
DE 13 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 42º ANIVERSÁRIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, na cidade de AUGUSTINÓPOLIS - TO, a se realizar no dia 14 de Maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00354;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, IC VIEIRA PRODUÇÕES, CNPJ: 43.254.513/0001-31, nome fantasia "IC VIEIRA PRODUÇÕES" (IGOR CUNHA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00323
Contrato nº: 94/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, CANTOR PAULO NETO a se realizar no dia 05 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 03/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00320
Contrato nº: 95/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, CANTORA SORAYA MORAES a se realizar no dia 05 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 03/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00328
Contrato nº: 112/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA
CNPJ: 35.372.331/0001-37.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do TORNEIO DE PESCA TUCUNA PORTO (TTP), a se realizar no dia 11 de Maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 10/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00340
Contrato nº: 113/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: PEDRO E VINI PRODUÇÕES LTDA - PEDRO E VINI
CNPJ: 35.279.004/0001-35.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização do Rodeio Show de Paraíso, no município de Paraíso do Tocantins - TO, a se realizar no dia 11 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 10/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / PEDRO HENRIQUE DA FONSECA PIRES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00341
Contrato nº: 118/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: J.L. DE CASTRO - ME - DEAVELE SANTOS
CNPJ: 13.262.247/0001-28.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização do Rodeio Show de Paraíso, no município de Paraíso do Tocantins - TO, a se realizar no dia 10 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 10/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / JARDENIA LOPES DE CASTRO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00346
Contrato nº: 120/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA - LEANDRO BORGES
CNPJ: 27.673.878/0001-44.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante o dia do Evangélico em Monte Santo-TO, a se realizar no dia 12 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 10/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000347
Contrato nº: 121/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do dia do Evangélico em Monte Santo - TO, a se realizar no dia 12 de Maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 10/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

AEM

PORTARIA Nº 22/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JERONIMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 22/2024

| Ordem | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|--|--------|----------|
| 1 | XXX.XXX.X51-00 | 1273132-1 | Abiane Carvalho Freitas | 100,00 | 2023 |
| 2 | XXX.XXX.X01-25 | 679220-3 | Adriana Pereira Cirqueira | 100,00 | 2023 |
| 3 | XXX.XXX.X81-19 | 11217120-1 | Agnes Rocha Barbosa | 100,00 | 2023 |
| 4 | XXX.XXX.X31-72 | 976304-1 | Alexandro Campos De Paulo | 100,00 | 2023 |
| 5 | XXX.XXX.X11-20 | 912375-3 | Allisson Da Silva Abreu | 100,00 | 2023 |
| 6 | XXX.XXX.X03-53 | 556844-1 | Ana Cleide Rocha Da Silva | 100,00 | 2023 |
| 7 | XXX.XXX.X11-72 | 682680-3 | Ana Lucia Ferreira De Carvalho Miola | 100,00 | 2023 |
| 8 | XXX.XXX.X81-87 | 620297-3 | Anderson Luiz Justino Martins | 100,00 | 2023 |
| 9 | XXX.XXX.X90-72 | 672571-4 | Andre Airton Moura Da Silva | 100,00 | 2023 |
| 10 | XXX.XXX.X01-63 | 661111-2 | Antonia Josiane De Menezes | 100,00 | 2023 |
| 11 | XXX.XXX.X21-87 | 868775-1 | Aparecida Maria De Jesus | 100,00 | 2023 |
| 12 | XXX.XXX.X91-00 | 1080644-1 | Bruno Santana De Sousa | 100,00 | 2023 |
| 13 | XXX.XXX.X21-92 | 1284509-1 | Caio Carvalho Miranda | 100,00 | 2023 |
| 14 | XXX.XXX.X61-20 | 530491-2 | Cejane Vieira Borges | 100,00 | 2023 |
| 15 | XXX.XXX.X01-49 | 819211-1 | Clayton Da Silva Pontes | 100,00 | 2023 |
| 16 | XXX.XXX.X81-72 | 635045-2 | Darcy De Souza Vieira | 100,00 | 2023 |
| 17 | XXX.XXX.X51-15 | 11220945-1 | Dario Patrick Vasconcelos Maciel | 100,00 | 2023 |
| 18 | XXX.XXX.X31-72 | 916265-3 | Debora Batista Almeida Vasconcelos Miola | 100,00 | 2023 |
| 19 | XXX.XXX.X71-49 | 881664-1 | Diene Maria Lima | 100,00 | 2023 |
| 20 | XXX.XXX.X91-15 | 717130-1 | Edilene Batista Alves | 100,00 | 2023 |
| 21 | XXX.XXX.X01-82 | 696344-4 | Evandro Queiroz Araujo | 100,00 | 2023 |
| 22 | XXX.XXX.X11-04 | 948461-3 | Fabricao Mendonca Cardoso | 100,00 | 2023 |
| 23 | XXX.XXX.X01-27 | 1168622-4 | Fernanda Micaela Sousa De Araujo | 100,00 | 2023 |
| 24 | XXX.XXX.X21-34 | 1219235-6 | Francisco Pereira De Sousa | 100,00 | 2023 |
| 25 | XXX.XXX.X31-91 | 732452-2 | Hirlândia Maria Da Conceicao Gomes | 100,00 | 2023 |
| 26 | XXX.XXX.X01-59 | 11142464-2 | Hugo Borges Araujo | 100,00 | 2023 |
| 27 | XXX.XXX.X61-72 | 710286-3 | Inaelton Gloria De Azevedo | 100,00 | 2023 |
| 28 | XXX.XXX.X41-49 | 479151-2 | Iris Nei Soares Costa | 100,00 | 2023 |
| 29 | XXX.XXX.X03-87 | 570324-2 | Itamar Sousa Cardim | 100,00 | 2023 |
| 30 | XXX.XXX.X92-68 | 376192-2 | Jailles Oliveira De Almeida | 100,00 | 2023 |
| 31 | XXX.XXX.X61-68 | 699412-1 | Jailiton Oliveira De Almeida | 100,00 | 2023 |
| 32 | XXX.XXX.X31-06 | 1270265-1 | Janaine Virginia Noletto | 100,00 | 2023 |
| 33 | XXX.XXX.X71-49 | 702289-1 | Joao Putencio De Sousa | 100,00 | 2023 |
| 34 | XXX.XXX.X83-77 | 11140038-1 | Josef Saraiwa Carneiro | 100,00 | 2023 |
| 35 | XXX.XXX.X41-53 | 685000-3 | Jose Natal De Araujo | 100,00 | 2023 |
| 36 | XXX.XXX.X91-04 | 822891-2 | Libia Portinho De Sousa | 100,00 | 2023 |
| 37 | XXX.XXX.X31-68 | 1202286-3 | Luciana Mesquita De Oliveira | 100,00 | 2023 |
| 38 | XXX.XXX.X01-34 | 1004344-4 | Ludmila De Paula Modesto | 100,00 | 2023 |

| | | | | | |
|----|----------------|------------|------------------------------------|--------|------|
| 39 | XXX.XXX.X21-28 | 1276433-1 | Luis Eduardo Ferreira Nunes | 100,00 | 2023 |
| 40 | XXX.XXX.X68-82 | 225633-3 | Luis Fernando Da Silva Lima | 100,00 | 2023 |
| 41 | XXX.XXX.X71-91 | 1274961-1 | Maisa Otília Da Silva Sousa | 100,00 | 2023 |
| 42 | XXX.XXX.X31-49 | 989918-3 | Marcelo De Oliveira Monteiro | 97,67 | 2023 |
| 43 | XXX.XXX.X11-09 | 1284967-2 | Maria Caroline De Sousa Vanderleiz | 100,00 | 2023 |
| 44 | XXX.XXX.X91-15 | 1291238-1 | Michele De Souza Costa | 100,00 | 2023 |
| 45 | XXX.XXX.X21-99 | 98829-1 | Nayara Pagani Almeida | 100,00 | 2023 |
| 46 | XXX.XXX.X42-15 | 841009-1 | Rafael Viana Alves | 100,00 | 2023 |
| 47 | XXX.XXX.X01-91 | 11235454-1 | Silas Bispo De Sousa | 100,00 | 2023 |
| 48 | XXX.XXX.X61-20 | 743292-3 | Vânia Diniz Lopes | 100,00 | 2023 |
| 49 | XXX.XXX.X21-04 | 939484-2 | Vinicius Andrade Rego | 100,00 | 2023 |
| 50 | XXX.XXX.X01-80 | 57130-2 | Wagno Teixeira Gomes | 100,00 | 2023 |

AGETO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO Nº: 2022/38960/000133
 CONTRATO Nº: 024/2022.
 CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
 CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
 CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32
 OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato Nº 024/2022, referente à empresa de engenharia para execução dos serviços da complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica, revitalização do pavimento existente e dos Programas Ambientais da Rodovia TO-262/040, trecho: Pindorama do Tocantins/Entr. BR-010 (Silvanópolis).
 PRAZO: 17 (dezessete) meses a partir da assinatura do instrumento contratual
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2024.
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Antônio Edinaldo da Luz Lucena - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO: 2023/38960/000584.
 CONTRATO: 010/2023.
 CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
 CONTRATADA: Construserve Empreendimentos e Construção LTDA.
 OBJETO: Termo de aditamento tem por objetivo o acréscimo (24,03%) e supressões (72,34%) do Contrato nº 010/2023 referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do Estado do Tocantins.
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Junior pela Contratada.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2023/27000/019095 modalidade Tomada de Preços nº 014/2023, que tem por objeto Reforma geral dos banheiros, acessibilidade, pintura geral e reparos pontuais da Escola Estadual Cívico Militar São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, declara vencedora a empresa: MHM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, no valor de R\$ 887.745,76 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Palmas-TO, 08 de maio de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
 Presidente da Comissão de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2023/30550/000436 modalidade Tomada de Preços nº 026/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma e adequação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia de Palmas/TO, declara vencedora a empresa: AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, no valor de R\$ 1.335.087,40 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Palmas-TO, 08 de maio de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
 Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão de Contratação, torna público que torna público que a licitação da Concorrência nº 009/2023 realizada no dia 30 de novembro de 2023, às 09h00min, referente ao Processo Administrativo nº 2023/38960/01052, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra do aeródromo em São Félix do Tocantins-TO, foi DECLARADO FRACASSADO, conforme informações contidas nos autos.

Palmas -TO, 13 de maio de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
 Presidente da Comissão de Contratação

ATI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo nº: 2020/26810/000016
 Contrato nº: 04/2020
 Número automático do Siae/TO: 20000483
 Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
 Contratado: Elevadores Atlas Schindler S/A.
 CNPJ: 00.028.986/0009-65
 Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 01/06/2024 a 31/05/2025, correspondente a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e chamados de emergência de elevador, para atender a Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
 Valor do Contrato: R\$ 8.004,00 (oito mil reais e quatro centavos)
 Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
 Fonte de Recursos: 500.0000000.666666
 Data da Assinatura: 08 de maio de 2024
 Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2025.
 Signatários: Alírio Felix Martins Barros (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Kislei Freitas Ferreira e Hugo Fernando Corrêa (Representantes Legais da Contratada).

DETRAN

PORTARIA Nº 329/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias no período de 18 de junho de 2024 a 17 de julho de 2024, para o servidor Marcelo Arruda Farias, nº funcional 659270-3, referente ao período aquisitivo de 29/05/2021 a 28/05/2022, previsto para o período de 14/12/2023 a 12/01/2024, suspensa através da PORTARIA Nº 946/2023/GABPRES, de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 6.451, de 17 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001232/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 10/06/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| PSO3I29/MA | DETRAN | SJ00EQ302Y | 03/04/2024 | 23:52 | 6653-1 |
| MW07473/TO | DETRAN | MB00013095 | 05/04/2024 | 07:42 | 6920-1 |
| QZD9F87/TO | DETRAN | MB00013096 | 05/04/2024 | 07:54 | 6920-1 |
| AVH5F51/TO | DETRAN | MB00013097 | 05/04/2024 | 08:01 | 6920-1 |
| AVH5F52/TO | DETRAN | MB00013098 | 05/04/2024 | 08:02 | 6920-1 |
| QWA7218/TO | DETRAN | MB00013099 | 05/04/2024 | 08:25 | 6920-1 |
| QKJ5B21/TO | DETRAN | MB00013100 | 05/04/2024 | 08:32 | 6920-1 |
| MXC7A99/TO | DETRAN | MB00013101 | 05/04/2024 | 08:33 | 6920-1 |
| QKG6593/TO | DETRAN | MB00013102 | 05/04/2024 | 08:49 | 6920-1 |
| PAT9J16/TO | DETRAN | MB00013103 | 05/04/2024 | 09:03 | 6920-1 |
| OMV5I28/TO | DETRAN | MB00013104 | 05/04/2024 | 09:12 | 6920-1 |
| QWB4C09/TO | DETRAN | MB00013105 | 05/04/2024 | 09:22 | 6920-1 |
| NKC9D02/TO | DETRAN | MB00013106 | 05/04/2024 | 09:25 | 6920-1 |
| MXG4G59/TO | DETRAN | MB00013107 | 05/04/2024 | 09:28 | 6920-1 |
| RIM7D10/TO | DETRAN | MB00013108 | 05/04/2024 | 09:28 | 6920-1 |
| QKL5H18/TO | DETRAN | MB00013109 | 05/04/2024 | 09:41 | 6920-1 |
| AAR2E88/TO | DETRAN | MB00013110 | 05/04/2024 | 09:48 | 6920-1 |
| MWU8637/TO | DETRAN | MB00013111 | 05/04/2024 | 09:57 | 6920-1 |
| RUF7C02/TO | DETRAN | MB00013112 | 05/04/2024 | 10:32 | 6920-1 |
| JUZ2C89/TO | DETRAN | MB00013113 | 05/04/2024 | 10:34 | 6920-1 |
| MWV6F00/TO | DETRAN | MB00013114 | 05/04/2024 | 10:39 | 6920-1 |
| NKX6445/GO | DETRAN | SJ00SU506U | 04/04/2024 | 10:31 | 5452-2 |
| QKJ3072/TO | DETRAN | MB00013115 | 05/04/2024 | 10:43 | 6920-1 |
| SBX5F81/TO | DETRAN | MB00013116 | 05/04/2024 | 10:50 | 6920-1 |
| MWIO207/TO | DETRAN | MB00013117 | 05/04/2024 | 10:55 | 6920-1 |
| REEQJ59/TO | DETRAN | MB00013118 | 05/04/2024 | 10:56 | 6920-1 |
| QKL2F91/TO | DETRAN | MB00013120 | 05/04/2024 | 11:07 | 6920-1 |
| NFL7G76/TO | DETRAN | MB00013121 | 05/04/2024 | 11:10 | 6920-1 |
| RSA6C78/TO | DETRAN | MB00013123 | 05/04/2024 | 11:14 | 6920-1 |
| QKB6F15/TO | DETRAN | MB00013124 | 05/04/2024 | 11:22 | 6920-1 |
| GOM7498/TO | DETRAN | MB00013125 | 05/04/2024 | 11:26 | 6920-1 |
| JKF2E91/TO | DETRAN | MB00013126 | 05/04/2024 | 11:32 | 6920-1 |
| BDY8B19/TO | DETRAN | MB00013127 | 05/04/2024 | 11:32 | 6920-1 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NFL8D17/TO | DETRAN | MB00013128 | 05/04/2024 | 11:33 | 6920-1 |
| PQM4G60/TO | DETRAN | MB00013129 | 05/04/2024 | 11:40 | 6920-1 |
| PQN7E94/TO | DETRAN | MB00013130 | 05/04/2024 | 11:40 | 6920-1 |
| OLN1F03/TO | DETRAN | MB00013131 | 05/04/2024 | 11:52 | 6920-1 |
| OLN1E83/TO | DETRAN | MB00013132 | 05/04/2024 | 11:54 | 6920-1 |
| MWJ0D34/TO | DETRAN | MB00013133 | 05/04/2024 | 11:57 | 6920-1 |
| MV17A61/TO | DETRAN | MB00013134 | 05/04/2024 | 12:01 | 6920-1 |
| OLL7B47/TO | DETRAN | MB00013135 | 05/04/2024 | 12:03 | 6920-1 |
| QWC5214/TO | DETRAN | MB00013136 | 05/04/2024 | 12:16 | 6920-1 |
| KGV4G24/TO | DETRAN | MB00013137 | 05/04/2024 | 12:19 | 6920-1 |
| NOY3A64/TO | DETRAN | MB00013138 | 05/04/2024 | 12:21 | 6920-1 |
| PBD4J65/TO | DETRAN | MB00013139 | 05/04/2024 | 12:30 | 6920-1 |
| MWC5E25/TO | DETRAN | MB00013141 | 05/04/2024 | 12:37 | 6920-1 |
| DMT0D79/TO | DETRAN | MB00013142 | 05/04/2024 | 12:51 | 6920-1 |
| OLJ1838/TO | DETRAN | MB00013143 | 05/04/2024 | 12:57 | 6920-1 |
| OYB7A54/TO | DETRAN | MB00013144 | 05/04/2024 | 13:04 | 6920-1 |
| EUJ9F41/TO | DETRAN | MB00013145 | 05/04/2024 | 13:06 | 6920-1 |
| RBR7E22/TO | DETRAN | MB00013146 | 05/04/2024 | 13:08 | 6920-1 |
| OLI2F26/TO | DETRAN | MB00013147 | 05/04/2024 | 13:09 | 6920-1 |
| PIP2B83/TO | DETRAN | MB00013148 | 05/04/2024 | 13:10 | 6920-1 |
| QKB1B22/TO | DETRAN | MB00013149 | 05/04/2024 | 13:19 | 6920-1 |
| AOW0H87/TO | DETRAN | MB00013150 | 05/04/2024 | 13:19 | 6920-1 |
| GYC8G55/TO | DETRAN | MB00013151 | 05/04/2024 | 13:24 | 6920-1 |
| MWGO596/TO | DETRAN | MB00013152 | 05/04/2024 | 13:32 | 6920-1 |
| FME8F59/TO | DETRAN | MB00013153 | 05/04/2024 | 13:38 | 6920-1 |
| RTT7H13/TO | DETRAN | MB00013154 | 05/04/2024 | 13:39 | 6920-1 |
| PHS9C43/TO | DETRAN | MB00013155 | 05/04/2024 | 13:41 | 6920-1 |
| OOR3F97/TO | DETRAN | MB00013156 | 05/04/2024 | 13:42 | 6920-1 |
| KEK5H44/TO | DETRAN | MB00013157 | 05/04/2024 | 13:44 | 6920-1 |
| QKB0J59/TO | DETRAN | MB00013158 | 05/04/2024 | 13:44 | 6920-1 |
| JVH0G72/TO | DETRAN | MB00013160 | 05/04/2024 | 13:48 | 6920-1 |
| MWTF99/TO | DETRAN | MB00013161 | 05/04/2024 | 13:49 | 6920-1 |
| PYF2C25/TO | DETRAN | MB00013162 | 05/04/2024 | 13:52 | 6920-1 |
| JHP9F07/TO | DETRAN | MB00013164 | 05/04/2024 | 13:54 | 6920-1 |
| NLT9D07/TO | DETRAN | MB00013165 | 05/04/2024 | 13:54 | 6920-1 |
| OLH0B85/TO | DETRAN | MB00013166 | 05/04/2024 | 13:54 | 6920-1 |
| QFM9I09/TO | DETRAN | MB00013167 | 05/04/2024 | 14:02 | 6920-1 |
| HBJ5G77/TO | DETRAN | MB00013168 | 05/04/2024 | 14:06 | 6920-1 |
| RNE6B52/TO | DETRAN | MB00013169 | 05/04/2024 | 14:06 | 6920-1 |
| FIS8B77/TO | DETRAN | MB00013170 | 05/04/2024 | 14:06 | 6920-1 |
| LXV4H78/TO | DETRAN | MB00013171 | 05/04/2024 | 14:10 | 6920-1 |
| NMQ5F34/MA | DETRAN | SJ00EU204E | 04/04/2024 | 14:28 | 6050-2 |
| OLK9508/PA | DETRAN | SJ00HB301H | 04/04/2024 | 15:06 | 7366-2 |
| GW8C34/TO | DETRAN | MB00013173 | 05/04/2024 | 15:47 | 6920-1 |
| QWD4501/TO | DETRAN | MB00013174 | 05/04/2024 | 16:01 | 6920-1 |
| OMR4053/GO | DETRAN | SJ00BD207G | 04/04/2024 | 16:00 | 6599-2 |
| OMR4053/GO | DETRAN | SJ00BD207H | 04/04/2024 | 16:27 | 6912-0 |
| OFQ1D41/TO | DETRAN | MB00013175 | 05/04/2024 | 16:53 | 6920-1 |
| MXD1I82/TO | DETRAN | MB00013176 | 05/04/2024 | 17:14 | 6920-1 |
| QWB2017/TO | DETRAN | MB00013177 | 05/04/2024 | 18:28 | 6920-1 |
| SSF8F11/DF | DETRAN | SJ00IS200W | 04/04/2024 | 18:30 | 7056-1 |
| QXR1J03/TO | DETRAN | MB00013178 | 05/04/2024 | 19:39 | 6920-1 |
| NSB5653/GO | DETRAN | SJ009E105E | 04/04/2024 | 13:01 | 5703-0 |
| NSB5653/GO | DETRAN | SJ009E105F | 04/04/2024 | 13:01 | 7366-2 |
| OMS5D56/TO | DETRAN | MB00013179 | 06/04/2024 | 09:26 | 6920-1 |
| OVS4A78/MA | DETRAN | SJ00EB10DJ | 05/04/2024 | 10:24 | 5738-0 |
| QRV0F88/PI | DETRAN | SJ00IP100I | 05/04/2024 | 10:46 | 5010-0 |
| EBR9D31/GO | DETRAN | SJ00IE3018 | 05/04/2024 | 15:28 | 5487-0 |
| QEM6G54/PA | DETRAN | SJ00EA206T | 05/04/2024 | 17:41 | 5010-0 |
| OTK4753/PA | DETRAN | SJ00EA206W | 05/04/2024 | 18:03 | 5010-0 |
| NLS0924/GO | DETRAN | SJ00EC305B | 05/04/2024 | 19:10 | 5010-0 |
| NLS0924/GO | DETRAN | SJ00EC305C | 05/04/2024 | 19:10 | 6599-2 |
| OTC5C34/PA | DETRAN | SJ00IQ106I | 06/04/2024 | 03:05 | 5010-0 |
| OVN6987/DF | DETRAN | SJ008G020V | 06/04/2024 | 09:00 | 5487-0 |
| EI22970/GO | DETRAN | SJ00HQ1033 | 06/04/2024 | 14:08 | 6599-2 |
| DRP1B64/DF | DETRAN | SJ00HB301M | 06/04/2024 | 16:11 | 5738-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NGR0988/GO | DETRAN | SJ0088G02Y | 06/04/2024 | 17.22 | 5738-0 |
| DBU2199/SP | DETRAN | SJ00IA102D | 06/04/2024 | 19.13 | 6530-0 |
| HPA5J02/MA | DETRAN | SJ00EQ5001 | 06/04/2024 | 21.10 | 5479-0 |
| QDP3112/BA | DETRAN | SJ0054402S | 06/04/2024 | 23.10 | 5479-0 |
| JKD9223/TO | DETRAN | SJ00EH207F | 06/04/2024 | 22.50 | 5169-1 |
| MXF8575/TO | DETRAN | SJ00GG102E | 06/04/2024 | 23.27 | 6530-0 |
| O0B5D87/TO | DETRAN | SJ00HC202A | 06/04/2024 | 23.22 | 5010-0 |
| MWW3B52/TO | DETRAN | SJ00F6103O | 06/04/2024 | 23.33 | 5010-0 |
| QKB6C92/TO | DETRAN | SJ00HC202B | 06/04/2024 | 23.47 | 5010-0 |
| MXC5A57/TO | DETRAN | SJ008G209I | 07/04/2024 | 00.02 | 6653-1 |
| OLN7986/TO | DETRAN | SJ00J6101X | 06/04/2024 | 23.51 | 6599-2 |
| QKE1948/TO | DETRAN | SJ00GJ504S | 07/04/2024 | 00.08 | 5452-1 |
| JWA8723/TO | DETRAN | SJ00HD2013 | 07/04/2024 | 00.08 | 5452-1 |
| NVO9D15/TO | DETRAN | SJ00GJ504T | 07/04/2024 | 00.10 | 5452-1 |
| MWO4G68/TO | DETRAN | SJ0088G032 | 07/04/2024 | 00.00 | 6670-0 |
| RSB9E10/TO | DETRAN | SJ00HD2014 | 07/04/2024 | 00.11 | 5452-1 |
| QWA1682/TO | DETRAN | SJ00GJ504U | 07/04/2024 | 00.12 | 5452-1 |
| QWA3333/TO | DETRAN | SJ00HD2015 | 07/04/2024 | 00.14 | 5452-1 |
| PGB7E23/TO | DETRAN | SJ00HD2017 | 07/04/2024 | 00.17 | 5452-1 |
| QWF4C46/TO | DETRAN | SJ00HD2018 | 07/04/2024 | 00.18 | 5452-1 |
| RSD0I63/TO | DETRAN | SJ00GJ504W | 07/04/2024 | 00.19 | 5452-7 |
| QWF9G84/TO | DETRAN | SJ00HD2019 | 07/04/2024 | 00.20 | 5452-1 |
| QKJ7G90/TO | DETRAN | SJ00GJ504X | 07/04/2024 | 00.22 | 5452-7 |
| OLN7986/TO | DETRAN | SJ00J6101Y | 07/04/2024 | 00.29 | 5045-0 |
| MWA9A79/TO | DETRAN | SJ008G209J | 07/04/2024 | 00.36 | 6050-1 |
| MWR9552/TO | DETRAN | SJ00F6103Q | 07/04/2024 | 01.01 | 6530-0 |
| JEM3975/TO | DETRAN | SJ00F6103R | 07/04/2024 | 01.15 | 6530-0 |
| OLI6A78/TO | DETRAN | SJ00EK301R | 07/04/2024 | 01.29 | 6653-1 |
| RSD9A17/TO | DETRAN | SJ00B4901B | 07/04/2024 | 01.15 | 5010-0 |
| OLI6A78/TO | DETRAN | SJ00EK301S | 07/04/2024 | 01.33 | 6637-2 |
| DVI6191/TO | DETRAN | SJ00BK101B | 07/04/2024 | 01.35 | 6599-2 |
| RSD9A17/TO | DETRAN | SJ00GO108Y | 07/04/2024 | 01.15 | 5118-0 |
| RSD9A17/TO | DETRAN | SJ00GO108Z | 07/04/2024 | 01.15 | 6912-0 |
| MWW6G16/TO | DETRAN | SJ00GO1090 | 07/04/2024 | 01.15 | 5010-0 |
| MWW6G16/TO | DETRAN | SJ00GO1091 | 07/04/2024 | 01.15 | 5118-0 |
| MVX7B46/TO | DETRAN | SJ00D03037 | 07/04/2024 | 02.41 | 5010-0 |
| MVX7B46/TO | DETRAN | SJ00D03038 | 07/04/2024 | 02.54 | 6599-2 |
| QKF1F33/TO | DETRAN | SJ00AI400I | 07/04/2024 | 03.09 | 7340-0 |
| QKF1F33/TO | DETRAN | SJ00AI400J | 07/04/2024 | 03.18 | 5738-0 |
| QKF1F33/TO | DETRAN | SJ00AI400K | 07/04/2024 | 03.23 | 6637-1 |
| MWC7683/TO | DETRAN | SJ00GO1096 | 07/04/2024 | 03.20 | 5010-0 |
| MWZ9G03/TO | DETRAN | SJ009210CM | 07/04/2024 | 04.20 | 5207-0 |
| RSE4E89/TO | DETRAN | SJ007H30B9 | 06/04/2024 | 13.00 | 5010-0 |
| RSE4E89/TO | DETRAN | SJ007H30BA | 06/04/2024 | 12.35 | 5452-1 |
| RSE4E89/TO | DETRAN | SJ007H30BB | 06/04/2024 | 12.10 | 5991-0 |
| RSE4E89/TO | DETRAN | SJ007H30BC | 06/04/2024 | 09.45 | 5525-0 |
| MWZ9G03/TO | DETRAN | SJ009210CN | 07/04/2024 | 03.20 | 7374-0 |
| RSE4E89/TO | DETRAN | SJ007H30BD | 06/04/2024 | 09.00 | 5401-0 |
| BXF7E81/TO | DETRAN | MB00013180 | 08/04/2024 | 08.07 | 6920-1 |
| MWIE85/TO | DETRAN | MB00013181 | 08/04/2024 | 08.23 | 6920-1 |
| MWST131/TO | DETRAN | MB00013182 | 08/04/2024 | 08.36 | 6920-1 |
| KDJ7C68/TO | DETRAN | MB00013183 | 08/04/2024 | 08.38 | 6920-1 |
| QKE4B85/TO | DETRAN | MB00013184 | 08/04/2024 | 08.50 | 6920-1 |
| PRT3F63/TO | DETRAN | MB00013185 | 08/04/2024 | 09.01 | 6920-1 |
| JEE0B32/TO | DETRAN | MB00013186 | 08/04/2024 | 09.02 | 6920-1 |
| OPY1F35/TO | DETRAN | MB00013187 | 08/04/2024 | 09.10 | 6920-1 |
| QWFOG57/TO | DETRAN | MB00013189 | 08/04/2024 | 09.13 | 6920-1 |
| ODJ8H23/TO | DETRAN | TO02573325 | 20/03/2024 | 15.31 | 5401-0 |
| MWW7840/TO | DETRAN | SJ00IM106G | 07/04/2024 | 09.07 | 6599-2 |
| MWO8244/TO | DETRAN | TO02573318 | 20/03/2024 | 09.51 | 5380-0 |
| MWO8244/TO | DETRAN | TO02573316 | 20/03/2024 | 09.51 | 5525-0 |
| OLM5009/TO | DETRAN | TO02573323 | 19/03/2024 | 15.30 | 5525-0 |
| RS44C44/TO | DETRAN | MB00013190 | 08/04/2024 | 09.22 | 6920-1 |
| MWJ3F44/TO | DETRAN | SJ00B0404B | 07/04/2024 | 08.47 | 6653-1 |
| RMA4F75/TO | DETRAN | SJ00AP105S | 07/04/2024 | 09.00 | 5967-0 |
| NGG7H07/TO | DETRAN | TO02573326 | 20/03/2024 | 15.43 | 5525-0 |

| | | | | | |
|-------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| JUB0286/TO | DETRAN | TO02446290 | 22/03/2024 | 16.41 | 5185-1 |
| QKM5134/TO | DETRAN | TO02446277 | 22/03/2024 | 16.58 | 7633-2 |
| RSA3J01/TO | DETRAN | TO02446282 | 22/03/2024 | 16.34 | 7633-2 |
| RSB5I84/TO | DETRAN | TO02446289 | 22/03/2024 | 16.40 | 7633-2 |
| QWF5B81/TO | DETRAN | TO02446270 | 22/03/2024 | 17.08 | 7366-2 |
| PAQ0275/TO | DETRAN | MB00013191 | 08/04/2024 | 09.49 | 6920-1 |
| OLH3I69/TO | DETRAN | TO02446274 | 22/03/2024 | 17.04 | 7366-2 |
| JIB7E75/TO | DETRAN | TO02446275 | 22/03/2024 | 17.02 | 6599-2 |
| QKM5134/TO | DETRAN | TO02446278 | 22/03/2024 | 16.58 | 6599-2 |
| MWH4494/TO | DETRAN | TO02446292 | 22/03/2024 | 16.43 | 6599-2 |
| JVV6154/TO | DETRAN | TO02446286 | 22/03/2024 | 16.36 | 6599-2 |
| OGZ9G38/TO | DETRAN | TO02446288 | 22/03/2024 | 16.40 | 6599-2 |
| DXF6F04/TO | DETRAN | TO02799090 | 25/03/2024 | 10.23 | 6025-0 |
| QKC4098/TO | DETRAN | TO02799089 | 25/03/2024 | 09.56 | 5525-0 |
| QTV2J48/TO | DETRAN | TO02446989 | 25/03/2024 | 12.17 | 7633-2 |
| MWO6912/TO | DETRAN | SJ00HE303S | 07/04/2024 | 09.53 | 6637-1 |
| FUE1G26/TO | DETRAN | MB00013192 | 08/04/2024 | 10.08 | 6920-1 |
| MXV9I18/TO | DETRAN | MB00013193 | 08/04/2024 | 10.08 | 6920-1 |
| PNZ4A91/TO | DETRAN | MB00013194 | 08/04/2024 | 10.10 | 6920-1 |
| MWO9279/TO | DETRAN | TO02759647 | 26/03/2024 | 12.16 | 7633-2 |
| LRW5188/TO | DETRAN | TO02759646 | 26/03/2024 | 12.15 | 7633-2 |
| MXF7358/TO | DETRAN | TO02759645 | 26/03/2024 | 12.16 | 7633-2 |
| ETE6F13/TO | DETRAN | TO02759644 | 26/03/2024 | 10.44 | 7633-2 |
| QWF2A59/TO | DETRAN | TO02759641 | 26/03/2024 | 10.44 | 7633-2 |
| QWA2H68/TO | DETRAN | MB00013195 | 08/04/2024 | 10.19 | 6920-1 |
| QWB9J49/TO | DETRAN | TO02759640 | 26/03/2024 | 10.44 | 5835-0 |
| NGU9H92/TO | DETRAN | MB00013196 | 08/04/2024 | 10.20 | 6920-1 |
| QKF8B35/TO | DETRAN | MB00013197 | 08/04/2024 | 10.22 | 6920-1 |
| QWB9J49/TO | DETRAN | TO02759638 | 26/03/2024 | 10.44 | 5185-1 |
| QWB9J49/TO | DETRAN | TO02759637 | 26/03/2024 | 10.44 | 7633-2 |
| OZWF8F81/TO | DETRAN | TO02446770 | 27/03/2024 | 09.33 | 7633-2 |
| NFL6A39/TO | DETRAN | MB00013198 | 08/04/2024 | 10.27 | 6920-1 |
| MWW7067/TO | DETRAN | TO02446769 | 27/03/2024 | 09.48 | 7633-2 |
| OYB6613/TO | DETRAN | TO02446892 | 28/03/2024 | 17.31 | 5185-1 |
| QKD3G99/TO | DETRAN | TO02446891 | 28/03/2024 | 17.04 | 5185-1 |
| MVR5235/TO | DETRAN | TO02446889 | 28/03/2024 | 16.45 | 7633-2 |
| OSY2J20/TO | DETRAN | MB00013199 | 08/04/2024 | 10.43 | 6920-1 |
| MWD3038/TO | DETRAN | TO02446888 | 28/03/2024 | 18.45 | 7633-2 |
| RF9C59/TO | DETRAN | MB00013200 | 08/04/2024 | 10.43 | 6920-1 |
| QKC1177/TO | DETRAN | TO02446990 | 28/03/2024 | 12.26 | 5819-4 |
| OLN2212/TO | DETRAN | TO02446974 | 28/03/2024 | 07.43 | 5185-1 |
| MWU2625/TO | DETRAN | TO02446975 | 28/03/2024 | 07.45 | 5185-1 |
| MWY2B94/TO | DETRAN | MB00013201 | 08/04/2024 | 10.51 | 6920-1 |
| MWU2625/TO | DETRAN | TO02446976 | 28/03/2024 | 07.45 | 6599-2 |
| QKG2A12/TO | DETRAN | SJ00AM103D | 07/04/2024 | 10.49 | 5010-0 |
| MWM7G49/TO | DETRAN | MB00013202 | 08/04/2024 | 11.02 | 6920-1 |
| QKI6542/TO | DETRAN | SJ006H302E | 07/04/2024 | 10.57 | 5193-0 |
| QKJ3B70/TO | DETRAN | SJ00JV100E | 07/04/2024 | 10.58 | 5525-0 |
| FKY1D81/TO | DETRAN | MB00013203 | 08/04/2024 | 11.16 | 6920-1 |
| RMA4A34/TO | DETRAN | SJ00HE303T | 07/04/2024 | 11.11 | 5010-0 |
| JVR6I05/TO | DETRAN | TO02446978 | 28/03/2024 | 07.49 | 7633-1 |
| SHB3H14/TO | DETRAN | MB00013204 | 08/04/2024 | 11.26 | 6920-1 |
| OLM4F11/TO | DETRAN | MB00013205 | 08/04/2024 | 11.26 | 6920-1 |
| APS8G88/TO | DETRAN | TO02446980 | 28/03/2024 | 07.55 | 7633-2 |
| CQG3J47/TO | DETRAN | MB00013206 | 08/04/2024 | 11.28 | 6920-1 |
| QKL4A18/TO | DETRAN | TO02446981 | 28/03/2024 | 08.01 | 7633-1 |
| MXE1129/TO | DETRAN | TO02446982 | 28/03/2024 | 08.03 | 5185-1 |
| AZJ5684/TO | DETRAN | TO02446985 | 28/03/2024 | 08.06 | 6599-2 |
| AZJ5684/TO | DETRAN | TO02446984 | 28/03/2024 | 08.06 | 5185-1 |
| RMA4A34/TO | DETRAN | SJ00HE303U | 07/04/2024 | 11.27 | 7340-0 |
| MWZ9C68/TO | DETRAN | MB00013207 | 08/04/2024 | 11.55 | 6920-1 |
| FNF7F48/TO | DETRAN | MB00013208 | 08/04/2024 | 11.57 | 6920-1 |
| JHN6C21/TO | DETRAN | MB00013209 | 08/04/2024 | 11.58 | 6920-1 |
| OYB5355/TO | DETRAN | MB00013210 | 08/04/2024 | 12.02 | 6920-1 |
| QKM4A29/TO | DETRAN | MB00013211 | 08/04/2024 | 12.05 | 6920-1 |
| OLK5G72/TO | DETRAN | MB00013212 | 08/04/2024 | 12.06 | 6920-1 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NNJ3F11/TO | DETRAN | MB00013213 | 08/04/2024 | 12:09 | 6920-1 |
| ATT1E53/TO | DETRAN | MB00013214 | 08/04/2024 | 12:24 | 6920-1 |
| RNY3D14/TO | DETRAN | MB00013215 | 08/04/2024 | 12:37 | 6920-1 |
| NGZ8E46/TO | DETRAN | MB00013216 | 08/04/2024 | 12:39 | 6920-1 |
| RVF1H34/TO | DETRAN | MB00013217 | 08/04/2024 | 12:42 | 6920-1 |
| QKD5470/TO | DETRAN | MB00013218 | 08/04/2024 | 12:48 | 6920-1 |
| QLN4H24/TO | DETRAN | MB00013219 | 08/04/2024 | 12:50 | 6920-1 |
| QTX2B42/TO | DETRAN | MB00013220 | 08/04/2024 | 12:51 | 6920-1 |
| MWHTA82/TO | DETRAN | MB00013221 | 08/04/2024 | 12:51 | 6920-1 |
| DUL9A02/TO | DETRAN | MB00013222 | 08/04/2024 | 12:51 | 6920-1 |
| OVU9859/TO | DETRAN | MB00013223 | 08/04/2024 | 12:55 | 6920-1 |
| OMT4559/TO | DETRAN | MB00013224 | 08/04/2024 | 13:02 | 6920-1 |
| RAY6G59/TO | DETRAN | MB00013225 | 08/04/2024 | 13:02 | 6920-1 |
| NKE9E25/TO | DETRAN | MB00013226 | 08/04/2024 | 13:04 | 6920-1 |
| MWJ3D68/TO | DETRAN | MB00013227 | 08/04/2024 | 13:09 | 6920-1 |
| DKD4J58/TO | DETRAN | MB00013228 | 08/04/2024 | 13:11 | 6920-1 |
| MVX4760/TO | DETRAN | MB00013229 | 08/04/2024 | 13:17 | 6920-1 |
| HOW3G65/TO | DETRAN | MB00013230 | 08/04/2024 | 13:20 | 6920-1 |
| RSFOH77/TO | DETRAN | MB00013231 | 08/04/2024 | 13:29 | 6920-1 |
| RND7J77/TO | DETRAN | MB00013233 | 08/04/2024 | 13:33 | 6920-1 |
| QEC0E76/TO | DETRAN | MB00013234 | 08/04/2024 | 13:34 | 6920-1 |
| NHA1E27/TO | DETRAN | MB00013235 | 08/04/2024 | 13:36 | 6920-1 |
| JJB6D08/TO | DETRAN | MB00013236 | 08/04/2024 | 13:46 | 6920-1 |
| QKE2C15/TO | DETRAN | MB00013237 | 08/04/2024 | 13:55 | 6920-1 |
| OVO0G02/TO | DETRAN | MB00013238 | 08/04/2024 | 13:56 | 6920-1 |
| RIM0F99/TO | DETRAN | MB00013239 | 08/04/2024 | 13:57 | 6920-1 |
| QKL9E94/TO | DETRAN | MB00013240 | 08/04/2024 | 14:01 | 6920-1 |
| QWF7B29/TO | DETRAN | MB00013241 | 08/04/2024 | 14:02 | 6920-1 |
| OFK0D38/TO | DETRAN | MB00013242 | 08/04/2024 | 14:19 | 6920-1 |
| GW8C33/TO | DETRAN | MB00013243 | 08/04/2024 | 14:24 | 6920-1 |
| RIN5E81/TO | DETRAN | SJ00AM103E | 07/04/2024 | 14:20 | 6653-2 |
| MWK9E74/TO | DETRAN | SJ00AM103F | 07/04/2024 | 14:26 | 6653-2 |
| QWZ3B42/TO | DETRAN | MB00013244 | 08/04/2024 | 14:53 | 6920-1 |
| MXD9427/TO | DETRAN | SJ00HE303V | 07/04/2024 | 15:42 | 6637-1 |
| MXB1I73/TO | DETRAN | MB00013245 | 08/04/2024 | 15:56 | 6920-1 |
| QWB5I48/TO | DETRAN | MB00013246 | 08/04/2024 | 16:10 | 6920-1 |
| MWP4891/TO | DETRAN | SJ007L301B | 07/04/2024 | 16:35 | 6637-1 |
| MWA9048/TO | DETRAN | SJ006T30JZ | 06/04/2024 | 22:10 | 6530-0 |
| MWP4891/TO | DETRAN | SJ007L301C | 07/04/2024 | 16:50 | 5010-0 |
| KCF9331/TO | DETRAN | SJ006G400B | 07/04/2024 | 16:50 | 7340-0 |
| QJO1C92/TO | DETRAN | MB00013247 | 08/04/2024 | 17:11 | 6920-1 |
| OYC3J90/TO | DETRAN | MB00013248 | 08/04/2024 | 17:31 | 6920-1 |
| QWATH20/TO | DETRAN | SJ00BK101D | 07/04/2024 | 17:36 | 7030-1 |
| QWATH20/TO | DETRAN | SJ00BK101E | 07/04/2024 | 17:39 | 7366-2 |
| MWZ8J96/TO | DETRAN | MB00013249 | 08/04/2024 | 18:35 | 6920-1 |
| MXB1G97/TO | DETRAN | SJ005X708Q | 07/04/2024 | 18:33 | 6653-1 |
| ARK3D02/TO | DETRAN | MB00013250 | 08/04/2024 | 18:52 | 6920-1 |
| MWR3715/TO | DETRAN | SJ00GJ504Y | 07/04/2024 | 20:25 | 6653-1 |
| GNF0238/TO | DETRAN | SJ006Y309F | 07/04/2024 | 20:38 | 5398-0 |
| RMA3F10/TO | DETRAN | SJ007H30BE | 07/04/2024 | 20:00 | 5274-1 |
| QWB2975/TO | DETRAN | SJ00AS4015 | 07/04/2024 | 21:49 | 7030-1 |
| MAZ7C82/TO | DETRAN | SJ00BS304H | 07/04/2024 | 19:30 | 6530-0 |
| MWV2B87/TO | DETRAN | SJ00BS304I | 07/04/2024 | 22:41 | 6530-0 |
| NP06C80/TO | DETRAN | SJ00BS304J | 07/04/2024 | 23:05 | 6530-0 |
| MWJ7386/TO | DETRAN | SJ00HT1063 | 07/04/2024 | 23:20 | 5010-0 |
| JKN8A11/TO | DETRAN | SJ007L301D | 08/04/2024 | 00:00 | 6548-0 |
| JVU0874/TO | DETRAN | SJ00BE201N | 08/04/2024 | 00:03 | 6912-0 |
| CSJ4600/TO | DETRAN | SJ00BU5030 | 08/04/2024 | 00:24 | 5010-0 |
| CSJ4600/TO | DETRAN | SJ00BU5031 | 08/04/2024 | 00:29 | 6599-2 |
| MWZ1807/TO | DETRAN | SJ00BU5032 | 08/04/2024 | 00:37 | 5428-3 |
| MWZ1807/TO | DETRAN | SJ00BU5033 | 08/04/2024 | 00:51 | 6599-2 |
| MXE8H08/TO | DETRAN | SJ0099500X | 08/04/2024 | 01:14 | 5991-0 |
| RSF8A23/TO | DETRAN | SJ008V303Q | 08/04/2024 | 07:30 | 5908-0 |
| RSF8C19/TO | DETRAN | SJ00IA102F | 08/04/2024 | 08:20 | 7030-1 |
| MWY9F35/TO | DETRAN | SJ00BE201P | 08/04/2024 | 13:40 | 6653-1 |
| MWY9F35/TO | DETRAN | SJ00BE201Q | 08/04/2024 | 13:45 | 6670-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MWY9F35/TO | DETRAN | SJ00BE201R | 08/04/2024 | 14:38 | 5061-0 |
| MWY9F35/TO | DETRAN | SJ00BE201S | 08/04/2024 | 14:49 | 5266-3 |
| RSD6I85/TO | DETRAN | SJ00BE201T | 08/04/2024 | 14:53 | 5061-0 |
| RSD6I85/TO | DETRAN | SJ00BE201U | 08/04/2024 | 14:59 | 5274-1 |
| RSD6I85/TO | DETRAN | SJ00BE201V | 08/04/2024 | 15:01 | 7340-0 |
| NIV5919/TO | DETRAN | SJ00G44001 | 08/04/2024 | 14:30 | 6122-0 |
| QWA4183/TO | DETRAN | SJ006Y309I | 08/04/2024 | 16:36 | 5452-2 |
| MWS3E06/TO | DETRAN | SJ00HM1031 | 08/04/2024 | 16:39 | 6637-1 |
| MWU0881/TO | DETRAN | SJ008V303R | 08/04/2024 | 16:44 | 5967-0 |
| MWS3E06/TO | DETRAN | SJ00HM1032 | 08/04/2024 | 17:00 | 5010-0 |
| JUD7I66/TO | DETRAN | SJ00BD207M | 08/04/2024 | 17:51 | 7366-2 |
| HCE9834/TO | DETRAN | SJ00IC101J | 08/04/2024 | 17:49 | 5010-0 |
| DKI5C35/TO | DETRAN | SJ0058708F | 08/04/2024 | 18:34 | 5410-0 |
| MWU9198/TO | DETRAN | SJ007H30BF | 08/04/2024 | 18:37 | 6599-2 |
| NRL6H34/TO | DETRAN | SJ007H30BG | 08/04/2024 | 18:46 | 5010-0 |
| OJO3D02/TO | DETRAN | SJ00IF300L | 08/04/2024 | 18:01 | 5630-0 |
| OJO6J29/TO | DETRAN | SJ00HP106C | 08/04/2024 | 19:20 | 5428-3 |
| QWE5D34/TO | DETRAN | SJ00HE303W | 08/04/2024 | 22:11 | 5010-0 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001744/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| MWU5H51/TO | DETRAN | MB00014807 | 09/05/2024 | 07:09 | 6920-1 |
| PASSC26/TO | DETRAN | MB00014808 | 09/05/2024 | 08:10 | 6920-1 |
| FXF7H91/TO | DETRAN | MB00014809 | 09/05/2024 | 08:32 | 6920-1 |
| RMA2E17/TO | DETRAN | MB00014810 | 09/05/2024 | 08:45 | 6920-1 |
| QKA0I72/TO | DETRAN | MB00014811 | 09/05/2024 | 08:47 | 6920-1 |
| MWB1C73/TO | DETRAN | MB00014812 | 09/05/2024 | 09:03 | 6920-1 |
| RUF8G62/TO | DETRAN | MB00014813 | 09/05/2024 | 09:05 | 6920-1 |
| MXD5H64/TO | DETRAN | MB00014814 | 09/05/2024 | 09:06 | 6920-1 |
| QWA8C95/TO | DETRAN | MB00014815 | 09/05/2024 | 09:10 | 6920-1 |
| KDK5I13/TO | DETRAN | MB00014816 | 09/05/2024 | 09:16 | 6920-1 |
| MWP1609/TO | DETRAN | MB00014817 | 09/05/2024 | 09:30 | 6920-1 |
| NFK0F39/TO | DETRAN | MB00014818 | 09/05/2024 | 09:32 | 6920-1 |
| MWT7F32/TO | DETRAN | MB00014819 | 09/05/2024 | 09:33 | 6920-1 |
| RNY8F94/TO | DETRAN | MB00014820 | 09/05/2024 | 09:38 | 6920-1 |
| PQP8H43/TO | DETRAN | MB00014821 | 09/05/2024 | 09:43 | 6920-1 |
| JKA7F79/TO | DETRAN | MB00014822 | 09/05/2024 | 09:47 | 6920-1 |
| LZS4G55/TO | DETRAN | MB00014823 | 09/05/2024 | 10:11 | 6920-1 |
| QTC6A74/TO | DETRAN | MB00014824 | 09/05/2024 | 10:13 | 6920-1 |
| QKF1F50/TO | DETRAN | MB00014825 | 09/05/2024 | 10:13 | 6920-1 |
| FOE1C63/TO | DETRAN | MB00014826 | 09/05/2024 | 10:24 | 6920-1 |
| OLM2J91/TO | DETRAN | MB00014827 | 09/05/2024 | 10:28 | 6920-1 |
| RUR1B71/TO | DETRAN | MB00014828 | 09/05/2024 | 10:29 | 6920-1 |
| MWP5B54/TO | DETRAN | MB00014829 | 09/05/2024 | 10:37 | 6920-1 |
| RSA9C02/TO | DETRAN | MB00014830 | 09/05/2024 | 10:37 | 6920-1 |
| MXB7739/TO | DETRAN | MB00014831 | 09/05/2024 | 10:41 | 6920-1 |
| RCJ9I07/TO | DETRAN | MB00014832 | 09/05/2024 | 10:43 | 6920-1 |
| MXD1257/TO | DETRAN | MB00014833 | 09/05/2024 | 10:50 | 6920-1 |
| NGA3J00/TO | DETRAN | MB00014834 | 09/05/2024 | 10:51 | 6920-1 |
| KDF17I6/TO | DETRAN | MB00014835 | 09/05/2024 | 10:59 | 6920-1 |
| RSE1C43/TO | DETRAN | MB00014836 | 09/05/2024 | 11:01 | 6920-1 |
| QWF6C80/TO | DETRAN | MB00014837 | 09/05/2024 | 11:03 | 6920-1 |
| PQD0H37/TO | DETRAN | MB00014838 | 09/05/2024 | 11:11 | 6920-1 |
| SQW5G92/TO | DETRAN | MB00014839 | 09/05/2024 | 11:18 | 6920-1 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| BAN8J80/TO | DETRAN | MB00014840 | 09/05/2024 | 11.24 | 6920-1 |
| NKU5I80/TO | DETRAN | MB00014841 | 09/05/2024 | 11.30 | 6920-1 |
| MVY8G94/TO | DETRAN | MB00014842 | 09/05/2024 | 11.34 | 6920-1 |
| QWB8F89/TO | DETRAN | MB00014843 | 09/05/2024 | 11.39 | 6920-1 |
| QQH3B30/TO | DETRAN | MB00014844 | 09/05/2024 | 12.09 | 6920-1 |
| QK4E65/TO | DETRAN | MB00014845 | 09/05/2024 | 12.09 | 6920-1 |
| NEP0E61/TO | DETRAN | MB00014846 | 09/05/2024 | 12.24 | 6920-1 |
| MWR7G49/TO | DETRAN | MB00014847 | 09/05/2024 | 12.33 | 6920-1 |
| MWR0H19/TO | DETRAN | MB00014848 | 09/05/2024 | 12.38 | 6920-1 |
| IA08E99/TO | DETRAN | MB00014849 | 09/05/2024 | 12.49 | 6920-1 |
| QWA5G37/TO | DETRAN | MB00014850 | 09/05/2024 | 12.51 | 6920-1 |
| QKA4I55/TO | DETRAN | MB00014851 | 09/05/2024 | 12.52 | 6920-1 |
| OLI9B27/TO | DETRAN | MB00014852 | 09/05/2024 | 12.55 | 6920-1 |
| PAQ2D30/TO | DETRAN | MB00014853 | 09/05/2024 | 13.03 | 6920-1 |
| BTR3E46/TO | DETRAN | MB00014854 | 09/05/2024 | 13.04 | 6920-1 |
| HBN0D91/TO | DETRAN | MB00014855 | 09/05/2024 | 13.06 | 6920-1 |
| QK0GB35/TO | DETRAN | MB00014856 | 09/05/2024 | 13.07 | 6920-1 |
| HAK9H65/TO | DETRAN | MB00014857 | 09/05/2024 | 13.26 | 6920-1 |
| QWD1B48/TO | DETRAN | MB00014858 | 09/05/2024 | 13.27 | 6920-1 |
| MWA0E37/TO | DETRAN | MB00014859 | 09/05/2024 | 13.30 | 6920-1 |
| PSD4J83/TO | DETRAN | MB00014860 | 09/05/2024 | 13.34 | 6920-1 |
| MWF7365/TO | DETRAN | MB00014861 | 09/05/2024 | 13.37 | 6920-1 |
| KDZ1C05/TO | DETRAN | MB00014862 | 09/05/2024 | 13.37 | 6920-1 |
| RSB5G17/TO | DETRAN | MB00014863 | 09/05/2024 | 13.39 | 6920-1 |
| QKE6E45/TO | DETRAN | MB00014864 | 09/05/2024 | 13.49 | 6920-1 |
| SHE9G16/TO | DETRAN | MB00014865 | 09/05/2024 | 13.49 | 6920-1 |
| RSASF96/TO | DETRAN | MB00014866 | 09/05/2024 | 13.51 | 6920-1 |
| HBN0D92/TO | DETRAN | MB00014867 | 09/05/2024 | 14.01 | 6920-1 |
| MVU5I62/TO | DETRAN | MB00014868 | 09/05/2024 | 14.21 | 6920-1 |
| BCJ9B60/TO | DETRAN | MB00014869 | 09/05/2024 | 14.22 | 6920-1 |
| FSP7F64/TO | DETRAN | MB00014870 | 09/05/2024 | 14.24 | 6920-1 |
| FSJ4E05/TO | DETRAN | MB00014871 | 09/05/2024 | 14.27 | 6920-1 |
| AVD1G29/TO | DETRAN | MB00014872 | 09/05/2024 | 15.27 | 6920-1 |
| MXB9A48/TO | DETRAN | MB00014873 | 09/05/2024 | 15.29 | 6920-1 |
| QKB3857/TO | DETRAN | MB00014874 | 09/05/2024 | 16.24 | 6920-1 |
| RSB8E72/TO | DETRAN | MB00014875 | 09/05/2024 | 17.16 | 6920-1 |
| PBI4C02/TO | DETRAN | MB00014876 | 09/05/2024 | 17.44 | 6920-1 |
| OLM2E86/TO | DETRAN | MB00014877 | 09/05/2024 | 17.50 | 6920-1 |
| QWE2H68/TO | DETRAN | SJ00624022 | 08/05/2024 | 23.33 | 6653-1 |
| MWV0D71/TO | DETRAN | SJ00IF4004 | 08/05/2024 | 23.30 | 6599-2 |
| MWV0D71/TO | DETRAN | SJ00IF4005 | 08/05/2024 | 23.30 | 6610-2 |
| QKC5H29/TO | DETRAN | SJ00624023 | 09/05/2024 | 00.57 | 5169-1 |
| RSF7C45/TO | DETRAN | SJ0077D02S | 08/05/2024 | 20.00 | 5274-1 |
| NSX0578/PA | DETRAN | SJ008G20AV | 09/05/2024 | 08.37 | 7366-2 |
| RSF2E43/TO | DETRAN | SJ00B25001 | 09/05/2024 | 08.53 | 5452-1 |
| QKM1147/TO | DETRAN | SJ004Z403T | 09/05/2024 | 09.48 | 7633-2 |
| QKB9845/TO | DETRAN | SJ007L301V | 09/05/2024 | 10.08 | 6653-1 |
| QKB9845/TO | DETRAN | SJ007L301W | 09/05/2024 | 10.15 | 5010-0 |
| MWU1J50/TO | DETRAN | SJ008G20AW | 09/05/2024 | 10.55 | 7633-1 |
| MWU1J50/TO | DETRAN | SJ008G20AX | 09/05/2024 | 10.57 | 7340-0 |
| RSF7C45/TO | DETRAN | SJ0077D02T | 08/05/2024 | 20.00 | 7340-0 |
| MWK9079/TO | DETRAN | SJ007L301X | 09/05/2024 | 11.35 | 5010-0 |
| OPF1867/TO | DETRAN | SJ005Q20EO | 09/05/2024 | 11.37 | 5479-0 |
| MWK9079/TO | DETRAN | SJ007L301Y | 09/05/2024 | 11.41 | 6653-1 |
| OPF1867/TO | DETRAN | SJ005Q20EP | 09/05/2024 | 11.44 | 5525-0 |
| MWK9079/TO | DETRAN | SJ007L301Z | 09/05/2024 | 11.50 | 6599-2 |
| MWE8B38/TO | DETRAN | SJ00D0304B | 09/05/2024 | 11.26 | 7048-1 |
| QKB6321/TO | DETRAN | SJ00HT106Z | 09/05/2024 | 12.47 | 5835-0 |
| MWD1067/TO | DETRAN | SJ00HT1070 | 09/05/2024 | 12.52 | 5274-1 |
| MWD1067/TO | DETRAN | SJ00HT1071 | 09/05/2024 | 12.55 | 5010-0 |
| NWK4F12/TO | DETRAN | SJ004Z403U | 09/05/2024 | 11.42 | 6858-0 |
| OYB7519/TO | DETRAN | SJ004Z403V | 09/05/2024 | 13.19 | 6858-0 |
| MXD1E23/TO | DETRAN | SJ004Z403W | 09/05/2024 | 13.28 | 5738-0 |
| MXD1E23/TO | DETRAN | SJ004Z403X | 09/05/2024 | 13.33 | 5819-4 |
| QKL7141/TO | DETRAN | SJ008G20AY | 09/05/2024 | 15.38 | 6068-1 |
| OYC6E54/TO | DETRAN | SJ00HT1073 | 09/05/2024 | 16.10 | 6408-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| OYC6E54/TO | DETRAN | SJ00HT1074 | 09/05/2024 | 16.10 | 5010-0 |
| OYC6E54/TO | DETRAN | SJ00HT1075 | 09/05/2024 | 16.10 | 6645-0 |
| OYC6E54/TO | DETRAN | SJ00HT1076 | 09/05/2024 | 16.10 | 6610-2 |
| OYC6E54/TO | DETRAN | SJ00HT1077 | 09/05/2024 | 16.10 | 5452-1 |
| RIN1H21/TO | DETRAN | SJ00GT20CW | 09/05/2024 | 17.41 | 5410-0 |
| MV2018/TO | DETRAN | SJ008G20AZ | 09/05/2024 | 17.59 | 6599-2 |
| MV2018/TO | DETRAN | SJ008G20B0 | 09/05/2024 | 18.15 | 6637-1 |
| MV2018/TO | DETRAN | SJ008G20B1 | 09/05/2024 | 18.16 | 5010-0 |
| OLN0I39/TO | DETRAN | SJ006P20CV | 09/05/2024 | 17.20 | 5010-0 |
| MWV0D71/TO | DETRAN | SJ00IF4007 | 08/05/2024 | 23.30 | 6580-0 |
| HBE5884/MG | DETRAN | SJ007I600E | 09/05/2024 | 16.00 | 6599-2 |
| HBE5884/MG | DETRAN | SJ007I600F | 09/05/2024 | 16.00 | 5010-0 |
| RSB7H67/TO | DETRAN | SJ00HT1079 | 09/05/2024 | 19.50 | 5274-1 |
| RSB7H67/TO | DETRAN | SJ00HT107A | 09/05/2024 | 19.50 | 6661-0 |
| RSB7H67/TO | DETRAN | SJ00HT107B | 09/05/2024 | 19.50 | 6602-0 |
| RSB7H67/TO | DETRAN | SJ00HT107C | 09/05/2024 | 19.50 | 6670-0 |
| RSB7H67/TO | DETRAN | SJ00HT107D | 09/05/2024 | 19.50 | 7340-0 |
| OLH0105/TO | DETRAN | SJ00HT107E | 09/05/2024 | 20.10 | 6599-2 |
| OLH0105/TO | DETRAN | SJ00HT107F | 09/05/2024 | 20.10 | 5010-0 |
| OLH0105/TO | DETRAN | SJ00HT107G | 09/05/2024 | 20.10 | 6408-0 |
| OLH0105/TO | DETRAN | SJ00HT107H | 09/05/2024 | 20.10 | 6637-1 |
| OLH0105/TO | DETRAN | SJ00HT107I | 09/05/2024 | 20.10 | 6670-0 |
| MXC5468/TO | DETRAN | SJ004W205E | 09/05/2024 | 14.20 | 6599-2 |
| RSD0F28/TO | DETRAN | SJ004A400Q | 09/05/2024 | 21.34 | 6637-1 |
| RSD0F28/TO | DETRAN | SJ004A400R | 09/05/2024 | 21.38 | 5010-0 |
| RSC8D71/TO | DETRAN | SJ00E302C | 09/05/2024 | 21.47 | 5568-0 |
| QKI5E63/TO | DETRAN | SJ007F601Z | 09/05/2024 | 21.55 | 6653-1 |
| NVU6E68/TO | DETRAN | SJ005X7096 | 09/05/2024 | 22.59 | 6548-0 |
| KEM4F30/TO | DETRAN | SJ007L3020 | 09/05/2024 | 22.57 | 5010-0 |
| MWC0I27/TO | DETRAN | SJ00K1100B | 09/05/2024 | 23.11 | 5460-0 |
| JHP9E88/TO | DETRAN | SJ00I1106V | 09/05/2024 | 23.13 | 6530-0 |
| MXA3278/TO | DETRAN | SJ007S801N | 09/05/2024 | 23.17 | 5010-0 |
| MXA3278/TO | DETRAN | SJ007S801O | 09/05/2024 | 23.26 | 7056-1 |
| NWF2771/TO | DETRAN | SJ00IV1064 | 09/05/2024 | 23.52 | 5010-0 |
| MWB6C61/TO | DETRAN | SJ00GL600T | 11/05/2024 | 01.53 | 6602-0 |
| OLK0G28/TO | DETRAN | SJ00IX1016 | 11/05/2024 | 02.03 | 5010-0 |
| MWB6C61/TO | DETRAN | SJ00GL600V | 11/05/2024 | 02.13 | 6670-0 |
| MWB6C61/TO | DETRAN | SJ00GL600W | 11/05/2024 | 02.14 | 7340-0 |
| MWB6C61/TO | DETRAN | SJ00GL600X | 11/05/2024 | 02.17 | 6637-2 |
| OBATC59/MT | DETRAN | SJ00J81038 | 11/05/2024 | 03.57 | 5010-0 |
| JUQC13/TO | DETRAN | SJ00J81039 | 11/05/2024 | 04.15 | 5010-0 |
| KOB5663/TO | DETRAN | SJ005N2079 | 11/05/2024 | 06.18 | 6530-0 |
| KOB5663/TO | DETRAN | SJ005N207A | 11/05/2024 | 06.27 | 5410-0 |
| QKJ9102/TO | DETRAN | SJ00I6102D | 11/05/2024 | 06.27 | 5967-0 |
| KOB5663/TO | DETRAN | SJ005N207B | 11/05/2024 | 06.33 | 6769-0 |
| MXC6464/TO | DETRAN | SJ007Z301E | 11/05/2024 | 08.36 | 6599-2 |
| MXC6464/TO | DETRAN | SJ007Z301F | 11/05/2024 | 08.36 | 5010-0 |
| MWD9C14/TO | DETRAN | SJ007Z301G | 11/05/2024 | 09.05 | 5010-0 |
| MWD9C14/TO | DETRAN | SJ007Z301H | 11/05/2024 | 09.10 | 6670-0 |
| QKA0035/TO | DETRAN | SJ00GJ505X | 11/05/2024 | 09.19 | 5487-0 |
| QWD3B15/TO | DETRAN | SJ00B25004 | 11/05/2024 | 09.35 | 7048-1 |
| MXG4532/TO | DETRAN | SJ008V304G | 11/05/2024 | 10.14 | 7633-1 |
| PAW3B17/TO | DETRAN | SJ008V304H | 11/05/2024 | 10.19 | 7633-2 |
| QWC2D33/TO | DETRAN | SJ00GT20CX | 11/05/2024 | 10.32 | 7366-2 |
| ROQ4D95/MA | DETRAN | SJ00EQ7012 | 11/05/2024 | 11.07 | 5010-0 |
| QKE5657/TO | DETRAN | SJ00AY300N | 11/05/2024 | 12.43 | 5010-0 |
| MXG7I09/TO | DETRAN | SJ00EC305I | 11/05/2024 | 11.45 | 5452-5 |
| RIN8G49/TO | DETRAN | SJ00IE302D | 11/05/2024 | 13.08 | 6050-1 |
| NHM4A19/TO | DETRAN | SJ00EC305K | 11/05/2024 | 11.30 | 5452-5 |
| QKE5934/TO | DETRAN | SJ00GV502A | 11/05/2024 | 13.49 | 7633-1 |
| MWM3900/TO | DETRAN | SJ00HN1088 | 11/05/2024 | 12.45 | 6599-2 |
| RIM9I12/TO | DETRAN | SJ008H10BT | 11/05/2024 | 15.05 | 7633-2 |
| QKL2E10/TO | DETRAN | SJ00IM106S | 11/05/2024 | 15.58 | 6637-1 |
| QKL2E10/TO | DETRAN | SJ00IM106T | 11/05/2024 | 16.04 | 6653-1 |
| QAIZF05/TO | DETRAN | SJ008F50GD | 11/05/2024 | 16.59 | 5452-2 |
| MWY5D55/TO | DETRAN | SJ00EQ7013 | 11/05/2024 | 16.46 | 5010-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| OIY2128/MA | DETRAN | SJ00EQ7014 | 11/05/2024 | 17.20 | 5010-0 |
| QDN3C13/TO | DETRAN | SJ004Z4041 | 11/05/2024 | 17.42 | 5010-0 |
| MXF4246/TO | DETRAN | SJ00624025 | 11/05/2024 | 18.00 | 5010-0 |
| SDF6E82/GO | DETRAN | SJ006V209K | 11/05/2024 | 18.09 | 5010-0 |
| MXB5196/TO | DETRAN | SJ00624026 | 11/05/2024 | 18.14 | 5010-0 |
| SDF6E82/GO | DETRAN | SJ006V209L | 11/05/2024 | 18.12 | 6912-0 |
| MWS3693/TO | DETRAN | SJ00624027 | 11/05/2024 | 18.18 | 5010-0 |
| NFX3B75/TO | DETRAN | SJ00IE30ZE | 11/05/2024 | 18.51 | 6050-1 |
| JUS2198/PA | DETRAN | SJ00624028 | 11/05/2024 | 18.44 | 5010-0 |
| JUS2198/PA | DETRAN | SJ00624029 | 11/05/2024 | 19.02 | 6556-1 |
| MWZ9653/TO | DETRAN | SJ009K1046 | 11/05/2024 | 19.44 | 5738-0 |
| MWZ9653/TO | DETRAN | SJ009K1047 | 11/05/2024 | 19.54 | 5010-0 |
| OYC9C00/TO | DETRAN | SJ00HH200D | 11/05/2024 | 20.39 | 5452-1 |
| IPU8174/TO | DETRAN | SJ00HT107K | 11/05/2024 | 21.11 | 6530-1 |
| ROV487/MA | DETRAN | SJ00KK100H | 11/05/2024 | 21.36 | 5010-0 |
| RSB7141/TO | DETRAN | SJ00KK100I | 11/05/2024 | 21.58 | 6653-1 |
| RSCT717/TO | DETRAN | SJ00GL600Y | 11/05/2024 | 22.05 | 7366-2 |
| RSB7141/TO | DETRAN | SJ00KK100J | 11/05/2024 | 22.05 | 5274-1 |
| QWD1H35/TO | DETRAN | SJ00HN1089 | 11/05/2024 | 22.05 | 6599-2 |
| RSB7141/TO | DETRAN | SJ00KK100K | 11/05/2024 | 22.12 | 6637-2 |
| QWD1H35/TO | DETRAN | SJ00HN108A | 11/05/2024 | 22.05 | 5010-0 |
| QWD1H35/TO | DETRAN | SJ00HN108B | 11/05/2024 | 22.05 | 6408-0 |
| QWD1H35/TO | DETRAN | SJ00HN108C | 11/05/2024 | 22.05 | 6645-0 |
| QWD1H35/TO | DETRAN | SJ00HN108D | 11/05/2024 | 22.05 | 6670-0 |
| MWT5A60/TO | DETRAN | SJ00KK100L | 11/05/2024 | 22.17 | 6637-2 |
| QWD1H35/TO | DETRAN | SJ00HN108E | 11/05/2024 | 22.05 | 7340-0 |
| QWD1H35/TO | DETRAN | SJ00HN108F | 11/05/2024 | 22.05 | 6637-1 |
| MWU9381/TO | DETRAN | SJ00KK100M | 11/05/2024 | 22.26 | 6637-2 |
| MWL0J73/TO | DETRAN | SJ00HH200F | 11/05/2024 | 22.33 | 5010-0 |
| KD19D98/TO | DETRAN | SJ00HQ103D | 11/05/2024 | 22.28 | 6530-0 |
| SGT6H14/DF | DETRAN | SJ00DV100R | 11/05/2024 | 23.05 | 6912-0 |
| SGT6H14/DF | DETRAN | SJ00DV100S | 11/05/2024 | 23.11 | 5010-0 |
| MWR1170/TO | DETRAN | SJ00GG102R | 10/05/2024 | 00.21 | 6653-1 |
| CZM3817/TO | DETRAN | SJ00IB100X | 10/05/2024 | 04.57 | 6599-2 |
| COK2390/TO | DETRAN | SJ0057606J | 10/05/2024 | 05.15 | 5495-0 |
| COK2390/TO | DETRAN | SJ0057606K | 10/05/2024 | 05.15 | 5010-0 |
| COK2390/TO | DETRAN | SJ00IF400A | 10/05/2024 | 05.15 | 5169-1 |
| RCN5C66/GO | DETRAN | SJ004Z403Z | 10/05/2024 | 07.31 | 6858-0 |
| RCN5C66/GO | DETRAN | SJ004Z4040 | 10/05/2024 | 07.36 | 6858-0 |
| QEL4705/PA | DETRAN | SJ00HU1085 | 10/05/2024 | 08.39 | 5738-0 |
| NGV8031/GO | DETRAN | SJ00H01051 | 09/05/2024 | 23.05 | 6599-2 |
| QWB7G99/TO | DETRAN | SJ00EH208B | 10/05/2024 | 08.59 | 5045-0 |
| KDE2394/TO | DETRAN | SJ00IQ106S | 10/05/2024 | 08.55 | 5010-0 |
| KDE2394/TO | DETRAN | SJ00IQ106T | 10/05/2024 | 08.55 | 6599-2 |
| QWF2C59/TO | DETRAN | SJ005N2076 | 10/05/2024 | 10.15 | 5010-0 |
| QWF2C59/TO | DETRAN | SJ005N2077 | 10/05/2024 | 10.15 | 6637-1 |
| QWF2C59/TO | DETRAN | SJ005N2078 | 10/05/2024 | 11.01 | 6599-2 |
| OLL4A92/TO | DETRAN | SJ0057606L | 10/05/2024 | 11.31 | 5010-0 |
| PAO5B96/TO | DETRAN | SJ008D902P | 10/05/2024 | 13.47 | 5541-1 |
| MWE8921/TO | DETRAN | SJ008D902Q | 10/05/2024 | 13.58 | 5541-4 |
| QWC1442/TO | DETRAN | SJ008D902R | 10/05/2024 | 14.01 | 5541-4 |
| MXA8436/TO | DETRAN | SJ008D902S | 10/05/2024 | 14.03 | 5541-4 |
| PRT9119/GO | DETRAN | SJ008D902T | 10/05/2024 | 14.05 | 5550-0 |
| RSD9C36/TO | DETRAN | SJ008D902U | 10/05/2024 | 14.09 | 5410-0 |
| OCH9705/TO | DETRAN | SJ005Q20EQ | 10/05/2024 | 14.18 | 7030-1 |
| OCH9705/TO | DETRAN | SJ005Q20ES | 10/05/2024 | 14.34 | 5010-0 |
| OCH9705/TO | DETRAN | SJ005Q20ET | 10/05/2024 | 14.39 | 6599-2 |
| QKA4807/TO | DETRAN | SJ008D902V | 10/05/2024 | 16.59 | 7366-2 |
| MXG6784/TO | DETRAN | SJ00HU1086 | 10/05/2024 | 17.35 | 7048-1 |
| NFS4280/TO | DETRAN | SJ00IH401D | 10/05/2024 | 17.45 | 7030-1 |
| NFS4280/TO | DETRAN | SJ00IH401E | 10/05/2024 | 17.52 | 5010-0 |
| NLD9065/GO | DETRAN | SJ007H30C8 | 10/05/2024 | 18.41 | 5010-0 |
| RSE1C58/TO | DETRAN | SJ00GO109N | 10/05/2024 | 18.48 | 6637-2 |
| RSF6F21/TO | DETRAN | SJ005Q20EU | 10/05/2024 | 15.55 | 5207-0 |
| RSE1C58/TO | DETRAN | SJ00GO109O | 10/05/2024 | 19.52 | 6661-0 |
| RSE1C58/TO | DETRAN | SJ00GO109P | 10/05/2024 | 19.56 | 5010-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| RSE1C58/TO | DETRAN | SJ00GO109Q | 10/05/2024 | 19.57 | 6653-1 |
| RSE1C58/TO | DETRAN | SJ00GO109R | 10/05/2024 | 19.59 | 6912-0 |
| RIM9C55/TO | DETRAN | SJ00C03013 | 10/05/2024 | 20.31 | 5010-0 |
| QK17118/ | DETRAN | SJ00AO10E4 | 10/05/2024 | 19.05 | 5770-2 |
| MXD0180/TO | DETRAN | SJ00HE304B | 10/05/2024 | 20.52 | 6556-1 |
| OAT4E94/MT | DETRAN | SJ00HU1088 | 10/05/2024 | 21.16 | 5274-1 |
| QKB5D96/TO | DETRAN | SJ007H30C9 | 10/05/2024 | 21.51 | 5061-0 |
| RSF7F81/TO | DETRAN | SJ008G20B2 | 10/05/2024 | 21.59 | 6653-1 |
| PTM4306/MA | DETRAN | SJ00KK100D | 10/05/2024 | 21.58 | 5010-0 |
| JHB9D33/TO | DETRAN | SJ00HU1089 | 10/05/2024 | 22.08 | 5274-1 |
| RIN9J50/TO | DETRAN | SJ008G20B3 | 10/05/2024 | 22.19 | 6653-1 |
| JTT0031/GO | DETRAN | SJ00AO10E5 | 10/05/2024 | 22.18 | 6599-2 |
| JTT0031/GO | DETRAN | SJ00AO10E6 | 10/05/2024 | 22.24 | 5010-0 |
| QKB5D96/TO | DETRAN | SJ007H30CA | 10/05/2024 | 22.25 | 7030-1 |
| QKD6868/TO | DETRAN | SJ008G20B4 | 10/05/2024 | 22.31 | 5487-0 |
| QKB5D96/TO | DETRAN | SJ007H30CB | 10/05/2024 | 22.32 | 5061-0 |
| OLK8C77/TO | DETRAN | SJ008G20B5 | 10/05/2024 | 22.42 | 7366-2 |
| NHN8121/TO | DETRAN | SJ00KK100E | 10/05/2024 | 22.36 | 6653-1 |
| NHN8121/TO | DETRAN | SJ00KK100F | 10/05/2024 | 22.50 | 5010-0 |
| NLD9065/GO | DETRAN | SJ007H30CC | 10/05/2024 | 23.06 | 6610-2 |
| NLD9065/GO | DETRAN | SJ007H30CD | 10/05/2024 | 23.09 | 5185-1 |
| NLD9065/GO | DETRAN | SJ007H30CE | 10/05/2024 | 23.11 | 6637-2 |
| MWM8G59/TO | DETRAN | SJ00JU200C | 10/05/2024 | 23.22 | 5452-5 |
| RSF1H58/TO | DETRAN | SJ00BH8031 | 10/05/2024 | 23.31 | 5274-1 |
| OLJ1H38/TO | DETRAN | SJ00HE304C | 10/05/2024 | 23.44 | 5010-0 |
| QKL6617/TO | DETRAN | SJ008G20B6 | 11/05/2024 | 00.04 | 5169-1 |
| QKL6617/TO | DETRAN | SJ008G20B7 | 11/05/2024 | 00.06 | 6599-2 |
| ECN3043/TO | DETRAN | SJ007H30CF | 11/05/2024 | 00.11 | 6653-1 |
| ECN3043/TO | DETRAN | SJ007H30CG | 11/05/2024 | 00.16 | 6637-1 |
| ECN3043/TO | DETRAN | SJ007H30CH | 11/05/2024 | 00.33 | 5010-0 |
| INR9310/TO | DETRAN | SJ007H30CI | 11/05/2024 | 00.40 | 6599-2 |
| INR9310/TO | DETRAN | SJ007H30CJ | 11/05/2024 | 00.49 | 5010-0 |
| MWQ0088/TO | DETRAN | SJ00JU200D | 11/05/2024 | 01.03 | 5410-0 |
| MV89823/TO | DETRAN | SJ00CU1061 | 11/05/2024 | 01.14 | 5452-1 |
| MWB6C61/TO | DETRAN | SJ00GL600R | 11/05/2024 | 01.40 | 5010-0 |
| OLK0G28/TO | DETRAN | SJ00IX1015 | 11/05/2024 | 01.45 | 5274-1 |
| MWB6C61/TO | DETRAN | SJ00GL600S | 11/05/2024 | 01.51 | 6653-2 |

IGEPREV

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/2023**

Processo nº: 2022/24830/0003632

Contrato nº: 11/2023

Nº automático do Sife/TO: 23000598

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA.

CNPJ: 06.955.770/0001-74

Objeto do contrato: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas.

Valor Estimado: R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.33

Programa: 09.122.1100.4186.0000 e 09.122.1100.4179.0000

Fonte de Recursos: 802

Data da Assinatura: 10/05/2024

Vigência: a partir de 12/05/2024 até 11/05/2025.

Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO

Gean Ricardo Moraes - Representante da R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA.

NATURATINS

PORTARIA Nº 072/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | Nº DO PROCESSO E Nº DO CONTRATO | OBJETO |
|--|---|---|---|
| Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752 | Maria Neves Sales de Almeida Mat. Func. 468530 | Processo nº 2024/40310/000048 Contrato nº 03/2024 | Aquisição de 70 unidades de Gás GLP 13kg (Gás de cozinha), para atender as necessidades do NATURATINS. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei nº 14.133/21.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/05/2024, data da assinatura do contrato.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: Gabinete da Presidência
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de ferramentas e equipamentos e materiais diversos, visando atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 40, da constituição do Estado, e Decreto nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, art. 40, parágrafo único.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local com valores abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, da União.

Considerando que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE:

Dispensar a Licitação, no valor total de R\$ 18.442,66 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor das empresas: RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 06.015.659/0001-06, FABRICIO MANOEL DA SILVA - CNPJ: 38.249.580/0001-28, GESCACIO NOVAES PEREIRA - CNPJ: 03.672.677/0001-64, O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.638.290/0001-57, VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 36.435.916/0001-11, BRAVAATACADISTA - CNPJ: 47.691.122/0001-35, VALADARES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.572.793/0001-72, GRAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.625.930/0001-67.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão de Contrato/ Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, 06 de maio de 2024.

JOSE ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente - NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 50/2024

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/CAEA3E-2024 (Documento 2024/40311/003393), lavrado em desfavor do Sr. Gabriel Machado Resende Ferreira, C.P.F xxx.xxx.xxx-76, com a descrição da seguinte conduta: "Parecer Técnico de Monitoramento Nº 1054 -AG PEDRO AFONSO/2023". Providências determinadas: Atender as exigências contidas no Parecer Técnico de Monitoramento Nº 1054 - AG PEDRO AFONSO/2023. 1 - Arquivo KM com o caminho de acesso à propriedade/ atividade. 2 - Número de cadastro do CNARH - Cadastro Nacional dos Usuários de recursos Hídricos, disponível no site da ANA em: <http://www.cnarh.ana.gov.br/>. 3 - Apresentar o local da DUI, com fotos coloridas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Gabriel Machado Resende Ferreira, C.P.F xxx.xxx.xxx-76, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de maio de 2024.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 51/2024

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/54DE81/2024 (Processo 2024/40311/004607), lavrado em desfavor do Sr. Edimar José Júnior, C.P.F xxx.xxx.xxx-36, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 4,8427ha de vegetação nativa (tipologia cerrado) sem autorização do órgão ambiental competente. art. 3º, INCISOS II e VII do Decreto Federal 6.514/2008; art. 31, *caput* da Lei Federal 13.651/2012. "Enquadramento: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/92AFFC/2024 (Processo 2024/40311/004624).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Edimar José Júnior, C.P.F xxx.xxx.xxx-36, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de maio de 2024.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 52/2024

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/7572B7/2024 (Processo 2024/40311/000850), lavrado em desfavor do Sr. Ronaldo Alves Japiassu, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 13,29 hectares de vegetação nativa em Área considerada de Preservação Permanente na propriedade Fazenda Mata Verde, localizada no município de Monte do Carmo, sem autorização do órgão ambiental competente. Lei Federal 12.651/2012, art. 7. "Enquadramento: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 73, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/27FD2D/2024 (Processo 2024/40311/000851).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ronaldo Alves Japiassu, C.P.F: xxx.xxx.xxx-53, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de maio de 2024.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 53/2024

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/5661F6/2024 (Processo 2024/40311/000854), lavrado em desfavor do Sr. Ronaldo Alves Japiassu, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir regeneração de 102,49 hectares de vegetação nativa em Área de Reserva Legal na propriedade Fazenda Mata Verde, localizada no município de Monte do Carmo, sem autorização do órgão ambiental competente. Lei Federal 12.651/2012, art.17, art. 18". Enquadramento: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 48, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 48, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/514FD2/2024 (Processo 2024/40311/000857).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ronaldo Alves Japiassu, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de maio de 2024.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 54/2024

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/D07F86/2024 (Processo 2024/40311/000853), lavrado em desfavor do Sr. Ronaldo Alves Japiassu, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso, 143,34 hectares de vegetação nativa fora da reserva legal (Área Remanescente) na propriedade Fazenda Mata Verde, localizada no município de Monte do Carmo, sem autorização do órgão ambiental competente." Enquadramento: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 73, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/108B74/2024 (Processo 2024/40311/000848).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ronaldo Alves Japiassu, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de maio de 2024.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 55/2024

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/8BF854/2024 (Processo 2024/40311/000850), lavrado em desfavor do Sr. Ronaldo Alves Japiassu, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 17,10 hectares de vegetação nativa em Área de Reserva Legal na propriedade Fazenda Mata Verde, localizada no município de Monte do Carmo, sem autorização do órgão ambiental competente. Lei Federal 12.651/2012, art. 17, art. 18." Enquadramento: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/27FD2D/2024 (Processo 2024/40311/000851).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ronaldo Alves Japiassu, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de maio de 2024.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 56/2024

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/0C7EBD/2024 (Processo 2024/40311/004877), lavrado em desfavor do Sr. Ricardo de Almeida, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender às exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido (NOTIFICAÇÃO: NOT-E/1B003C-2023 NÚMERO 1.003.694)". Contrariando: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 80, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ricardo de Almeida, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de maio de 2024.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 57/2024

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/7B889D/2024 (Processo 2024/40311/005448), lavrado em desfavor da/de Lagoa Dourada Participações e Serviços S.C, C.N.P.J xx.xxx.xxx/xxxx-79, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 7,03 hectares de floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativa plantadas, em Área de Reserva Legal - ARL, sem autorização do Órgão Ambiental Competente ou em Desacordo com a Concedida." Contrariando: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/655114/2024 (Processo 2024/40311/005483).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a de Lagoa Dourada Participações e Serviços S.C, C.N.P.J xx.xxx.xxx/xxxx-79, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de maio de 2024.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 58/2024

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/50E677/2024 (Processo 2024/40311/00005467), lavrado em desfavor da/de Lagoa Dourada Participações e Serviços S.C, C.N.P.J xx.xxx.xxx/xxxx-79, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar, a Corte Raso 33,43 hectares de florestas ou demais formações nativas fora da Área de Reserva Legal, sem autorização da autoridade ambiental competente. Enquadramento: Artigo 70, parágrafo 1º da Lei Federal 9.605/98; Artigo 3º, incisos II e VII com Artigo 52 CAPUT do Decreto Federal 6.514/08". Contrariando: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 34.000,00 (trinta quatro mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/OCE677/2024 (Processo 2024/40311/005480).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Lagoa Dourada Participações e Serviços S.C, C.N.P.J xx.xxx.xxx/xxxx-79, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 09 de maio de 2024.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 44 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E RODRIGO MEDEIROS COELHO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 359950, bem como estabelecer o prazo e padrões para regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: Rodrigo Medeiros Coelho - Fazenda São José - CPF: 954.XXX.591-XX

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 47 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ MIGUEL MAUAD, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 758888, bem como estabelecer o prazo e padrões para regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: José Miguel Mauad - Fazenda Mutum - CPF: 279.XXX.629-XX

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 52 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E TIAGO MODESTO COSTA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 2075919, bem como estabelecer o prazo e padrões para regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: Tiago Modesto Costa - Fazenda Olarias - CPF: 849.XXX.331-XX

UNITINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2023/20320/000046

CONTRATO Nº: 007/2023

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 07/2023.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 1.500.1001.101.1.666666

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024

VIGÊNCIA: 11/05/2024 a 10/05/2025

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
ROBERTO DE SOUZA DIAS e NEIDE OLIVEIRA SOUZA - Procuradores
da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 038/2024 - DILIG

Processo nº 14966/2023 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO Assunto: DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO / 2. REPRESENTAÇÃO EM FACE DA TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 05/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTÁTUA TURÍSTICA E CULTURA DO CRISTO REDENTOR AO LADO DO PARQUE POLIESPORTIVO RECANTO DOS IPÊS. - Exercício 2022. Nos termos do Despacho nº 482/2024-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Jucélio João da Silva Junior, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2024. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALMAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Almas - TO, 01.138.551/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Extração de Cascalho (Jazida de empréstimo), sito na Fazenda Olho D'água, Zona Rural do Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõe sobre licença ambiental.

ALVORADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/00077-X

Processo nº: 147/2024
Número de Contrato: 40/00077-X
Financiado: Município de ALVORADA-TO
Financiador: Banco do Brasil S.A.
Objeto: Financiamento de despesa de capital constante do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) e dos exercícios subsequentes, do Município de ALVORADA (TO), na forma autorizada pela Lei Municipal nº 1304/2024, de 17 de abril de 2024, e nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Vigência: 08/05/2024 à 10/05/2034.
Data da Assinatura do contrato: 08/05/2024
Signatários: PAULO ANTONIO DE LIMA - Prefeito do Município de Alvorada - TO.
Márcio Correa - Gerente Geral - Banco do Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CREDCIAMENTO Nº 005/2024/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público aos interessados, que realizará o CREDCIAMENTO Nº 005/2024/FMS, cujo objeto é o CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. O credenciamento será realizado a partir do dia 27/05/2024, a partir das 08:00 horas até findar a sua vigência, que será de 12 (doze) meses.

O recebimento dos envelopes será no protocolo geral do Município, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, na Rua 7 de Setembro, S/Nº, Centro - Alvorada/TO, das 08:00 horas às 14:00 horas e através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Alvorada/TO, 13 de maio de 2024.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO
Decreto nº 031/2024

BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, art. 17 e §2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO Registro de Preços (SRP) para eventual e futura contratação de empresa na prestação de serviços de horas de funilaria e pintura para atender os veículos leves (tipo passeio), ambulâncias, caminhões, máquinas pesadas, ônibus e micro-ônibus, pertencentes a Prefeitura e diversas secretarias municipais de Buriti do Tocantins - TO. ABERTURA: 28 de maio de 2024, às 09:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins/TO, 10 de maio de 2024.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, art. 17 e §2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço Elétricos em Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO e os Fundos Municipais. ABERTURA: 29 de maio de 2024, às 09:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins/TO, 10 de maio de 2024.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 03 de junho de 2024 às 09h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>.

Buriti do Tocantins - TO, 13 de Maio de 2024.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 147/2024 julgamento tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto se trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E BUFFET (JANTAR), EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE MAIO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA CONTRATADA, COM TODOS OS MÓVEIS E UTENSÍLIOS PRÓPRIOS, INCLUSIVE MESAS COM CADEIRAS, TOALHAS E ARRANJOS, tendo como vencedora a Empresa: LOCA MAIS EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.455.646/0001-69, com endereço na Avenida Ceara, 1448, Quadra 112, Lote 13, Setor Central, Gurupi - TO, CEP: 77.410-050, vencedora do item: 01, 02 e 03, perfazendo o valor de R\$ 78.140,00 (setenta e oito mil e cento e quarenta reais). O contrato terá vigência de 09/05/2024 à 09/07/2024 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins, 09 de maio de 2024. Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

COLMÉIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADM. Nº 531/2024

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DO TIPO SHOW MUSICAL, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE MAIO DE 2024, TENDO NO MÍNIMO 1H:30MIN DE SHOW, NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: LL VILLAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.673.878/0001-44 sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço de representação artística, do tipo show musical, a ser realizado no dia 14 de maio de 2024, tendo no mínimo 1h:30min de show, no evento em comemoração ao aniversário do município de Colméia-TO; VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00

PUBLIQUE-SE.

Colméia-TO, 08 de maio de 2024.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO ADM. Nº 533/2024

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DO TIPO SHOW MUSICAL GOSPEL, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE MAIO DE 2024, TENDO NO MÍNIMO 1H:30MIN DE SHOW, NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: I R DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.708.060/0001-69 sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço de representação artística, do tipo show musical Gospel, a ser realizado no dia 13 de maio de 2024, tendo no mínimo 1h:30min de show, no evento em comemoração ao aniversário do município de Colméia-TO; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

PUBLIQUE-SE.

Colméia-TO, 09 de maio de 2024.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43, DE 08 DE MAIO DE 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADM. Nº 531/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DO TIPO SHOW MUSICAL, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE MAIO DE 2024, TENDO NO MÍNIMO 1H:30MIN DE SHOW, NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP: 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADO: OS BARÕES DA PISADINHA PORDUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.624.741/0001-65, com sede Q. 1204 Sul, Alameda 10, s/n, Lote 30, Plano Diretor Sul, CEP: 77.019-512, Palmas/TO, neste ato representada pelo seu Socio/Administrador o Sh. LUCAS FREITAS VALCARI, brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Q. ARSE 121, Al. 10, casa 32, Plano Diretor Sul, CEP: 77.019-512, Palmas/TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2024.

FICHA: 115 / AÇÃO: EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS / DOTAÇÃO: 03.08.13.392.2118.2.243 / FONTE: 1.701.0000.000000 / ELEMENTO 3.3.90.39/23 /

FICHA: 115 / AÇÃO: EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS / DOTAÇÃO: 03.08.13.392.2118.2.243 / FONTE: 1.706.3110.000000 / ELEMENTO 3.3.90.39/23 /

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até a finalização do período festivo que origina essa contratação, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com os arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colméia-TO, 08 de maio de 2024.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44, DE 09 DE MAIO DE 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO ADM. Nº 533/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DO TIPO SHOW MUSICAL GOSPEL, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE MAIO DE 2024, TENDO NO MÍNIMO 1H:30MIN DE SHOW, NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP: 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADO: I R DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA, com sede na Rua 34, nº 02, QD. 63, LT. 19, Sala 01, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº 23.708.060/0001-69, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Empresário, residente e domiciliado Rua 34, nº 02, QD. 63, LT. 19, Sala 01, Jardim Aurenny III, Palmas/TO

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2024.

FICHA: 115 / AÇÃO: EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS / DOTAÇÃO: 03.08.13.392.2118.2.243 / FONTE: 1.701.0000.000000 / ELEMENTO 3.3.90.39/23 /

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até a finalização do período festivo que origina essa contratação, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com os arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colméia-TO, 09 de maio de 2024.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, CNPJ nº 24.851.461/0001-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho localizado em área do patrimônio municipal no município de Divinópolis, sob as coordenadas: Lat. 9º48'26.84"S; Long. 49º11'54.12"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

GOIATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 10.2024 "3ª Chamada". Abertura dia 28 de maio de 2024 às 08h00min, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de Gás de Cozinha P13 GLP, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins, Secretarias vinculadas e dos Fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 13 de maio de 2024.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

ITACAJÁ

**AVISO DE CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o CANCELAMENTO do Aviso de Inexigibilidade nº 013/2024, publicado no Diário do Estado do Tocantins nº 6567, no dia 09 de maio de 2024.

Itacajá/TO, 13 de maio de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

CANCELAMENTO DO EXTRATO DO CONTRATO 043/2024

A PREFEITURAS MUNICIPAL DE ITACAJÁ, torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 043/2024, publicado no Diário do estado do Tocantins - DOE nº 6569 no dia 13/05/2024.

Itacajá - TO, 13 de maio de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

ITAGUATINS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100.2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO, CNPJ nº 01.395.458/0001-50, representado por sua prefeita a senhora Maria Ivoneide Matos Barreto, CPF nº 576.452.303-63, denominada CONTRATANTE: CONTRATADO: A empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçada no município de Itaguatins/TO, de interesse público e recíproco, propostas pela administração conforme programa calha norte-DPCN, convênio nº 939052/2022.

PRAZO DA VIGÊNCIA: Será da data da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 data da ordem de serviço, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133/21; VALOR TOTAL: R\$ 1.497.919,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e dezoito reais, vinte e oito centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2024; FONTE DO RECURSO: Dotação Orçamentaria: 03.06.15.451.0005.1.017 - Pavimentação de Vias Urbanas. Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Itaguatins - TO, 10 de maio de 2024.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

NOVO ACORDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo - TO, por intermédio da sua Comissão de Contratação, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 004/2024, oriundo do processo 233/2024, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de obras e serviços de engenharia com vistas à realização da 2ª Etapa de Reforma e Ampliação da UBS 24h de Novo Acordo - TO. A entrega dos envelopes se dará até as 09hs30min do dia 29 de maio de 2024, a abertura e julgamento da sessão dar-se-á as 09h30min do mesmo dia, no endereço: Sito à Avenida do Cais, Nº 371, Centro - Novo Acordo - TO, CEP: 77.610-000, na sala de reuniões.

O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão, junto a Comissão de Contratação ou no site: www.novoacordo.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3369-1295 ou pelo e-mail: cpl@novoacordo.to.gov.br.

Novo Acordo - TO, 13/05/2024.

Waltercides Cândido dos Santos
Agente de Contratação

NOVO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, do tipo proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 29 de maio de 2024, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, situada na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL NA AMPLIAÇÃO DA UBS FORMOSINA ALVES DE SOUSA NA CIDADE DE NOVO JARDIM - TO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ 07:30 HORAS DO DIA 29/05/2024, de acordo com as normas das Leis Federais nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.novojardim.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 3696-1177. E-mail: cpl12021novojardim@gmail.com.

Novo Jardim-TO, 13 de maio de 2024.

Rosilene Alves de Santana
Agente de Contratação

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PM-PA Nº 002/2024, PROCESSO PM-PA Nº 379/2024 que tem como objeto: Contratação de empresa para urbanização da orla do rio Tocantins, conforme termo de convênio +Brasil nº 938904/2022, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Obras de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ: 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: CONSTRUTORA KONKRE, inscrita no CNPJ: 47.825.045/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 1.514.895,62 (um milhão, quinhentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Pedro Afonso/TO, aos 10 de maio de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>), PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 026/2024, cujo o objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de mineral zeólita natural, sulfato de alumínio e hipoclorito de cálcio, para atendimento das demandas do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso - SISAPA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 05 de junho de 2024 às 08h30min (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 023/2024, cujo o objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição materiais permanentes, em atendimento as solicitações da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 06 de junho de 2024 às 08h30min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 10 de maio de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, informa a todos os interessados que estará aberto o CREDENCIAMENTO FMS-PA Nº 003/2024 que tem como Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em exames laboratoriais, em atendimento das demandas do SUS - Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. Os documentos de habilitação serão recebidos a partir do dia 28 de maio de 2024, e ficará aberto por tempo indeterminado, ou até que se revoguem este ato.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 028/2024, cujo o objeto é o Registro de Preço para Futura, eventual e parcelada aquisição de lanches para atender as necessidades das ações que são realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 11 de junho de 2024 às 08h30min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 10 de maio de 2024.

KELMA DE SOUSA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

PEQUIZEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 397/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 32-2023, torna público que realizará licitação Concorrência eletrônica: Menor Preço Global. Data e Hora: 28 de maio de 2024, início às 08h30min. Limite para propostas: 23h:59min do dia 27/05/2024, a sessão pública da licitação. Constitui objeto do presente a Contratação de empresa no ramo de construção civil, para execução de obra referente a recuperação e manutenção de estradas vicinais. Localizada no Município de Pequizeiro/TO, conforme especificações constantes no anexos do Edital, através de concorrência eletrônica.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequizeiro - TO, pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/.

Pequizeiro/TO, 10 de maio de 2024.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

TABOÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 141/2024 - Ata de Registro de Preços nºs 06/2024 e 07/2024 Contratante: Fundo Municipal de Educação de Taboção - TO Pregão Eletrônico nº 05/2024. Objeto Registro de preços para compra de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), visando atender os educandos, da rede municipal de ensino, participante deste processo Licitatório, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia CNPJ: 17535627000140. Fornecedores registrados: L F MALBUQUERQUE pessoa Jurídica, devidamente inscrita CPF/CNPJ: 48.129.959/0001-58 no sob, Valor total R\$ 86.895,28 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Lotes/itens: 1/1, 1/3, 1/4, 1/9, 1/10, 1/11, 1/14, 1/17, 1/18, 1/19, 1/21, 1/22, 1/23, 1/27, 1/42, 1/45, 1/46, 1/51, 1/52, 1/59, 1/60, 1/65, 1/69, 1/71, 1/72. PEDRO HENRIQUE LAUERMANN NETTO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ: 35.729.589/0001-48, Valor total: R\$ 215.439,50 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Lotes/itens: 1/2, 1/5, 1/7, 1/8, 1/12, 1/13, 1/15, 1/20, 1/24, 1/25, 1/26, 1/28, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/43, 1/44, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/66, 1/67, 1/68, 1/70. Valor total do Certame R\$ 261.990,50 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 06/05/2024. Vigência: 12 meses.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboção

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, teve seu resultado ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2023 SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM VALOR E QUANTIDADE ESTIMADO PARA ATENDER DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO destinados a SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO CUL TUR LAZER deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de TABOÇÃO/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: L F M ALBUQUERQUE pessoa Jurídica, devidamente inscrita CPF/CNPJ: 48.129.959/0001-58 no sob, Valor total: R\$ 86.895,28 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Lotes/itens: 1/1, 1/3, 1/4, 1/9, 1/10, 1/11, 1/14, 1/17, 1/18, 1/19, 1/21, 1/22, 1/23, 1/27, 1/42, 1/45, 1/46, 1/51, 1/52, 1/59, 1/60, 1/65, 1/69, 1/71, 1/72. PEDRO HENRIQUE LAUERMANN NETTO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ: 35.729.589/0001-48, Valor total: R\$ 215.439,50 (duzentos e quinze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Lotes/itens: 1/2, 1/5, 1/7, 1/8, 1/12, 1/13, 1/15, 1/20, 1/24, 1/25, 1/26, 1/28, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/43, 1/44, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/66, 1/67, 1/68, 1/70. Valor total do Certame R\$ 261.990,50 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 06/05/2024. Vigência: 12 meses

WagnerTeixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboção

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000, torna público que a licitação iniciada em dia 22 de abril de 2024 e finalizada em 09 de maio de 2024, referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2024, empreitada, tipo Menor Preço Global, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de Urbanização da Orla Beira Rio no Município de Tocantinópolis, Etapa 01 - Construção de Restaurante, conforme convênio nº 931489/2022, da União, por intermédio do Ministério das Cidades, teve seu resultado adjudicado e homologado em favor da empresa CRISTAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.049.701/0001-88, no valor total de R\$ 1.750.235,60 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), vencedora do certame. Data da Adjudicação e Homologação: 10 de maio de 2024.

Tocantinópolis-TO, 13 de maio de 2024.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, EMPREITADA,
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000; CONTRATADA: CRISTAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.049.701/0001-88, com sede administrativa na Avenida São Luís Rei França, nº 200, Sala 24, Turu, São Luís - MA, CEP: 65.065-470; Contrato nº 001/2024; Valor: R\$ 1.750.235,60 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de Urbanização da Orla Beira Rio no Município de Tocantinópolis, Etapa 01 - Construção de Restaurante, conforme convênio nº 931489/2022, da União, por intermédio do Ministério das Cidades - Programa de Trabalho: 10.08.27.695.0011.1.030 - Construção do Parque Boa Vista e na natureza de despesa 4.4.90.51-00.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1.700.0000.0000000 - Outros Convênios da União
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
Signatários: Paulo Gomes de Souza e José Luiz Pereira Domingues

TUPIRAMA

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2024. DISPENSA Nº 016/2024. Legislação: Art. 75, Inciso II Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.871/2023. A Prefeitura de Tupirama - TO, torna público que tem interesse para contratação de prestação de serviços de sonorização e locução com carro de som em evento durante as festividades do 30º ANIVERSÁRIO DE TUPIRAMA - TO.

Recebimento das Propostas: 17 de maio de 2024, até às 08:00, na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tupiramato@gmail.com.

Tupirama - TO, 13 de Maio de 2024.

Gilmar Martins Rocha
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ARANTES - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia POSTO FILADÉLFIA, CNPJ nº 05.078.858/0001-92, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito Av. Filadélfia, Nº 3071, Loteamento Dona Nelcia, CEP: 77.813-410, Araguaína - TO, neste ato representado pelo Sr. Clinton Arantes Romano.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Mega Rio LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com sede localizada na Avenida Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Quadra 88-A, Lote 4, Centro, Município de Rio da Conceição - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DAGMAR GARCIA DE QUEIROZ, inscrito no CPF: XXX.544.911-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para Extração de Areia em leito do Rio Bezerra, zona rural do município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Espolio Antenor Coutinho de Aguiar CPF: nº 004.XXX.XX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda São Luis localizada no Município de Paraíso - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J R RUZZA - LTDA, CNPJ: 15.994.841/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de Oficina, Borracharia e Torneadora do Grupo Serviços, instalado na Avenida Transbrasiliana, nº 1020 - Setor Serrano II, no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M. D. MACEDO LTDA, CNPJ: 15.865.208/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de Oficina, Borracharia e Torneadora do Grupo Serviços, instalado na Avenida Transbrasiliana, nº 1050 - Setor Serrano II, no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES, CPF nº 729.XXX.XXX-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro (safra e safrinha) realizada na FAZENDA RECANTO FELIZ - PARTE 2, localizada na zona rural do município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Votorantim Cimentos N/NE S.A, CNPJ: 10.656.452/0068-97, torna público o requerimento ao NATURATINS, do pedido de renovação da Licença de Operação 109/2021, referente ao funcionamento do Posto de Abastecimento de combustíveis com instalações aéreas (Atendimento nº 15163/2024) na área de influência da Mina Zuza, localizada na zona rural do Município de Xambioá/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, ZAGO AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ: 0X.XX7.XX0/000X-X5, com sede no município de Palmas/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de AGRICULTURA na propriedade rural denominada Fazenda Macaxeira I, no município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ZELIA MARIA BATISTA COSTA BARBOSA, CPF nº XXX.332.271-XX, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade PECUÁRIA, no imóvel rural denominado FAZENDA MARZELIA inscrita no CAR/TO: 870758, zona rural de Pequiheiro/TO. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA SRP 90003/2024
PROCESSO ADM 007/2024

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ANANÁS/TO, CNPJ: 01.296.368.0001-01, torna público que realizará uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 90003/2024, para o dia 28 de maio de 2024 às 14h30min (horário de Brasília), na plataforma compras.gov.br (comprasnet), OBJETO: O objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para aquisição materiais de limpeza, higienização e outros conforme termo de referencia. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 99224-0366, e-mail: getuliovargas-anw@ue.seduc.to.gov.br

Ananás - TO, 10 de maio de 2024.

JOSUE MARTINS DE SOUSA
 PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

Contratante: Associação de Apoio à Escola Estadual Getúlio Vargas. OBETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao consumo da alimentação escolar dos alunos da Rede estadual de ensino matriculados junto a esta Associação, em cumprimento ao PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar) pelo período de 12 (doze) meses. Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: JOSÉ DO CARMO FILHO CNPJ: 38.144.119/0001-00, total da Ata: R\$ 609.488,95 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Ananás - TO 10 de maio de 2024.

JOSUE MARTINS DE SOUSA
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
 DISPENSA ELETRÔNICA 90001/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Getúlio Vargas
 CONTRATADA: MINELVINO R LIMA, CNPJ: 08.673.603/0001-66
 OBJETO: Aquisição de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024
 VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 30/12/2024.
 ANANÁS/TO, 09 de maio de 2024

JOSUE MARTINS DE SOUSA
 Presidente da Associação de Apoio

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 0115/2023
 (Anexo XXIII da Resolução nº 23/2024)

Considerando que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei nº 9.784/1999 e que a referida errata não traz prejuízo ao erário.

Trata-se do processo nº 469/2022 celebrado entre o Conselho Regional de Psicologia do Tocantins - 23ª Região e o INSTITUTO QUADRIX, referente a contratação de empresa especializada em realização de concurso público para o CRP-23, no qual o extrato de contrato foi publicado em Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição Nº 6565, de 07 de maio de 2024.

Onde se lê:
 FISCAL DO CONTRATO: JOELENE OLIVEIRA COSTA

Leia-se:
 FISCAL DO CONTRATO: HÉRIKA SANTOS ROSA

Breno Vasco Pereira Lima
 Presidente da Comissão Permanente de Contratação deste Regional

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
 GOVERNO MUNICIPALISTA